00100.049122/2017-22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 32, QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2017



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 32ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2017

1.1 – ABERTURA 14

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 14

1.2.2 – Oradores

Senadora Ângela Portela – Críticas ao Governo Federal pelo apoio ao projeto de terceirização aprovado pela Câmara de Deputados. 14

Senadora Vanessa Grazziotin – Manifestação contrária às medidas que visam à flexibilização das relações trabalhistas; e outros assuntos. 16

Senador João Alberto Souza – Homenagem à Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação pelo transcurso de 57 anos de existência. 19

Senador Humberto Costa, como Líder – Considerações sobre a baixa participação popular nas manifestações do último domingo. 21

Senadora Ana Amélia – Anúncio do lançamento da 22ª edição da Agenda Legislativa da Indústria, elaborada pela Confederação Nacional da Indústria; e outro assunto. 23

Senador Paulo Paim – Defesa de projeto de lei sobre a terceirização, de relatoria de S. Exª, que resguarda os direitos trabalhistas; e outros assuntos. 27

Senador Garibaldi Alves Filho – Posicionamento favorável sobre a reforma da previdência; e outro assunto. 32

Senador José Pimentel – Breve histórico orçamentário da Seguridade Social no País e críticas à reforma previdenciária proposta pelo Governo Federal. 38

Senadora Regina Sousa – Considerações sobre a aprovação de projetos significativos para as mulheres em março do corrente; e outro assunto. 40

Senadora Lídice da Mata – Relato da participação de S. Exª em reunião do Parlasul ocorrida em Montevidéu - Uruguai; e outro assunto. 43

1.3 – ORDEM DO DIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.3.1 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 111/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera o art. 62, § 1º, da Constituição Federal, que dispõe sobre as vedações à edição de medidas provisórias.* **Retirada da pauta.** 47

1.3.2 – Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2012, tendo como primeiro signatário o Senador João Capiberibe, que *institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.* **Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno, com leitura da Emenda nº 4/2017-PLEN.** ... 56

1.3.3 – Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *extingue o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.* **Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno.** 56

1.3.4 – Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2015, do Senador Lasier Martins e outros Senadores, que *altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal*. **Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno.** 64

1.3.5 – Item extrapauta

Requerimento nº 141/2017, do Senador Paulo Paim, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 195/2015 e 30/2015. **Aprovado.** 72

1.3.6 – Item extrapauta

Requerimento nº 142/2017, do Senador Lindbergh Farias, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 195/2015 e 30/2015. **Aprovado.** 72

1.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 185/2017, do Senador Paulo Paim, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 339/2016 com o Projeto de Lei da Câmara nº 30/2015. **Aprovado.** 72

1.3.8 – Requerimentos

Nº 186/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 21/2017. **Aprovado.** 72

Nº 187/2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de urgência para o Projeto de Resolução nº 5/2017. **Aprovado.** 73

1.3.9 – Item extrapauta

Requerimento nº 184/2017, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 90/2015 com o Projeto de Lei do Senado nº 19/2016. **Aprovado.** 73

1.3.10 – Requerimento

Nº 188/2017, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19/2016. **Aprovado.** 73

1.3.11 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 31/2015 (nº 6.128/2013, na Câmara dos Deputados), que *institui o Dia Nacional do Perdão*. **Aprovado**. À sanção. 73

1.3.12 – Apreciação de requerimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Requerimento nº 127/2017, do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores. **Aprovado.** 75

1.3.13 – Item extrapauta

Requerimento nº 189/2017, do Senador Cristovam Buarque, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 17, 35, 46, 52 e 59/2015; 3, 46 e 55/2014; 3 e 50/2013; e 44 e 58/2012. **Aprovado.** 75

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Oradores

Senador Benedito de Lira – Destaque para a necessidade de ações efetivas para a preservação do rio São Francisco. 76

Senadora Lúcia Vânia – Registro de sinais positivos de recuperação da economia brasileira em decorrência das medidas implementadas pelo Governo Federal. 81

Senador Wellington Fagundes, como Líder – Considerações sobre a implantação de ferrovia que liga Rondonópolis a Cuiabá, no Estado do Mato Grosso; e outro assunto. 86

1.4.2 – Apreciação de requerimento

Requerimento nº 181/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin. **Aprovado.** 93

1.4.3 – Oradores (continuação)

Senador Roberto Muniz – Defesa do projeto de lei de autoria de S. Exª que estabelece regras gerais para a Administração Pública no processo administrativo de caráter sancionador. 93

Senador Hélio José – Alegria pela sanção do projeto de lei que dispõe sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão, em especial quanto à garantia da prestação do serviço pelas rádios comunitárias. 97

Senador Lindbergh Farias – Críticas à política econômica adotada pelo Governo Federal; e outro assunto. 99

1.4.4 – Suspensão da sessão às 20 horas e 34 minutos e reabertura às 20 horas e 41 minutos

1.5 – ENCERRAMENTO 111

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 32ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 702/2015 **(Ofício nº 3/2017-CI).** 113

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura **(Ofício nº 81/2017).** *Designados os membros.* 116

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de desligamento da Senadora Kátia Abreu da condição de titular e indicação, como suplente, da Comissão Senado do Futuro **(Ofício nº 82/2017).** *Designado o membro.* 117

Da Liderança do PRB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara **(Ofício nº 2/2017).** *Designado o membro.* 118

2.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Paulo Paim – Íntegra do discurso de S. Exª, nos termos do art. 203 do Regimento Interno. . 121

2.1.4 – Expedientes de Ministros de Estado

Aviso nº 14/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao Requerimento nº 976/2016, do Senador José Medeiros. 125

Aviso nº 15/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em resposta ao Requerimento nº 766/2016, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. 125

Ofício nº 52/2017, do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em resposta ao Requerimento nº 872-B/2016, do Senador Lindbergh Farias. 125

2.1.5 – Mensagens do Presidente da República

Nº 82/2017, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 55/2016, sancionado e transformado na Lei nº 13.421/2017. 127

Nº 83/2017, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 69/2013, sancionado e transformado na Lei nº 13.422/2017. 128

Nº 84/2017, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 122/2013, sancionado e transformado na Lei nº 13.423/2017. 129

2.1.6 – Pareceres

Nº 2/2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149/2015. 131

Nº 3/2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2015. 138

Nº 4/2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372/2015. 145

Nº 5/2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167/2015. 152

Nº 6/2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2016. 159

Nº 7/2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2016. 166

Nº 8/2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380/2015. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos referidos projetos. (Memorando nº 5/2017-CCT).** 173

Nº 9/2017-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2013. 182

Nºs 33/2017-CAE/PLEN-SF e 3/2017-CI, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 379/2008. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do referido projeto (Ofício nº 2/2017-CI).** 192

Nºs 34/2017-CCJ/PLEN-SF; 35/2017-CMA/PLEN-SF e 5/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 739/2011. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do referido projeto (Ofício nº 14/2017-CAE).** 212

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nºs 36/2017-CDR/PLEN-SF e 6/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51/2016. **Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do referido projeto. (Ofício nº 15/2017-CAE).** 238

Nº 2/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 4/2017 **(conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2017). Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.** 257

Nº 3/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 34/2017 **(conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2017). Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.** 265

Nº 4/2017-CAE, sobre a Mensagem nº 62/2017 **(conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2017). Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao referido projeto.** 273

Nºs 37/2017-CI/PLEN-SF, 38/2017-CE/PLEN-SF e 8/2017-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138/2011. **Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do referido projeto a fim de ser declarado prejudicado.** 282

Nº 19/2017-CCJ, sobre o Projeto de Resolução nº 5/2017. 306

2.1.7 – Projetos de Lei do Senado

Nº 69/2017, do Senador Paulo Rocha, que *cria o vale-cultura do servidor público federal.* 314

Nº 70/2017, do Senador Paulo Bauer, que *altera a Lei nº 9.472, 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dispor sobre o direito de o usuário bloquear o uso do telefone celular em caso de furto, roubo ou extravio, assegurada a manutenção do código de acesso.* 320

Nº 71/2017, da Senadora Kátia Abreu, que *altera o Código Penal e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para reforçar medidas contra a improbidade e a corrupção.* 324

Nº 72/2017, da Senadora Rose de Freitas, que *altera os arts. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, 71 e 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para majorar o prazo da licença-maternidade, de 120 para 180 dias, e permitir ao pai acompanhar a mãe do nascituro nas consultas e exames durante a gravidez.* 330

Nº 73/2017, da Senadora Rose de Freitas, que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para disciplinar a edição de atos de caráter normativo pelas agências reguladoras.* 335

Nº 74/2017, da Senadora Rose de Freitas, que *altera a redação do art. 23, IX, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral.* 340

2.1.8 – Requerimentos

Nº 176/2017, do Senador Vicentinho Alves, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Helder Floriano Imbiriba Carneiro. 346

Nº 177/2017, do Senador Pedro Chaves, de retirada do Requerimento nº 826/2016. **Deferido.** 349

Nº 178/2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 260/2016. **Deferido.** 353

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nº 179/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. 355

Nº 180/2017, do Senador Vicentinho Alves, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 551/2015 e 258/2016. 362

Nº 181/2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, de autorização para desempenho de missão em 17 e 18 de abril próximo. 364

Nº 182/2017, do Senador Cristovam Buarque, de homenagens de pesar pelo falecimento de Dom Marcelo Pinto Carvalheira. 366

Nº 183/2017, do Senador Cristovam Buarque, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena. 369

Nº 190/2017, dos Senadores Ronaldo Caiado e Humberto Costa, de retirada do Requerimento nº 68/2017. **Deferido.** 372

2.1.9 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 120/2014 continue sua tramitação. 374

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2012

Emenda nº 4/2017-PLEN. 376

2.2.2 – Requerimentos

Requerimento nº 184/20117. 385

Requerimento nº 185/20117. 386

Requerimento nº 186/20117. 387

Requerimento nº 187/20117. 388

Requerimento nº 188/20117. 391

Requerimento nº 189/20117. 392

2.2.3 – Despachos decorrentes de deliberação de requerimentos

Requerimentos nºs 141, 142 e 185/2017. 394

2.2.4 – Projeto de Lei da Câmara nº 31/2015

Matéria aprovada. 396

PARTE III

3 – ATA DA COMISSÃO DIRETORA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 8 de março de 2017. 398

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 413

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 416

6 – LIDERANÇAS 417

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 420

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 427

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 428

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 476

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

32ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 28 de Março de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza, José Pimentel, Cidinho Santos, Garibaldi Alves Filho, Dário Berger e a Sra. Gleisi Hoffmann.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 9 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

32ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 28/03/2017 07:00:00 até 28/03/2017 21:11:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X

Emissão 28/03/2017 21:12:24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

32ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 28/03/2017 07:00:00 até 28/03/2017 21:11:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PTB	RR	Thieres Pinto	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PMDB	MG	Zezé Perrella	X

Compareceram 72 senadores.

Emissão 28/03/2017 21:12:24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço pela ordem para uma comunicação parlamentar, a não ser que V. Exª me chame como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para uma comunicação inadiável, V. Exª está inscrito em segundo lugar.

Como primeira inscrita, concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, do PT de Roraima.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal. **(Vide Parte II do Sumário)**

Com a palavra, V. Exª, Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Srªs e Srs. Senadores, temos vindo com muita frequência ao plenário do Senado Federal falar sobre a reforma da previdência e sobre esse projeto de terceirização que tem deixado todos nós muito indignados com a insensibilidade, com a falta de humanidade, dessas propostas para com o povo brasileiro.

Se depender do Governo Temer, será imposta ao Brasil uma terceirização radical, que não apenas desfigura todo o direito social brasileiro ao ser estendida a atividades-fim das empresas, mas acaba de vez com as garantias trabalhistas e estende esse processo a todo o setor público do País.

Informa a imprensa, hoje, que o Presidente decidiu ultrapassar proposta que tramita atualmente no Senado e sancionar o projeto da terceirização aprovado pela Câmara dos Deputados na semana passado, que foi objeto de amplo debate aqui, ontem, no Plenário do Senado.

É esse projeto que, na prática, acaba com a CLT e com todos os direitos trabalhistas. Enviado ao Congresso em 1988, esse texto libera a terceirização ampla, geral e irrestrita no País para atividades-meio e atividades-fim ao setor público e privado, precarizando os direitos trabalhistas. O objetivo da medida, de acordo com empresários e outros defensores da ideia, é criar mais empregos, mas todos sabem o que isso não deve acontecer, uma vez que não foi o que ocorreu em países que adotaram as mesmas regras.

A ideia inicial do Planalto era aguardar o projeto que seria votado pelo Senado, de autoria do Senador Paulo Paim, de sua relatoria, mais moderno do que o votado pela Câmara, embora prejudicial também aos direitos trabalhistas. Entretanto, depois de um encontro com empresários e banqueiros, na última quinta-feira, Temer foi convencido a aprovar o primeiro texto ainda mais prejudicial aos trabalhadores.

O Governo fala agora em incluir as salvaguardas defendidas pelas centrais sindicais no projeto de reforma trabalhista que está em tramitação na Câmara. Nesse caso, o texto do Senador será engavetado, como defendem os empresários. O que se teme, na verdade, é a possibilidade de que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projeto da terceirização seja modificado e, eventualmente, atenuado aqui no Senado Federal como é a tendência.

Haveria o risco de, com essas alterações, eliminar algum das disposições selvagens do texto originário da Câmara e, assim, deixar de cumprir os objetivos de seus inspiradores, que pretendem eliminar os direitos do trabalhador. Mais: poderia expor o próprio Planalto a um ou mais vetos altamente impopulares, que exporiam sua intenção de precarizar o trabalho no País.

Fica o registro de que nas relações com o Congresso e com a própria sociedade, o Governo Temer tem optado por uma sequência de idas e vindas, o que expõe seu desequilíbrio e sua fragilidade política. Agora mesmo, o Planalto recuou do recuo, anunciando, na semana passada, que os Estados e Municípios serão novamente incluídos no projeto do Governo para a reforma da previdência.

A nova orientação do Governo Temer é por se apresentar uma emenda ao projeto que já tramita, para fixar prazo de seis meses para que os governos estaduais e municipais aprovem uma reforma previdenciária para seus servidores – seis meses para que os Estados possam aprovar uma reforma da previdência. Caso não cumpram essa diretriz, seriam obrigados a seguir as normas do regime federal, ou seja, estariam reenquadrados nas normas da Proposta de Emenda Constitucional encaminhada para o Congresso Nacional do Executivo.

Só para recordar, foi no último dia 21 que, em pronunciamento feito de forma inesperada, Temer anunciou a retirada dos Estados e Municípios como um aceno de respeito ao pacto federativo e à independência dos Estados para tratar de suas próprias questões previdenciárias. Na realidade, ocorria aí uma manobra destinada a minar a resistência que vinha sendo mobilizada por servidores estaduais e municipais. Não é algo muito diferente do que ocorre agora com a terceirização. Constata-se também que o anúncio foi feito de forma apressada, sem reflexão sobre consequências políticas ou jurídicas. Nos últimos dias, o Governo detectou que a retirada dos servidores foi mal recebida pelos governadores e pelo mercado financeiro, o que talvez pese ainda mais em sua balança.

Na prática, a exigência da emenda dos seis meses pressionará da mesma forma os governadores e prefeitos, uma vez que os servidores estaduais e municipais vão lutar pela aprovação de uma reforma mais benéfica para a categoria do que a oferecida pelo texto federal.

O prazo pequeno deve, entretanto, inviabilizar a aprovação de reformas previdenciárias estaduais e municipais, fazendo com que a maioria dos Estados e Municípios sigam o regime federal. Isso significa que ressurgirá a pressão sobre os Deputados Federais por modificações no texto enviado pelo Planalto. Era justamente essa pressão que o Governo Temer buscava diluir quando, na semana passada, removeu os Estados e Municípios do projeto original.

Sr. Presidente, a verdade é que a terceirização trará jornadas ampliadas, salários reduzidos, mais acidentes de trabalho, menos emprego e, por conseguinte, menor arrecadação.

Na realidade, essa precarização já pode ser constatada atualmente no País. Mesmo sem a terceirização radical contida no projeto, de dez acidentes de trabalho no Brasil, oito acontecem, em média, com funcionários terceirizados, de acordo com a pesquisa feita pela CUT e pelo Dieese.

Esse é apenas um de inúmeros impactos negativos nos direitos trabalhistas. Além de aumento do número de acidentes, virão a redução dos salários, o enfraquecimento da previdência, a perda de direitos como o aviso prévio e da multa de 40% nos casos de demissão sem justa causa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recorro aqui a uma avaliação do Presidente da Associação Latino-Americana de Juízes do Trabalho, Hugo Melo Filho, que participou de audiência na Comissão de Direitos Humanos, aqui, no Senado. O juiz Melo Filho demonstrou que, com a liberação da terceirização da atividade-fim, o número de trabalhadores terceirizados no País deve saltar dos atuais 13 milhões para mais de 52 milhões. Isso decorre de uma distorção inacreditável. Nas palavras do próprio juiz, a aprovação do projeto vai "criar empresas sem empregados".

Também prevê o aumento dos acidentes de trabalho. "São 560 mil trabalhadores acidentados terceirizados, contra 140 mil trabalhadores contratados diretamente. É uma relação de oito para dois", disse, confirmando o que mostra a pesquisa da CUT e do Dieese.

Fica claro assim que, ao apoiar o PL da terceirização, o Governo vai contra o discurso de que a Previdência precisa arrecadar mais. A alteração da legislação trabalhista para terceirizar embute redução potencial de 30% do que se arrecada para a previdência.

Os bancos estão entre os setores que mais lucram com a terceirização. Somente no setor financeiro, dos cerca de 1,5 milhão de trabalhadores no País, pelo menos 800 mil já são terceirizados, e o rendimento desses chega a ser até 70% menor do que o dos funcionários diretos.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – Nota-se, assim, o prejuízo que a terceirização pode trazer ao País e, por ironia, à própria Previdência Social, que será vitimada pela redução da massa salarial. Em um País com 52 milhões de terceirizados, Sr. Presidente, os direitos sociais simplesmente vão desaparecer, lamentavelmente.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra agora à Senadora Vanessa Grazziotin, do PT do Amazonas.

Por dez minutos, Excelência.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone.*) – PCdoB, Sr. Presidente.

PCdoB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – PCdoB, desculpe-me.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, primeiro quero agradecer a V. Exª, que falaria neste instante para uma comunicação inadiável e que me cedeu o tempo em decorrência de uma reunião importante da Medida Provisória nº 757, da qual sou Relatora. Então, que minhas primeiras palavras sejam de agradecimentos a V. Exª, Senador João Alberto.

Venho à tribuna, obviamente para falar dessas reformas trabalhistas que já estão em curso no Brasil, afinal de contas o que a Câmara dos Deputados votou na semana passada nada mais é do que o primeiro de tantos outros passos que eles pretendem dar – esse Governo – no sentido da flexibilização e da precarização do trabalho em nosso País.

Mas, antes disso, Sr. Presidente, quero aqui registrar que, no último sábado, dia 25, o meu Partido comemorou 25 anos de fundação. São 95 anos do Partido Comunista do Brasil. Fizemos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comemoração através de dois atos. Houve atos em todos os Estados brasileiros, atos estaduais, mas nacionalmente foram dois atos, duas manifestações.

Na primeira delas, no último dia 22, quarta-feira passada, aqui na Câmara dos Deputados, no Auditório Nereu Ramos, tivemos a alegria e a satisfação de contar com a presença de vários representantes de partidos políticos, vários Parlamentares, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras também. Então, eu aqui quero fazer esse registro. Inclusive, lá esteve o Senador Humberto Costa, que aqui está, para levar o seu abraço, sobretudo, de incentivo a esse Partido que, apesar de completar 95 anos, viveu grande parte da sua existência na clandestinidade.

E, no último sábado, exatamente no dia do aniversário, dia 25, estivemos na cidade de Niterói. Lá organizamos, no Teatro Popular de Oscar Niemeyer – não podia ter lugar melhor, visto a militância comunista de Oscar Niemeyer –, um outro ato político, mas também cultural. Naquele momento, foi anunciado e comunicado pelo Prefeito da cidade de Niterói, que é o Prefeito Rodrigo Neves, que é do Partido Verde (PV), que será desapropriado um terreno – não há mais casa, mas há um terreno –, sob o qual não há nenhuma edificação, onde era a casa em que foi fundado, por 11 bravos companheiros, entre eles, Astrogildo, o Partido Comunista do Brasil, no ano de 1922, exatamente, com esse nome: Partido Comunista do Brasil. Naquele lugar, naquele terreno, que fica bem no centro da cidade, será construído um museu, um memorial não só do Partido Comunista, mas um memorial de todas as lutas sociais em defesa da democracia, da justiça social, travados em nosso País.

Então, fica aqui o meu reconhecimento. Apresentarei voto de aplauso ao Vereador da cidade que apresentou o projeto de lei de desapropriação e ao Prefeito que, de forma sensibilizada, sancionou a lei, e assim será feita uma utilização que considero extremamente correta e justa para aquele terreno, Sr. Presidente. Minhas homenagens à Câmara de Vereadores e ao Prefeito da cidade de Niterói, por tão importante decisão, que, obviamente, impacta e é positiva não só para o PCdoB, mas para todos os movimentos populares e democráticos deste País.

O segundo registro que faço, antes de entrar na reforma da previdência, na questão da terceirização, Senador Paim, é que no dia de ontem, aproveitando minha estada no Rio de Janeiro, cumpri uma importante agenda com a Marinha do Brasil. A convite da direção do comando da Marinha, estive visitando o Cefan, que é o Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes, na Marinha. É um centro muito importante, Presidente. Seria fundamental que todos os Parlamentares brasileiros, Senadores e Senadoras, pudessem ter a oportunidade de conhecer aquele centro. Afinal de contas, lá são desenvolvidas não apenas atividades de educação física – é um espaço importante que garante a manutenção, o treinamento de desportistas de alto rendimento no Brasil, medalhistas, inclusive, olímpicos –, mas onde também se desenvolvem programas sociais importantes.

Neste único espaço que é o Cefan, na cidade do Rio de Janeiro, que fica lá na Avenida Brasil, na Penha, eles desenvolvem programas que agregam e congregam a comunidade, crianças e jovens de bairros vizinhos da comunidade, uma vez que essa unidade, o Cefan, está localizada muito próxima ao Complexo da Maré, onde existem várias comunidades carentes. Então, naquele espaço, a Marinha desenvolve esse belo trabalho social, agregando e congregando meninos, meninas e jovens com atletas de alto rendimento.

Só para se ter uma ideia, Sr. Presidente, na última Olimpíada, Senador Humberto Costa, houve algo que nos chamou muito a atenção. Na última Olimpíada, que foi organizada aqui no Brasil, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

time do Brasil de todas as modalidades era composto por 465 atletas do Brasil todo; desses, 145 treinados em estabelecimentos militares, ou seja, militares incorporados à Marinha, à Aeronáutica ou ao Exército; e, desses, 55 especificamente da Marinha. Então, a Marinha tinha um percentual de 11,82% da totalidade dos atletas brasileiros que competiram nas Olimpíadas. E, das 19 medalhas que o Brasil ganhou, 6 foram de jovens atletas da Marinha, o que significa dizer 32% das medalhas da Marinha. Se levarmos em consideração as medalhas de ouro, que me parece que foram 7, a Marinha foi responsável por 4 dessas medalhas. Foram atletas da vela, do vôlei de praia, de judô e do jiu-jítsu. Por exemplo, a Rafaela, uma menina que se destacou muito nas Olimpíadas, em decorrência do que já havia sofrido anteriormente, veio exatamente da Marinha.

É um projeto muito importante que eles desenvolvem com muita dificuldade, mas com muita competência, buscando a parceria privada e a parceria com Parlamentares, inclusive, com a apresentação de emendas.

Esses projetos são projetos que nós precisamos valorizar e o Brasil precisa reconhecer. Então, aqui quero deixar os meus cumprimentos a quem dirige aquele estabelecimento, o Comandante Chagas, e, através dele, deixar o meu abraço a todos eles que não apenas me recepcionaram muito bem, mas me deram a oportunidade de conhecer tão importante projeto.

Nesses minutinhos que me restam, Presidente – eu não me prolongarei –, falarei da reforma da previdência. São duas questões ocorridas no dia de ontem, Senador João Alberto.

A primeira é que as centrais sindicais se reuniram e decidiram conjuntamente – vejam, conjuntamente: a CSB (Central dos Sindicatos Brasileiros); a CTB (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil); a CUT; a Força Sindical; a Nova Central; a União Geral dos Trabalhadores; a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil; a Intersindical, a Conlutas, todas as centrais – chamar um ato unificado para o próximo dia 28 de abril. É uma paralisação geral contra as reformas trabalhistas, especialmente contra a reforma da previdência...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que não é uma reforma, Sr. Presidente, é o fim da Previdência para a grande maioria dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiras. Então, está havendo uma unidade entre os trabalhadores brasileiros contrários a essa medida absurda.

O segundo fato, ocorrido no dia de ontem, que quero destacar – para concluir – é a nova decisão anunciada por este Governo ilegítimo do Senhor Michel Temer, ou seja, ele voltou atrás naquilo que havia anunciado há menos de uma semana. Ele voltou atrás na volta atrás, ou seja, ele também desfez o que havia feito, porque, há alguns dias, comunicou que estariam de fora dessa reforma da previdência servidores estaduais cujos Estados tivessem regime próprio de Previdência, entre eles, professores e policiais, tudo com o objetivo – eu concluo, se V. Exª me der uns dois minutinhos – de...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... diminuir a pressão contrária ao projeto. Pois, vejam, ontem voltou atrás, e novamente servidores estaduais e municipais estão incluídos na reforma previdenciária, porque decidiram, através de uma reunião com o conjunto de Líderes de sua Base de Apoio aqui no Congresso, incluir um dispositivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

determinando um prazo de seis meses para que esses Estados e Municípios aprovem a sua própria reforma e que, caso não o façam, estarão incluídos na regra desse projeto que eles pensam em aprovar, mas que tenho certeza absoluta de que não será aprovado, porque aí há uma falha. É a mesma coisa, Sr. Presidente, Senador Pimentel – se V. Exª me der um minutinho, eu concluo –, que combinarem o time, a organização do time, mas não...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... acertarem com os adversários.

O Senador Romero Jucá, numa gravação histórica, disse que seria importante a posse de Temer, porque somente um governo ilegítimo, não eleito, não democrático, portanto, teria condições de encaminhar propostas tão danosas ao conjunto dos trabalhadores e, principalmente, aos aposentados, mas esqueceu ele que o Presidente não toma essa decisão sozinho. Quem toma essa decisão, Senador Paim, é o Congresso Nacional: Senadoras, Senadores, Deputados e Deputadas, todos eleitos pela população brasileira. Então, eu quero é ver quem é que vai ter coragem de atropelar os interesses populares e colocar o dedo a favor da reforma da previdência.

Em relação à terceirização, que foi aprovada na semana passada, hoje escrevi e publiquei um artigo que trata desse assunto.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agora vou concluir (*Fora do microfone.*) ... efetivamente.

O objetivo não é a regulamentação da terceirização; é ampliar a terceirização para todos os setores laborais, para todos os trabalhadores e trabalhadoras, precarizando as relações de trabalho, prejudicando os trabalhadores brasileiros mais ainda. Se juntarmos a possibilidade ampla da terceirização com o aumento do trabalho temporário de três para nove meses, o que percebemos é que eles querem transformar o trabalhador e a trabalhadora em bibelôs que eles jogam de um lado para o outro. Dizer que isso melhora a produtividade e aumenta a estabilidade é mentira, não é verdade. Pelo contrário, os dados mostram que a totalidade dos trabalhadores terceirizados tem uma permanência no trabalho bem inferior a dos demais.

Espero que o Senado tenha juízo e que votemos...

(*Interrupção do som.*)

(Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel, 1º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Pimentel, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, neste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ano, a Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação completa 57 anos de existência. São 57 anos, Sr. Presidente, de uma história de excelência desde a inauguração, em 21 de abril de 1960, junto com a nova Capital, do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, embrião da futura rede.

Hoje, os hospitais da rede são referências mundiais em tratamentos de reabilitação. O método SARAH de reabilitação, criado e desenvolvido ao longo dos anos nos hospitais da rede, é hoje o protocolo adotado em instituições de vários países, o que comprova o grau de excelência alcançado tanto no tratamento quanto na pesquisa.

Essa excelência é ainda comprovada pela satisfação dos usuários dos hospitais da rede: em pesquisa de 2015, 98,2% dos pacientes avaliaram a assistência recebida como boa ou ótima – grau de satisfação maior do que a aferida em países desenvolvidos, como o Canadá e a Alemanha, para instituições semelhantes. A Rede SARAH destaca-se também por seu comprometimento com o ideal de acesso universal aos tratamentos oferecidos por seus hospitais. Mais de 70% de seus usuários vêm das classes econômicas C, D ou E, ou seja, vêm de famílias com renda média de até dois salários mínimos, refletindo com exatidão a distribuição da população urbana brasileira segundo classes econômicas. Não há privilégio de acesso: os serviços são prestados a todos, sem distinção e sem favorecimento em função da renda.

Em 2015, a rede realizou mais de 14 milhões de atividades médicas e de reabilitação, incluindo aí desde consultas médicas e atendimentos de enfermagem, fisioterapia e outros até internações e cirurgias. Para além disso, que é sua finalidade imediata, a Rede SARAH destaca se como centro de pesquisa e de formação. Nas atividades de formação continuada, a rede teve, em 2015, mais de 17 mil participações, só de seus próprios funcionários. Mais de 300 trabalhos de pesquisa foram publicados ou apresentados em encontros especializados. Em 2013, mais de 100 mil pessoas foram alcançadas pelas aulas e palestras sobre prevenção oferecidas por profissionais da rede. Vê se, Sr. Presidente, que é possível aliar excelência com uma atuação extensa e variada, tanto no atendimento, quanto na pesquisa e na educação.

Sr. Presidente, Sr[a]s Senadoras e Srs. Senadores, hoje a Rede SARAH de Hospitais tem unidades em sete capitais, além das duas em Brasília, todas elas oferecendo o mesmo atendimento de excelência. Com muito orgulho, São Luís, capital do meu querido Maranhão, recebeu, em 1993, o primeiro Hospital Sarah Kubitschek fora do Distrito Federal. Devemos tudo isso ao trabalho do Presidente José Sarney e da ex-Governadora do Maranhão, Roseana Sarney. A unidade no Bairro Monte Castelo conta com os programas de neurorreabilitação em lesão medular, reabilitação neurológica e ortopedia e é uma referência para toda a Região Norte do País. Em 2015, foram realizadas mais de 37 mil consultas médicas e 1.010 cirurgias, sendo que 98% dos usuários consideraram o atendimento bom ou ótimo.

Eu sou da cidade de Bacabal, no Maranhão, com muito orgulho, e ex-Prefeito daquela cidade. De lá, da região do Médio Mearim, muitos pacientes partem para a Rede SARAH. Eu, quando chego à minha querida cidade de Bacabal, só vejo elogios sobre os atendimentos, no Maranhão, do Sarah Kubitschek.

Sr. Presidente, a Rede SARAH é uma prova incontestável de que a excelência pode ser alcançada no serviço público de saúde. Conjugando atendimento de qualidade e vanguarda técnica e científica, apostando na educação e na pesquisa, ela tem mantido, há quase seis décadas, uma história de sucesso de que só temos motivos de nos orgulhar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não é por acaso que a demanda pelo atendimento dos Hospitais Sarah Kubitschek é sempre intensa. Infelizmente, os hospitais não são capazes de atender com a agilidade necessária essa demanda pelos serviços que oferecem. As filas de espera para consultas às vezes são longas e os tratamentos muitas vezes são demorados.

É imperativo, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, que busquemos garantir não só os meios para manter e sustentar essa excelência que a Rede SARAH tão bem cultiva em seus 57 anos de história, mas também para ampliar sua capacidade de atendimento, levando essa excelência para um número cada vez maior de pessoas que necessitam dos cuidados especializados oferecidos pelos hospitais da rede.

No ano passado, os Hospitais SARAH começaram a oferecer um atendimento especial para bebês com hipótese ou diagnóstico de microcefalia, diante do surto dessa doença em conexão, possivelmente, com o zika vírus. Essa ampliação do atendimento é muito bem-vinda e deve ser buscada e estimulada.

Sr. Presidente, podemos sonhar com o dia em que os Hospitais SARAH não serão mais ilhas de excelência que se destacam como exceção dentro do sistema público de saúde, isso, porque todos os hospitais públicos terão alcançado um nível de qualidade equivalente. Antes que esse dia chegue, precisamos cuidar para que a Rede SARAH mantenha sua qualidade e, ao mesmo tempo, amplie ainda mais sua capacidade de atendimento. De minha parte, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero dizer que estou eterna e permanentemente comprometido com esse objetivo.

Quero encerrar congratulando-me com a equipe dos Hospitais da Rede SARAH, em especial as médicas e os médicos, enfermeiras e enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais que atuam de forma tão dedicada e competente no Hospital Sarah de São Luís do Maranhão. Agradeço muito ao Sarah Kubitschek pelo muito que tem feito pelo Estado do Maranhão, agradecendo pelo excelente trabalho que realiza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu que agradeço o seu pronunciamento.

Com a palavra o Senador Humberto Costa, pela Liderança da Minoria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado e pelas redes sociais, o domingo passado foi marcado pelo fracasso total das tentativas de manifestações organizadas por alguns próceres do golpe contra o governo da Presidenta Dilma, como o chamado MBL (Movimento Brasil Livre), o Vem pra Rua e algumas figuras, algumas celebridades que se destacaram nessa condição de golpistas, como o ex-comediante, como foi tratado pelo *Brasil 247*, Marcelo Madureira, Kim Kataguiri, Alexandre Frota e outros conselheiros e consultores de Michel Temer.

As panelas ficaram silentes nas varandas *gourmets*, os patos se recolheram e, mesmo com esse Governo atolado até o último fio de cabelo na corrupção, parece não haver mais incômodo com a degradação política do País. De um lado fica evidente que esses movimentos neofascistas perderam total adesão popular ao se mostrarem completamente diferentes daquilo como se vendiam. Nada têm de apartidários, nada têm de isentos. Ao contrário, são fortes linhas auxiliares, Sr. Presidente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cúmplices da administração de Michel Temer, em total consonância com os partidos que os financiam.

Isso foi sobejamente denunciado, recursos de partidos políticos que financiaram aquele movimento pelo *impeachment*. Ao contrário, o que se viu foi que, quando não tiveram o apoio e a participação de partidos, que agora não querem gente na rua, eles se mostraram absolutamente incompetentes para promover mobilizações. Isso desacreditou a população, que se viu utilizada como massa de manobra para o favorecimento de interesses político-partidários.

Em outra vertente, também ficou absolutamente claro que a falta de apoio ostensivo dos responsáveis diretos pelo golpe – partidos, como o PSDB, o DEM e o PPS, que hoje integram o Governo e querem dar paz a Michel Temer; a Fiesp, que tem ganhado consecutivos presentes do Planalto, como a aprovação da terceirização irrestrita no Brasil, em prejuízo dos trabalhadores e das trabalhadoras; a mídia, que não fez mais chamamento à ocupação das ruas –, toda essa falta de apoio financeiro, estrutural e publicitário para fomentar passeatas e atos públicos também fez a movimentação minguar.

Não houve mais gente comendo filé-mignon e tomando champanhe servidos na Av. Paulista; não houve mais campanha com frases pretensamente cívicas na fachada da Fiesp. Em cima dos trios elétricos, os mesmos ídolos aparvalhados de sempre, muitas vezes dispostos não a discursar, mas simplesmente a proferir impropérios contra líderes da esquerda no Brasil. Embaixo, o sobejo da plateia de outros tempos. Grande parte, de gente que estava pedindo intervenção militar ou a volta da monarquia. Enfim, foi um domingo condizente com o enredo patético que sempre embalou esses grupos.

Como já tive oportunidade de dizer, Lula e Dilma sozinhos colocaram mais gente em Monteiro, na Paraíba, no dia 19, para a inauguração popular da transposição do São Francisco, do que esse pessoal em todo o Brasil no domingo passado. E isso é uma prova cabal de que milhões de brasileiros parecem ter acordado para o fato de que foram feitos de joguetes nas mãos de vontades eleitorais contrariadas, foram usados para acuar e derrubar um governo com o único propósito de satisfazer interesses políticos que não eram os seus.

A tônica era acabar com a corrupção, como se os governos do PT tivessem sido a origem desse mal e de todos os outros males da sociedade brasileira. Muitos acreditaram nisso piamente, encantados pela flauta da mídia aberta à melodia do compadrio político e econômico. Derrubada a Presidente Dilma, seu substituto instaura uma administração que sangrou, inicialmente, um ministro por mês, todos degolados por denúncias. Hoje, seis deles estão na mira das delações, dois dos quais na antessala do Presidente da República, que também está delatado, todos afogados nesse imenso escândalo.

O desmonte de programas sociais, de direitos e conquistas históricas, o ataque à Previdência Social e à legislação trabalhista, tudo caminha a passos largos. E, então, todos veem mais claramente que foi com esse propósito que Dilma foi apeada. Todos entendem que foi golpe e qual era o propósito do golpe. E aí, talvez, tenham ficado em casa no último domingo, constrangidos, envergonhados por terem sido feitos de patos.

Escárnio dos escárnios, o PSDB – esse freguês do PT nas disputas presidenciais, esse derrotado de sempre, esse chorão de sempre –, que pediu ao Tribunal Superior Eleitoral a cassação da chapa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dilma-Temer por pretenso abuso de poder econômico, volta agora ao TSE para requerer que só Dilma seja considerada culpada pelas acusações que faz, e que Temer nada teria a ver com isso.

O PSDB, que mama avidamente nas largas tetas dessa administração nefasta, que se locupleta das benesses deste Governo por meio de extorsão política com olhos em 2018, desce abaixo da linha da vergonha, tentando remendar seu próprio pedido inicial para tentar livrar Michel Temer de uma eventual condenação naquele tribunal, ao perceber que deu um tiro no pé quando requereu a cassação da chapa.

São esses os altos acordos da República, as conveniências que norteiam os interesses políticos. Sob o risco de que uma cassação da chapa vitoriosa de 2014 provoque novas eleições diretas, num momento em que Lula vence em todos os cenários para a Presidência da República, de acordo com as pesquisas eleitorais, a ordem é buscar urgentemente uma solução para manter o débil Michel Temer no poder para que, trôpego no cargo, ele possa chegar cambaleando até o fim de 2018, refém dos aliados que o querem suceder.

É o metagolpe. É o golpe dentro do golpe, que tem representantes no Executivo, no Legislativo, no Judiciário e no Ministério Público, em larga parcela do poder econômico, tendo a mídia como fiadora.

E mais: situações até absurdas de certas ideias surgem, como a de que, se a chapa vier a ser cassada pelo TSE – e não há razão para que o seja, porque a campanha da Presidenta Dilma foi aprovada pelo próprio TSE no que diz respeito às suas contas –, a novidade agora é que o Sr. Michel Temer poderia ficar elegível e ser candidato a uma vaga pelo Congresso Nacional, ser Presidente. Primeiro, por um golpe. E, depois, por um golpe dentro do golpe; e mais: uma eleição na Câmara dos Deputados para que ele seja Presidente. Eu acho que, aí, já é até abusar da inteligência da população brasileira; é um verdadeiro escárnio, como eu disse anteriormente.

Por isso, é importantíssimo que todos estejamos atentos ao que virá do Tribunal Superior Eleitoral nas próximas semanas, quando esse julgamento deve ser pautado. A nossa defesa, a defesa da Presidenta Dilma, é de que não houve o cometimento de qualquer ilicitude...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... na campanha de 2014. Foi uma campanha limpa e auditada por todas as instâncias competentes.

No entanto, se o TSE decidir, de forma diversa, que o peso da sua decisão seja para a chapa, que é integrada pelo Vice – que dela não pode, sob qualquer hipótese, se dissociar, salvo por um acordão político inaceitável, salvo por um novo golpe que venha para impedir a realização de eleições diretas –, o Brasil, com toda a certeza, não aceitará essa solução que as elites, mais uma vez, querem tomar, ao largo dos interesses da população do nosso País.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr[a]s Senadoras e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu que agradeço.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, pelo tempo regimental de oradora inscrita.

A SR[a] ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador José Pimentel,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu até prestei atenção ao pronunciamento do Senador Humberto Costa e, pelo respeito que tenho por ele e pelo direito na democracia de que ele expresse o ponto de vista da minoria e da oposição e faça uma candente defesa da ex-Presidente Dilma Rousseff, eu faço apenas um reparo: para atirar pedra nos outros, precisamos olhar o nosso telhado.

Não faço parte do Governo – o meu Partido está no Governo atual, como esteve no governo Dilma Rousseff –, e tenho atuado aqui com uma independência bastante severa, eu diria, porque não tenho nenhum cargo indicado para integrar o Governo Federal, não faço indicações. As pessoas me procuram para isso, e eu explico o porquê.

Precisamos ver o passado e, se vários ministros do atual Governo estão com problemas de denúncias, não é menos importante lembrar que também ministros do governo que sofreu um processo de *impeachment* tiveram também muitos problemas. E, para o refrescamento dos fatos, eu lembro apenas o caso de dois postos estratégicos do governo, seja de Lula ou de Dilma, no Gabinete Civil da Presidência da República. As duas figuras mais emblemáticas não só dos governos, mas do próprio Partido que deixou o governo: o ex-Ministro José Dirceu e o ex-Ministro Antonio Palocci.

Então, eu preciso, até como dever da verdade, um dever da história e um dever com a sociedade que está nos assistindo, perguntar: mas será que alguém não vai fazer essa lembrança? Eu faço isso, mas com todo o respeito ao Senador Humberto Costa e ao próprio Presidente desta sessão, Senador José Pimentel, por quem tenho, aqui na convivência, uma atuação extremamente respeitosa e vou continuar tendo. Com o meu voto, que não precisou – não houve disputa de sua presença na Mesa do Senado –, não tive nenhuma dúvida em apoiá-lo para esse encargo, por conhecê-lo, por conhecer a sua integridade, a sua experiência no Executivo.

Esse registro é porque apenas acho que não podemos nos omitir com as coisas que estão acontecendo em nosso País.

Eu estou ocupando a tribuna, Senador Pimentel, porque hoje foi a 22ª edição do lançamento da Agenda Legislativa da Confederação Nacional da Indústria, a CNI, como nós a chamamos – e aqui temos um ex-Presidente da confederação, Armando Monteiro, de atuação muito destacada. E o lançamento da Agenda Legislativa da Indústria para 2017 hoje, na hora do almoço, teve a presença do nosso Presidente, Eunício Oliveira, e do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia.

Esse documento foi elaborado a partir de um debate com 27 federações e mais 60 associações setoriais da área industrial. É claro que, entre as 27 federações, está a do meu Estado, o Rio Grande do Sul, presidida pelo Heitor Müller. O Presidente da CNI, como se sabe, é o Dr. Robson de Andrade.

A agenda da CNI listou 16 propostas que impactam diretamente o ambiente de negócios de nosso País e visam ao desenvolvimento da economia, entre as quais, a reforma política e a reforma tributária.

A indústria é responsável por 21% do PIB brasileiro e por cerca de 20% dos empregos no País.

Aliás, é sobre indústria que eu também venho falar, porque ontem tive a honra de ser recebida na Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul, mais conhecida como CIC. Estavam lá dezenas e dezenas de empreendedores não só de Caxias do Sul, mas de toda a região da Serra, o que me orgulhou muito, pelo interesse dos empreendedores do meu Estado em relação às questões econômicas e também, sobretudo, políticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aquela região de Caxias do Sul é uma região que, para se dimensionar a relevância, pode-se dizer que é o segundo maior polo metal-mecânico do País – o maior do Rio Grande do Sul e o segundo do País. E a cidade de Caxias do Sul é a segunda maior cidade do meu Estado do Rio Grande do Sul, com uma população de 475 mil habitantes – apenas para dar como referência da relevância. Os empregos na indústria metal-mecânica ou em todo o setor industrial de Caxias do Sul eram, no início de 2014, de 183 mil trabalhadores e trabalhadoras. Esse número teve uma redução de 25 mil vagas – 25 mil vagas! – entre 2014 e 2016, o ano passado. A corrente de comércio, exportação e importação chega, naquela região, a US$1,1 bilhão.

O que mais me chamou a atenção foi o depoimento dado pelo Presidente da CIC, Nelson Sbabo, reiterado por outros dirigentes da entidade, sobre a bem-sucedida audiência que tiveram com o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles. Eles me chamaram a atenção para o fato da objetividade com que a autoridade máxima da economia brasileira, Henrique Meirelles, os recebeu. De maneira pragmática e de maneira objetiva, sem perder tempo nem rodeios, foi alinhavando no próprio documento as questões que diziam respeito a decisões e deliberações restritas à competência do Ministro da Fazenda e a outras que dependiam de outras áreas.

Na agenda entregue ao Ministro Henrique Meirelles, está a questão relacionada à redução continuada da política de taxa de juros – baixando –, como vem neste primeiro trimestre de 2017; atenção ao câmbio para manter e assegurar a competitividade no comércio internacional – as exportações hoje são alavanca principal da indústria brasileira; flexibilização e acesso a créditos no BNDES – maior rapidez na aprovação dos financiamentos, maiores prazos e parcela financiada de bens de capital, que são as máquinas para aumentar a produção; não ao aumento de tributos, como uma eventual recriação da CPMF – não ao aumento de tributos, como a recriação da CPMF, aliás, tema também expresso pelo Presidente da CNI no lançamento da Agenda Legislativa da Indústria brasileira; retorno do Reintegra para as exportações – o Reintegra é um Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras –, o Reintegra pode devolver parte do faturamento de exportações de bens manufaturados como compensação por impostos indiretos cobrados na cadeia de produtos industrializados; também agilização das PPPs, visando à modernização da infraestrutura do País e à manutenção dos investimentos logísticos e energéticos – aliás, nesse particular, sobre a questão da logística, há um tema que é muito caro para a região de Caxias do Sul e de toda a Serra do nosso Estado: a urgente manutenção, restauração da malha viária da região nordeste do Rio Grande do Sul, a melhoria do Aeroporto Regional Hugo Cantergiani e a duplicação dos acessos da BR-101 a Porto Alegre.

Há uma matéria muito particular que diz respeito ao estudo para a extensão da BR-448, a chamada Rodovia do Parque, que pode ser concluída ainda este ano. Na verdade, esse estudo diz respeito a uma estrada de apenas 17km, do Município de Portão até o encontro com a BR-448, que aliviou inteiramente o tráfego na BR-116, que é realmente uma dor de cabeça para os usuários, especialmente para os transportadores de carga e de outros tipos de transporte que precisam desta rodovia. A BR-116 é a única saída da Região Metropolitana de Porto Alegre para o interior do Rio Grande do Sul e não para o litoral, que é por outra rodovia, até o Porto de Rio Grande.

Então, essa BR hoje está saturada em decorrência do excesso de movimento. Em determinadas horas, ela fica literalmente paralisada, por excesso de caminhões, de ônibus, de transportes de veículos, de passageiros e tudo mais. Então, é preciso urgência: são apenas 17km. A alegação do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DNIT é que para essa obra serão necessárias muitas indenizações das propriedades ali instaladas. Mas é preciso que seja encontrada uma solução, porque essa economia de tempo ficaria bem.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pediria ao Presidente um pouco de tempo, porque o orador que me antecedeu teve a sua generosidade e eu também gostaria de ter a mesma.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu já lhe concedi dois minutos, mas vou dar-lhe mais dois minutos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Presidente.

Também há uma outra reivindicação, que é a criação de um Proer especial para a indústria, já que o setor financeiro teve isso em 1995, e também medidas estruturantes, como: um teto para o gasto público, o que nós já fizemos com a PEC 55; a criação de um ambiente mais amigável nos negócios, com segurança jurídica e menor burocracia; um esforço de acesso a mercados e desenvolvimento de acordos bilaterais e multilaterais de comércio que alavanquem as exportações; tributação justa, menos complicada, com foco no alargamento da base de arrecadação e redução da carga tributária na mesma dimensão; apoio financeiro e incentivos para a construção do Parque de Ciência, Tecnologia e Inovação (TecnoUCS) e do Centro de Pesquisa e Diagnóstico de Tratamento Veterinário, com vistas ao desenvolvimento da pesquisa, da inovação e da tecnologia da Universidade de Caxias do Sul, que é uma universidade tipicamente comunitária, com extraordinário papel não só no ensino superior, mas também no desenvolvimento, na inovação e na pesquisa – essa iniciativa do Parque de Ciência, Tecnologia e Inovação também foi apresentada pelo próprio reitor da Universidade de Caxias do Sul no almoço, ontem, na CIC, em Caxias do Sul, pela relevância que tem isso, e terá o meu inteiro apoio, conversarei com o Ministro Gilberto Kassab sobre essa matéria; e também desenvolver um programa de incentivo à expansão da indústria e atração de novos projetos, em âmbito federal, reduzindo, consequentemente, a guerra fiscal entre os Estados.

Então, eu queria dizer isso e também que me comprometi com o Prefeito Daniel Guerra, de Caxias do Sul, a dar continuidade...

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... ao empréstimo externo da CAF (Corporação Andina de Fomento) de US$33 milhões, para pavimentação de estradas no interior para escoar a produção. Esses documentos, como sabe o Sr. Senador José Pimentel, passam pelo Tesouro e precisam da aprovação da CAE e, depois, do Plenário. É um empréstimo externo. A Prefeitura já ganhou. É uma Prefeitura que está com as contas em dia, então o Prefeito Daniel Guerra terá o meu apoio.

Eu espero que o Presidente da CAE, Tasso Jereissati, dê-nos essa cobertura e que o Relator anterior, Alvaro Dias, também nos apoie nessa iniciativa.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Eu que agradeço.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, pelo prazo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Pimentel, que preside esta sessão, Senador Humberto Costa, Senadora Ana Amélia, Senadora Lúcia Vânia, eu, neste fim de semana, fui a dois Estados, fui à Paraíba e também ao Rio Grande do Norte, a dois grandes eventos. Eu e a Senadora Fátima Bezerra estivemos juntos. E, como falamos na expressão popular, era gente saindo pelas janelas! Um telão na rua, o local totalmente lotado, gente sentada, de pé, tanto num Estado como no outro.

Eu diria que as iniciativas do atual Presidente conseguiram unir os trabalhadores do campo, da cidade, da área pública, da área privada, policiais, professores, todos estão juntos. Eu estou muito impressionado! E não entendo como é que o Governo parece que enfia a cabeça na areia para não ver a tempestade passar, como diz o ditado popular. É uma revolta! A revolta contra o Congresso, porque há o medo de que no Congresso passe, e contra o Executivo é algo alarmante. Alarmante! Chamam de santo para baixo, digamos, para não usar nenhuma expressão indevida aqui na tribuna do Senado. Mas também reforma da previdência, reforma trabalhista, reforma no campo da terceirização, que não é uma reforma, é um projeto de 1998 ainda, que desarquivaram, aprovaram e querem sancionar...

Neste momento, está havendo uma reunião das centrais aqui com o Presidente da Casa. Eu tenho certeza de que as centrais vão pedir a ele que peça para o Presidente da República que vete essa proposta, já que o Presidente do Senado tem muito prestígio junto ao Palácio, e que discutamos aqui e deliberemos sobre o projeto em que nós, Senador Humberto, depois de viajar 27 Estados, construímos um relatório, tendo como base uma proposta que a Anamatra mandou para a Casa. E ali nós garantimos que não haja terceirização na atividade-fim. Nós garantimos a responsabilidade solidária.

Nós garantimos que tem que haver um fundo que assegure, no caso de demissão ou de falência da empresa terceirizada, como é comum neste País, que eles indenizem o trabalhador com tudo o que ele tem de direito. Nós fortalecemos a relação sindical, nós garantimos efetivamente que o terceirizado terá todos os outros direitos que tem o trabalhador da empresa matriz, desde que ele atue na mesma função.

Nós proibimos essa ideia maluca de "quinteirização", em que não há limite: um pega, passa para o outro, passa para o outro, e ninguém paga ninguém. Nós botamos um limite na tal "pejotização". Nós garantimos a responsabilidade solidária. Nós trabalhamos, inclusive, com uma proposta que veio do TCU, para que a empresa, para se estabelecer, tenha de ter capital próprio. Não dá para se chegar a uma esquina, montar um escritório, começar a fichar trabalhador e mandar professor para um lado, bancário para outro, metalúrgico para outro, cada dia mudando, inclusive, o local de trabalho.

Nós garantimos todos os direitos da empregada doméstica. Até isso estava em risco! Nós fortalecemos a representação sindical. Nós garantimos, com certeza absoluta, que essa terceirização não poderá ocorrer também no serviço público. Calculem! Vamos pegar essa história da carne fraca. Tivemos uma grande audiência pública hoje, pela manhã. Calculem! Os fiscais têm que acompanhar toda a produção de alimento, e você terceiriza, entrega para um escritório qualquer, para começar a acompanhar a fiscalização. Hoje, pela manhã, Senador Pimentel, os próprios fiscais denunciaram que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em Santa Catarina, estão fazendo isso já. Entregam para qualquer picareta a fiscalização de toda a produção de carne do Estado. Por isso, estoura, como estourou agora.

Senador Humberto Costa, sempre é uma alegria receber de V. Exª, que é Líder da Minoria, um aparte a este Senador.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senador Paulo Paim, primeiro, aqui, quero me solidarizar integralmente com o teor do discurso que V. Exª faz. Segundo, quero dizer que V. Exª tem toda a autoridade para apresentar esse relatório no que diz respeito àquela proposta que veio da Câmara sobre terceirização, diferentemente da que foi aprovada. Ontem, tive oportunidade de ver num blogue que 23 dos Senadores que votaram naquela proposta, quando ela surgiu aqui, já morreram, simplesmente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Morreram!

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Imagine a atualidade que aquela proposta que foi aprovada tem e, acima de tudo, os danos que ela provoca, que ela produz para os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Primeiro, é uma terceirização indiscriminada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato!

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Serve, inclusive, para a atividade-fim. V. Exª, no seu projeto, corrige essa, entre outras coisas também. Outra questão extremamente grave é o não impedimento da terceirização plena no serviço público, o que vai fazer com que, naquelas atividades que não são consideradas atividades essenciais do Estado, possa haver a terceirização. Isso significa que concurso público para médico, para professor, para qualquer outra categoria profissional do serviço público deixará de existir na prática, além de outras coisas, como não utilizar a responsabilidade solidária, quando uma empresa que presta serviços, uma terceirizada, vai à falência ou deixa de pagar os funcionários. A partir de agora, com essa decisão que foi tomada, aquela empresa, aqueles trabalhadores, só poderão responsabilizar o contratante depois que o processo contra a terceirizada estiver avançado e não for resolvido, no sentido de atender às demandas. Então, acredito que a proposta que V. Exª traz vem corrigir essas coisas. Sabemos que não poderia ser mais do que isso, porque ela também não é essa maravilha, pois já veio da Câmara com vários equívocos também, mas vamos cobrar hoje do Presidente Eunício Oliveira, que inclusive deu declarações de que poderia colocar em votação, e do Presidente da República que vete aquele verdadeiro absurdo que foi aprovado pela Câmara dos Deputados na semana passada. Muito obrigado a V. Exª

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu é que agradeço, Senador Humberto Costa.

Tenho aqui um resumo do nosso projeto e do que vem da Câmara. Eu e V. Exª já falamos de quase todos, mas existem alguns outros aqui.

Qual é a diferença entre responsabilidade – para a população entender – solidária e subsidiária? Na subsidiária, a responsabilidade da empresa contratante será subsidiária e não solidária. Isso significa que o trabalhador só poderá acionar a empresa tomadora do serviço após executar a empresa terceirizada. Pois bem. Ele executa a terceirizada, só que a terceirizada vai protelando, vai protelando, vai protelando, usa todos os recursos que o Judiciário permite e, a essa altura, passam-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um, dois, três, quatro, cinco, seis, dez anos, e depois ainda decreta falência. Aí, você vai ter que começar a mover um outro processo contra a empresa principal, que poderá demorar mais dez anos. É para não receber!

E parece que a moda para esse tipo de empresário é a seguinte: dívida antiga a gente não paga; e dívida nova, não paga também, porque espera envelhecer, daí não paga. Quer dizer, espera caducar. Esse é o princípio que eles têm adotado. Sempre tenho dito que, só aqui na Casa, Sr. Presidente – Secretário e hoje Presidente da Mesa –, houve oito empresas que não pagaram. Queremos é regulamentar, garantindo aos terceirizados os mesmos direitos de outros trabalhadores, claro, na mesma função, no mesmo salário, que naturalmente dará a mesma produção, e não aceitar essa situação que eu diria que é praticamente de trabalho escravo.

A esses 27 Estados que fui, e recebi carta, por unanimidade, dos 27, contra essa forma que está nesse projeto aprovado na Câmara, muito semelhante ao de nº 30 que eles querem aprovar, todos os Estados, mas todos – Piauí, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio, Rondônia, Rio Grande do Norte, não importa o tamanho do Estado – se posicionaram – todos, todos, todos – contra esse projeto de terceirização.

Além disso tudo, é tanta coisa que eles estão fazendo de maldade que tu chegas a esquecer um pouco, mas como é que eu não vou falar de novo da reforma da previdência? A reforma da previdência é um caso de polícia. Primeiro, disseram o seguinte: "olha, agora, os servidores municipais e estaduais não serão mais atingidos". A gente mostrou a contradição maluca que seria. Numa cidade como a divisa de um rio – vou pegar Canoas e Porto Alegre – : numa, o professor na mesma função, com a mesma qualidade vai se aposentar com 25 anos de contribuição e, na outra, com 50, porque é 49. Ele estava ali beirando para que cada Município fizesse o que bem entendesse e no Estado é a mesma coisa. Vamos pegar o Rio Grande do Sul e Santa Catarina. A divisa é uma linha. Então, do lado de lá se aposenta com 50 de contribuição; do lado de cá com 25, ou vice-versa, como cada Estado bem entendesse, na mesma função principalmente se for uma professora federal. Ela vai ser penalizada porque estudou mais, trabalhou mais, fez mestrado, passou no concurso e, daí, dizem: "não, você não pode, você estudou demais. Quem estuda demais nós temos que dar ferro". É mais ou menos isso que me passa na cabeça que esse Governo pensa.

A mesma coisa é com o trabalhador do Regime Geral. Então, quem, com 16 anos não assinou a carteira porque foi estudar, foi fazer um bico ali, foi trabalhar, chegou à universidade, começou a trabalhar com 20 – é aquele cálculo que já mostramos na tribuna – vai se aposentar sabe com que idade? Com 80 anos, porque a cada 12 meses de emprego, em média, no Brasil é 9,1. Então tu tens que somar o dia que iniciou a trabalhar com mais 64,6; aí você vai achar, em média, a idade de se aposentar. Isso é razoável?

Tem um vídeo muito interessante que tem um senhor com 80 anos. Ele está sentado na cadeira com a bengalinha dele e pedindo: "alguém tem um emprego para me dar?" Ele não conseguiu os 49, porque se ele começou a trabalhar com 21 ou 22, não consegue.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É tão desumano que tem que ter alguma coisa por trás disso. Não é só entregar a previdência para os banqueiros da área privada que estão fazendo isso. Não pode ser só isso, deve ter algo como mais um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

golpe, sei lá o que é, que eu não estou entendendo, eu não estou entendendo. Um Governo não pode – desculpem a expressão – primeiro chamar o povo de idiota, e idiota o povo não é; e eu também acho que eles não são tão idiotas, senão não tinham chegado lá. Então, tem alguma coisa, Senador Pimentel, que eu não consegui decifrar, qual é o tipo de sacanagem que alguma quadrilha deve ter montado. Dizem: "não, vamos deixar assim, que o povo se revolta, a gente vem depois e, quem sabe, dá um golpe, sei lá de que forma". Sei que não vão contar com os militares; os militares não entraram nessa, mas alguma coisa tem por trás disso.

É muita maldade para um Governo único e tem a reforma trabalhista ainda. Se alguém o que é o trabalho intermitente que eles querem aprovar, que é o trabalho por hora.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Tu não tens mais Fundo de Garantia, não tens Previdência, não tens licença-maternidade, paternidade, não tens hora extra, não tem décimo terceiro, porque ele vai te pagar as horas as horas que tu trabalhares. Está aí o projeto. Eu pedi vista e estou com ele em vista. Para alguém achar: "não, mas eles vão...". Não é que vão mandar, já mandaram. Tem 80 projetos mais ou menos nessa linha aqui na Casa, 80. É só ver a origem. São todos da Base do Governo. Eles vão mandando um para cá, um para lá como isso que fizeram: mandaram, em 1998, um; depois aprovaram outro na Câmara, veio para nós. Nós fizemos um amplo debate com a sociedade. E agora disseram: "Não, nós vamos desarquivar o de 1998." E fizeram isso. E aprovaram na Câmara.

A cabeça dos Deputados que o aprovaram eu não consigo entender. Eu duvido que um desses volte em 2018, ainda mais se fizer a maldade da reforma trabalhista e ainda mais a reforma da previdência e ainda os outros projetos que estão na fila. Tudo é para revogar a Lei Áurea. O conjunto é isso. A luta aqui no Congresso é a seguinte: abolicionistas contra escravocratas. Eu sou abolicionista, com muito orgulho. Eu não entro na linha dos escravocratas. Os escravocratas voltaram. No passado, Rui Barbosa mandou queimar os papeis desta Casa, do Congresso, porque ele tinha vergonha do que eles fizeram. Alguns dizem que é para não indenizar os escravos. Outros dizem que não, que foi para apagar da história o nome do escravocrata. Então, quem aprovar essas reformas – aí não há indenização, infelizmente –, o Governo decente que entrar em 2018 tem que mandar queimar. Mandar queimar não é queimar as pessoas – senão acham que estão agredindo –, é queimar os papeis onde consta o nome deles, para que o brasileiro diga: "Olha, isso não vai acontecer nunca mais", tanto que, mais uma vez, os escravocratas sumiram da história.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu só acredito que é isso. Não pode, não pode!

Querido Pimentel, que preside esta sessão, eu tenho ido a todos os Estados. Não há um deles que vá. Vá para se contrapor a gente. No único Estado a que foi um, ele não conseguiu falar, porque virou unanimidade, o plenário lotado, centenas, centenas de pessoas. Foi um Vice-Líder do Governo. Ele tentou falar e me disse: "Paim, não me leve a mal, mas eu vou ao banheiro e já volto". Entrou no banheiro, deu um jeitinho e sumiu. Não vou citar o nome dele, porque a questão aqui não é pessoal, mas estou dando um exemplo. Como ele representava o Governo, teve que sair pela porta dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundos, acabou alegando que ia ao banheiro. No debate ele falou – falou para ele mesmo, porque 99% do tempo foi vaiado. Daí eu falei, peguei a cadeira vazia e falei, claro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu disse o que está acontecendo aqui no Congresso e falei um pouco do que é este Governo.

Mas veja só, Senador Pimentel, eu quero só mostrar aqui, porque ele diz: "Mas é São Paulo, é Porto Alegre, é Fortaleza, é Recife, enfim!" Fala das capitais. "Levante do Cariri, contra a Reforma da Previdência. Ato em praça pública, cidade de São João do Cariri." Olhe aqui, pessoal. Não é ficção, ficou lotado isto aqui, lotado, lotado. Lá no interior, Santa Rosa, lá no Rio Grande do Sul, cidade semelhante a essa, houve 15 mil pessoas; depois Santa Cruz, mais 15 mil. Isto aqui é em todo o País que está acontecendo, pessoal. Não se enganem em achar que é só nas capitais. Não é só nas capitais. Em um outro Estado, fizeram uma carreata espontânea. Havia no Município em torno de 30 mil pessoas, toda a população...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Havia 500 carros na passeata. Eram muitos carros. A gente que já fez carreata em campanhas políticas tem noção disso. Vou mostrar isto aqui, que já é outro movimento. Isto aqui são os estudantes: "Nós, da Associação Brasileira de Gerontologia, agradecemos muito, em nome de todos os estudantes e dos graduados da Universidade de São Paulo, pelo vídeo que nós mandamos falando da realidade aqui no Congresso". Fizeram questão de tirar fotos agradecendo pelo vídeo, em que nós falamos o que dissemos aqui.

E aqui há foto para todo lado. A foto que quiserem multiplicamos. Centenas e centenas de fotos em todo o Brasil.

É isso, meu querido Presidente. Peço que V. Exª considere na íntegra os meus pronunciamentos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aqui há outra carta. Olhem aqui: Carta das Mulheres com Deficiência do Rio Grande do Sul – do meu Estado. Fizeram um grande encontro das mulheres que têm algum tipo de deficiência, mostrando a sua indignação, mas a sua coragem de escrever o que escreveram aqui – não vou ler, mas vou deixar nos *Anais* – sobre o banditismo que estão fazendo com o pessoal da Loas, que pega idoso e pessoas com deficiência. Está aqui e vai ficar nos *Anais*, na íntegra, o que elas estão dizendo, o que pensam daqueles que querem fazer esse tipo de reforma.

Não respeitam ninguém, ninguém, mesmo aquele que tinha direito a um salário mínimo depois dos 65 anos, pois essa idade virou 70; o recurso mínimo, que era 15, virou 25; e a aposentadoria por tempo de contribuição foi para 65 anos, que é 80 anos com 49 de contribuição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E, por fim, ainda quero registrar aqui a demissão nos Correios. São milhares de funcionários dos Correios,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma companhia que era idolatrada, amada por todos nós, que chegava a qualquer parte do mundo. Estão desmontando também os Correios. Está aqui o documento que os trabalhadores me mandaram, falando das demissões em massa. Vão demitir 25 mil trabalhadores. Está aqui. Parece que é em nome do mercado, em nome da avareza, do lucro.

Em disse outro dia e repito: será que pensam aqueles que estão agindo assim que, quando morrerem, vão levar com eles, lá para o alto, tudo que sacanearam, roubaram, assaltaram e tiraram do povo?! Não vão levar. E eles vão sofrer, porque dizem os estudiosos que, se você roubou bastante e ficou muito rico, quando morre, fica tão agarrado, tão apegado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... aos iates, aos aviões, às fazendas, às casas, aos edifícios que a sua alma não se libera. Assim dizem os estudiosos. Você fica agarrado aqui, sofrendo. Claro, se liberar, o capeta pega. É isso, porque é maldade demais. Eu nunca falei isso. Nesta idade em que estou, nunca falei as expressões que estou usando aqui, mas nunca achei também que, com esta idade, eu ia ver tanto terrorismo. Isso já é terrorismo em cima dos mais fracos, em cima dos mais pobres.

Estou encerrando, para permitir, claro, que o Senador Garibaldi possa usar... Eu já usei bem mais que dez minutos.

Presidente, obrigado.

Considere na íntegra o meu pronunciamento.

DISCURSOS NA ÍNTEGRA ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

(*Inseridos nos termos do art. 203 do Regimento Interno.*) **(Vide item 2.1.3 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Assim será feito.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, que tem, logo em seguida, outra atividade. Então, peço ao Senador Humberto Costa que permita fazer essa inversão. Obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. *Fora do microfone.*) – Pode ser, Senador? Pode ser?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Senadores, primeiro, eu quero agradecer a gentileza do Senador Humberto Costa, que acho que estava inscrito para falar agora.

Eu não vou falar exatamente o que ele gostaria de dizer, mas o que quero dizer, aqui, da tribuna, é que respeito muito o Senador Paulo Paim, mas que essa cobrança que ele faz de que estejamos presentes às reuniões promovidas nos Estados... Eu tenho juízo, Sr. Presidente. Como vou para uma reunião promovida pelo Senador Paulo Paim? Ele disse que o Vice-Líder do Governo teve a coragem de ir – acabou sendo vaiado por 99% da plateia. Então, Senador Paim, tenha dó, não seja tão cruel e não me convide para uma reunião dessa – ele não está me ouvindo, não. Senador, não me convite para uma reunião dessa, porque você é meu amigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na verdade, eu queria dizer aos brasileiros que estão nos ouvindo, através da TV, ao Senador Cidinho, que está me dando a honra de me ouvir nesta hora, que é realmente um desafio muito grande esse da votação da reforma da previdência.

Eu fui Ministro da Previdência durante quatro anos, no governo de Dilma Rousseff. Durante esse governo e durante a minha passagem pelo Ministério, há de se assinalar... Se outros não assinalam, pelo menos eu tenho que defender o que eu fiz, Sr. Presidente José Pimentel...

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Na época em que V. Exª foi Ministro, a...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – V. Exª também foi.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... previdência contributiva urbana, de 2011 a 2014, apresentou um saldo positivo de mais de R$30 bilhões. Com o que se arrecadava, dava para pagar todos os benefícios, e sobravam mais de R$30 bilhões. Isso foi de 2009 a 2014.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu agradeço ao Senador José Pimentel. Ele foi Ministro da Previdência – eu acho – por mais tempo do que eu. Afinal de contas, o tempo não baliza a atuação de cada Ministro, o que baliza é a oportunidade que se dá àquele Ministro de realizar aquela mudança ou de implementar aquela medida.

O que eu pude fazer, Senador José Pimentel, que é do conhecimento de V. Exª, mas que pode não ser do conhecimento do Senador Cidinho e dos brasileiros que estão me vendo através da TV Senado... O trabalhador tinha um teto, como tem hoje ainda, o teto máximo de aposentadoria, que era de R$4.500, no meu tempo, se eu não me engano, mas havia a previdência do servidor público em que, simplesmente, o funcionário não tinha um teto como o trabalhador – para as aposentadorias, o céu era o limite, não havia um teto. Então, na nossa administração, na nossa passagem pelo Ministério, nós tivemos a oportunidade de fazer com que, através do Funpresp, que foi um fundo criado através de um projeto de lei aprovado na Câmara e no Senado, na verdade, o servidor público passasse a ter o mesmo teto do trabalhador da iniciativa privada. E, a partir dali, ultrapassando aquele teto, como é vigente hoje, o funcionário federal passa a contribuir, e o Governo também passa a contribuir.

São medidas como essa que fizeram com que eu hoje pudesse dizer aqui – claro, foi uma reforma pontual, e é necessário que se faça uma reforma da previdência mais abrangente – em alto e bom som, da tribuna deste Senado, que essa reforma não pode tirar direitos do trabalhador nem tira direitos do trabalhador.

Eu tenho um entendimento diferente do do Senador Paulo Paim. Se ele me convencer de que tira direitos, eu não direi mais que essa reforma é uma reforma necessária. O que eu sei – o Senador José Pimentel sabe, mas agora está mais ocupado assinando documentos – é que a previdência geral é implementada pela contribuição, como o Senador José Pimentel frisou aí, dos trabalhadores. Para quatro trabalhadores na ativa, precisa haver um trabalhador na inatividade, ou seja, para um trabalhador na inatividade – eu repito –, é preciso haver quatro trabalhadores na atividade. Essa é a relação ideal, mas, no Brasil, nós estamos hoje diante de uma relação em que são apenas – nem acho que sejam dois mais – dois trabalhadores da ativa contribuindo para a aposentadoria de um servidor na inatividade. Com o envelhecimento da população, o que vai se dar?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós temos que enfrentar esse problema da previdência. Nós temos que partir para um debate menos radicalizado, um debate mais moderado, mais sereno. Nós não podemos dizer: "Não, a previdência pode continuar assim". Senador José Pimentel, se a previdência continuar do jeito que vai, com esse déficit que ela tem de R$150 bilhões, ela não vai poder pagar os benefícios ou vai ter – e aqui vou apelar para um discurso muito conhecido – que fazer como Portugal e Grécia, que chegaram, aí, sim, a cortar benefícios, aí, sim, a fazer com que o trabalhador fosse sacrificado, como o foi.

A reforma da previdência ainda está na Câmara. E eu não quero catucar o cão com vara curta, Senador José Pimentel. Não é que eu esteja chamando ninguém aqui de diabo, não, mas...

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Senadora Ana Amélia, ouço a senhora com muito prazer.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O que eu gosto muito nos seus discursos é a leveza que o senhor usa, mesmo num tema tão complicado, complexo como o da reforma da previdência, exatamente pela confrontação que há. Quando o confronto aumenta, fica mais difícil uma solução lógica e racional dos problemas. Então, é aquela história: quando não se quer enxergar a verdade, fica difícil debater com quem não aceita sequer seu argumento. Esse é um dado. Esta expressão que o senhor diz "não quero cutucar onça com vara curta" se usa muito também no meu Estado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – É o Rio Grande do Norte e o Rio Grande do Sul convergindo.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Somos muito próximos. Eu queria dizer ao senhor, que foi ex-Ministro da Previdência, assim como o foi o Senador José Pimentel, que os dois tiveram um papel extraordinário. Eu preciso até reconhecer aqui ao senhor e ao Senador Pimentel, que está presente, que conversei muito com Carlos Eduardo Gabas, seu Secretário Executivo no Ministério da Previdência, quando foi introduzido o sistema de modernização e foi aplicada a meritocracia para os servidores da Previdência Social.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Que começou com José Pimentel.

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu quero fazer justiça, porque acho que precisamos ter exatamente respeito à verdade. Fui a um almoço lá, convidada pelo senhor, e conversei muito com Carlos Eduardo Gabas. Fiquei impressionada pela forma como foi montado esse programa de modernização administrativa e foi aplicada a meritocracia na produção. E foi possível, Senador Pimentel – aquilo me impressionou muito –, reduzir o tempo do trabalhador que saía da atividade para a inatividade; ele marcava a hora: de vários dias, às vezes um mês, para uma hora, para meia hora. Então, eu reconheço isso, e nós precisamos ter respeito à história e à verdade. O que foi feito nós devemos a esse programa que foi aplicado. Então, parabéns ao senhor, Senador José Pimentel, e ao Senador Garibaldi Alves pelo que fizeram para melhorar o atendimento aos trabalhadores que foram para a aposentadoria. Reconheço também a forma de controle para evitar fraudes, porque também a Previdência Social foi vítima de muitos fraudadores e continua sendo, Senador. Isso nós temos que combater pesadamente, duramente, porque a fraude

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prejudica não só o agente público que trabalha na Previdência, no Ministério, mas também o aposentado, especialmente o do Regime Geral da Previdência Social.

(*Soa a campainha.*)

A Srª Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Nós temos que ter clareza nesse debate, racionalidade e respeito às posições e a tudo que é colocado aqui. Agora, se formos para uma confrontação, para uma radicalização, quem vai sair perdendo serão os aposentados e o País. Por isso, quero dizer também aqui, rapidamente, que eu assumi, no ano passado, com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Rio Grande do Sul, um compromisso. A atividade rural desse trabalhador rural e da trabalhadora rural, Ministro – e o senhor é do Nordeste; como o Senador Pimentel é do Ceará, o senhor é do Rio Grande do Norte –, não pode ser comparada com a atividade de quem trabalha na indústria, de quem trabalha numa loja do centro de uma cidade. É diferente. Ele não tem dia-santo, não tem feriado, não tem folga, não tem nada. Faça chuva... E lá no Rio Grande do Sul, que tem um inverno rigorosíssimo, ele tem que trabalhar, ele e ela, o trabalhador e a trabalhadora. Então, eu assumi um compromisso com a Fetag, presidida por Carlos Joel da Silva, de que não votarei nada que venha a tirar direitos desses trabalhadores da agricultura familiar do meu Estado. Fiz uma audiência pública com mais de 3 mil participantes de todo o Estado do Rio Grande do Sul, reafirmando esses princípios. Então, nós temos que discutir essa questão com a clareza, com a racionalidade que ela merece. É o meu compromisso, e a minha palavra está empenhada. Então, quero cumprimentá-lo, cumprimentar o Senador Pimentel pelo que fizeram para melhorar a Previdência Social em nosso País.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Agradeço, Senadora Ana Amélia. O depoimento de V. Exª me deixa realmente muito sensibilizado, porque todos nós conhecemos a atuação da Senadora Ana Amélia. É uma Senadora que debate com serenidade, mas com firmeza, com clareza, como a senhora diz. E nós não vamos marchar para aprovar uma reforma que venha prejudicar os trabalhadores. Eu acho que nós precisamos dar um tom, como a senhora disse, de racionalidade nesse debate.

Eu fui catucar o cão com vara curta, mas o Senador José Pimentel não é a encarnação do diabo. Pelo contrário, o bem que ele fez à previdência merece todos os elogios e registros.

Eu queria apenas contar à Senadora Ana Amélia, que se referiu a Carlos Gabas, rapidamente. Quando eu fui convidado pela Presidente Dilma Rousseff para ser Ministro, o então Ministro Antonio Palocci pediu uma conversa reservada comigo e disse: "Olha, você vai ser nomeado Ministro, mas o seu Secretário Executivo vai ser Carlos Eduardo Gabas." Bem, manda quem pode, obedece quem tem juízo.

Aí eu fui para o Ministério, chamei Carlos Eduardo Gabas e disse: olha, Gabas, você está aqui para me vigiar, mas eu quero lhe dizer uma coisa, eu vou trazer dois do Rio Grande do Norte para tomar conta de você, para vigiá-lo. Viu? E vai ser o Lindolfo Sales, que foi o Presidente do INSS, e antes foi Chefe de Gabinete, e também o Jaime Mariz, que é também conterrâneo, Secretário da Previdência geral.

Mas eu dou o aparte ao Senador José Pimentel, pedindo desculpas, se eu o retirei da Presidência. V. Exª que estava na Presidência, encastelado na Presidência, agora temos o Senador Cidinho, veio para a planície para me apartear. Eu não poderia deixar de conceder o aparte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Sr. José Pimentel (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Garibaldi, eu vim para cá para melhor ouvi-lo. Segundo, logo após a sua fala, eu estou inscrito, e o Cidinho gentilmente assumiu a Presidência, para que eu possa ouvi-lo e, em seguida, me conceder a palavra. Mas eu queria, Ministro Garibaldi Alves Filho, registrar que, até 2007, a previdência contributiva urbana do INSS era deficitária. O que era isso? O que nós arrecadávamos era menor do que o que nós pagávamos. E, em 2007, faltaram R$22,8 bilhões. Em 2007 nós aprovamos o Simples Nacional e aprovamos, em seguida, o Empreendedor Individual, e tivemos uma política de ganho real no salário mínimo e em toda a massa salarial. O fato é que, a partir de 2009, essa previdência, que era deficitária, passou a ser financeiramente equilibrada, o que nós arrecadávamos dava para cobrir tudo o que se pagava, e sobraram R$2,4 bilhões. Esse processo continuou positivo. Entre 2011 e 2014, entre o que nós arrecadávamos e o que nós pagávamos, sobraram, em média, R$30 bilhões por ano. Em 2015, veio a chamada pauta bomba, foi feita a desoneração da folha, transferindo para o faturamento. Até aí não havia problema, o problema foi o percentual. Esse percentual deveria ser, no mínimo, 2,5% sobre a folha, e foi reduzido para 1 e 1,5. Esses R$30 bilhões, de saldo positivo, foram transferidos para, mais ou menos, quatro grandes mil empresas, sem nenhuma contrapartida social. E aí, essa previdência, já em 2015, caiu para 5,8 mil, continuou positiva. Em 2016, após o afastamento da Presidenta Dilma – ela foi afastada no dia 12 –, no dia 13 de maio o Ministério da Previdência foi extinto e as suas atividades foram transferidas para o Ministério da Fazenda, a parte de arrecadação, e a parte de serviços foi para o Ministério do Desenvolvimento Social. Ou seja, desmontaram a previdência e, em 2016, deram um rombo de R$46,8 bilhões numa previdência em que, até o ano anterior, sobravam R$30 bilhões. É por isso que todos nós estamos instalando a CPI do INSS, para deixar claro para a sociedade que foi um crime que fizeram ao extinguir o Ministério da Previdência e ao provocar esse rombo em 2016. Quero registrar, também, que na previdência pública do regime próprio foi feito um planejamento, em 2003, com a Emenda Constitucional 41, sobre dois grandes grupos. Os militares, a exemplo de todo mundo, não pagam para a sua previdência. No Brasil, eles contribuem, como o senhor sabe e todos nós sabemos, para o plano de saúde e para os seus dependentes. Isso era em torno de 0,9% em 2003, quando o Tesouro investia no regime próprio dos militares.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Pimentel (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Nós fizemos esse ajuste para reduzir para 0,5%, e chegamos, em 2014, a 0,56. Basicamente o planejamento estava cumprido. Em 2015/2016 houve uma pequena oscilação. Já o regime próprio do servidor civil da União foi planejado para que em 2040 tivesse zero de participação da sociedade nesse regime próprio. Ele tinha em torno de 2,2, 2,3 lá em 2003, porque uma série de pessoas passaram a se aposentar com o salário do mês, por conta do Regime Jurídico Único do início dos anos 90. Foi definido que haveria um fundo de previdência próprio, que V. Exª teve o privilégio de implementar, que é o Funpresp, e, a partir disso, nenhum servidor público tem mais subsídio da União. Portanto, o único sistema que seria subsidiado por toda a sociedade é o dos militares, do trabalhador rural e do pescador artesanal. Todos os demais sistemas são financeiramente equilibrados. Essa é a divergência com a proposta encaminhada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Senador José Pimentel, é evidente que eu tenho as minhas divergências com relação à formulação de V. Exª. V. Exª mesmo atribuiu a desoneração, vamos dizer assim, à queda da arrecadação da Previdência Social.

O Sr. José Pimentel (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – É verdade, a retirada de R$30 bilhões. Qual seria o correto? Seria nós estarmos corrigindo isso da pauta bomba, e não elevando a idade da mulher trabalhadora rural de 55 para 65 anos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Mas o que eu quero dizer a V. Exª é que eu também discordo, porque eu acho que a grande crise que se abateu sobre o País fez com que o trabalhador passasse a viver dias de desemprego. Não houve, não está havendo contribuição, o déficit está aumentando de uma forma crescente, e nós não podemos ficar contemplando apenas esse cenário. Nós temos que atuar no sentido de fazer com que o trabalhador possa restaurar a sua situação empregatícia e, ao mesmo tempo, pagar a Previdência Social, sob pena de essa situação ir se agravando.

Mas são pontos de vista divergentes. V. Exª é um homem muito mais organizado do que eu. Eu tenho uns papéis aqui, mas não usei nenhum. V. Exª já usou aí... (*Risos.*)

Vamos ter a oportunidade de debater isso com V. Exª, que é um homem de uma clarividência muito grande, de uma serenidade e de um conhecimento de causa muito grande. V. Exª conhece bem os assuntos da previdência. Não vou tapar o sol com a peneira, não vou negar isso. Agora, a formulação política de V. Exª é uma, e a minha é outra. E nós só podemos dizer que seremos fiéis aos números. Vamos levantar a situação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... e vamos ser fiéis aos números. Isso é que é importante.

Eu queria agradecer o aparte de V. Exª e pedir a compreensão do Presidente para encerrar, dizendo que, na verdade, eu vim aqui abordar uma situação que é a situação da segurança pública, diante de uma pesquisa do Ibope que foi encomendada pela Confederação Nacional da Indústria. E essa pesquisa é das mais preocupantes. Por quê? Porque, de cada dez brasileiros, quatro já foram vítimas de assalto ou de ameaça de assalto.

Mas eu fui levado a falar sobre previdência. Eu vou deixar a segurança. Inclusive, no meu Estado – acho que não é apenas no Rio Grande do Norte, mas no Brasil inteiro –, o cidadão está se sentindo amedrontado, sem o direito assegurado pela Constituição de ir e vir. Mas eu não quero tomar o tempo com isso, inclusive do Senador Pimentel, a quem não vou ouvir, porque, graças a Deus, tenho uma reunião do PMDB e não vou poder debater com ele.

(Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. José Pimentel, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Garibaldi. Parabéns pelo seu pronunciamento. Com certeza, na CPI da previdência, que eu, o senhor e o Senador Pimentel assinamos, haverá oportunidades de se fazer um debate de alto nível sobre essa questão da previdência.

Com a palavra o Senador José Pimentel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu quero saudar o Senador Cidinho Santos, que, gentilmente, está presidindo esta sessão de trabalho; saudar as nossas Senadoras e os nossos Senadores; e dizer ao Senador Garibaldi Alves Filho que teremos oportunidade de continuar discutindo para construir uma previdência pública básica que seja capaz de atender a todos os homens e mulheres em um país que tem a quinta população do Planeta e já foi a sexta economia. Por conta da crise de 2015 e 2016, nós somos hoje a nona economia do Planeta.

Queria começar registrando que o Constituinte criou o sistema previdenciário público básico, que é solidário e é um pacto entre gerações. Quem está hoje no mercado de trabalho trabalha e contribui para dar segurança a quem está aposentado. E, nesse sistema que o Constituinte construiu, que é o sistema da seguridade social, foram desenvolvidas várias fontes para que esse sistema seja sempre financeiramente equilibrado.

Se qualquer pessoa que acompanha esse debate ler o art. 195 da Constituição Federal, ali o Constituinte determinou que a seguridade social, que é a saúde, a assistência à previdência, seja custeada com recurso sobre a folha de pagamento, sobre a receita, o faturamento ou o lucro líquido das empresas, o concurso de prognósticos, que são as loterias. E esse conjunto de iniciativas tem apresentado, ao longo do tempo, de 1989 para cá, um saldo positivo para financiar esse segmento e sobrar dinheiro. E tinha tantos recursos que, a partir de 1994, foi criada a DRU (Desvinculação de Receitas da União) para retirar dinheiro da saúde, da assistência e da previdência, para pagar juros da dívida pública.

Só no ano de 2012, nós arrecadamos R$792 bilhões na seguridade social e gastamos na saúde, na assistência e na previdência a quantia de R$682 bilhões, sobrando R$110 bilhões do ano de 2012. Esse dinheiro foi deslocado para pagar o serviço da dívida. Em 2013, sobraram R$96 bilhões; em 2014, R$66 bilhões, saldo positivo destas três ações: da saúde, da assistência e da previdência.

No ano da pauta bomba, que foi 2015, esse saldo caiu para R$11,9 bilhões. A pauta bomba foi desenvolvida pelo Sr. Eduardo Cunha na Câmara Federal e acompanhada por outros e por outras aqui no Senado Federal.

Eu quero registrar que esse sistema de uma previdência pública básica, com um piso de um salário mínimo e um teto, que hoje é de R$5.531, foi regulamentado e disciplinado na Emenda Constitucional 41. Nesse processo, nós tivemos um conjunto de ações para redução de despesas, para redução do desperdício, para combate à sonegação e para um sistema transparente de arrecadação e controle, Senador Cidinho.

Exatamente por isso, quando chegamos em 2007, no que se refere à previdência contributiva, que é a urbana, que é essa que atende todos os trabalhadores de carteira assinada, que atende o contribuinte individual, os trabalhadores urbanos, faltaram R$22 bilhões para fechar a conta.

Eu tive a felicidade de, em 2007, ser o Relator Geral do Orçamento da União, que criou o PAC, que criou um conjunto de ações que permitiu as condições para o Brasil ter o pleno emprego – que passamos a ter a partir de 2010 –, que permitiu ao salário mínimo ter ganho real, que permitiu reajustes nos benefícios de aposentados e pensionistas.

Em 2008, o melhor e o maior Presidente de toda a história brasileira, que é Luiz Inácio Lula da Silva, me nomeia Ministro da Previdência com este compromisso: trazer o tempo de concessão de benefícios para algo como é feito no sistema bancário. Nós gastávamos 180 dias para dar um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

benefício de licença-maternidade para aquelas que procuravam as nossas agências. Para conceder uma aposentadoria, o trabalhador tinha que trazer um saco de documentos para poder comprovar a sua condição de contribuinte para o Estado, enquanto a obrigação de comprovar se houve ou não contribuição era do Estado, como fiel depositário.

Ali, fizemos uma série de mudanças. Invertemos o ônus da prova. Passamos a ter o reconhecimento automático do direito previdenciário. E esse tempo, que era de 180 dias, com os mesmos funcionários do INSS, reduzimos para 30 minutos. E dessa Previdência, que era deficitária, já em 2009, entre o que nós arrecadamos e o que nós pagamos, sobraram R$2,4 bilhões. Esse processo positivo continuou. Quando chegou em 2011, sobraram R$30 bilhões; em 2012, R$33 bilhões; em 2013, R$31 bilhões; em 2014, R$30 bilhões.

São dados da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda e da Contabilidade Pública brasileira, para aqueles que são como Tomé, quer que se comprove. Aqui está a prova. Esse gráfico é do Ministério da Fazenda nas audiências públicas que ele tem feito.

Chegamos em 2015, o ano da pauta bomba. E aí resolvemos pegar esses R$30 bilhões com a autorização do Legislativo e transferimos para algo em torno de 4 mil empresas. Em 2016, após o afastamento da Presidente Dilma, o Ministério da Previdência foi extinto e essas atividades foram transferidas integralmente para o Ministério da Fazenda. E, no que era saldo positivo, Presidente Cidinho, construíram um rombo de R$46 bilhões. Retiraram e quebraram a previdência. E só há uma leitura para justificar essa malvadeza que se pretende fazer.

A trabalhadora rural hoje se aposenta com 55 anos de idade, com um salário mínimo. Essa idade está sendo elevada para 65 anos. É uma perversidade com essa mulher. São 130 salários mínimos retirados dessa trabalhadora rural, que ela nunca mais recebe. E isso vai quebrar também os pequenos Municípios, porque grande parte do comércio deles tem como contribuição exatamente os benefícios da previdência.

Com as professoras da creche, da pré-escola, do ensino infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, aí é que a malvadeza é grande. Hoje, são 50 anos de idade com 25 anos de contribuição. Pois essa idade de 50 anos está sendo elevada para 65 anos. São 15 anos a mais para cada professora da creche, da pré-escola, do ensino infantil e do ensino fundamental. E para ela se aposentar com o salário do mês, como tem hoje, aos 25 anos de contribuição, esse tempo de contribuição vai para 49 anos, ou seja, aumenta 24 anos o tempo de contribuição dessa professora. Só uma coisa justifica: esse Presidente deve ter muita raiva das mulheres, em especial das mulheres mais pobres.

E, não satisfeito com isso, pega o Benefício de Prestação Continuada da Loas (Lei da Assistência Social), que hoje se recebe aos 65 anos de idade, que atende o pobre do pobre, aquele que não tem a menor condição de comprovar qualquer contribuição com a previdência, e eleva-o para 70 anos de idade. Esse benefício, que hoje é de um salário mínimo, se desvincula do salário mínimo. Nós temos hoje 3,4 milhões de pessoas recebendo o Benefício de Prestação Continuada da Loas e não têm, pela proposta encaminhada e que está na Câmara, direito adquirido. O que isso quer dizer? Uma vez promulgada essa emenda constitucional, no dia seguinte, virá uma medida provisória dizendo qual será a remuneração dessas 3,4 milhões de pessoas, constituídas por crianças que têm algum tipo de limitação, de idosos que não têm a menor condição de sobrevivência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu fico feliz quando ouço meus pares declararem na tribuna, nas reuniões e nos seus grupos de convivência que não aceitarão que essa malvadeza encaminhada pelo Governo golpista Michel Temer se torne realidade.

Por isso, Senador Cidinho, eu sei do compromisso de V. Exª, eu sei do compromisso do Ministro Garibaldi Alves Filho, eu sei do...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... compromisso da Senadora Ana Amélia, e não tenho dúvida de que, se a Câmara fizer essa malvadeza, o nosso Senado não permitirá.

Este Governo tem feito, nos últimos 15 dias, uma série de verificações na sua base de apoio e comprova que não tem voto para aprovar. Por isso, começa a construir determinados discursos para enganar a população.

Na semana passada, o discurso era que os 5.570 Municípios deverão ter o seu regime próprio de previdência, os 26 Estados e o Distrito Federal deverão ter o seu regime próprio de previdência social e o que nós vamos legislar envolveria o Regime Geral do INSS, o trabalhador rural e também o servidor civil da União. Esse discurso já não vale mais para esta semana.

Nesta semana, está dizendo que vai dar um prazo de até seis meses para que os Municípios e os Estados regulamentem a sua previdência própria, e, se não fizerem isso, a da União vale. Em outras palavras: esse é o preço do golpe. Querem desmontar a previdência para abrir mercado para os bancos, para a previdência privada.

Por isso, Cidinho, eu tenho convicção de que esta CPI do INSS vai esclarecer exatamente o porquê deste rombo fabricado em 2016. E aqui é baseado nos dados do próprio governo de que eu fiz parte – ajudei a estruturar esse banco de informação.

Muito obrigado pela tolerância e estarei sempre à disposição desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador José Pimentel, parabéns pelo seu pronunciamento.

Eu convido para fazer uso da palavra pelo tempo regimental a Senadora Regina Sousa.

Eu devolvo novamente a Presidência a V. Exª.

(*O Sr. Cidinho Santos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel, 1º Secretário.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra a Senadora Regina Sousa.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Pimentel, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu quero, primeiro, fazer aqui coro com as palavras do Senador Pimentel sobre a questão do desmonte do Estado ou o equilíbrio das contas públicas à custa dos mais pobres.

A gente está percebendo isso. A população está percebendo isso também, tanto que, domingo, foi aquele fiasco aquilo que era para ser a maior manifestação pública de apoio ao Governo, de apoio às políticas do Governo, à reforma da previdência. E não foi, porque a população está começando a entender o que, de fato, está acontecendo. Vai aos pouquinhos desmontando: já foi o Ciências sem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fronteiras, a Farmácia Popular, os ataques ao Bolsa Família, o Minha Casa, Minha Vida está voltando timidamente, muito aquém das necessidades.

A gente vê que cresce a rejeição à reforma da previdência. Por onde eu tenho andado, as câmaras municipais estão fazendo audiência pública e tirando, por unanimidade, a rejeição à reforma da previdência. E mais: os vereadores estão dizendo para os seus Parlamentares que, se eles votarem essa reforma, eles não podem contar com os vereadores nas eleições do ano que vem.

Então, eu acredito que o Governo está percebendo isso, por isso está apostando nas outras reformas, apostando na terceirização – que é um vai e vem, pois já voltou atrás na história: ia deixar votar primeiro aqui, mas agora já vai sancionar o que foi votado na Câmara, porque levou uma pressão do empresariado.

E trabalhador tem que ficar cabreiro: quando o empresariado diz que uma coisa é boa, o trabalhador já fica preocupado. Quando é bom para eles, geralmente é muito ruim para os trabalhadores, porque nós não temos, no Brasil, salvo algumas exceções, um patrão civilizado. Existe ainda gente que faz trabalho escravo em pleno século XXI.

Então, é preciso que a gente tenha cuidado, mas eu acho que, quanto à reforma da previdência, está aumentando, cada vez mais, a resistência. Ele fica querendo amenizar, disse que ia tirar Estados e Municípios, e hoje já voltou atrás, dizendo que Estados e Municípios estão dentro – até porque têm que estar mesmo: foi assim com todas as emendas que aconteceram na Previdência Social.

Hoje, eu queria, mesmo, era fechar o mês de março, fazendo um balanço do que aconteceu no Legislativo para as mulheres. Então, eu queria dizer que, neste mês de março, aprovamos vários projetos importantes de interesse das mulheres que vivem no meu Piauí e no Brasil.

O objetivo da Bancada Feminina foi colocar em pauta matérias com mecanismos para coibir a violência contra a mulher, mas também propostas que possam garantir a igualdade entre mulheres e homens nas relações de trabalho, no âmbito público e no privado.

Um ótimo exemplo disso foi o projeto que finalmente aprovamos na Comissão de Constituição e Justiça e que vai ser votado na Câmara, o de nº 112, de 2010, que define um percentual mínimo de participação das mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, subsidiárias e outras empresas da União. E nós queremos que isso chegue também às empresas privadas – por que não?

Esse projeto, de autoria da Senadora Maria do Carmo, finalmente incorpora as mulheres aos órgãos de direção das empresas estatais. Atualmente, as mulheres estão presentes em apenas 6,4% dos cargos nesses conselhos das cem maiores empresas da América Latina.

No plenário do Senado, aprovamos projeto que proíbe o uso de algemas em presas grávidas durante os atos médicos e hospitalares preparatórios para a realização do parto. O texto também proíbe a prática de uso de algemas durante e logo após a presa dar à luz.

O PLC 23, de 2017, da Deputada Angela Albino, torna lei uma medida já prevista em um decreto presidencial editado em 2016. A inclusão da medida no Código de Processo Penal torna o decreto uma política de Estado. A limitação no uso de algemas também estava prevista na súmula vinculante editada em 2008 pelo Supremo Tribunal Federal. O projeto segue para sanção presidencial.

O plenário do Senado também aprovou dois projetos voltados à amamentação: o PLC 25/2017, do Deputado Diego Garcia, que garante às mães o direito a acompanhamento e orientação sobre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

amamentação; e o PLC 24/2017, da Deputada Dulce Miranda, que transforma o mês de agosto no Mês do Aleitamento Materno – um mês para educar, para capacitar as mães na questão do aleitamento.

Conseguimos aprovar a inscrição do nome de Zuleika Angel Jones, a estilista Zuzu Angel, no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*. Também foram sancionadas e publicadas nesta quarta-feira leis que inscrevem os nomes de mais duas mulheres no *Livro dos Heróis da Pátria*: a Clara Camarão, que combateu os holandeses na Batalha dos Guararapes, e a Jovita Feitosa, voluntária do Exército na Guerra do Paraguai.

Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, também aprovamos outras importantes propostas que agora seguem para votação na Câmara dos Deputados: o PLS n° 547, de 2015, que institui o programa Patrulha Maria da Penha, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, Líder da Bancada petista no Senado. Essa patrulha tem o objetivo de realizar visitas periódicas às casas das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A partir dessas visitas, os agentes poderão verificar *in loco* se as medidas protetivas adotadas contra o agressor estão sendo cumpridas e, caso contrário, reprimir novos atos de violência.

Aprovamos também alterações na própria Lei Maria da Penha. O Projeto nº 195, de 2014, de autoria da Senadora Ângela Portela, estabelece a obrigatoriedade de se colher provas e fatos e remeter boletim de ocorrência ao Juiz da Infância e Juventude e ao Conselho Tutelar. Isso porque muitas crianças e adolescentes presenciam a violência contra a mãe, quando não são vítimas também. A medida garantirá proteção maior também para eles.

Outro projeto aprovado por unanimidade foi o PLS nº 244, de 2016, da Senadora Simone Tebet, que muda a Lei nº 12.681, de 2012, para incluir a coleta de dados específicos de violência contra a mulher entre as finalidades do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Profissionais e sobre Drogas.

Srªs e Srs. Senadores, na Comissão de Assuntos Sociais, aprovamos projeto da Senadora Lúcia Vânia que estabelece que mulheres entre 40 e 49 anos poderão ter acesso à ultrassonografia mamária pelo Sistema Único de Saúde. Pela proposta, o SUS fica obrigado a realizar o exame entre mulheres jovens com elevado risco de câncer de mama ou que não possam ser expostas à radiação. Em qualquer caso, é necessário que o exame seja indicado por um médico.

Feito esse balanço do que conseguimos aprovar no mês de março referente às mulheres aqui no Senado e na Câmara, quero elogiar uma iniciativa do governo do Piauí, que lançou recentemente o aplicativo de celular Salve Maria. O Salve Maria é parte de uma política adotada pelo governo do Estado de combate à violência contra a mulher. É um dos Estados mais avançados em políticas públicas para as mulheres, em relação à violência. A ferramenta foi desenvolvida por meio de uma parceria da Secretaria de Segurança Pública e a Agência de Tecnologia da Informação do Piauí. O objetivo desse projeto é facilitar o modo de denúncia de violência praticada contra a mulher e, principalmente, salvar vidas através da tecnologia. Para tanto, o aplicativo Salve Maria conta com o botão do pânico, que pode ser usado pela vítima no momento da agressão, ou por parentes, vizinhos ou qualquer outra pessoa que perceba alguma situação de ataque à integridade física de mulheres e crianças – diferentemente do botão do pânico, que é aquela pulseira que a mulher usa, aqui é no celular. Então, até o vizinho pode fazer a denúncia. O botão do pânico é uma iniciativa moderna que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

funciona de forma silenciosa e sigilosa, enviando um comunicado à central ou à delegacia policial mais próxima de onde a denúncia foi enviada sem que o agressor perceba.

Isso acontece porque quando o botão é acionado, no celular, o Salve Maria indica com precisão o local de onde partiu o chamado. Desta forma, o operador ou operadora repassa a denúncia para alguma viatura da região, que atenderá o caso evitando uma possível morte e autuando o acusado da agressão em flagrante.

Vale ressaltar que essa ferramenta também funcionará como uma rede de proteção feminina, convocando toda a sociedade piauiense a denunciar qualquer tipo de hostilidade contra as mulheres e crianças, tornando assim a população parte importante e ativa do sistema de segurança pública do Estado do Piauí no combate à violência.

Infelizmente, estudos realizados pelo Núcleo de Pesquisa de Violência de Gênero da Secretaria de Segurança do Piauí apontaram que a maioria das mortes de mulheres vítimas de violência doméstica acontece no período da noite, entre a madrugada de domingo e segunda-feira, por seus companheiros e esposos.

O objetivo desse aplicativo Salve Maria é salvar todas as marias, todas as mulheres do Piauí da violência doméstica, cotidiana, física, psicológica, entre outras, com apoio e uso da tecnologia de que dispõe o Estado.

Posso dizer que conseguimos avançar nas matérias de interesse das mulheres neste mês de março, mas precisamos continuar na luta.

A reforma da previdência, enviada pelo Governo Temer ao Congresso Nacional, por exemplo, atinge mais diretamente as mulheres. É danosa, é perversa, pois, entre outras maldades, quer igualar a idade de aposentadoria e o tempo de contribuição entre homens e mulheres.

Sr. Presidente, estabelecer os mesmos critérios previdenciários para homens e mulheres significa aumentar a desigualdade entre os sexos. A realidade mostra que é impossível partir do pressuposto de que homens e mulheres têm direitos iguais no Brasil. Sabemos que não têm; portanto, cobrar os mesmos deveres é injusto.

Números do IBGE mostram a diferença no mercado de trabalho. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015, as brasileiras trabalham mais, ganham menos e ocupam vagas piores. A aposentadoria da mulher cinco anos mais cedo é um jeito de amenizar essas diferenças – sem falar na tripla jornada que a mulher tem, porque quando chega em casa vai fazer comida, vai passar roupa...

Temos de debater esse assunto, temos de ouvir as brasileiras e principalmente temos de impedir que essa reforma da previdência seja aprovada!

É conhecida por todos a posição mais vulnerável da mulher no mercado de trabalho, e mexer na previdência não é a melhor forma de atenuar essas disparidades.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra a Senadora Lídice da Mata, pelo tempo regimental.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu acabo de chegar, juntamente com o Senador João Alberto Capiberibe e com mais quatro Deputados – e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outra parte da nossa comitiva estará chegando agora, até o final da tarde, com o Senador Requião, com o Senador Antonio Carlos Valadares, entre outros – da reunião do Parlasul, reunião que ocorre sempre em Montevidéu e que, na data de ontem, tomou decisões importantes.

Na área da educação, a Senadora Fátima Bezerra, representando-nos a todos, conseguiu a aprovação para a realização de um seminário sobre educação que possa avaliar o desenvolvimento da educação nos países no Mercosul e que possa também avaliar as medidas, os retrocessos conservadores ocorridos na legislação da educação no âmbito desses países. Esse seminário será realizado em junho, em Montevidéu.

Na nossa Comissão, pude participar do debate sobre a situação das barreiras alfandegárias entre os países do Mercosul e ainda sobre alguns obstáculos existentes, como, por exemplo, quando se trata da fronteira seca, saindo de Uruguaiana para outra cidade na Argentina, as dificuldades que encontram as cargas brasileiras para poderem seguir caminho e, às vezes, atravessar a Argentina para chegar com nossos produtos até o Chile.

Diversas outras comissões se reuniram, Senador Capiberibe. V. Exª participou da reunião da Mesa, em que também houve um rico debate a respeito da decisão tomada, entre outros países, também pelo Brasil, de afastamento da Venezuela do Mercosul. Houve uma posição praticamente de unanimidade, com apenas quatro votos contrários. De um lado, o Parlasul condenou o afastamento da Venezuela do Mercosul pelos países que assinaram e que tomaram essa posição, ao tempo em que também exigiu a garantia, por parte da Venezuela, das condições necessárias para que os Deputados eleitos pela Venezuela para participarem do Mercosul pudessem exercer seus mandatos, com a garantia das viagens indispensáveis para que eles pudessem participar das reuniões.

Como V. Exª sabe, esse foi um debate acalorado, que tomou conta de uma parte importante do tempo em que estivemos em plenária, mas que afirmou o posicionamento muito claro do Parlasul, de não entrar nas questões de cunho ideológico e de assegurar o princípio democrático da garantia da imunidade parlamentar para os Parlamentares da Venezuela, ao tempo em que condenava a posição de afastamento da Venezuela do Mercosul.

Creio, Sr. Presidente, que o Mercosul vive momentos de dificuldade, que estão claros na nova situação política gerada na América Latina e também nos novos movimentos da economia globalizada, mas se faz necessário afirmar a importância da continuidade desse espaço de negociação econômica e de troca de experiência democrática entre os países que fazem parte do Mercosul.

O Senador Capiberibe me pede um aparte.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Obrigado, Senadora Lídice da Mata. Eu tive a oportunidade de acompanhar como observador essa sessão do Parlamento do Mercosul e pude observar que estamos retrocedendo à era dos extremos. Há posições extremadas na política e, quando essas posições se extremam, o prejuízo é para toda a sociedade. Eu observei que tivemos uma boa parte da sessão tomada pelo debate político e ideológico envolvendo o caso da Venezuela que também é um caso interno, é uma questão interna de posições extremas que levaram o Governo inclusive a prender passaportes de Parlamentares, o que é uma decisão grave que atinge a imunidade parlamentar dos representantes da Venezuela no Mercosul, uma situação profundamente lamentável, que não deveria ocorrer e me fez lembrar muito o Brasil de um ano atrás. O debate que presenciei em Plenário me fez lembrar o Brasil da escalada da crise política no Brasil, com posições extremadas, antagônicas, inconciliáveis, que levou ao afastamento da Presidente Dilma e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

definitivamente afundou o País numa crise sem precedentes. A minha preocupação é que, não havendo uma intermediação, não havendo uma posição de centro e, nesse aspecto, eu gostaria de destacar o papel do Senador Requião que conseguiu, depois de meio de muita argumentação, chegar a um consenso do Parlamento para que mantivesse a representação da Venezuela no Parlasul. Então, essa é minha grande preocupação. Eu sinto que uma posição de centro, uma posição negociadora está faltando na América Latina como um todo, não foi só no Brasil. No Brasil nós tivemos dificuldades de não termos essa conciliação, porque o confronto não é a melhor das estratégias – está provado. O Brasil está vivendo uma crise que pode nos levar a um conflito social. Os indicadores são os piores possíveis. A gente vê uma tentativa de pantomima, em alguns meios de comunicação, de mostrar que há alguns sintomas de melhoria na crise econômica, mas a verdade é que nas ruas as empresas estão fechando, o desemprego continua crescendo e isso foi resultado do conflito, resultado das posições extremadas tomadas aqui no Parlamento, que afastaram a Presidente eleita pelo voto do cidadão, pela autonomia que a sociedade tem de escolher seus dirigentes e terminou nos levando a esse beco sem saída. Nós precisamos nos preocupar com a América Latina e também colocar o Brasil dentro desse contexto, criar um espaço de debate político para sair dessa agenda que está retirando direitos conquistados desde a redemocratização do País. Nós estamos mergulhando no fundo do poço dos direitos sociais. Portanto a minha observação é de que é preciso, sim, uma boa vontade de um grupo parlamentar, e que a sociedade deseja isso para conciliar esses extremos e buscar um caminho para a solução das crises no Brasil e também na América do Sul.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Muito obrigada, caro Senador João Alberto Capiberibe. Eu incorporo totalmente o seu aparte ao nosso pronunciamento.

V. Exª destaca muito bem aquilo em que nós insistíamos há um ano atrás quando se iniciou esse debate que resultou num golpe parlamentar midiático da retirada da Presidente Dilma do comando do País, da administração do País.

O que nós estamos vendo é justamente um Governo que não tem a legitimidade de intermediar os interesses do povo brasileiro. E este Congresso, o Congresso que é justamente o espaço de intermediação e de negociação dos interesses da sociedade, foi cooptado para o projeto do golpe e, portanto, não tem hoje a legitimidade política de intermediar este momento político, Sr. Presidente. O Congresso Nacional se encontra hoje muito mais aprisionado na necessidade de manter o Governo e as propostas que vêm do Governo – porque este Governo nasceu do equívoco da sua posição – do que na de intermediar no Parlamento os interesses legítimos da sociedade brasileira, dos trabalhadores e até do capital, daqueles que representam o capital, mas buscando o interesse comum da sociedade brasileira.

Hoje, algo me chama muito a atenção, porque sou uma política já de anos, de mais de 30 anos de atuação parlamentar e de vida política, de militância política. No tempo em que iniciei a minha vida política, o comum era que o Deputado, o Parlamentar, o vereador ou a liderança política, Senadora Regina, sempre se dissesse defensora dos interesses do povo, da sociedade, em especial dos trabalhadores brasileiros. Hoje, a maior parte das falas se dirige muito mais...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... de forma objetiva a defender o interesse dos empresários deste País. Não tenho nada contra os empresários do País. No entanto, não é possível não estabelecer claramente essa dissociação. É preciso que os interesses da maioria do povo – e a maioria do povo são os trabalhadores deste País – sejam respeitados.

Este Governo que está aí continua indo para uma agenda extremamente nociva aos interesses dos trabalhadores brasileiros. Acaba a Câmara de aprovar uma terceirização sem nenhuma medida de negociação, de intermediação do Parlamento. O Parlamento acata uma proposta de 1998, que é uma proposta extremamente destruidora dos interesses dos trabalhadores do nosso País.

(*Soa a campainha.*)

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – E tudo permanece em silêncio.

Esta Casa e também a Câmara dos Deputados – já vou finalizar, Sr. Presidente – se preparam, agora, para dar mais um golpe, um golpe nos interesses da população mais sofrida, daqueles que sustentam a economia da Nação e que amanhã vão estar sem condições de fazê-lo. Esses vão receber o golpe de uma reforma da previdência extremamente nociva e cruel ao interesse daqueles que constroem a riqueza nacional.

Muitas falas aqui ocorrem praticamente para ressaltar que os grandes empresários e os rentistas do País são os responsáveis pela riqueza nacional, esquecendo-se da mão daqueles que constroem, no dia a dia, a riqueza real desta Nação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(*Durante o discurso da Srª. Lídice da Mata, o Sr. José Pimentel, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Fernando Bezerra pede a palavra pela ordem. Tem a palavra V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu queria pedir a atenção de V. Exª para saber da possibilidade de inclusão na Ordem do Dia de hoje do PLC 31/2015, cuja autoria é da nossa Deputada, pelo PSB, de São Paulo, Keiko Ota. Esse projeto foi relatado pela Senadora Simone Tebet, aprovado já na Comissão de Educação, e está pronto para deliberação em plenário. O projeto institui o Dia Nacional do Perdão, a ser comemorado anualmente no dia 30 de agosto. Eu queria, portanto, aqui consignar a nossa solicitação, em nome da Liderança do PSB.

Também, eu gostaria de solicitar a atenção de V. Exª para o PLC 131, de 2015. A Relatora foi a Senadora Lídice da Mata. Ele já foi aprovado pela CMA e está pronto também para deliberação em plenário. O projeto inclui na Lei de Comunicação Audiovisual o direito dos assinantes de cancelamento dos serviços de TV por assinatura pessoalmente ou pela internet, porque, por esses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

serviços de *telemarketing,* por telefone, é quase impossível você conseguir o cancelamento da sua assinatura. Portanto, eu acho que é um projeto meritório.

Eu pediria a V. Exª a oportunidade de incluí-los na Ordem do Dia, caso V. Exª considere apropriado.

Agradeço a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Fernando Bezerra, que solicita dois itens: um item já está incluído na pauta, e o próximo eu discuto com V. Exª sobre o assunto.

Ordem do Dia.

Item 1 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 111, de 2015, do Senador Renan Calheiros e outros Senadores, que altera o art. 62, §1º, da Constituição Federal, que dispõe sobre as vedações à edição de medidas provisórias (veda edição de medidas provisórias que gerem desequilíbrio econômico-financeiro dos contratos).

Parecer sob nº 11, de 2017, de Plenário, em substituição à CCJ, Relator Senador Romero Jucá, favorável, nos termos da Emenda nº 2-Plenário (Substitutivo).

A Presidência esclarece que o teor da Emenda nº 1-Plenário, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, está contemplada na Emenda nº 2-Plenário (Substitutivo).

A discussão da matéria em primeiro turno encerrou-se no dia 14 de março.

O Relator apresenta subemenda à Emenda nº 1 e 2-Plenário (Substitutivo), que será publicada na forma regimental.

Foi pedida a suspensão dessa PEC pelo autor, no caso, o Senador Renan Calheiros, que pediu a sustação dessa PEC para melhor negociação. Eu atendo à solicitação do Líder e Senador Renan Calheiros.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – O.k..

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicito a V. Exª que proceda à quarta leitura da PEC 24, de 2013, que trata da instituição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Exª será atendido de imediato pela Mesa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma expectativa muito grande no plenário em relação à terceirização. Se V. Exª concordar, eu poderia sinalizar qual é o acordo que nós fizemos com todas as centrais sindicais e confederações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós aprovaríamos a apensação dos três projetos que tratam do tema – o requerimento está na mesa desde o mês de novembro –, V. Exª mandaria para a Comissão que entender adequada – que, pelo que percebi, seria a CCJ –, nós daríamos o parecer, e, provavelmente, iria à Comissão de Assuntos Sociais, pelo seu entendimento – pelo menos, estou aqui levantando o caminho que veremos prosseguir. E também não precisa votar o projeto do dia para a noite. Nós vamos tentar construir o maior acordo possível, ouvindo e dialogando com todos os Senadores.

Quanto à visão que V. Exª me colocou, eu a achei muito interessante: se aprovarmos um projeto, mediante acordo, ele voltará para a Câmara, para tentar fazer o acordo também na Câmara, acelerar o máximo, e vai para o Presidente. Se ele sancionar o último projeto, é esse que vale. Por isso...

Eu estava dizendo, Senadora Gleisi, que houve um grande acordo com todas as centrais sindicais: o Presidente assegurou a relatoria do projeto de terceirização para este Senador que vem trabalhando já há um ano e meio; ele remete esse projeto para a CCJ e, provavelmente, para a de Assuntos Sociais – eu sou o Relator –, e depois o projeto vem ao Plenário. Aí vamos tentar construir um amplo acordo.

Não sei se eu fui dentro daquilo que nós combinamos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paim, é fato: nós tivemos uma reunião com vários componentes das centrais sindicais, os seus presidentes, e aquilo que eu havia dito para os Senadores, aquilo que eu havia dito para a imprensa é que, independentemente de qualquer outro projeto nesta Casa, qualquer outro projeto pode tramitar naturalmente. E houve um compromisso desta Presidência.

V. Exª sabe que esse projeto que veio da Câmara – que é o projeto-base, os outros foram apensados – o projeto que veio da Câmara foi para a chamada Comissão da Agenda Brasil. Por deferência a V. Exª e pelo trabalho que V. Exª fez – andou os 26 Estados e o Distrito Federal, trabalhando nessa matéria –, a Mesa entendeu por convalidar V. Exª como Relator dessa matéria, recebendo o relatório de V. Exª. E, obviamente, como ele não foi votado na chamada Agenda Brasil, na Comissão Especial, ele haverá de passar, como eu disse hoje para todas as centrais e disse para imprensa, de seguir o rito normal de um projeto nesta Casa, obviamente com a relevância e a importância que tem esse projeto – todos nós estamos atentos a isso –, para que ele tramite nas comissões o mais rapidamente possível. Assim que tramitar nas comissões, obviamente que, com o compromisso que tenho, submeterei esse projeto à apreciação do Senado Federal.

Não houve, obviamente, compromisso com o mérito do projeto, porque não me cabe fazer compromisso com o mérito, porque o mérito do projeto, isso, cabe à avaliação dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, quando colocado em votação e em discussão no plenário desta Casa.

Portanto, Senador Paim, eu recebo, a Mesa recebe o relatório de V. Exª e vai dar a destinação para as comissões adequadas, de acordo com o Regimento e, obviamente, com a posição deste Presidente.

Senador Randolfe e Senador Otto Alencar, na sequência.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria reiterar o encaminhamento feito aqui pelo Senador Paulo Paim e pela Senadora Gleisi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No meu entender, Sr. Presidente, a Câmara usurpou uma discussão que estava em curso. O projeto que foi aprovado na semana passada pela Câmara dos Deputados é um projeto que foi encaminhado, originalmente, em 1998, pelo então Presidente Fernando Henrique, e foi modificado, aqui no Senado, na relatoria do Senador Romero Jucá. E veja, Sr. Presidente: em 2003, o Executivo, através do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pediu o arquivamento dessa matéria.

Então, há uma deformação no direito de agir dessa matéria. Foi pedido o arquivamento dessa matéria, em 2003, pelo Executivo, e essa mensagem presidencial foi ignorada pela Câmara, que ressuscitou essa matéria 14 anos depois, atropelando, Sr. Presidente, uma discussão já em curso aqui no Senado.

Aqui, no Senado, o Senador Paulo Paim é o Relator, tanto do projeto de lei que veio originalmente da Câmara no ano passado quanto do projeto de lei de nossa autoria, que já está tramitando aqui desde o ano passado. Então, há duas matérias: uma de origem do Senado e uma proveniente da própria Câmara, que já estavam aqui no Senado, sob os auspícios de um Relator. E a Câmara dos Deputados, ressuscitando das catacumbas, como um zumbi, uma matéria de 1998 e de 2003, e atropelando o Senado, e atropelando o bicameralismo, aprovou uma matéria, no meu entender, totalmente intempestiva na semana passada, Sr. Presidente.

Então, quero reiterar, Sr. Presidente, e agradecer, primeiro, o encaminhamento de V. Exª, que atende ao encaminhamento proposto pelo Senador Paim, para que seja colocado a voto, o quanto antes, o relatório do Senador Paulo Paim sobre os projetos de terceirização que estão em trâmite na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, presidindo a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, nós designamos, à época, o Senador Paulo Paim para relatar essa matéria, e o Senador Paulo Paim teve todo o cuidado de andar este Brasil inteiro – inclusive esteve comigo na Bahia –, para ouvir os trabalhadores, ouvir os sindicatos; enfim, ouvir os dois lados, porque essa matéria da terceirização só servirá ao Brasil e não terá problemas na Justiça se for a coisa de interesse tanto do empregador como dos empregados, tanto das empresas como dos trabalhadores. E ele teve esse cuidado.

Já ao final do ano passado, em função das dificuldades que tivemos aqui com todos os processos que aconteceram, o processo de cassação, e, depois, toda aquela confusão de fim de ano, em que não deu para apreciar... Porque nós não tivemos sequer, ao final do ano, quórum para aprovar o parecer do Senador Paulo Paim, e o Senador Paulo Paim foi determinado. Ele teve o tempo necessário, o tempo que era preciso ter para fazer uma letra de lei que não penalizasse, no fim, os trabalhadores. Então, nós não pudemos apreciar, ao final do ano passado, na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional.

Eu quero parabenizar o Senador Paulo Paim, porque ele teve esse trabalho, essa acuidade de ouvir as pessoas, de andar pelo Brasil. O Brasil não é um país em que os Estados são uniformes. O trabalhador daqui de Brasília não é o mesmo trabalhador do Piauí, do interior do Estado de V. Exª, o Ceará, do interior da minha Bahia, do sertão nosso. É diferente. É preciso ouvir a todos, para que se possa fazer uma coisa chamada "justiça trabalhista", que atenda ao trabalhador, mas também atenda ao empresário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, o parecer do Senador Paulo Paim, que eu conheço e já li, é um parecer que vem atender àquilo que é o interesse do País, de quem emprega e de quem trabalha, do trabalhador e do empresário.

Portanto, eu acho que essa matéria deve ser debatida aqui e que deve sair daqui uma letra de lei, para fazer justiça ao homem do calo na mão e do suor na testa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora Gleisi pede a palavra, pela ordem.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Eunício.

Eu queria aqui reforçar o que falou o Senador Paulo Paim, o Senador Otto, o Senador Randolfe, a respeito desta matéria. A votação que nós tivemos na Câmara, na semana passada, preocupou muito a todos nós. Inclusive, estive lá pessoalmente, acompanhando a discussão e a votação.

Como disse o Senador Randolfe, um projeto de 1998, votado pelo Senado da República em 2002, portanto, totalmente desatualizado, e foi aprovado, na Câmara, da maneira que saiu aqui do Senado. E quero reforçar aqui as palavras do Senador Otto, quando da discussão desse projeto, feito pelo Senador Paim, para apresentar esse relatório hoje ao Senado da República e que foi protocolado à Mesa Diretora.

O Senador Paim andou pelo Brasil; o Senador Paim conhece a realidade dos nossos trabalhadores; o Senador Paim conseguiu captar aquilo que é importante, aquilo que é imprescindível, para que se dê segurança jurídica ao trabalho terceirizado, trabalhador e empregador, e também para se proteger os trabalhadores em relação aos excessos, principalmente aos que estão constando no projeto de lei que foi aprovado na Câmara dos Deputados.

Nós estamos falando, para os Senadores que estão presentes em plenário saberem, de uma terceirização irrestrita. Ou seja, qualquer atividade vai poder ser terceirizada, inclusive na Administração Pública, já que a lei não veda expressamente a terceirização na Administração Pública.

O projeto de lei apresentado na Câmara também permite expressamente que a empresa terceirizada "quarteirize" a sua terceirização, ou seja, Senadora Lídice, subcontrate outra empresa para prestar o serviço para o qual a empresa terceirizada foi contratada.

Vamos também ter uma massificação da chamada "pejotização". Ou seja, pessoas físicas trabalhando como pessoas jurídicas. Já temos isso em vários setores da sociedade, mas isso é prejudicial aos trabalhadores, aos seus direitos, e principalmente à Previdência Social, sendo que estamos tendo, aqui, tanta responsabilidade para discutir o financiamento da Previdência... Vamos tirar, da Previdência, um importante recurso para o seu financiamento.

A responsabilidade passa a ser subsidiária e não solidária. Então, os trabalhadores terceirizados não poderão nunca recorrer, de forma direta ou concomitantemente, a quem contratou a empresa terceirizada. Eles vão ter que esgotar todas as discussões em relação à terceirizada. Isso deixa esses trabalhadores mais vulneráveis.

Há também o fim dos serviços extraordinários. Ou seja, os serviços contratados não precisam mais ser extraordinários: pode ser qualquer serviço da empresa.

Aqui, o prazo – o que é mais triste ainda – é o prazo do contrato, que passa de 90 para 180 dias, podendo ser prorrogado por até 90 dias. E esse prazo pode ser consecutivo ou não. Ou seja, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vamos fazer dos trabalhadores pingue-pongue na mão dessas empresas: vão ser jogados de um lado para outro e não vão ter seus direitos assegurados.

Temos ainda a questão do negociado sobre o legislado. O fato, Presidente, é que a questão da terceirização, tal qual aprovada na Câmara, rebaixa os salários e as condições de trabalho, precariza as relações de trabalho dos nossos trabalhadores. Hoje nós temos 12 milhões de trabalhadores terceirizados contra 35 milhões de contratados diretamente. Esse número vai ficar invertido. Nós vamos ter mais trabalhadores terceirizados...

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... do que trabalhadores diretamente contratados. Além do que, a elevada taxa de rotatividade.

Ou seja, Sr. Presidente, o projeto aprovado pela Câmara é um desserviço aos direitos dos trabalhadores brasileiros. Nós não podemos, como Senado da República, tendo uma alternativa aqui, que é o relatório do Senador Paim, o substitutivo que ele fez – uma alternativa que, inclusive, dá segurança jurídica aos próprios empresários –, deixar que esse projeto seja sancionado pelo Presidente da República, sem que nós, aqui, de forma contundente e rápida, façamos essa discussão.

Então, eu queria apelar a V. Exª para que a gente possa realmente distribuir esse projeto para as comissões e, quiçá, a Comissão de Constituição e Justiça possa já pautar, a partir de amanhã, a discussão do relatório do Senador Paim.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma maneira que os Senadores e Senadoras que me antecederam, eu venho exatamente fazer o reforço a esse apelo para que nós possamos ter esse projeto, esse relatório do Senador Paim, aprovado.

Já foi dito inclusive que esse projeto que a Câmara aprovou, na semana passada, é de 1998. Eu vi, inclusive em um blogue, que 23 dos Senadores que votaram naquele projeto simplesmente já faleceram. E o engraçado é que o discurso do Governo o tempo inteiro é de que essas leis vêm para modernizar as relações de trabalho, e lança mão de um projeto de 98, em que as condições do mercado de trabalho eram completamente diferentes das que nós estamos vivendo hoje. E todas essas mudanças que foram feitas vão transformar o mercado laboral no Brasil – tanto o público quanto o privado – em uma verdadeira selva.

A terceirização irrestrita, inclusive extensiva ao serviço público – só escaparão no serviço público aquelas chamadas carreiras essenciais de Estado –, significa que os concursos para médico, para professor, para tantas outras categorias, não acontecerão. Nós não teremos mais funcionários públicos em várias áreas, porque todas as contratações serão feitas via terceirização.

E o projeto do Senador Paim, o relatório dele, apesar de ser baseado no que veio da Câmara, melhorou bastante a situação. Ele proibiu, por exemplo, essa terceirização irrestrita, proibiu essa terceirização na administração direta e garantiu algumas questões que são mínimas para que um serviço como esse possa ser feito.

Então, eu queria também pedir a V. Exª... A Senadora Gleisi falou em levar para as comissões, mas eu acho que nós poderíamos levar essa matéria só para a Comissão de Constituição e Justiça,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

votá-la e votar aqui em regime de urgência. E o Presidente da República, se quiser, que depois vete. Agora, nós aceitarmos aquilo que foi aprovado pela Câmara realmente é a selva declarada no mercado de trabalho no Brasil.

Obrigado, Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Lídice; depois Senador Omar.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero também reafirmar a posição aqui já destacada pelo Senador Otto, pela Senadora Gleisi, pelo Senador Humberto e por tantos outros que ainda, espero, falarão, no sentido de garantir que o Senado exerça o papel que deve exercer o Parlamento brasileiro: o papel de intermediar, de negociar os interesses do País.

Não é possível manter-se a posição da Câmara, que tem um lado apenas. O Senador Paim fez o que o Parlamento tem que fazer: ouviu os trabalhadores, ouviu os empresários e chegou a um texto que é capaz de beneficiar uns e outros. E é nesse sentido, Sr. Presidente, que eu gostaria de encaminhar a V. Exª a solicitação para que a CCJ possa debater, o mais urgente possível, esse projeto, e nós aqui, no plenário, possamos, após um debate mais intenso, votar essa questão, criando a oportunidade de o Presidente do País sair da armadilha em que entrou com a posição da Câmara dos Deputados, que colocou uma verdadeira camisa de força no trabalhador brasileiro com a aprovação do projeto de terceirização sem limites.

Muitos já falaram o que isso significa, e eu quero aqui reiterar a necessidade de nós salvarmos o trabalho no Brasil, darmos a ele o necessário valor, sendo capazes de fazer um projeto de terceirização que garanta efetivamente a manutenção de alguns direitos essenciais do trabalhador brasileiro.

É o projeto do Senador Paim que nós queremos solicitar que venha a debate e votação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, na reunião de Líderes, a sua posição foi muito clara em relação a essa questão. Isso já tinha sido votado no Senado, lá atrás. Eu não sei em que ano, mas foi votado aqui, no Senado, o que foi votado agora na Câmara.

Veja bem, nós vivemos outro momento. Agora mesmo, o Presidente Temer liberou o saque do FGTS para os trabalhadores que tinham FGTS retido. Muitas empresas terceirizadas nem depositaram esse FGTS para esses trabalhadores. O cara foi lá, bateu com a cara no banco e não recebeu absolutamente anda.

Nenhum de nós aqui é contrário à terceirização, mas nós temos que ter algumas regras para que possamos dar qualidade à atividade-fim. A atividade-fim, na área de saúde, na área de segurança, na área de educação, é uma atividade primordial para o sucesso de um país. Não dá para nós fazermos processo seletivo ou terceirizarmos um professor, sem ele fazer um concurso público que dê garantias a ele e, pela qualificação, ele passe. Não é porque o empresário chega e diz: "Minha senhora, você vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ganhar só 1,5 mil, topa?" "Topo." Nós perderemos a qualidade da atividade-fim. Isso é preocupante. É preocupante na área de saúde, na área de segurança, em serviços essenciais. Agora, haver terceirização na atividade-meio eu acho normal, até para que se dê fluidez ao serviço.

Nunca é tarde para o Senado discutir essa questão. Se vai ser ou não o relatório do Senador Paim é uma questão, mas não podemos permitir, da forma como feito, que se trate da mesma forma o serviço público e o serviço privado. O serviço público não visa lucro, o serviço público visa atendimento fim para o bom serviço de saúde, de educação, de segurança e de outras atividades-fim. Por isso, eu não posso concordar, com tudo que fui. Como gestor, eu priorizei o concurso público, eu priorizei o plano de cargos, carreiras e salários, eu consegui, como Governador, fazer o plano de cargos e carreiras de todos os servidores do Estado. Por quê? Porque eu estou prestigiando aqueles que têm experiência. Infelizmente não dá para se colocar dentro de uma UTI uma pessoa sem experiência nenhuma. Quando você terceiriza, você baixa a qualidade, e o preço, o valor desse servidor não será nunca comparado ao de uma pessoa que se preparou, fez um concurso público, está garantido pelo plano de cargos, carreiras e salários que o Estado ou o governo tem nessa situação que está sendo colocada.

Eu sei muito bem da posição de alguns Líderes. Eu não vou entrar aqui em detalhes, se o projeto do Senador Paim é o melhor ou não, mas acho que nós não podemos permitir que a atividade-fim praticada na sociedade brasileira seja diminuída no sentido de que o lucro é que vale, e não o atendimento. É essa questão que eu levanto, Sr. Presidente, e que espero poder discutir.

Não sou contra – volto a repetir – a terceirização, mas sou a favor de que pessoas que sejam contratadas para cuidar de seres humanos, para ensinar nossos filhos estejam qualificadas através de um concurso público. Se ainda há algumas questões sobre como vigora, a gente pode debater, mas eu não posso concordar com tudo isso. Não dá para a gente dizer: "Olha, tudo é igual." Não é igual, não. Não é igual.

E volto a repetir que muitos trabalhadores foram enganados com o seu FGTS por causa de empresas terceirizadas. Recebiam do Estado, recebiam das empresas e não contribuíam para o FGTS, e agora eles vão lá, batem no banco, chegam lá e não têm absolutamente nada.

Faço este apelo como Líder do Partido. O Partido pensa dessa forma. O PSD pensa dessa forma, o Bloco pensa dessa forma. Não à terceirização da forma como está. Podemos ter terceirização, mas precisamos prestigiar, e prestigiar muito, a atividade-fim para a população tão sofrida do Brasil.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Capiberibe e Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente, Senador Eunício...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Capiberibe e, depois, Senador Flexa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Brasil está atrasado mais de um século na profissionalização da sua burocracia pública. Quando a gente compara os serviços públicos brasileiros com os serviços públicos europeus, salta aos olhos a eficiência deles, porque eles tiveram essa preocupação de profissionalizar a sua burocracia, os agentes públicos, lá no século XIX. Nós estamos no século XXI e, em vez de avançarmos, estamos retrocedendo, porque o projeto de lei aprovado na Câmara, que generaliza a terceirização, vai fazer com que a gente não consiga nunca mais profissionalizar a burocracia do Estado brasileiro, precarizando essa relação de trabalho.

Vejam o que acontece: a cada eleição, Sr. Presidente, quando um prefeito assume, ele muda tudo dentro da prefeitura, preserva aqueles funcionários de carreira e terceiriza contratações de todo tipo em atividades-meio. Agora, com a generalização, com a possibilidade de contratar para todas as atividades, o prefeito vai chegar e mudar, do gabinete ao porteiro do prédio, as prestadoras de serviços.

Como o Senador Aziz acabou de falar, essas prestadoras de serviço não recolhem os direitos trabalhistas. Já não vinham recolhendo e, muitas vezes, não pagam o terceirizado, atrasando dois, três, quatro meses, e ninguém responde por isso. Portanto, é necessário, sim, legislarmos sobre terceirização, para que isso não aconteça, para que o calote não mais aconteça em relação aos trabalhadores que prestam serviço durante três, quatro meses e, no final, o contratante não paga e fica por isso mesmo.

A proposta do Senador Paim, com certeza, contempla alguns mecanismos de segurança para o empregador e, claro, para o trabalhador. Então, acho que nós não devemos e não podemos aceitar o que foi feito na Câmara. O que foi feito na Câmara, eu já disse aqui, foi um golpe, um absurdo. Ninguém pode mais dormir, porque, na hora em que fechamos os olhos, eles aprovam um absurdo na Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Flexa Ribeiro.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eunício Oliveira, eu quero só registrar aqui a visita de dois grandes amigos e Parlamentares do meu Estado do Pará: o Deputado Estadual Luiz Sefer e o Vereador Sefer, filho do Deputado. É uma alegria enorme tê-los aqui. Sejam bem-vindos ao plenário do Senado Federal. Ambos, tanto o Deputado Estadual Luiz Sefer quanto o Vereador Sefer, são do Partido Progressista, do PP, do Estado do Pará.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Vanessa e, na sequência, Senador Randolfe.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, quero registrar que, a respeito deste assunto que está sendo levantado, sobre o relatório do Senador Paim ao projeto de lei que tramita nesta Casa sobre a terceirização, V. Exª já vem sinalizando positivamente, no Colégio de Líderes, há mais de uma semana. V. Exª deixa claro ao Colégio de Líderes que bastava que o Senador apresentasse o relatório para V. Exª pautá-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Infelizmente parece que o Senador apresentou o relatório junto à Comissão de Constituição e Justiça...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – E também na Especial.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sim, e na Comissão Especial. Entretanto, apresentará o mesmo no plenário.

Quero aqui, Presidente Eunício, com o compromisso de V. Exª – não o compromisso com os Líderes, mas o compromisso com o Brasil –, solicitar que, de fato, possamos ter a possibilidade e a chance de debater esse outro projeto, cujo Relator foi o Senador Paim, que apresenta um substitutivo. Acho que nós precisamos debater, de forma mais aprofundada, a matéria, porque, do jeito que está...

Olha, Presidente, eu tenho lido muito, nesses últimos dias, sobre o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado à sanção. Esse projeto, ao invés de ajudar o Brasil, pode piorar ainda mais a nossa situação, uma vez que é quase unânime a análise de que esse projeto de lei também, além de subtrair direitos, além de precarizar a situação do trabalho, possa retirar os recursos públicos num grau maior do que acontece hoje, porque, se juntar a terceirização com a ampliação do trabalho temporário, o que nós vamos ter são muitos trabalhadores tendo que criar empresas individuais, PJs, para poderem ser contratados.

O mundo inteiro vive um movimento inverso. A Rússia, por exemplo, está pondo fim às suas leis...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Já pôs.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... já pôs fim à lei de terceirização, porque, além de todos os problemas da precarização, há uma evasão de recursos na forma de tributos, previdência e fundo de garantia muito grande.

Sr. Presidente, quem diz que vai trazer especialização não diz a verdade. A própria CNI... E não é entidade de trabalhador, não, é entidade dos empresários. De acordo com a pesquisa da CNI, somente 2% das empresas que terceirizam estão em busca da especialização, 98% é busca de redução de custos.

Então, seria bom que nós os Senadores desta legislatura, que sequer debatermos o projeto, pudéssemos ter essa oportunidade que certamente V. Exª nos dará, Senador Eunício.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, rapidamente, somente para registrar a presença, na tribuna de honra desta Casa, do Sr. Mateus Silva, Presidente do Sebrae do Amapá; do Sr. Julierme de Souza, Assessor da Federação do Comércio do Amapá; do Sr. Viterbino, Presidente da Fecomércio do Amapá; e do Sr. Marcos Cardoso, Presidente do Clube de Diretores Lojistas do Amapá. Todas essas lideranças empresariais do comércio amapaense vieram até aqui para participar da audiência pública, ainda há pouco, da Medida Provisória nº 757, de 2017, que tem a minha querida Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tivemos uma profícua audiência pública agora. Tenho certeza de que a Relatora acatará a maioria das propostas encaminhadas no que diz respeito, de fato, à reinstitucionalização das taxas da Suframa. Eu queria aqui destacar, Sr. Presidente, o que é importante aqui destacar. O Supremo Tribunal Federal tomou decisão, no ano passado, sobre a destinação dos recursos arrecadados através das taxas da Suframa. E essa decisão merece o nosso aplauso.

Até então, a Superintendência da Zona Franca de Manaus utilizava os recursos arrecadados e suas taxas para o chamado superávit primário. E todos esses recursos eram contingenciados, deixando de investir em infraestrutura nas cidades, metrópoles, nas capitais e Estados da Amazônia, onde temos regimes alfandegários diferentes e passando a fazer parte da formação do superávit primário.

O Supremo Tribunal Federal corretamente decidiu pela inconstitucionalidade da utilização desses recursos. Entretanto, a reapresentação, o estabelecimento dessas taxas não pode ser abusivo, principalmente para o setor produtivo. E nós percebemos a intenção, a boa vontade e a sensibilidade da Srª Senadora Vanessa em relação a esse tema.

Então, eu queria aqui, em nome dessas lideranças do comércio amapaense, agradecer a V. Exª pela preocupação com o tema. Eu tenho certeza de que nós vamos conseguir duas coisas nessa medida provisória: uma, reinstitucionalizar as taxas em um percentual adequado para o comércio da região amazônica; e, em segundo lugar, que novamente esses recursos possam ser investidos em infraestrutura na Amazônia, o que há muito deixou de ser pela utilização desses recursos no chamado superávit primário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ordem do Dia.

Item 2 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador João Capiberibe, que institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento de Segurança Pública. Parecer de nº 551, de 2016, da CCJ. Relator, Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 3, da CCJ, substitutivo que oferece. As Emendas de nº 1 e 2 são consideradas inexistentes por não terem sido adotadas pela Comissão, nos termos do art. 124, inciso I, do Regimento Interno.

Foi apresentada a Emenda nº 4, de Plenário, que será publicada na forma regimental **(Vide item 2.2.1 do sumário).**

Esta é a terceira sessão de discussão da proposta e das emendas em primeiro turno.

Senador João Capiberibe.

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento.

Item 3 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que extingue o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns. Parecer nº 933, de 2016, da CCJ. Relator, Senador Randolfe Rodrigues, pela rejeição da Emenda nº 1 e favorável às Emendas de nºs 2 a 4, nos termos da Emenda nº 6, CCJ, substitutivo, que oferece. As Emendas de nº 1 a 4 são consideradas inexistentes. A Emenda de nº 5 foi retirada pelo autor.

Terceira sessão de discussão da proposta e da emenda em primeiro turno.

Não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria que trata da extinção do foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador Fernando Bezerra pede a palavra.

O Senador Reguffe, para discutir a matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Um esclarecimento, Sr. Presidente, que eu queria que V. Exª pudesse fazer ao plenário, porque tivemos oportunidade de debater, discutir esta matéria hoje, na reunião do Colégio de Líderes.

Qual é o prazo que temos para a apresentação de emendas? Nós já estamos colhendo as assinaturas necessárias para apresentar uma emenda a este projeto. Nós também defendemos o fim do foro privilegiado, mas discordamos da proposta conforme se encontra apresentada pela iniciativa do Relator, Senador Randolfe Rodrigues.

É uma proposta que já tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça. Queremos agregar uma nova reflexão aqui, no plenário do Senado Federal, e, espero que com o apoio suficiente, remeter essa discussão para a Comissão de Constituição e Justiça.

A nossa proposta - repito, já tive a oportunidade de aqui me pronunciar - é no sentido de resguardar a denúncia e a análise da denúncia pela PGR para aqueles que exercem mandatos eletivos no Congresso Nacional, para o Presidente da República, para Ministros de Estado e para os membros do Supremo Tribunal Federal, manter como é hoje na legislação, no que diz respeito a governadores, a denúncia no âmbito do STJ e para prefeitos, a depender do caso, no Tribunal de Justiça do Estado ou no Tribunal Regional Federal.

Essa minha iniciativa procura gerar um certo equilíbrio no exercício dessas funções para que o Presidente da República, por exemplo, como está na proposta, possa vir a ser afastado por uma denúncia de primeira instância de um promotor e de um acatamento por um juiz de primeira instância. Isso me parece um exagero. Então é importante que a gente possa fazer uma reflexão.

Fico até muito feliz, porque hoje o Procurador Rodrigo Janot, em visita a V. Exª, trouxe uma série de propostas sobre as medidas de combate à corrupção e manifestou o desejo de que os promotores e os juízes não pudessem também ser julgados pelos seus pares de primeira instância, resguardando, portanto, essas decisões que são tomadas para que elas não sejam, digamos assim, influenciadas pelo embate, pelas disputas políticas, pelas visões, pelas decisões que são tomadas por magistrados e por procuradores em primeira instância, que de fato a apreciação da denúncia possa ser feita pelos tribunais superiores ou pelos tribunais estaduais.

É um debate que está se iniciando. Repito que concordamos que o julgamento e o processamento da ação sejam feitos como é feito para qualquer cidadão brasileiro, independente do cargo que seja exercido, mas é preciso também que, com a experiência que se verifica em outros países, possamos ter regramentos equilibrados quando da definição pelo Congresso Nacional sobre essa questão do foro privilegiado.

É importante discutirmos essa matéria, é importante respondermos ao anseio da sociedade brasileira, que quer cada vez mais transparência, que quer ver mais celeridade nos julgamentos de crimes eventualmente cometidos por autoridades com prerrogativas de foro. Portanto é um bom debate. Acredito que esta emenda poderá aprimorar o texto que vem sendo debatido e receber novas contribuições quando o debate se der na Comissão de Constituição e Justiça.

Queria apenas saber de V. Exª qual é o prazo para apresentar as emendas a essa proposta do fim do foro privilegiado, com o qual nós concordamos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra, para responder a V. Exª, o art. 358 do nosso Regimento Interno, que trata especificamente dessa matéria de PECs, fala textualmente que "[...] a proposta de emenda à Constituição será incluída em Ordem do Dia, para discussão, em primeiro turno, durante 5 (cinco) sessões deliberativas ordinárias consecutivas".

Então, essa matéria está na pauta de hoje, estará na pauta de amanhã, quarta-feira, e, se na quinta-feira ela for incluída, está encerrada a discussão. Não caberá mais emenda à matéria após a quinta-feira. Então, se houver alguma emenda, alguma proposta de emenda, deve ser entregue à Mesa até quinta-feira pela manhã.

Senador...

Para discutir a matéria...

Nós estamos na discussão da matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu defendo o fim do foro privilegiado como foi votado na CCJ, como diz o projeto original.

Na minha concepção, o foro privilegiado hoje, no Brasil, o foro por prerrogativa de função só serve como instrumento da impunidade neste País. Países como Estados Unidos, como Alemanha, como França e Itália não têm foro por prerrogativa de função para Parlamentares. Países como Inglaterra, Argentina e Chile não têm foro por prerrogativa de função para ninguém, para absolutamente ninguém.

Então, na minha concepção, o projeto original votado na CCJ é o caminho correto, vai ter o meu voto aqui no plenário. Penso que esse é o melhor caminho para fazer com que nós tenhamos neste País julgamentos mais céleres, uma Justiça mais rápida, que é o que toda a sociedade brasileira deseja.

O Supremo Tribunal Federal, a Suprema Corte deste País, tem mais de 90 mil processos para ser julgados por ano, enquanto na Suprema Corte norte-americana não passa de 100 o número de processos julgados por ano. Então, o foro privilegiado como existe no Brasil não passa de fermento e instrumento para a impunidade que a gente tem neste País.

Congratulo-me com a Presidência desta Casa por colocar em discussão essa proposta e penso que o Senado Federal estará em consonância com a população de bem deste País votando o fim do foro privilegiado, o fim do foro por prerrogativa de função.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, pede a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para discutir também o tema, Senador, e, dando continuidade, apoiar a fala do Senador Reguffe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Creio que, realmente, precisamos caminhar para acabar com os privilégios, e este País tem muitos, um deles dentro da Previdência, da forma como se faz a Previdência hoje. Fico espantado como tem gente que, dizendo defender a população pobre, na verdade está defendendo privilégios. Não está querendo reforma na Previdência para defender privilégios.

É preciso fazer as modificações necessárias na proposta que o Governo mandou, para proteger quem deve ser protegido, mas não para proteger privilégios. Há alguns grupos que têm aposentadorias tão especiais que são privilégios.

Da mesma forma, é preciso acabar com o privilégio do foro privilegiado. Esse já está no nome. Numa república, ninguém deve ter foro privilegiado. Cada um tem que ser julgado conforme o seu crime pela Justiça cujo nome se diz comum. Não se pode ter uma Justiça comum e uma Justiça não comum em uma república. Isso se justifica nos impérios, justifica-se nos reinados, onde há famílias nobres que são protegidas por regras. Aqui, numa república, é preciso acabar com isso. E isso pode ser feito rapidamente. A da reforma previdenciária pode ser feita médio rapidamente, porque é preciso debater.

Agora, tem um privilégio que é preciso acabar neste País, levará algumas décadas, mas não podemos adiar. É o privilégio de alguns poderem desenvolver a sua capacidade intelectual porque a família tem dinheiro, e outros não poderem porque não têm dinheiro. A escola, enquanto não for igual na qualidade para todos, não é republicana. É preciso acabar com o foro especial educacional que protege aqueles que têm recursos para pagar uma boa educação para seus filhos. Educação tem que ser oferecida com a mesma qualidade. E aqueles que têm mais perseverança, aqueles que têm mais vocação, aqueles que têm mais talento para a atividade intelectual que se desenvolvam, mas por mérito próprio.

Finalmente, outro privilégio que é preciso acabar neste País é o de morrer ou sobreviver conforme o dinheiro que se tem, um sistema de saúde que impeça essa maldade, essa imoralidade de que alguns vivem mais e melhor, outros menos e pior por falta de dinheiro para pagar o sistema de saúde.

Quatro privilégios, mas hoje vamos discutir aquele que é o mais simples de acabar, o foro privilegiado para julgamento de uma quantidade imensa de pessoas que têm cargos políticos.

Meus parabéns, Senador Eunício, por estar trazendo isso para a Mesa. Já era tempo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Reguffe já falou.

Senador Randolfe, para discutir a matéria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero importante prestar um esclarecimento do relatório que apresentamos à proposta de emenda constitucional que tem como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias.

Nós acatamos a proposta de emenda constitucional no seu texto original, ou seja, aprovada essa proposta de emenda constitucional... E cumprimento V. Exª, Presidente Eunício, por estar encaminhando, como o Regimento diz, na pauta e nas discussões da Ordem do Dia. Aprovada essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, o foro por prerrogativa de função no Brasil fica extinto.

Há de se levantar, e alguns têm levantado, a seguinte preocupação: mas como é que ficará o julgamento de políticos, de magistrados, do Presidente da República? Será julgado, Senador Alvaro, em qualquer lugar do Brasil?

Presidente, Eunício, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o que vai ocorrer é que todos vão passar a seguir uma única regra, como deveria ser desde o início em nosso País, a regra do Código de Processo Penal, que, nesse sentido, estabelece claramente qual é o local de julgamento de quem comete crime. E está claro no nosso Código de Processo Penal que o lugar de julgamento do crime cometido é o local onde o crime foi cometido.

Não há risco, como alguns levantam, de pipocarem processos contra o Presidente da República ou contra os Senadores em todos os lugares do País, em todos os cantos do País; não há risco. O Presidente da República, um Senador ou um Deputado será julgado pelo crime que cometeu na jurisdição onde cometeu o crime. E, se houver conflito de jurisdição, torna-se prevento o primeiro juiz que se manifestar naquele processo. Ou seja, o nosso Código de Processo Penal já estabelece a regra, que vale, Senador Alvaro, para todos os cidadãos; só hoje não vale no Brasil para uma casta aristocrática – como muito bem foi dito pelo Senador Eunício, Presidente desta Casa, na reunião de Líderes, hoje pela manhã –, uma casta aristocrática de 37 mil brasileiros, que não são somente os políticos: vai do vereador ao Senador da República; vai do prefeito ao Presidente da República; vai do promotor ao Procurador-Geral da República; vai do juiz de Direito da comarca ao Ministro do Supremo Tribunal Federal. É um privilégio aristocrático que atende 37 mil brasileiros que têm direito a um foro por prerrogativa de função. Estamos extinguindo isso, extinguindo! Qual é a regra? A regra do CPP – a que vale para os outros milhões de cidadãos brasileiros e passará a valer para essa casta de 37 mil. É simples assim – não há nada mais, nada menos que isso.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que o tema tem de ser enfrentado pelo Plenário do Senado. Agora, eu queria... V. Exª está encaminhando, e eu queria aqui fazer um registro, na condição de Relator dessa matéria. Quero aqui dar o testemunho da forma magistral, de magistrado, com que V. Exª está conduzindo esse tema conforme o Regimento. De fato, estamos na terceira sessão de discussão. A discussão se encerra na quinta-feira e, na terça, a matéria já tem de ser votada no primeiro turno, caso não haja emenda. Caso ocorram emendas e essas emendas forem subscritas – o pré-requisito é haver a assinatura de um terço dos membros desta Casa –, obviamente a matéria voltará para ser apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É por isso que eu queria fazer um apelo ao Plenário: pela celeridade que há nesse tema, pela urgência que temos no enfrentamento desse tema, a hipótese um é que nós procurássemos encaminhar as emendas ainda no dia de hoje. Eu me comprometeria, e conversaríamos com o Senador Lobão, Presidente da CCJ, para ainda amanhã encaminhar para nós, para darmos parecer às emendas, apreciarmos na CCJ e voltar a contar o prazo no plenário. No mais tardar, que as emendas... E esse é um apelo que eu faço, Presidente Eunício, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: se não for possível as emendas serem encaminhadas até o dia de hoje, que as emendas sejam encaminhadas à CCJ e que a CCJ encaminhe, para o parecer nosso já ser apresentado no plenário da CCJ na próxima quarta-feira, porque não se justifica postergar ainda mais esse debate, essa discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É o apelo que faço ao Plenário: ou a apresentação de emendas ainda no dia de hoje ou, no mais tardar, a apresentação de emendas para que a CCJ encaminhe para nós para que, na próxima quarta, possamos dar o parecer das emendas já em comissão e trazê-lo em definitivo aqui para o Plenário. É o apelo que faço aos colegas que têm a pretensão de apresentação de emendas.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, o Senador Alvaro Dias; na sequência, o Senador Fernando Bezerra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Social Democrata/PV - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas para reiterar o apelo formulado pelo Senador Randolfe no sentido da celeridade, porque a manifestação de vontade política inserida nas 50 assinaturas do regime de urgência, no requerimento que pedia regime de urgência, é uma demonstração da vontade da Casa.

Atendendo a esse apelo popular, o Senado Federal demonstrou o desejo de impor celeridade na discussão e na votação dessa matéria. Por isso, a sugestão do Senador Randolfe deve ser acolhida, a meu juízo, para que nós possamos, já na semana próxima, resolver essa situação.

O ideal seria repetir acontecimentos precedentes, quando nós tivemos aqui a votação de propostas de emenda à Constituição em regime de urgência, a exemplo do que ocorreu com a PEC do teto, quando duas emendas apresentadas foram relatadas, da tribuna do Senado Federal, pelo atual Presidente Eunício Oliveira, então Relator daquela proposta, e essas emendas foram votadas em plenário; não houve remessa à Comissão de Constituição e Justiça. O ideal seria este procedimento: o debate sobre eventuais emendas no plenário do Senado Federal, com o parecer do relator apresentado da tribuna, no plenário do Senado Federal. Aí cumpriríamos esse rito de cinco sessões e posterior deliberação.

Sr. Presidente, é evidente que eu gostaria que emendas não fossem apresentadas, já que o que se pretende é o cumprimento do art. 5º da Constituição, que estabelece que todos somos iguais perante a lei. A síntese dessa proposta é exatamente o cumprimento desse dispositivo constitucional. Não há razão para meias medidas. Por exemplo, a criação de uma vara especial, aqui apregoada, seria, a meu ver, apenas a mudança do endereço do privilégio. O privilégio deixaria de morar no Supremo Tribunal Federal e passaria a morar na vara especial; da mesma forma, outras alternativas buscadas que dizem respeito à denúncia. Enfim, o que nós estamos pretendendo é uma nova Justiça, e ela só se efetivará neste País se nós eliminarmos os privilégios e nos colocarmos todos diante da lei igualmente. Esse é o propósito do projeto.

Não há nenhum intuito de comparar o Brasil com outras nações, mas é evidente que o exemplo de outras nações é importante no momento deste debate. E nós percorremos os países do Primeiro Mundo especialmente. Na França, não há dispositivo constitucional que assegure o foro privilegiado às autoridades; na Itália, da mesma forma; na Alemanha; na Inglaterra; em Portugal; nos Estados Unidos. Basta verificarmos as Constituições daqueles países que nós verificaremos que não há esse instituto do foro privilegiado, que acabou se transformando, no Brasil, em uma espécie de paraíso da impunidade. Porque, na verdade, não há um julgamento privilegiado: o que existe é o não julgamento; o que não há é julgamento! Tanto é que, até 2011, tivemos apenas quatro políticos condenados pelo Supremo Tribunal Federal; e, nos últimos anos, tivemos prescrição da ordem de 68% das ações que tramitaram no Supremo Tribunal Federal; e, das condenações dos julgados, menos de 1% de condenados – apenas 0,78% foram condenados. Portanto, essa questão pragmática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recomenda também o fim do foro privilegiado. É por essa razão que ministros do Supremo Tribunal Federal defendem a extinção do foro.

A Ministra Cármen Lúcia, ilustre Presidente do Supremo Tribunal Federal, afirmou que privilégios existem na monarquia, e não na República. O Ministro Celso de Mello apregoou que a Constituinte de 1988, ao pretender ser republicana, tornou-se aristocrática quando instituiu o foro privilegiado. O ex-Ministro Velloso afirmou que a verdade nua e crua é que não existe forma alternativa para acabar com o foro privilegiado: a fórmula única é acabar com o foro privilegiado – e acabar de forma absoluta, e não adotando a tergiversação de alternativas que possam aplacar consciências, mas que não eliminam, em hipótese alguma, o privilégio instituído pelo chamado foro privilegiado.

Sr. Presidente, eu vejo que será realmente um avanço histórico o fim do foro privilegiado, mas a extinção de fato. Não cabe na Constituição esse instituto, e nós estamos retirando-o, de forma cabal e definitiva, da Constituição. Só restará, como alternativa constitucional, o crime de responsabilidade, que está desenhado na Lei do Impeachment de 1950. Nenhuma autoridade do País deve se colocar num patamar diferenciado no momento do seu julgamento. Por que instituir esse pedestal para alguns se a Constituição determina que somos todos iguais perante a lei?

A nossa expectativa, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se eventualmente alguma emenda for proposta, é de que ela possa ser relatada urgentemente pelo Relator Randolfe Rodrigues na Comissão de Constituição e Justiça, para que possamos deliberar sobre essa matéria o mais rapidamente possível, a fim de que o Senado cumpra o seu dever e a remeta à Câmara dos Deputados para continuidade dessa tramitação.

Sem dúvida, estaremos demonstrando que não há razão para temermos a Justiça. Em hipótese alguma posso concordar com aquela afirmativa de que, ao se permitir julgamento em primeira instância de uma autoridade do Município ou do Estado, estejamos afugentando da política pessoas de bem. Não acredito nessa hipótese, porque as pessoas de bem não temem a Justiça. Pela lógica, nós estaríamos desestimulando as pessoas que não são do bem, já que elas, sim, possuem razões de sobra para temer a Justiça.

Sr. Presidente, nós confiamos na lucidez dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras, que devem estar fazendo a leitura correta desse manifesto de exigência de mudança que é escrito no dia a dia por todos os brasileiros; que essa matéria possa vir à votação o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Fernando Bezerra, para discutir a matéria.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria fazer aqui algumas observações. Em primeiro lugar, quero dizer que a iniciativa de apresentar uma emenda não é para procrastinar, não é para adiar. Portanto, eu concordo com o Senador Alvaro Dias: se eventualmente a emenda que estou apresentando tiver o apoio mínimo, que se possa dar uma análise célere, seja na Comissão de Constituição e Justiça, seja aqui em plenário. Portanto, não se pode é cercear o direito de emendar propostas que estão sob a apreciação do Senado Federal com o argumento de que aqueles que apresentam a emenda para o debate querem procrastinar a votação ou a deliberação do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em segundo lugar, quero dizer que a minha emenda concorda, também, com o fim do foro privilegiado: todos serão julgados e processados na primeira instância, seja a autoridade que for. O que nós estamos discutindo é o encaminhamento da denúncia, e, quanto a isso, pode ser que a minha assessoria legislativa esteja equivocada, porque aqui foi colocada a necessidade de se fazer uma análise comparada com outras legislações pelas democracias do mundo ocidental. E, pela informação que minha assessoria me dá, há determinadas funções que têm, sim, prerrogativa de foro. Na Alemanha, por exemplo, o Presidente da República e os juízes têm prerrogativa de foro, assim como determinadas funções previstas na legislação portuguesa, espanhola e francesa.

Portanto, é preciso um pouco mais de moderação, ponderação, porque esta legislação atual é fruto, como sabe o Senador Alvaro Dias, da Assembleia Nacional Constituinte, que é celebrada e festejada em tantos capítulos e que, de certa forma, consolidou o regime democrático brasileiro, promoveu a inclusão ao conceder direitos a milhões de brasileiros que estavam excluídos da nossa sociedade no que diz respeito à educação, à saúde, à seguridade social, à previdência social. E a Constituinte de 1988 teve a participação de nobres juristas, magistrados, constitucionalistas que, de certa forma, respaldaram a decisão de conferir o foro privilegiado pelo exercício de determinados cargos e de determinadas funções.

Quero lembrar aqui, também, que esta emenda do Senador Alvaro Dias, quando foi apresentada originalmente, se vivia aqui o debate do mensalão e, naquele momento, a sociedade entendeu que acabar com o foro era um instrumento para poder não se punir aqueles que estavam envolvidos no episódio do mensalão. Ou seja, por uma mudança de perspectiva, de visão, de leitura, esta mesma proposta já foi entendida como um instrumento para poder não se fazer justiça.

Então, o que eu peço é apenas respeito. Respeito àqueles que querem ver este debate aprofundado, mas sem ter a consciência de que é uma matéria que precisa ser deliberada com rapidez, com celeridade. O assunto está maduro, mas é importante que a gente possa dar audiência a este debate, a este tema, caso exista o apoio mínimo para a emenda que desejo apresentar lá na Comissão de Constituição e Justiça, para que a gente possa aqui traduzir uma posição de fato madura e que nos coloque, portanto, dentro de uma posição que possa honrar o que desejam vastos segmentos da sociedade brasileira em relação a acabar o processamento e o julgamento de autoridades apenas no Supremo Tribunal Federal ou no Superior Tribunal de Justiça. Que todo cidadão brasileiro, independentemente da função que exerça, possa ser julgado como cidadão comum. Eu defendo isso. Eu não estou contra esse anseio, não estou contra esse clamor, mas estou trazendo uma sugestão para debate, para o acolhimento ou não da denúncia que se faça contra essas autoridades, para dar tranquilidade e equilíbrio ao exercício das funções que exercem.

E isso tudo no sentido de aprimorar, de aperfeiçoar e de consolidar o regime democrático brasileiro, que pressupõe o exercício harmônico dos três Poderes – do Executivo, do Legislativo e do Judiciário –, sem nenhum querer ser mais Poder do que o outro, mas é pelos contrapesos, pelos balanços do equilíbrio que a gente vai encontrar aqui a melhor resposta e a melhor solução para que a gente possa consolidar o nosso sistema democrático.

Este é o nosso espírito. Este é o nosso desejo. É o que me move a apresentar esta emenda para a qual eu espero poder receber o acolhimento necessário para que o debate possa ser processado na Comissão de Constituição e Justiça ou no plenário do Senado Federal, como assim decidir V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não havendo mais oradores, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Item 4 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2015, do Senador Lasier Martins e outros Senadores, que altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar a forma de escolha dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Parecer sob o nº 101, de 2016, da CCJ. Relator: Senador Antonio Anastasia, favorável com a Emenda nº 1 da CCJ, que apresenta.

Na sessão do dia 22 do corrente, foi apresentada a Emenda nº 2 da matéria.

Esta é a terceira sessão de discussão da proposta e das emendas em primeiro turno.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir, Senador Lasier Martins.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Para discutir também.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há pouco disse bem o Senador Fernando Bezerra que o tema do fim do foro privilegiado está maduro para votação. Eu quero dizer que o tema da escolha dos Ministros do Supremo está maduro lá fora e precisa amadurecer rapidamente aqui dentro do Senado Federal.

Nunca se discutiu tanto, nestes últimos tempos, o Supremo Tribunal Federal – o Tribunal mais importante do País, a Corte Suprema do Brasil –, seja pelos meios de comunicação – jornais, rádios, televisões, comentários, artigos, reportagens –, seja pelo mundo político, pelo mundo jurídico, pela população em geral. Porque há, Sr. Presidente, uma insatisfação com os rumos que têm tomado o Supremo Tribunal Federal, dito, muitas vezes, como um tribunal político.

Ora, onde consta, na Constituição brasileira, que a Suprema Corte deva ser política, quando isso faz presumir atendimento a conveniências, afinidades ideológicas, partidárias, retribuição, gratidão por favores? Ora, isso não se sintoniza com a responsabilidade, com a dignidade do Supremo Tribunal Federal.

Por isso, a chamada politização do Supremo não tem sentido. E é por isso, Srs. Senadores, que apresentei a PEC 35, em 2015, com magistral relatoria do Senador Antonio Anastasia, onde propomos novos critérios de indicação, de escolha, do Supremo Tribunal Federal: não mais a vontade monocrática, absolutista, do Presidente da República.

O que tem determinado casos estranhos, como uma demora de nove meses – como aconteceu no governo Dilma –, para indicação do substituto de Joaquim Barbosa. Durante nove meses, até que chegasse Edson Fachin, o Supremo esteve com apenas dez ministros. Hoje, com a presença de ministro no Supremo, que se transforma no verdadeiro *ombudsman* da política nacional, que vem se imiscuindo em tudo: na área política, reforma política, falando em lista fechada. Ora, isso não condiz com a fundação de um ministro do Supremo Tribunal Federal. Supremo Tribunal Federal que tem ministro que nem ao menos passou num curso de juiz e é ministro da Suprema Corte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estas e outras tantas anomalias não podem permanecer. Então, é por isso que o Supremo Tribunal Federal – que deve ser um tribunal admirado pela sabedoria dos seus integrantes, um tribunal independente, um tribunal imparcial, um tribunal soberano, admirado por todos. E é por isso que apresentei a PEC 35, para fins de que se mude o critério de indicação dos ministros da Suprema Corte – não mais a vontade de uma única pessoa, o Presidente da República, que, muitas vezes, pode estar atendendo os seus interesses pessoais, levando para lá alguém que tenha relação partidária ou alguém ao qual seja grato por serviços prestados ou com que tenha afinidade ideológica.

A proposta da PEC, Srs. Senadores e Senadoras, é uma proposta de que uma comissão de especialistas do mundo jurídico, não mais do mundo político – Senador Cristovam, e sua emenda é muito bem recebida, V. Exª depois poderá falar, se quiser –, mas buscando no mundo jurídico especialistas, aqueles que estão na lida diária, operadores do direito: seja como magistrado, seja como procurador de justiça, defensor, seja como parecerista, seja como professor, enfim, de faculdade de direito. E esses integrantes dessa comissão é que vão escolher desses quem será mais adequado para o Supremo. Essa comissão será formada, pela PEC 35, por especialistas: Presidente do Supremo, Presidentes dos Tribunais Superiores – o Militar, o Eleitoral e o do Trabalho –, Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Federal da OAB. Esses sete membros dessa comissão buscarão a formação de uma lista tríplice, com especialista em direito com notório saber jurídico, com 35 anos de idade e que tenha, no mínimo, 15 anos de vivência no trabalho do direito.

Procedida essa lista tríplice em 30 dias, essa lista é mandada para o Presidente da República, que vai retirar um nome e enviar para a sabatina do Senado Federal. Bem simples: participação do Presidente, mas não mais a autonomia do Presidente da República, e, sim, o compartilhamento com gente que é do mundo jurídico.

O outro item da PEC, Srs. Senadores, para o qual eu peço a consideração, a avaliação e o apoio de V. Exªs: terminarmos com a vitaliciedade do cargo no Supremo Tribunal Federal, a exemplo do que acontece nas supremas cortes da Alemanha, da França, da Hungria, de Portugal, da Espanha. Prazo de dez anos para o exercício, com o que deixam de existir essas diferenças de hoje, onde há ministro que atua no Supremo por quatro ou cinco anos e há ministros que ficam 30 anos. Pode haver ministro que vai presidir a Corte por duas vezes. São deformações inadequadas. Por outro lado, com mandato fixo, Senador Reguffe, teremos oportunidade de ver a oxigenação da jurisprudência, o que hoje não acontece.

Por outro lado, passamos a regularizar os prazos: 30 dias da vacância para fazer a lista tríplice; 30 dias para o Presidente escolher qual deles será mandado para a sabatina; 30 dias para o Presidente sancionar ou rejeitar e escolher um outro nome para o recomeço desse circuito a que deverá se submeter o nome do candidato.

Enfim, é uma proposta que estamos encaminhando para que o Supremo Tribunal Federal, que tem os seus inúmeros pecados, principalmente pela gritante leniência que hoje se vê. O Supremo Tribunal Federal está sobrecarregado de trabalho, ainda mais agora com os processos da Lava Jato.

O Supremo Tribunal Federal que até agora não julgou ninguém dos envolvidos na Lava Jato. Enquanto o Juiz Moro, lá em Curitiba, já julgou 116 casos – uma diferença de ritmo impressionante! Mas, se não bastasse isso, o Supremo Tribunal Federal poderia muito bem, Sr. Presidente, convocar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

juízes auxiliares para a prestação do serviço – porque esta é outra dificuldade do Supremo: o Supremo não tem estrutura para instruir ações penais.

Portanto, o Supremo tem muito a discutir, e um ponto de partida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é nós mudarmos o critério de escolha dos ministros, que depois serão submetidos à sabatina no Senado.

Espero o raciocínio, o estudo, a avaliação dos nossos pares para esta PEC 35, que está hoje na sua terceira sessão e que terá, quem sabe lá, condições de votação já na semana que vem.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Reguffe.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr[a]s e Srs. Parlamentares, eu apresentei nesta Casa uma proposta de emenda à Constituição que altera a forma de escolha para ministros de tribunais superiores e dos tribunais de contas, passando a ser por concurso público e acabando com a vitaliciedade – passando a ter mandato de 5 anos –, para que nós tivéssemos uma composição dos tribunais superiores totalmente isenta de qualquer influência político-partidária.

Da forma como está hoje, o indicado – que tem que ser indicado pelo Presidente da República – fica devendo ali um favor ao Presidente da República e, depois, sabatinado pelo Senado, ele também fica devendo para algum grupo de Senadores.

Na minha concepção, concurso público seria a melhor forma de escolha dos ministros dos tribunais superiores. Não há sistema perfeito, mas esse, na minha concepção, seria o melhor sistema.

Agora – eu pediria só um pouco mais de tempo ao Sr. Presidente, porque é para discutir –, não se votando essa proposta e não se aceitando essa proposta, a proposta do Senador Lasier – e o Senador Cristovam também tem uma, que também vai ser apensada – é uma proposta que melhora o sistema atual, porque ela passa para o Presidente da República após os tribunais superiores fazerem uma lista.

Isso já melhora um pouco, ou pelo menos fica menos pior do que está hoje, com o Presidente escolhendo quem quiser, porque passariam os tribunais superiores a ter que fazer uma lista, dentro da qual o Presidente escolheria um nome. Na minha concepção, não deveria haver a escolha do Presidente. Penso que deveria ser por concurso público, que é o que dá ao indicado uma isenção total em relação a qualquer influência política. Agora, sem dúvida nenhuma, a proposta do Senador Lasier melhora o sistema atual, porque o Presidente não vai mais poder escolher quem quiser. E o Senador Cristovam tem uma emenda que, na minha concepção, também melhora essa proposta, pois permite que possam fazer parte disso pessoas que ocuparam cargos de ministro de Estado nos últimos quatro anos. Então, isso, na minha concepção, melhora a proposta.

Eu estou também recolhendo assinaturas para apresentar uma emenda a essa proposta, no sentido de que o indicado tenha mandato de cinco anos, não tenha vitaliciedade e também não tenha dez anos de mandato, não. Tenha um mandato de apenas cinco anos, até para dar chance a outros, para que outros também possam ocupar essa posição, a fim de que haja uma oxigenação, uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

renovação. Então, eu estou apresentando emenda para que o mandato seja de cinco anos, acabando com a vitaliciedade que temos hoje e reduzindo esse tempo para apenas cinco anos.

Considero que o ideal seria por concurso público, mas, não podendo ser por concurso público, sem dúvida nenhuma, em comparação com o atual sistema, essa proposta do Senador Lasier melhora o sistema que nós temos hoje neste País. Por isso, meu voto será favorável a essa proposta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero parabenizar duas vezes o Senador Lasier. Parabenizo-o primeiramente pela iniciativa de trazer para o Senado uma proposta alternativa de como escolher os nossos magistrados de nível superior. Como está, vimos que não está bem. Em toda a história da República, uma única vez um nome indicado pelo Presidente foi recusado, em uma sabatina na CCJ. Não é possível que todos os Presidentes tenham sido tenham sido tão perfeitos e tão bem inspirados que nunca tenha havido a necessidade de recusar um só. E, pelo visto, a recusa naquela época não foi por boas causas, por boas razões. Nós precisamos mudar isso. Então, parabéns ao Senador Lasier!

Em segundo lugar, eu também o parabenizo por ter conseguido trazer à Mesa do Senado, à Mesa do Plenário, o seu projeto. Quanto ao meu, o qual dei entrada em 2012, eu não consegui fazer sair da CCJ até hoje, apesar de ter um parecer favorável da Senadora Ana Amélia.

Dito isso, quero dizer que o projeto do Senador Lasier traz avanços muito grandes. O Presidente da República não vai escolher o nome da cabeça dele; ele vai ter que trabalhar com três nomes eleitos em um plenário de diversos tribunais juntos. Isso é positivo.

A minha proposta – e por isso eu quero pedir aqui, Senador Eunício, o apensamento da minha proposta e das outras que aí estão, inclusive a do Senador Reguffe, de eleição – é para que discutamos todos juntos, desde que não atrasemos a votação da proposta do Senador Lasier e dos outros, porque eu creio que, ao trazer essas outras propostas, vamos melhorar.

Por exemplo: na minha proposta, o Presidente da República recebe seis nomes, indicados cinco deles – cada um – por um tribunal e um pelo poder político da Câmara dos Deputados. Seis nomes. Mas o Presidente da República, Senador Benedito, não manda um nome; manda três para o Senado. Então, o Senado não vai fazer uma sabatina; vai fazer uma eleição entre três nomes. Mas não serão três nomes a critério do Senado, mas a critério do Presidente, que não tirou esses três nomes do seu bolso, mas de uma lista sêxtupla, recebida dos tribunais. Então, eu creio que fica uma complexidade mais democrática.

Além disso, na minha proposta, há algo que, se prevalecer o debate apenas da proposta do Senador Lasier, eu vou querer colocar como emenda: é que nenhum ministro de governo... Dito de outra maneira: ex-ministro de governo, ex-ministro de tribunais e ex-Procurador-Geral só poderão entrar na lista quatro anos depois de terem saído de seus cargos. Ou seja, define-se uma quarentena, uma quarentena para todos os ministros dos tribunais superiores, uma quarentena para o Procurador-Geral. Só depois de quatro anos de terem deixado seus cargos é que poderão ingressar na lista da qual será escolhido o futuro membro do STF.

Então, eu quero aqui, ao mesmo tempo em que dou dois parabéns ao Senador Lasier, pedir o apensamento da proposta dele, que já está aqui – que ele conseguiu trazer à Mesa do Plenário –,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para que sua PEC seja debatida junto com as outras propostas que estavam na CCJ. Sei que a CCJ já as mandou, a pedido da Mesa, e que agora estão na Mesa, todas prontas para serem apensadas e, daí, tirarmos uma.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu, em geral, costumo apoiar propostas de emenda à Constituição, para que elas possam vir ao debate nesta Casa. Quero, portanto, ressaltar que acho importante o debate que os Senadores trouxeram aqui, o Senador Lasier, o Senador Reguffe, o Senador Cristovam. Mas eu, Sr. Presidente, como Constituinte que fui, não acho que todos os problemas do Brasil estejam na Constituição do nosso País. Pelo contrário: desconheço um processo legislativo existente neste País que tenha passado por um processo de legitimação, de participação, de debate, tão intenso como o da Constituição de 88.

De repente, no campo da Economia, condena-se a Constituição de 88 como a grande responsável pelos problemas da economia brasileira. Repudio tais afirmações.

Agora também se busca, com inúmeras PECs, criar a ideia de que o Estado brasileiro está concebido de forma equivocada na Constituição brasileira. Também não posso concordar, Sr. Presidente. O debate existente, na Constituição do Brasil, para a construção desta Constituição no Brasil, foi um debate qualificado. Nós estudamos as constituições de diversos países do mundo – do mundo democrático, é claro – e, com base nessas experiências democráticas, firmamos um conceito a respeito das instituições do Brasil.

Foi nessa oportunidade, na Constituição de 88, que se deu poderes maiores ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público em geral, por exemplo.

Não posso entender que um processo que não seja o de legitimação do voto popular, para constituir a Corte Suprema, possa ser um aperfeiçoamento democrático. O Presidente da República recebe o voto do povo para administrar a Nação. Não acredito que nenhum Presidente ou Presidenta possa indicar um membro para o Supremo sem consultar diversos níveis de posicionamento da sociedade, especialmente do mundo jurídico. E eu não posso entender que um processo que tem um vezo muito mais corporativo, porque vindo do espaço de consulta de tribunais, possa substituir o voto popular. A crítica, então, que se faz aqui não é à indicação do Presidente da República, mas, sim, ao Senado. Os Senadores, então, que façam uma autocrítica pelo fato de, nesses seis, sete anos, nesta Casa, não terem rejeitado nenhum indicado pelo Presidente da República para a Suprema Corte. Mas o processo, o método, é legítimo: é alguém constituído pelo voto popular que submete a outros, à Casa do Parlamento com essa atribuição, ao Senado Federal, com votos de toda a Federação brasileira, para aqui sabatinar e analisar as condições para que essa pessoa possa assumir o Supremo. Eu não concordo que nós possamos ter pessoas com origem de conhecimento jurídico, mas não com prática de participação política, na Suprema Corte. A experiência brasileira indica um engrandecimento daquela Casa neste último caso. A participação de Paulo Brossard, sem dúvida nenhuma, engrandeceu o conhecimento da Suprema Corte sobre a política brasileira. A contribuição do Constituinte Nelson Jobim idem. A observação pela qual se sustenta a maioria dessas teses parte de um princípio equivocado. Ora, se o Presidente da República recebeu de diversas estruturas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cortes jurídicas o nome de três, ele terá que escolher o nome de um. E esse lhe será grato também. Então, esse argumento não tem fundamentação real, não retira a legitimidade da indicação.

Sr. Presidente, há uma certa ideia de reformismo generalizado da Constituição do Brasil. Vamos reformá-la naquilo que ela precisa, mas vamos paralisar um pouco essa necessidade de mudança daquilo que está certo.

Eu até concordo que nós deveríamos ter mandato para o Supremo, mas é uma novidade importante para ser debatida, e não votada de forma açodada nesse Parlamento. Que possamos debatê-la por longo tempo, até concluir sobre isso. Mas nós, agora, deslegitimarmos o poder vindo do povo – que é o poder dado ao Presidente da República, aos Srs. Senadores e Senadoras, para aqui debaterem, estudarem, analisarem a indicação de um membro da Suprema Corte – e substituí-lo pela análise de uma Comissão que, por mais méritos que tenha, do ponto de vista técnico, não recebeu um voto do povo brasileiro?

O Supremo é uma Casa técnico-política. Um juiz nunca julga apenas com base na lei fria; ele julga com base na sua experiência de vida, ele julga com base também na repercussão do seu julgamento na sociedade. Imaginem se na Suprema Corte pode ser diferente?

Eu sinto muito, Sr. Presidente, mas acho que a política não é a politicagem a que estão reduzindo a política neste País, e nós aceitarmos esse tipo de raciocínio é reduzirmos a política ao patamar mais baixo da politicagem e da politicalha apenas.

A política é o exercício objetivo de uma legitimidade que vem do voto popular, para decidir. E, se os Srs. Senadores não querem decidir em contrário à indicação do Presidente da República, é um problema da independência de cada um, e não de um processo que se legitimou, que se definiu, no Brasil, na via da Constituição brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{a}s e Srs. Senadores, mesmo com todo o mérito dessa matéria, que não me recuso a debater, nós não podemos admitir o centro dessa discussão em cima de um posicionamento que é o de o Senado nunca ter recusado o nome de um membro para o Supremo. Se o Senado não recusou, o problema é do Senado. O problema é do Senado.

Eu não acho que, pelo simples fato de alguém ter sido ministro de algum governo, esteja desqualificado para o exercício de suas funções na Suprema Corte. Eu posso me posicionar de forma contrária àquilo que o Presidente da República indica. E fazer isso é afirmar a independência do meu voto e do Senado Federal.

Era só isso, Sr. Presidente, votando contra.

(Durante o discurso da Sr^{a} Lídice da Mata, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.)

(Durante o discurso da Sr^{a} Lídice da Mata, o Sr. Garibaldi Alves Filho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Senador Ronaldo Caiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu quero neste momento é cumprimentar o Senador Lasier, porque a matéria foi colocada na pauta.

Nós assistimos aqui à Senadora Lídice fazendo uma defesa dentro das regras atuais. O que o Senador Lasier propõe é que seja uma matéria também discutida. Cada vez mais, nós temos um suplente no Supremo Tribunal Federal, Senadores mais jovens que lá chegam. E nós tivemos também o momento em que a Casa decidiu que a idade poderá chegar até... Não. Poderá, não; a idade agora chega exatamente até os 75 anos. Com isso, nós teríamos uma diminuição do número de membros e uma maneira de talvez oxigenar ou de talvez dar espaço para mais jovens poderem também ter oportunidade, mas por um limite de dez anos.

O foco da Senadora que me antecedeu foi muito em relação à comissão que vai indicar os nomes de uma lista tríplice. Muitas vezes, é assim também que um governador do Estado recebe do Ministério Público para indicar o procurador. É, muitas vezes, assim que outros setores também são, mais ou menos, definidos dentro de um critério de lista tríplice.

Esse assunto, eu não o elejo como sendo o principal na proposta de emenda à Constituição do Senador Lasier. Eu acho que ele traz uma matéria importante para discussão: é saber realmente – por mérito, por competência, chega ao Supremo Tribunal Federal com 40 anos de idade – se ele vai ficar até os 75 anos de idade naquela função como ministro do Supremo. Olha, se nós definirmos um mandato, eu acho que passa a ser mais democrático. Nós vamos ter outras alternativas também. Existe um rodízio, e todo rodízio resgata uma maior capacidade de poder trabalhar, de dar resultados. Eu não vejo nada contrário a um dos pontos apresentados aqui pelo Senador Lasier.

Em relação às pessoas ou aos que indicarão essa lista tríplice, ele coloca o presidente dos tribunais superiores, e incluiu ali o TCU. Realmente a emenda do Senador Anastasia substitui o TCU pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Eu achei muito mais lógico.

A matéria é uma matéria que ainda está no período de discussão, nós vamos para um debate ainda muito mais sólido no decorrer desses próximos dias. Eu acredito que é uma matéria que deva ser priorizada assim como está e que esses assuntos devam ser discutidos, com todo o respeito a nossa Constituição de 1988, mas ali nós não podemos transformar toda a Constituição em cláusula pétrea, porque senão ficaria difícil. Já que a nossa Constituição é extremamente longa, detalhista e realmente foge ao espírito de uma Constituição, ela tem que estar aberta a ouvir também alterações devido ao grau de detalhamento com que ela desceu em vários itens, em vários capítulos da Constituição.

A Constituição é uma carta de princípios extremamente sucintos. A Constituição brasileira não é isso. Ela realmente não só tem a original, como hoje tem dezenas de PECs que já foram homologadas. Essa é uma realidade. E nem toda proposta que aqui foi homologada significou um retrocesso à Constituição brasileira. Muitas coisas nós modernizamos, nós atualizamos, já que ela engessou demais os capítulos referentes a todos os itens no que diz respeito à economia, à área da saúde, à área do trabalho, aos direitos. Enfim, tudo isso foi muito detalhado.

Vejo agora, por exemplo, algumas PECs que estão tramitando. Hoje nós estamos transferindo para a Constituição brasileira, Senadora Lídice, quase que um processo eleitoral. Ali não apenas nós temos os princípios do que deve ser o sistema eleitoral brasileiro, mas nós estamos criando, na Constituição brasileira – se V. Exª debruçar-se sobre a última PEC que está na Câmara dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputados –, uma verdadeira legislação eleitoral, nós estamos descendo a minúcias que poderiam ser muito bem normatizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Então, entendo e respeito a argumentação de V. Exª. V. Exª argumenta com muita ênfase e com muito conteúdo. A proposta do Senador Lasier é oportuna. Acho que é um momento de reflexão para nós também.

Outro assunto é que o Supremo Tribunal Federal, em qualquer lugar do mundo, não é um tribunal penal. No Brasil, de repente, nós estamos transferindo todas as matérias ao Supremo Tribunal Federal. O Supremo é uma corte especial que deve ter, no máximo, alguns cem ou duzentos julgamentos por ano, restritos àquilo que realmente são normas constitucionais que devem ser revistas ou não, deliberadas pelos ministros e não essa euforia que se tem hoje. Em toda matéria hoje, acha-se um artigo qualquer, um inciso qualquer na Constituição, para levá-la ao Supremo Tribunal Federal. Quer dizer, o Supremo Tribunal Federal está perdendo aquela liturgia, aquela importância de ser definidor apenas de temas relevantes que sejam realmente constitucionais e está se transformando em um tribunal como qualquer outro e sendo apenas a última instância de todos os debates e assuntos que são discutidos.

A Constituição brasileira, ao dar espaço para que qualquer ação que tenha embasamento e norma constitucional possa ser levada ao Supremo Tribunal Federal, faz-nos ver as mesas ou os escaninhos dos ministros do Supremo com milhares de matérias a serem despachadas. Então, acho que é um assunto que merece uma discussão que seria reformular ou refundar o Estado brasileiro e, dentro disso também, discutir a dimensão da classe política, como também do Poder Judiciário e do Executivo.

Parabenizo o Senador Lasier. Concordo com a tese que ele coloca no sentido de nós revermos, principalmente em forma de mandato. Em relação a esses órgãos que deverão participar da indicação de uma lista tríplice realmente poderá haver modificações. Concordo com V. Exª: não tem por que nós excluirmos o Congresso Nacional.

Eu sou um Senador, orgulho-me de ser Senador. Sempre defendi e nunca vi, em lugar algum do mundo, que haja democracia sem haver Congresso, sem haver político. Não é verdade? Então, eu nunca parti para esse discurso de tentar banalizar ou criminalizar a prática política no Brasil. Acho que isso é extremamente temerário. Isso realmente não conduz a nada. Isso simplesmente é um discurso sem o menor conteúdo e sem a menor condição de saber o que é ou quais são as regras de uma verdadeira democracia. Mas eu entendo que o Congresso Nacional também pode e deve estar dentro de um conjunto de outros Poderes na indicação amanhã para que seja aprovada uma lista tríplice.

Não tem por que o Congresso Nacional se afastar dessa posição. Se nós temos aqui a condição de arguí-los, isso não tira de nós a condição de o Congresso Nacional também ser um dos Poderes a poder indicar membros de uma lista como essa. Afinal de contas, será ouvido pelo Presidente da República, será sabatinado por todo o colegiado de 81 Senadores e, como tal, daremos seguimento se devem ter mandato ou não.

Eu agradeço, Sr. Presidente, o tempo que V. Exª me concede e cumprimento, ao finalizar, o Senador Lasier.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Eunício.

Com relação à manifestação da Senadora Lídice, Presidente, talvez ela não tenha tido a melhor interpretação, porque não se descarta a possibilidade de retirar do Poder Legislativo um brilhante ministro para o Supremo. Aliás, a história nos mostra: saíram daqui Paulo Brossard, Nelson Jobim, brilhantes juristas e Ministros do Supremo – aliás, os dois gaúchos. Como a história do Supremo registra contribuições magníficas que ilustraram aquela Corte, Ministros como Thompson Flores, Eloy José da Rocha, José Néri da Silveira, Ellen Gracie e tantos outros. O Rio Grande do Sul tem retrospecto de grandes juristas. Agora, é possível, é evidente que pode se buscar aqui dentro do Congresso Nacional, como no passado saiu da Câmara Bilac Pinto, brilhante jurista.

Agora, o que se quer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é ampliar a possibilidade de um maior número de juristas, de mais inteligências, que estão sendo esquecidas por este Brasil afora e que só terão chance se houver essa comissão trabalhando e conhecendo aquelas inteligências, aqueles sábios do Direito.

No mais, agradeço muito a contribuição e o apoio que deram aqui, nas manifestações recentes, o Senador Caiado, o Senador Cristovam, o Senador Reguffe, de tal modo que a PEC 35 está sendo compreendida, e nós poderemos provavelmente começar uma renovação no critério de trabalho do Supremo Tribunal Federal, onde hoje há tantas insatisfações.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não havendo mais oradores inscritos, vou encerrar a discussão. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão da terceira sessão de discussão da proposta das emendas em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Requerimentos nºs 141, 142 e 185, de 2017, dos Senadores Paulo Paim e Lindbergh Farias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara 195, de 2015, com o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2015, que tramita em conjunto com o PLS 87, de 2010, o PLS 447, de 2011, e o Projeto de Lei do Senado 339, de 2016, por regularem matéria correlata: contrato de prestação de serviço terceirizado. **(Requerimento nº 185, de 2017, vide item 2.2.2 do sumário)**

Votação, em globo, dos requerimentos.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que os aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

A matéria passa a tramitar em conjunto e vai à CCJ e à CAE. **(Despacho decorrente da deliberação dos requerimentos - vide item 2.2.3 do sumário)**

Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2017, que estabelece o sistema de garantia de crianças e adolescentes vítimas de violência. **(Requerimento nº 186, de 2017, vide item 2.2.2 do sumário)**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sr[a]s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria será incluída na Ordem do Dia de amanhã.

Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 5, de 2017, que redistribui atribuições da CMA para a CTG. **(Requerimento nº 187, de 2017, vide item 2.2.2 do sumário).**

Votação do requerimento.

As Sr[a]s Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria será incluída na pauta de amanhã e a Presidência designa o Sr. Senador José Pimentel para relatá-la.

Item 7.

Requerimento nº 184, de 2017, do Senador Fernando Bezerra, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara 90, de 2015, com o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2016, para regularem matéria correlata **(vide item 2.2.2 do sumário)**.

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sr[a]s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria passa a tramitar em conjunto.

Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 19, de 2016, tramitando em conjunto com o PLC 90, de 2015, que trata de conceder prioridade aos processos que envolvam alienação parental. **(Requerimento nº 188, de 2017, vide item 2.2.2 do sumário)**

Votação do requerimento.

As Sr[a]s Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria constará da pauta da sessão de amanhã.

Extrapauta.

Solicitação do Senador do PSB, Fernando Bezerra, Líder do Partido.

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2015, nº 6.128, de 2013, da Casa de origem, que institui o Dia Nacional do Perdão.

Parecer favorável sob o nº 449, de 2016, da CE. Relatora, Senadora Simone Tebet.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Srs. Senadores e Sr[a]s Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. **(Matéria aprovada - vide item 2.2.4 do sumário)**

Antes de encerrar a Ordem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... do Dia, pede palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu fico feliz, agradeço.

Fui pega de surpresa com a inclusão extrapauta desse projeto.

Agradeço muito a V. Exª por ter incluído esse projeto, mas eu não posso deixar de render as minhas homenagens à autora. Trata-se da Deputada Keiko Ota, que, juntamente com seu marido, Masataka Ota... Eles tiveram seu filho, Ives Ota, de apenas 8 anos de idade, sequestrado e assassinado brutalmente. Apesar de toda dor e sofrimento, conseguiram perdoar aqueles que tanto lhes fizeram mal. O perdão, como no exemplo do casal Ota, quando brota do mais fundo da alma, não cansa de perdoar. E certamente não houve lugar onde pudesse ter germinado a ideia da Deputada que não fosse o mais fundo da sua alma, afinal ela propõe a instituição do Dia Nacional do Perdão mesmo tendo vivido a dor mais pungente para o coração de uma mãe: a dor da perda de um filho, imolado exatamente por quem tinha o dever de protegê-lo.

Por isso, o projeto da Deputada Oto é uma lição de vida e soa algo assim como uma prece realmente ao Criador, na mesma linha da súplica do Filho de Deus: "Pai, perdoai-os. Eles não sabem o que fazem." Ela foi além. O seu projeto quer dizer a todos nós, como em uma oração: "Perdoai-os, ainda que eles saibam o que fazem."

Portanto, esse projeto num momento tão conturbado da vida da sociedade, num momento de divisões, de muros, de discórdias, em que muitos falam, poucos querem ouvir, poucos aceitam a ideia contraditória, a ideia contrária a sua, defender o Dia Nacional do Perdão tem a mais alta relevância num processo não só de reconstrução da economia do País, da política do País, mas da reconstrução da sociedade em si, da sua base mais elementar, da sua base educacional, da sua base de convivência em sociedade, enquanto irmãos, na sua irmandade e na sua solidariedade.

Daí por que entendo, na singeleza desse projeto, a sua importância com a aprovação por unanimidade pelo Senado Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, são três pontos que eu gostaria de ver.

Primeiro, dois pedidos de pesar que eu apresentei: um pelo falecimento do ex-Ministro do Exército Zenildo e outro por uma das figuras mais importantes da minha juventude em Recife, que foi Dom Marcelo Carvalheira, Bispo emérito da Paraíba, que faleceu dois dias atrás.

Além desses dois pedidos de voto de pesar, também quero saber como ficou o meu pedido de apensamento dos diversos projetos, propostas e PECs relacionados com a escolha de Ministro do Supremo.

Então, são três pedidos: o apensamento e dois pedidos de pesar que eu apresentei, deixei na Mesa, um do Ministro Zenildo, do Exército, no governo Fernando Henrique Cardoso, no governo Lula, que tem um papel fundamental, e também de Dom Marcelo Carvalheira, Bispo Auxiliar da Paraíba, que foi uma figura fundamental na minha juventude, nos anos 60 e 70, em Recife.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cristovam, os votos de pesar que V. Exª solicitou já foram encaminhados, independentemente de votação, conforme solicitação de V. Exª.

Quanto ao requerimento, eu ainda não encerrei a Ordem do Dia, estou fazendo os requerimentos, lendo os requerimentos.

Há dois requerimentos ainda sobre a mesa.

O Requerimento de autoria do Líder, Senador Wellington Fagundes, assinado por vários outros Líderes, que requer... Requerimento nº 127, que requer, nos termos do art. 154, §7º, do Regimento Interno, a realização de sessão de debates temáticos com o intuito de debater a necessária mudança na legislação para a compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por perda de receita decorrente de desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Para tanto, sugerimos o convite das seguintes autoridades: Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal; governadores de Estado; Sr. Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda; Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro do Planejamento; Deputado Luiz Carlos Hauly, Relator da reforma tributária na Câmara dos Deputados; Tribunal de Contas da União - TCU; Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz e Confederação Nacional de Municípios - CNM.

O requerimento é de autoria do Senador Wellington Fagundes, com a assinatura de vários outros Líderes.

Submeto à votação no plenário.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será marcada a data e convidadas as autoridades para fazermos essa sessão de debates temáticos proposta pelo Senador Wellington Fagundes.

Requerimento do Senador Cristovam Buarque:

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, o apensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 17, 35, 46, 52 e 59, de 2015; 03, 46 e 55, de 2014; 03 e 50, de 2013; 58, de 2012; e a PEC 44, de 2012, que altera o art. 101 da Constituição Federal, para modificar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal por meio de envolvimento do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Justiça, da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Presidência da República e do Senado Federal, para tramitação conjunta por tratarem de matéria correlata. (**Requerimento nº 189, de 2017 - vide item 2.2.2 do sumário)**

Submeto aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras o requerimento de apensamento do Senador Cristovam Buarque.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria será apensada e retorna à Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a Ordem do Dia.

Convido para fazer o uso da palavra o primeiro orador inscrito, Senador Cidinho Santos. (*Pausa.*)

Não estando no plenário o Senador Cidinho Santos, convido para fazer uso da palavra, pela inscrição na ordem sequente, o Senador Benedito de Lira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez retorno à tribuna do Senado para tratar de um assunto que é da maior importância para o Nordeste brasileiro, mas não se resume apenas a esses Estados.

Recentemente, colhemos assinaturas dos 27 Senadores do Nordeste e, paralelo ao colhimento dessas assinaturas, estamos fazendo um manifesto e um documento para entregar a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, porque, Sr. Presidente, sabem aqui, principalmente os Senadores que compõem a Bancada do Nordeste – e queria me dirigir ao Senador Fernando Bezerra, que foi Ministro da Integração Nacional e teve um papel fundamental nas ações de responsabilidade naquele Ministério –, o último dia 22 de março foi marcado o Dia Mundial da Água, data destinada principalmente a discutir os temas relacionados a esse importantíssimo e necessário bem que a natureza nos dá, e que é tantas e tantas vezes relegado a planos inferiores entre aqueles que são necessários à vida.

Segundo recomendação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, os países-membros da ONU devem promover atividades no dia para a conscientização sobre a necessidade de preservação dos recursos hídricos, destacando a importância da água para a sobrevivência humana e para a manutenção da saúde.

Para marcar a necessidade da preservação da água potável, é necessário saber que, embora um terço da superfície da Terra seja de água, apenas 0,008% dela é potável, servindo para o consumo humano, contando seu uso para ingestão, higiene e até para a crescente industrialização no mundo todo.

O Brasil concentra uma quantidade maior da água potável disponível, cerca de 12% dela, mas ainda falta muita vontade política para sanar os problemas que envolvem a utilização desse precioso líquido.

Nota-se isso no estado de calamidade em que se encontram os principais rios do País e na crise hídrica que avança, a passos largos, pelos Estados brasileiros.

Recentemente, o Presidente Michel Temer inaugurou o Eixo Leste da transposição das águas do Rio São Francisco, na cidade paraibana de Monteiro, o que, sem dúvida, significa um grande avanço e uma grande conquista. Ainda que com atraso de alguns anos, a transposição já está levando água ao reservatório de Poções e segue rumo a outros rios e reservatórios. A Paraíba e os paraibanos, que experimentam a seca agradecem esta recente conquista de ver chegar aos seus lares um pouco das generosas águas franciscanas.

Mas, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que reconhecemos a transposição como uma real conquista, devemos aqui manifestar nossa preocupação de que tão importante obra de transposição aconteça exatamente em um período ambiental sombrio, no qual o rio agoniza a morte. É neste sentido que registramos a recente coleta de assinaturas de todos os Senadores do Nordeste em um documento a ser entregue ao Senhor Presidente da República.

Pois bem, Sr. Presidente, já solicitamos audiência com Sua Excelência, o Senhor Presidente, para fazer chegar as suas mãos esse documento que reputamos da maior importância e significação para o estado em que se encontra o nosso queridíssimo Rio São Francisco.

Acredito, inclusive, que esse documento poderia ter sido assinado por todos os Senadores, de todas as regiões, pois, embora o Velho Chico banhe principalmente os Estados da região Nordeste,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ele tem uma importância econômica, social e sobretudo simbólica que extrapola aquela região. Não é à toa que uma de suas denominações mais conhecidas é justamente a de Rio da Integração Nacional.

O documento que entregaremos ao Presidente Temer tem uma dupla intenção. Por um lado, queremos declarar nossa profunda preocupação com o estado em que se encontra um dos principais cursos d'água do País.

O Velho Chico está morrendo, minha gente! A gente diz isso aqui e me parece que é fazer ouvidos de mercador. As coisas só acontecem neste País quando o desastre chega à porta de cada um. É uma coisa fantástica observarmos o que está acontecendo. E ninguém está dando crença, ninguém está dando crença. É aquela história entra por um ouvido e sai pelo outro. Depois, então, vamos chorar o leite derramado.

O Velho Chico está morrendo, Srªs e Srs. Senadores. Ele agoniza diante de nossos olhos, para quem quiser ver: já perdeu 40% do seu caudal; 16 rios de sua bacia que antes eram perenes agora são intermitentes. O mar já avança foz adentro na divisa entre os Estados de Alagoas e Sergipe, onde o São Francisco encontra o Oceano Atlântico.

Ora, Sr. Presidente, se nós chegarmos ao Município de Piaçabuçu, que é exatamente onde há o encontro do Rio São Francisco com o Oceano Atlântico, nós já perceberemos que a força do rio morreu. O rio não tem mais condições de se contrapor à força do mar, e ele está sendo invadido pelas águas do Oceano Atlântico. A muitos quilômetros lá dentro já se sente exatamente o fenômeno que é conhecido como salinização, que, segundo os pesquisadores da Universidade Federal de Alagoas, está transformando o ecossistema da região e prejudicando a população ribeirinha. Sem chuvas e com menos água no leito, o rio acaba sendo empurrado pela maré nos pontos onde encontra o mar.

É no trecho da Área de Preservação Ambiental da foz do Rio São Francisco, entre os Municípios de Piaçabuçu e Brejo Grande, no Estado de Sergipe, que o fenômeno pode ser percebido com mais intensidade pelos quase 25 mil habitantes da região. Pescadores dessa região estão constatando, dia após dia, que peixes típicos da água doce – o piau, os dourados e os surubins – foram substituídos por espécies que suportam a água salobra, como camurins, robalos, tainhas e carapebas. Pode parecer história de pescador, Sr. Presidente, mas até tubarões já foram capturados nas agora águas salgadas, águas do Rio São Francisco. Exemplo disso foi o que aconteceu na semana passada no distrito ribeirinho de Brejo Grande, localizado à margem sergipana: pescadores capturaram um tubarão que subiu mais de 40km rio adentro.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao mesmo tempo que chamamos a atenção para essa calamidade, propomos a declaração de estado de emergência em toda a região banhada pelo Rio São Francisco. Ainda é possível reverter a situação, ainda é possível salvar o rio, mas somente se coordenarmos os esforços da União, dos Estados e dos Municípios envolvidos; somente se reservarmos os recursos necessários para as medidas que salvarão o rio; somente se combatermos as causas da doença do Velho Chico, e não apenas os seus sintomas.

São necessárias ações concretas, como as que propomos no ofício que será encaminhado ao Presidente da República: recuperar as nascentes do rio, preservar a cobertura vegetal de suas margens, proteger o rio do assoreamento, recuperar os ecossistemas que se degradam pela exploração descontrolada – em resumo, injetar vida no São Francisco, recuperar e preservar as fontes de sua saúde, torná-lo novamente o gigante que foi no passado, responsável pela vida e pelo bem-estar de milhões de brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É com esse intuito, Sr. Presidente, que nos encontraremos com o Presidente Temer e entregaremos a ele essa nossa declaração de intenções. Fazemos isso em nome de todos os sertanejos que dependem do velho Rio São Francisco, em nome de todos os nordestinos e em nome de todos brasileiros. Um símbolo que não é um símbolo gratuitamente: o lugar que o São Francisco ocupa no imaginário é reflexo de seu papel fundamental em nossa história.

Buscaremos compromisso e ações efetivas do Presidente com a causa do Velho Chico e o envolvimento de todas as autoridades competentes na luta pela sua sobrevivência. Declarar emergência para o São Francisco é uma necessidade, é uma urgência, pois se aproxima rapidamente o momento em que a morte do Velho Chico será uma realidade irreversível. Não deixemos que esse momento chegue. Pois bem, Sr. Presidente, essas ações e reflexões deverão ser levadas em consideração pelos que fazem a representação dos Estados brasileiros, principalmente os Estados nordestinos – a nossa grande Bahia... O Velho Chico precisa da ação de todos nós.

É preciso que o Presidente Michel Temer reserve, na sua agenda de trabalho, uma hora para receber a representação dos Estados brasileiros no Senado Federal, para cuidarmos exatamente dessa situação, que é emergencial. Já estamos atrasados!

Depois não digam que não fomos enganados. "Ah! Mas ninguém sabia disso!". Eu já venho... Esta já é a terceira ou quarta manifestação que eu faço da tribuna do Senado Federal. Seria interessante que cada um levasse isso muito a sério, porque estamos brincando com o que, na verdade, representa a grandeza do Nordeste brasileiro. Ele é o rio que tem atendido o Semiárido do meu País; é através dele que as pessoas tomam água potável.

Nós estamos vivendo um momento delicado, porque a água que servia para atender aos humanos naquela região hoje está salgada, salinizada, por conta exatamente da despreocupação, ao longo da história, com relação ao rio, que ontem era da integração nacional e hoje é apenas uma ação, cuja solução é clamada somente pelo Nordeste – e infelizmente até agora não houve qualquer tipo de providência.

Deixaram que o rio morresse. Antigamente, e não faz muito tempo... Senadora Lúcia Vânia, V. Exª talvez não precise das ações do Rio São Francisco, mas mais de um terço da população brasileira precisa, sim. Antigamente, nós não tínhamos como chegar ao outro lado do Estado de Sergipe, porque a correnteza do Rio São Francisco era uma coisa formidável. Hoje, lamentavelmente, nós atravessamos o Rio São Francisco a pé, saindo de Alagoas e chegando a Sergipe andando pelas areias do rio, porque, Senadora Lúcia Vânia, o assoreamento da bacia do Rio São Francisco acabou com o rio. As águas ficam empoçadas, como pequenas lagoas, e não chegam sequer à residência de muitos brasileiros nordestinos, que, lamentavelmente, não têm um copo d'água potável para beber. E não têm um copo d'água potável para beber não é por nada, mas também pelo descaso das autoridades constituídas do meu País, tanto a nível federal, estadual e, particularmente, municipal. Por isso é que faço este veemente apelo, principalmente aos Senadores do Nordeste, para fazermos essa frente em defesa do Rio São Francisco.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez faço um apelo da tribuna do Senado, porque já em duas ou três oportunidades fizemos gestões no sentido de que seja marcada audiência com Sua Excelência o Senhor Presidente, que, numa reunião lá no Nordeste brasileiro, disse com toda veemência: "Eu sou paulista. Sou um Presidente originário do Estado de São Paulo, mas vou me tornar o maior Presidente da República para o Nordeste brasileiro". Pois bem, Presidente, nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aguardamos por isso. Nós temos essa esperança, mas não apenas com palavras, e sim com ações efetivas, para que nós possamos, sem dúvida nenhuma, reerguer a história fazendo com que as pessoas que dependem das águas do Rio São Francisco não precisem ficar à mercê...

Nobre Senadora Lídice da Mata, nós vivemos hoje ainda à mercê de um carro-pipa para abastecer milhões de brasileiros que vivem no Semiárido do meu País, que vivem no Nordeste. Isto depõe contra uma Nação gigantesca como o Brasil. As pessoas não têm um copo d'água potável para beber porque os barreiros secaram, os açudes secaram, e o Rio São Francisco está secando. É isto que se precisa fazer: acabar com determinadas discussões estéreis...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... feitas no plenário desta Casa a respeito de determinadas matérias que não têm importância nenhuma para a vida dos brasileiros, principalmente para os brasileiros que habitam numa região inóspita como o Nordeste brasileiro.

Todos os países do mundo, nobre Senadora, resolveram seus problemas, seja de seca, seja de geada, seja de intempéries da natureza; o Brasil não resolveu o seu.

Eu acredito que, para fazer demagogia, numa viagem que fez ao Nordeste, D. Pedro II, naquela época, pegou a coroa e disse: "Vou vender a última joia. Agora, o nordestino vai ter água para beber". Isso já faz quatrocentos e tantos anos, e o nordestino cada dia fica mais na miséria, no flagelo. Senadora Lúcia Vânia, sabe qual é a situação do nordestino, da dona de casa que amanhece o dia e não tem um copo d'água para banhar um filho, não tem água potável para botar a comida no fogo? É uma coisa tenebrosa, em pleno século XXI!

Nobres Senadores, vamos deixar determinadas matérias, discussões inócuas, discussões estéreis, discussões que não têm importância nenhuma para a vida do povo brasileiro e vamos pensar, na realidade, naquilo que cria condições – porque o rio alimentava milhões de pessoas; hoje, não tem mais peixe. O rio levava água potável para milhões e milhões de lares brasileiros; hoje, não tem mais, e continuamos insistindo na preservação do carro-pipa! Meu nobre Senador, meus queridos companheiros, carro-pipa! É vergonhoso dizer isso, mas é verdade: num País com essa qualidade, que tem 12% da água potável e doce do mundo, o sertanejo, principalmente da região da zona rural, não tem um copo d'água para beber. E eu vi muitas e muitas dessas mulheres dizendo que bebiam água dos barreiros, misturada com esterco e com mijo de animais. Isso realmente é constrangedor, mas é verdade. A verdade terá de ser dita, e muita gente não quer ouvi-la. Por isso, eu vou continuar insistindo nesta tese. Enquanto não houver uma providência...

Às vezes, determinados Estados gastam aleatoriamente os recursos arrecadados; aí o governador baixa um decreto, nobre Senadora Lúcia Vânia, declarando que a economia do seu Estado está em situação de emergência, para levar bilhões e bilhões de reais dos cofres da União. E não se tem, por exemplo, R$40 milhões, R$50 milhões, R$100 milhões para levar água de qualidade para os lares dos nordestinos do meu País! Isso é uma coisa extraordinária ao contrário, nobre Senadora Rose de Freitas.

V. Exª s são felizes, porque são oriundos de Estados onde há muita água, e eu me lembro de que quando existia seca no Nordeste, os sulistas diziam....

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ... é o coronelismo da seca, é para fazer negócio com a seca. Está chegando na casa de cada um: chegou nas casas de São Paulo, está chegando nas casas de Brasília, vai chegar a muitos e muitos lugares. Porque não acreditam nas coisas da natureza, acham que o que a natureza colocou para a felicidade da pessoa humana tem que ser degradado, não pode ser preservado.

E é exatamente o que está acontecendo no rio que recebeu o nome de Rio da Integração Nacional, que deu origem a três ou quatro hidrelétricas. Só tiraram do rio, não deram nada, nada, absolutamente nada! Hoje, para fazer favor a Sobradinho, liberam cerca de 600 metros cúbicos de água por dia, achando que isso já é extraordinariamente maior do que poderia ser.

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Então, temos que ter a coragem de fazer com que as coisas não continuem do jeito que vão, porque amanhã, quando faltar água para todos, não serão apenas os sertanejos do Nordeste que vão morrer de sede.

Vi agora, nesta semana passada, um bocado de carcaças de animais, vaquinhas de leite do pequeno produtor do Nordeste brasileiro morrendo de fome e de sede – de fome e de sede. Só sabe o que é a fome quem passou, porque sente: assim como o humano, o animal. E nós não podemos continuar fazendo olhos indiferentes para isso, nobres Senadores. Meu caro Presidente, nós não podemos continuar fazendo vista grossa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Agora, quando chega aqui uma matéria para discutir, uma matéria que não tem importância nenhuma para a vida deste País, ah isso daqui, o Plenário incendeia, cada um emitindo uma opinião a mais diversificada possível.

Por isso é que eu renovo o apelo – particularmente aos Senadores que vivem esta situação, que veem de perto, que enxergam e que, infelizmente, por falta de condições, porque aqui nós só fazemos pedir –, o Congresso Nacional podia ser diferente, e esta Casa especialmente, porque ela representa os Estados brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, muito obrigado. E eu quero renovar o meu apelo a S Exª Presidente Michel Temer: receba a bancada do Nordeste, vamos para aí para levar um documento, subscrito pelos 27 Senadores, que trata, exatamente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – ...de uma ação em benefício da vida, de reerguer o Rio São Francisco.

Muito obrigado, Presidente, e desculpe eu ter invadido o horário de outros companheiros que estão inscritos. Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, eu quem cumprimento V. Exª pelo pronunciamento e expresso a minha solidariedade ao povo do Nordeste, que realmente tem sofrido substancialmente com uma seca sem precedentes na história nos últimos tempos. Parabéns a V. Exª.

Pela ordem o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Solicito pela ordem, desculpe-me interromper antes do próximo orador inscrito, para trazer a este Plenário uma comunicação, no meu entender, da máxima importância. Na última sexta-feira, nós impetramos, no Supremo Tribunal Federal, um mandado de segurança contra o Projeto de Lei 4.307 que foi aprovado na semana passada na Câmara, em relação à chamada terceirização.

Pois bem, eu recebo a informação agora de que S. Exª, o Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, acabou de determinar à Mesa da Câmara dos Deputados que se manifeste em relação ao nosso pedido. Isso é posição importantíssima, tomada por esse magistrado, porque já demonstra interesse em que esse mandado de segurança seja acatado.

Eu quero só reiterar a informação ao Plenário de que nós fundamentamos esse mandado de segurança na seguinte percepção: este Projeto de Lei 4.307 foi apresentado pelo então Presidente Fernando Henrique em 1998. Em 2003, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pediu o arquivamento dessa matéria, em Mensagem Presidencial. A Câmara ignorou essa Mensagem Presidencial.

Portanto, no nosso entender, houve uma ofensa ao princípio da separação dos Poderes, visto que a Câmara, 14 anos depois, reitera, para apreciação, um projeto e um tema que, na verdade, já deveria ter sido lida a Mensagem Presidencial e arquivado.

Essa manifestação do Ministro Celso de Mello é da mais alta importância e significa e nos dá, nos enche de esperança de que o lógico e o justo sejam atendidos. Ou seja, o mandado de segurança seja deferido; essa matéria, anacrônica, seja suspensa; o Presidente da República se abstenha de sancioná-la ou vetá-la; e a discussão volte ao Senado da República, de onde nunca deveria ter saído, como foi usurpada na votação da semana passada.

(*Interrupção do som.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pois não.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Lúcia Vânia, em permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin, a quem eu concedo a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vivemos um momento de inflexão no cenário econômico brasileiro. Depois de um longo período de recessão, observam-se alguns sinais de recuperação da atividade, acompanhados das melhoras das expectativas dos agentes econômicos quanto ao ambiente de negócio no País no médio e longo prazos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Medidas importantes foram levadas a cabo pela atual gestão da Presidência da República. A equipe econômica do atual Governo conseguiu, em pouco tempo, recuperar grande parte da credibilidade arranhada pela gestão anterior e trazer para níveis mais razoáveis vários indicadores importantes, como, por exemplo, a inflação e a taxa básica de juros.

Outra medida fundamental adotada foi a liberação dos recursos das contas inativas do FGTS, o que tende a produzir efeitos benéficos em toda a economia, inclusive aumentando o consumo das famílias. O caminho para a concretização desses efeitos, entretanto, é muito longo e os passos são lentos.

Na atual conjuntura de aperto no orçamento doméstico, as famílias brasileiras sequer esperavam algum dinheiro novo e, quando ele vem, mostram que vão fazer com esses recursos o que qualquer pessoa faria: pagar primeiro as dívidas, poupar e, só em último caso – e se sobrar alguma coisa –, gastar.

Pesquisa recente do Instituto Brasileiro de Economia, ligado à Fundação Getúlio Vargas, aponta que 65% das pessoas com direito a saque das contas inativas do FGTS têm intenção de utilizar os cerca de R$43 bilhões exclusivamente para pagar dívidas e poupar.

Certamente, esses dados soam como uma má notícia para o comércio, ávido por consumidores após uma recessão tão duradoura, mas se trata, por outro lado, de um claro sinal de amadurecimento do brasileiro em relação à gestão do próprio dinheiro.

Ainda segundo a FGV, a postura racional e conservadora diante dos novos recursos pode ser observada em todas as faixas de renda pesquisadas, da mais humilde à mais abastada. A diferença é que os mais pobres, certamente mais desprotegidos em momentos de crises e propensos a contrair dívidas pesadas em relação à própria renda, se mostram inclinados a quitá-las antes de qualquer outra atitude. As famílias que se encontram em situação mais confortável sinalizam que vão usar os recursos liberados na formação de reservas.

Os números são claros: 60% dos que têm renda familiar de até R$2.100 demonstram interesse em apenas quitar os débitos. Entre os que auferem mais de R$9.600, 43% vão prioritariamente guardar o dinheiro e recompor a poupança afetada durante os períodos mais agudos da crise.

No entanto, isso não significa que o comércio, em algum momento, não vá se beneficiar dessa injeção de dinheiro novo na economia.

Ainda que indiretamente, o consumo será incentivado. Segundo a própria FGV, quando as famílias percebem a conjuntura mais favorável, se sentem menos ameaçadas com o desemprego, conseguem pagar suas dívidas e montar alguma pequena reserva. O passo seguinte é, sem dúvida, o consumo. É uma sequência muito gradual, muito lenta, mas significativamente mais consistente e melhor para o conjunto da atividade econômica.

De nada adianta, como ocorreu poucos anos atrás, o Brasil viver surtos de aumento no crédito e de crescimento do PIB impulsionado, principalmente, pelo consumo das famílias. O cenário que sobrevém é desolador e o conhecemos bem: pessoas endividadas, avessas ao consumo, indústria, comércio e serviços estagnados, desemprego avassalador, recuo do PIB e recessão.

O que parece ocorrer agora, no Brasil, é o início de um ciclo virtuoso, em que primeiro se consolidam os fundamentos da economia, para depois acontecer o tão desejado crescimento em bases mais sólidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estamos primeiro tentando arrumar a casa, com esforços de todos os lados. O Governo Federal e as gestões estaduais e municipais tentam aprovar reformas estruturais para reduzir os desequilíbrios nas finanças públicas; empresários buscam rever os seus procedimentos e se tornar mais competitivos; e famílias procuram se adequar ao próprio orçamento, formando reservas...

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senadora.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... providenciais e eliminando dívidas.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não, Senador.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Se o Presidente permitir, eu gostaria de fazer um breve aparte.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Pois não.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Primeiro para cumprimentar V. Exª pelo discurso que está pronunciando na tribuna do plenário do Senado Federal, demonstrando, com todas as estatísticas disponíveis, já aquilo que passa a ser reconhecido por largos segmentos da sociedade brasileira: que é o início do processo de retomada do nosso desenvolvimento econômico. V. Exª referiu-se à queda da inflação. Já há um certo consenso, tanto pelos economistas do Governo quanto pelos analistas de mercado, de que a inflação deste ano poderá situar-se, inclusive, abaixo de quatro pontos percentuais. Por outro lado, a redução da inflação proporciona a aceleração da redução da taxa de juros, da Selic, que é uma reivindicação do setor empresarial para que se possa ter taxas de juros mais palatáveis e, com isso, animar o setor privado a retomar os investimentos. Mas eu gostaria de destacar também um outro indicador que é importante – sobretudo no momento em que a economia brasileira vem de dois anos consecutivos de retração econômica, e que terminou provocando o maior desemprego da nossa história, com mais de 12 milhões de pessoas desempregadas e 6 milhões de desalentados, que são as pessoas que deixaram de procurar emprego, mas que, na realidade, podem ser somadas às estatísticas dos 12 milhões de brasileiros que foram atingidos pelo desemprego –, os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho, apontando já a criação positiva de empregos, no mês de fevereiro. É evidente que ainda não é uma tendência, porque todos acreditam que a retomada do emprego só virá a partir do segundo semestre, quando a economia já deverá estar crescendo na faixa de dois pontos percentuais ao ano – embora a taxa de crescimento deste ano deva situar-se em torno de 0.5 ponto percentual ou 0.6 ponto percentual em relação ao PIB. Portanto, acho que o discurso de V. Exª é um discurso oportuno, importante que esta Casa possa aqui repercutir, porque as medidas que estão sendo tomadas, que exigem sacrifícios, que são duras, de respeito à disciplina fiscal, de mudanças em uma série de setores, em uma série de áreas com novos regramentos, sinalizando de forma positiva para os investidores, para os empreendedores. Mas por outro lado, também, o cuidado de proteger direitos, o cuidado de ter um olhar diferenciado para os mais necessitados. Eu aqui lembro das iniciativas do Presidente Michel Temer em relação ao Nordeste do Brasil, sobretudo no que diz respeito à renegociação das dívidas do Bando do Nordeste, à autorização para a retomada da venda de milho pelo sistema de balcão da Conab, que vai permitir a redução do preço do milho que hoje, no Nordeste, está na faixa de R$67, se adquirido por R$32, R$33 a saca do milho. E também a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

expectativa que nós estamos vivendo. Aproveito o discurso de V. Exª para aqui cobrar, mais uma vez, do Ministro Henrique Meirelles, a redução da taxa de juros dos fundos constitucionais. O Conselho Monetário Nacional deve reunir-se para propor a redução dessas taxas, que estão elevadas, estão altas. E esses fundos são hoje grandes instrumentos de promoção do desenvolvimento regional. Portanto, quero parabenizar V. Exª pelo discurso que hoje pronuncia no plenário do Senado Federal. Meus parabéns!

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – Agradeço, Senador Fernando Bezerra. Quero dizer, Senador, que o aparte de V. Exª enriquece o meu discurso.

Sem dúvida alguma, V. Exª tem sido um dos Senadores que lideram aqui todo um trabalho, no sentido de fazer com que esta Casa também estabeleça metas para ajudar na retomada do crescimento econômico.

V. Exª tem sido aqui um grande defensor dos fundos constitucionais. V. Exª já foi Ministro e sabe da importância desses fundos para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Sem dúvida nenhuma, a redução dos juros desses fundos vai nos ajudar enormemente a retomar o crescimento.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui exaltar mais uma vez a liberação dos recursos das contas inativas do FGTS, que só vem contribuir com esse novo ciclo que, esperamos todos, recoloque o Brasil no caminho do desenvolvimento econômico e social.

Sem dúvida nenhuma essa foi uma medida inteligente, sensível, uma medida que veio na hora certa, para que aqueles que mais precisam pudessem usufruir desses recursos, a fim de quitar as suas dívidas ou fazer uma pequena poupança.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Essa foi a Senadora Lúcia Vânia, que concluiu o seu pronunciamento.

E agora, como Líder...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Só um minutinho, Senador.

Como Líder do PR, está inscrito o Senador Wellington Fagundes.

Eu concedo, com muito prazer, a palavra a V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Enquanto o meu querido colega Wellington Fagundes segue, só quero informar que, hoje à tarde, eu tive o privilégio de acompanhar uma audiência do nosso Presidente Eunício Oliveira, na qual S. Exª recebeu o Dr. Rodrigo Janot, Procurador-Geral da República, o qual nos trouxe uma proposta, uma minuta do que seria – ou do que será – um projeto de lei que trata dos crimes de abuso de autoridade e dá outras providências.

Eu acho que é da maior importância que se possa compartilhar isso com o Brasil inteiro, porque é o Ministério Público Federal que toma uma iniciativa louvável, que pode nos ajudar a sair desse impasse de discutir uma matéria... É evidente que se está vivendo abusos de autoridades, mas hoje, no País, se a proposta surgir do Senado ou da Câmara, já fica sob suspeição.

É o Ministério Público Federal, o Procurador-Geral da República, que se dedicou, com a sua equipe, que ouviu vários segmentos, e traz uma proposta que trata de crimes de responsabilidade, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

abuso de autoridade, que abrange desde membros do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Judiciário, até membros do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Administração Pública, e servidores públicos civis e militares ou a eles equiparados.

E essa proposta trata de questões, Senador Wellington Fagundes, fundamentais. A intenção deliberada de alguém privar de liberdade, ordenando ou executando medidas fora das hipóteses legais, com a intenção deliberada de criar constrangimento em devidas pessoas; a intenção deliberada de constranger pessoas também, que pleiteiam medida de privação de liberdade...

Você tem aqui: constrangimento de preso; participação de ato de divulgação de informações por meio de comunicação social, ou ser fotografado ou filmado... Quer dizer, isso é o que a gente vê muito hoje neste País, e o Ministério Público Federal está estabelecendo penalidade, está dizendo que isso aqui é crime, está fazendo uma interpretação importante da legislação. Cita aqui, por exemplo, submeter preso ao uso de algemas, sem nenhuma justificativa, apenas com a intenção de constranger alguém que já está preso. O Ministério Público está propondo, aqui, pena de seis meses a dois anos.

É bem rapidinho.

Temos aqui também: "requisitar ou instaurar procedimentos investigatórios de infração penal ou administrativa em desfavor de quem se sabe ser inocente." Então, não dá para uma autoridade judicial, policial, Ministério Público, sabendo que alguém é inocente, instaurar um processo. Isso está tipificado como crime.

Aqui também: "ofender sem justa causa; intimidar a vida privada, a honra ou a imagem do investigado, acusado ou parte, divulgando conteúdo de gravações de comunicação telefônica ou telemática que não guarde relação com a administração da justiça, ordem pública ou interesse público." Quer dizer, sair divulgando conversas que ouviu e que não têm nada a ver com os inquéritos passa a ser crime. Quem está propondo é o próprio Ministério Público, certamente sabendo que estamos diante de situações como essas.

"Dar início ou proceder a persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada contra quem se sabe inocente." Aí, ora é para delegado, ora para membros do próprio Ministério Público.

"Negar ao defensor, sem justa causa, acesso aos autos das investigações preliminares." Nós temos isso no Brasil. Passa a ser crime, segundo o Ministério Público.

"Antecipar – o responsável pelas investigações –, por meio de comunicação, incluindo redes sociais, atribuição de culpa antes de concluída a apuração e formalizada." Isso nós estamos vivendo no nosso País. Isso é muito importante.

Eu citei só alguns pontos, mas eu queria aqui cumprimentar o Ministério Público Federal, o Dr. Rodrigo Janot, a equipe dele que trabalhou. Eu estava presente: ele entregou para o Presidente da Câmara e para o Presidente do Senado uma proposta. Que ninguém que está me assistindo venha dizer: "Ah, o Senado está querendo votar lei de abuso de autoridade." Existe uma necessidade, sim. Quem é favorável a abuso de autoridade? As tais carteiradas, seja de Senador, de Deputado, de vereador, de qualquer pessoa que ocupe função pública, estão criminalizadas aqui. E quem levar uma pena maior do que um ano perde inclusive a função, quando for à pena de reclusão.

Então, o Ministério Público Federal, o Dr. Rodrigo Janot, Procurador-Geral da República, trouxe uma proposta. Essa proposta foi entregue na Câmara e no Senado e pode ser uma alternativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a esse impasse que nós temos criado aqui, certamente com o aperfeiçoamento que é próprio das Casas Legislativas, incorporando, talvez, medidas que já estão sendo discutidas aqui. Mas acho que isso aqui é uma proposta concreta, objetiva, que vem do Ministério Público. E eu ressalto que ela não vem como uma ação da corporação. O Dr. Rodrigo Janot, inclusive, deixou isso muito claro: não é uma proposta que faz a defesa da corporação; é uma proposta que tipifica crime praticado por autoridade do Judiciário, até policiais, do Ministério Público também, e de todos os outros Poderes. Nós podemos aperfeiçoar e, quem sabe, o Brasil sai desse impasse em que todos acham que têm razão na busca do que seria ótimo para atender às suas posições e encontremos e votemos um projeto que possa ser bom para o País. É essa a minha esperança.

Senador Wellington, desculpe-me, mas acho que é um comunicado importante para fazer ao Brasil: o recebimento de uma proposta, de uma sugestão de lei de abuso de autoridade entregue pelo Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, hoje, ao Presidente Eunício Oliveira. E eu tive o prazer de participar da reunião.

Eles também acertaram o debate, a discussão, sobre as Dez Medidas contra a Corrupção, que nós precisamos apreciar, levar em conta, porque veio da sociedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito oportuna a manifestação de V. Exª. E seja bem-vinda a sugestão do Dr. Rodrigo Janot, nosso Procurador-Geral da República, que vem colaborar conosco em um tema que já foi amplamente discutido nesta Casa.

Como o Senado da República é a Casa do diálogo, é importante que os outros Poderes possam nos auxiliar, nos ajudar, nos sugerir medidas que venham a aperfeiçoar o modelo jurídico que nós estamos vivendo hoje, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Veja bem, Presidente – o Senador Wellington Fagundes está ali na tribuna, V. Exª presidindo –, o prejuízo do Mato Grosso, o prejuízo do seu Estado, especificamente com essa Operação Carne Fraca.

Não há mais ninguém preso; domingo, soltaram os últimos três. Mas houve ali abuso de autoridade ou não? Nós não temos essa lei, mas alguém poderia questionar: "Vem cá, pode, em vez de combater um ilícito, uma corrupção que esteja havendo no Ministério da Agricultura, alguém chegar e dizer que a carne do Brasil é podre? Que a carne de qualquer parte do Brasil não pode ser exportada?" Aí depois a própria Polícia Federal, o Ministério da Agricultura, as inspeções, dizem: "Não. A carne é boa para o consumo e para exportação." Solta todo mundo, e ninguém é punido. Mas e o dano material, o prejuízo e o desemprego que isso criou?

Então, nós não podemos também, cegamente, dizer: "Não, se veio de uma autoridade policial... é lei." Não, não, não. Então, essa lei aqui, que o Ministério Público está trazendo, pode nos ajudar a enfrentar isso, a fazer uma investigação para saber se, nesse caso da Carne Fraca, há alguém culpado por criar um prejuízo tão grande para o País, em vez de cumprir seu papel de polícia.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Parabéns a V. Exª.

Agora, sim, Senador Wellington Fagundes, V. Exª tem a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Eu quero agradecer-lhe, Senador Dário Berger.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Senador Jorge Viana aborda um assunto, aqui, principalmente a questão da Carne Fraca, que, para o meu Mato Grosso, trouxe realmente uma preocupação muito grande, porque somos o maior produtor de proteína animal do Brasil. Temos o maior rebanho bovino do Brasil; hoje somos também o maior produtor de aves – principalmente para corte, mas também para produção de ovos; somos o maior produtor de peixe de cativeiro; enfim, somos um Estado que tem tudo para aumentar sua produção de proteína animal, visto que nós temos lá o alimento, a produção de grãos, com total fartura. Eu vou até abordar também, na minha fala, esse assunto.

Mas, principalmente, essa é uma operação que coloca todo Brasil sob suspeição, não só para o mercado externo, mas também para o mercado interno. O consumidor brasileiro está a se perguntar: "Que tipo de produto eu estou comprando no supermercado?"

E aí, como médico veterinário, Sr. Presidente, eu gostaria também de alertar à população que o produto que sai da indústria tem que ser acondicionado – e bem acondicionado – no local de venda, do varejo, porque um produto pode estragar durante esse período. Então, a fiscalização do consumidor é importante, é necessária. A lei do consumidor dá direito, inclusive, de devolução em dobro do produto, se houver algum problema. E nós temos aí, claro, problemas sérios, principalmente com contaminação, por falta de armazenamento. Agora, nós não podemos acabar com a indústria brasileira, porque hoje nós temos mercados extremamente importantes.

Eu estive no Japão e na Rússia o ano passado. Para abrir o mercado, por exemplo, o Japão é o maior importador de carne de frango, mas não importa a nossa carne bovina. E é um mercado importante.

Avançamos, conseguimos chegar aos Estados Unidos, abrir o mercado americano, e, agora, vem já essa situação. Os americanos querem exportar para o Brasil! Daqui a pouco, vão dizer: "Nós não podemos importar, porque vocês estão com problema." Então, é importante que o consumidor, acima de tudo, tenha confiança no nosso produto, mas que, claro, ajude sim, cobre e fiscalize, porque é um direito do consumidor.

Mas, Sr. Presidente, quero aqui tratar de um assunto, assim, diretamente de interesse do meu Estado, o Mato Grosso, mas sei que, naturalmente, tudo que interessa ao Mato Grosso interessa e é relevante também para o Brasil. Basta olharmos para a balança comercial brasileira, para ter uma noção exata do que aqui estou afirmando.

Quero falar, Sr. Presidente, sobre a implantação da ferrovia que liga minha cidade natal, Rondonópolis, até Cuiabá, a capital do meu Estado, e daí também, claro, às demais regiões, especialmente para o norte, até chegar em Santarém e Miritituba, no Pará.

Essa ferrovia é mais um dos muitos empreendimentos que têm aspecto relevante para o Mato Grosso, sobretudo para o escoamento da produção agrícola e o incremento da economia do Estado. Mato Grosso, como todos sabem, é campeão em produção e também em produtividade – claro, principalmente na produção do campo –, e isso é graças à fertilidade de suas terras e à força de trabalho de sua gente, que, somadas, podem garantir a produção de boa parte dos alimentos necessários para o sustento humano no Planeta – e, claro, graças a toda a tecnologia implantada também. E aí nós temos que sempre relembrar e aqui homenagear a Embrapa, com todos os seus técnicos, todos os seus cientistas, que foi fundamental para que, através da pesquisa das universidades, nós pudéssemos alcançar um dos maiores índices de produtividade do mundo. E este ano, em mais uma supersafra agrícola, a estimativa da Companhia Brasileira de Abastecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aponta um aumento de 22% na produção de grãos no Estado, comparada aos números da safra anterior. Então, 22% em relação ao ano passado.

Só para a soja, Sr. Presidente, nosso principal produto da pauta de exportação, estão previstos 30,5 milhões de toneladas. No ano passado, foram 27,8 milhões. Já quanto ao milho, devemos registrar um salto de 18,9 milhões de toneladas para 25 milhões este ano; e também, no algodão, de 900 mil toneladas para 1 milhão de toneladas.

E a ferrovia em questão, que liga hoje Rondonópolis – a 200km ao sul de Cuiabá – ao Porto de Santos, em São Paulo, é fundamental para a produção no campo, não apenas para transportar os grãos colhidos, mas também para trazer insumos em condições de fretes mais adequados, dando mais competitividade ao nosso produtor.

Hoje, Sr. Presidente, os trilhos estão a 200km de Cuiabá – parou em Rondonópolis. Então, está a 200km de Cuiabá –, e não há data para a retomada dessa obra, já que a concessionária – que à época era a detentora da concessão até Santarém –, a América Latina Logística, abriu mão desse trecho da concessão.

Hoje ela está revendo essa decisão, já que mudou o controle acionário. Agora é a Rumo que demonstra retomar o interesse pelo trecho até Cuiabá, especialmente porque ela precisa de tempo para solucionar os gargalos que existem atualmente no Estado de São Paulo. Por isso, a Rumo Logística deseja ampliar o prazo de concessão de 2028 para 2058. Assim sendo, acredito ser oportuno aproveitar a ocasião e estabelecer um prazo para a chegada dos trilhos até a nossa capital, Cuiabá.

Inclusive, devemos aprovar, nesta quarta-feira, na Comissão Mista, o relatório do projeto de lei de conversão de que trata da Medida Provisória 752. Essa MP autorizou a prorrogação e a relicitação de contratos de parceria dos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário, que fazem parte do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, juntamente com o Ministério dos Transportes. Quero destacar também tanto o papel do Ministro Wellington Moreira Franco, como também do Ministro Maurício Quintella, Ministro dos Transportes, que é do meu Partido, o PR.

Essa medida provisória, Sr. Presidente, recebeu 90 emendas e foi alvo de muitos debates e audiências públicas. Creio que vamos extrair um texto bem mais consistente para ser aprovado. E, nos debates, tratamos justamente da viabilidade de estabelecer prazo para que essa ferrovia, como aqui demonstrado ser de vital importância a Mato Grosso, chegue também até a nossa capital, Cuiabá. Isso tem que ficar claro e bem amarrado não só para a ferrovia até Cuiabá mas em todos os empreendimentos em que se tratar de concessão. Creio que não pode ser apenas e tão somente um objetivo a ser alcançado pela concessionária, mas sim um compromisso a ser cobrado pelo Poder Público.

Como já demostramos, em várias ocasiões, um dos fatores que comprometem o futuro de Mato Grosso e da nossa Nação está na melhoria da logística de transportes, fruto do descompasso entre o crescimento da atividade produtiva e os investimentos públicos e privados. Isso reduz, Senador Hélio, a competitividade de nossos produtos no mercado internacional e impacta seriamente na renda do produtor rural, com fortes repercussões nas economias locais e em toda a economia nacional. E V. Exª tem lutado também tanto aqui por essa causa e por esse assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A política de infraestrutura adotada hoje no Brasil tem buscado interligar modais e ampliar a malha ferroviária nacional. Nesse aspecto, vale ressaltar, senhores e senhoras, que a ferrovia Vicente Vuolo tem papel estratégico para Mato Grosso e para o Brasil.

Quero destacar que, no evento realizado, na sexta-feira, na sede da Federação das Indústrias de Mato Grosso, foi apresentado um estudo de viabilidade técnica produzido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com apoio principalmente da EPL, a empresa de projetos do Governo Federal, que, entre outras coisas, aponta que a extensão de cerca de 260km da ferrovia Vicente Vuolo até a capital deve aumentar a capacidade de escoamento do modal em 8 milhões de toneladas por ano. A capacidade atual é de 15 milhões de toneladas.

E quero, inclusive, mostrar aqui, Sr. Presidente, que, segundo o relatório da própria concessionária, hoje a Malha Norte, que é o trecho de Rondonópolis até Aparecida do Taboado, tem uma extensão de 754km, e a Malha Paulista, que é o lado de São Paulo, tem 820km. O tempo médio de percurso no lado da Malha Norte é de 25 horas e 20 minutos. Enquanto que o tempo percorrido, na Malha Paulista, é 59 horas e 44 minutos, o dobro, devido principalmente aos gargalos no trecho de Campinas até Santos principalmente. A velocidade média, enquanto na Malha Norte é de 29,8km, lá na Malha Paulista é 13,7km. E o consumo médio de diesel, por um milhão de tonelada, enquanto na Malha Norte, que é esse trecho de Rondonópolis até Aparecida do Taboado, é de 2,8 litros, na Malha Paulista é de 4,1, também aproximadamente quase o dobro. Então, isso também é importante não só para a questão do meio ambiente, mas também para a economia, o que vai permitir um frete mais barato, resolvendo esses problemas dos gargalos na Malha Paulista.

A interligação de vários modais de transportes, sem dúvida alguma, vai acelerar ainda mais o desenvolvimento de Mato Grosso e, nesse aspecto, o Brasil não pode prescindir de ferrovias, levando em consideração sua dimensão geográfica, também a necessidade de integração regional e o grande volume de cargas agrícolas e minerais que necessitam acessar os portos.

Importante lembrar que, até chegar a Rondonópolis, o sonho da ferrovia se viu ameaçado por um contrato de concessão que não previa prazo para que os trilhos, que estavam parados em Alto Araguaia, a 420km ao sul de Cuiabá, avançassem em direção ao Sul de Mato Grosso. Foi quando o Fórum Pró-Ferrovia, criado em Cuiabá por representantes de vários setores da sociedade, resolveu questionar a existência de prazo para o avanço da ferrovia. E isso, Sr. Presidente, poderia significar décadas de atraso.

Na época, tomei a iniciativa, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) da Câmara Federal, de convidar a então Ministra da Casa Civil, a Ministra Dilma Rousseff, e também o ex-Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para uma audiência na CDEIC, quando convencemos todos eles e a sociedade a mudar o contrato de concessão, estabelecendo prazo para a chegada dos trilhos a Rondonópolis, até o final de 2012.

Hoje, Sr. Presidente, estamos diante do mesmo desafio. Como membro da Comissão de Infraestrutura do Senado – e V. Exª também esteve conosco, hoje de manhã, na reunião –, tenho defendido que é preciso estabelecer um prazo para que os trilhos cheguem à Cuiabá, realizando o sonho dos cuiabanos, mato-grossenses e brasileiros – sonho esse que se arrasta desde o começo do século passado.

O tema, como disse, foi debatido durante uma reunião em Cuiabá, que foi transmitida para todo o Brasil pela TV Senado, numa parceria com a TV Assembleia. E aqui quero agradecer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imensamente ao Presidente, nosso Senador Eunício de Oliveira; também ao Secretário-Geral da Mesa, Luiz Fernando Bandeira de Mello; além da Secretária de Comunicação, a Drª Virgínia Malheiros Galvez; também ao Diretor da TV Senado, Sylvio Guedes; além do Carlos Antônio Silva Lira, que lá esteve conosco; também a equipe da TV Assembleia do meu Estado; bem como o seu Diretor de Jornalismo e da Secom, Wanderley Oliveira, em nome de todos os funcionários da TV Assembleia; bem como também o Presidente da Assembleia, que lá esteve conosco, juntamente com o 1º Secretário. Então, quero agradecer aqui a toda a Mesa Diretora da Assembleia por fazermos essa transmissão ao vivo.

Já terminando, Sr. Presidente – apenas mais duas páginas –, também quero parabenizar o Presidente do Fórum Pró-Ferrovia, Francisco Vuolo, com toda a equipe do Fórum Pró-Ferrovia, que, com muita honra, também lembra aqui e revive o sonho do seu pai, o ex-Senador Vicente Vuolo, que, durante décadas, atuou para ver essa ferrovia chegar a Mato Grosso; e ainda todos os parceiros desse projeto, que certamente será a realidade, com a participação e o empenho de todos.

É importante dizer que o Senador Vicente Vuolo foi o autor do projeto de lei, criando, então, essa ferrovia, a Ferrovia Ferronorte, com um tramo chegando até Santarém e também um tramo até Uberlândia, que, como eu disse aqui, a concessionária à época resolveu abrir mão. Por isso, nós estamos trabalhando no sentido, inclusive, de que essa concessão possa voltar, saindo, então, de Rondonópolis a Cuiabá, depois até Lucas do Rio Verde, Sorriso, Sinop, já que também estamos trabalhando para aprovar, através de outra medida provisória, a Ferrovia Ferrogrão, que vai ligar também a região norte de Mato Grosso até o Porto de Miritituba e, claro, depois chegando até Santarém.

Sr. Presidente, antes de finalizar, quero, neste momento, chamar, em especial, a atenção do povo de Mato Grosso. Sinceramente eu gostaria de pedir que cada cidadão mato-grossense que nos assiste ou ouve, neste momento, enxergasse em uma locomotiva muito além de um modal de transporte de grãos, de insumos ou até de passageiros, se for o caso no futuro. Sabemos de uma certa incompatibilidade do transporte de passageiros com o transporte de grãos, mas é perfeitamente possível, em uma mesma ferrovia, duas empresas operarem: operarem o transporte de passageiros e também operarem o transporte de grãos.

Porque, na verdade...

O Sr. Hélio José (PMDB - DF) – Excelência.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Pois não, Senador Hélio.

O Sr. Hélio José (PMDB - DF) – Eu só queria, Excelência, com a sua permissão e com a permissão do nosso Presidente, fazer uma homenagem, como um analista de infraestrutura, como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura, e dizer da importância de seu pronunciamento, porque, no Brasil, nós temos o transporte muito caro, as rodovias esburacadas, com muita dificuldade para trânsito. As ferrovias e as próprias hidrovias seriam a solução adequada, como o mundo inteiro nos ensina, para fazer o transporte mais em conta, o transporte mais barato, principalmente dos grãos e da nossa safra. Então, quero só cumprimentar V. Exª por esse importante pronunciamento e dizer que o Vuolo, o filho do nobre Vuolo, que você coloca aqui, é meu assessor inclusive. Neste momento, ele até se encontra numa licença médica, recuperando-se de uma enfermidade. Eu conheço bem essa história que V. Exª traz aqui e a importância dessa questão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

colocada, porque, com o transporte brasileiro, a nossa safra só chegará aos portos com menos perdas, com qualidade, realmente quando nós tivermos uma malha ferroviária e uma malha hidroviária, como alguns países nos ensinam, adequadas para fazermos essa circulação de forma boa, barata e com menos perdas. Então, quero só cumprimentar V. Exª e dizer que a Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura lhe é solidária. Nós sabemos da importância do colocado por V. Exª. Obrigado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Sr. Presidente, ao encerrar, eu quero aqui colocar também – já falei isso várias vezes –, principalmente o trecho de Cuiabá a Rondonópolis ou o trecho... Principalmente esse trecho de Cuiabá a Rondonópolis... Nós temos, nesse trecho, o maior volume de acidentes frontais do Brasil, segundo a Polícia Rodoviária Federal. Por quê? Exatamente porque são volumes intermináveis de caminhões, bitrens, treminhões, que formam, segundo dizemos lá, um trem de pneu. Quando um veículo pequeno tenta ultrapassar, a possibilidade de um acidente fatal é muito grande. E eu tenho repetido: com a vida não podemos brincar. Então, a necessidade dessa construção da ferrovia é fundamental.

Outra luta que temos empreendido: conseguimos inicialmente recursos para o governo do Estado de Mato Grosso e incluímos em um projeto de financiamento do BNDES, que é o MT Integrado, que o Governo atual mudou o nome. Mas o importante é que nós temos um dos maiores programas sociais de Mato Grosso, que é exatamente a construção de, pelo menos, uma via de asfalto para todas as cidades de Mato Grosso.

Também dentro desse programa, incluímos, no governo passado, o trecho da MT-040, que é de Rondonópolis até Cuiabá, passando pelo Pantanal. Isso seria uma possibilidade de contemplarmos as belezas do Pantanal e diminuirmos esse número de acidentes que ocorrem hoje, porque, claro, um veículo pequeno vai preferir passar por esse trecho. Mas também estamos lutando, trabalhando muito para concluir a duplicação do trecho de Rondonópolis até Cuiabá – já temos um volume bastante grande dessa duplicação.

Sr. Presidente, para concluir, como eu estava dizendo, ao imaginar uma locomotiva, se todos nós pensássemos de onde ela vem e para onde ela vai, na verdade, estar-se-ia criando oportunidades, criando empregos e produzindo melhor qualidade de vida, que é o que interessa a todos nós. Por isso, a luta por esse empreendimento definitivamente não pode ser uma luta de segmentos empresariais apenas, mas de todos os que perseguem uma vida melhor.

Eu quero chamar o cidadão comum a se engajar conosco nessa luta pela ferrovia até Cuiabá e também para todas as demais regiões do Estado de Mato Grosso – a região norte, como Lucas, Sorriso, Sinop. Claro, apoiando também a Ferrogrão, que é de Sinop a Miritituba, e ainda a chegada da Ferrovia Norte-Sul, exatamente nesse mesmo trecho do nortão, passando por Água Boa. Através do Araguaia, vamos poder interligar e levar a carga para a Ferrovia Norte-Sul, que hoje infelizmente está subutilizada, exatamente porque não tem a ligação ideal, rodoviária e ferroviária, da região do Araguaia com o Estado do Tocantins e com o Estado de Goiás.

V. Exª, junto com seus tantos irmãos que foram para Mato Grosso, lá de Santa Catarina... Eu quero, em nome deles, de todos os sulistas, agradecer aqui, sim, pelo papel que vocês tiveram para o desenvolvimento de Mato Grosso. Se hoje Mato Grosso é o maior produtor de grãos, de proteína

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

animal, claro, é também pela capacidade empreendedora daqueles sulistas e de outros tantos brasileiros que para lá foram.

Como filho de Mato Grosso, natural de Rondonópolis, quero dizer para todo o Brasil que Mato Grosso é um Estado de oportunidades. São só três milhões e meio de habitantes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... e 900 mil quilômetros quadrados. Então, todos estão convidados para conhecer esse potencial, como os sulistas para lá foram e se deram muito bem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao nosso Vice-Presidente do Senado, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Presidente.

Serei muito breve, apenas para registrar, com muito pesar, que ontem foi sepultado na Basílica Menor à Catedral Metropolitana de Nossa Senhora das Neves, na nossa capital, João Pessoa, Dom Marcelo Pinto Carvalheira.

Dom Marcelo foi um operário da fé. Em 1980 foi nomeado 1º Bispo de Guarabira, a caçula das nossas dioceses, foi o 4º Arcebispo da Paraíba, e, caprichosamente, esse operário da fé nasceu no dia 1º de maio. Trabalhou a vida inteira pelos mais pobres. Labutou pela justiça e pela liberdade, sendo uma das vozes mais fortes no enfrentamento à ditadura militar.

Durante toda sua vida, Dom Marcelo semeou esperança e plantou a fé. E, paradoxalmente, por trás do seu corpo frágil existia uma espiritualidade muito, muito forte. Poucas vezes vi num homem tanta força espiritual, tanta coragem individual, coerência nos atos e nas atitudes, altivez, destemor, firmeza, com mais um traço da sua personalidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – ... que o marcou profundamente: a doçura, a meiguice, a forma sempre afável de tratar quem quer que fosse sem jamais perder a sua autoridade. Sempre foi um homem dotado de extraordinária autoridade, sem nenhum resquício de autoritarismo.

Tive o privilégio de conviver com Dom Marcelo, meus familiares, meus filhos, e tive a honra de poder com ele construir uma relação de amizade que perpassou o período em que ele foi nosso Arcebispo, porque depois de ter deixado a arquidiocese foi morar em Olinda. E lá estive conversando com Dom Marcelo algumas vezes.

Portanto, a Igreja Católica do Brasil, a comunidade cristã fica com um vazio neste instante que será preenchido com o legado de Dom Marcelo, com a trajetória de vida, com o exemplo dignificante que ele teve como cristão que sempre usou como lema evangelizar, e fez do Evangelho a sua luta, a sua arma em defesa da construção de uma sociedade melhor.

Fica aqui, em meu nome pessoal e, tenho certeza, em nome de todos os paraibanos, de forma muito particular do povo de Guarabira, esta nossa nota de pesar.

Solicitamos à Mesa que encaminhe aos familiares de Dom Marcelo este voto de condolências para aquele que nós podemos definir, Sr. Presidente, como um santo homem, um santo homem que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dignificou sua existência na Terra e que nos deixa um legado a ser seguido como exemplo de compromisso social, consciência política e, sobretudo, luta por justiça e por igualdade.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Cássio Cunha Lima, a Mesa encaminhará a solicitação de votos de condolência de V. Exª a Dom Marcelo, ao tempo em que eu também, como Presidente desta sessão, expresso meus votos de pesar, extensivos a todos os seus familiares, amigos e especialmente ao povo da Paraíba, o qual V. Exª representa muito bem aqui no Senado Federal.

Agora, dando continuidade, o próximo orador inscrito é o Senador Roberto Muniz.

Enquanto se dirige à tribuna, vou pedir licença a V. Exª para ler um requerimento e submetê-lo à apreciação das Srªs Senadoras e Srs. Senadores.

Encontra-se sobre a mesa o Requerimento nº 181, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos desta Casa para participar da Conferência Global Parlamentar da Rede Parlamentar do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, nos dias 17 e 18 de abril do corrente, em Washington, Estados Unidos. E comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estará ausente do País neste período. **(Vide item 2.1.8 do sumário)**

Então, submeto às Srªs e aos Srs. Senadores a discussão do presente requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, submeto a sua aprovação.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida, então, a deliberação do Plenário.

Com a palavra V. Exª, Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senhoras, senhores, meu caro Senador Dário Berger, que preside esta sessão, fico mais uma vez honrado em poder falar diante de V. Exª. Queria saudar também os ouvintes, telespectadores, a imprensa aqui presente e os Senadores, para dizer que estou protocolando, Sr. Presidente, um projeto de minha autoria que estabelece regras gerais para a Administração Pública no processo administrativo de caráter sancionador pecuniário e/ou a obrigação de fazer ou não fazer.

O que nós propomos? Ele replica direitos existentes no Código de Processo Civil ao processo administrativo. Trata-se de normas que buscam dar concretude aos direitos constitucionais de ampla defesa e também ao contraditório, de forma efetiva e com vistas ao que está acontecendo no cotidiano de pessoas, do cidadão comum e de diversas empresas.

O que nós vivenciamos hoje, meus caros? Cidadãos e empresas são autuados pela Administração Pública por meio de decisões proferidas por autoridade competente, mas muitas vezes sem sequer dar plena ciência às partes envolvidas.

A proposta que estou apresentando condiciona a eficácia de tal processo administrativo a uma confirmação por um colegiado e dá outras providências, como o respeito devido a todo o processo legal, garantindo então a ampla defesa, o contraditório e a clareza dos fatos.

O projeto prima pela transparência e pelo regramento dos procedimentos administrativos. Para isso, o pleno conhecimento dos fatos se torna fundamental. A descrição dos fatos passa a ser o fundamento para se iniciar o processo. Inclui na proposta o direito básico dos interessados, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exemplo, em obter cópias de documentos contidos no procedimento, assim como o direito ao conhecimento de todas as decisões passadas proferidas pelo órgão sobre o mesmo tema, ou seja, qualquer cidadão, qualquer empresário vai saber que foi autuado e vai poder, num banco de dados, ver qual tem sido o procedimento do Estado referente àquele tipo de auto.

Não podemos mais conviver com autuações, independentemente dos valores, seja de valores pequenos ou até daqueles milionários, sem que os processos incorram em regras claras do agente público. E mais, não é possível conviver com sobressaltos daqueles que recebem sanções, muitas vezes proferidas por um único agente público, sem que haja um processo administrativo eficiente.

Pela minha proposta, a ação apenas terá eficácia se a mesma for condicionada e confirmada por um colegiado estabelecido e nomeado no Diário Oficial. Não é possível mais essa lacuna, porque as consequências são muitas e muito grandes. É um retrocesso a ausência de regramento para tais iniciativas isoladas, muitas delas sem fundamentos claros. Vamos a algumas situações. A multa do Ibama, na Bahia, pode variar de R$500,00 a R$10 milhões, só que os autos de infração nem sempre são fundamentados em requisitos mínimos, nem mesmo motivados. O fiscal impõe um valor inicial arbitrariamente e, a partir daquele instante, tudo passa a vigorar e a ser verdade mediante aquela afirmativa colocada na autuação inicial. Vamos para um exemplo, um aeroporto em que a licença ambiental simplesmente venceu foi autuado pelo Ibama num montante bastante elevado, R$4 milhões, sem qualquer fundamentação. O que significa isso? O fiscal apresentou a autuação sem qualquer esclarecimento sobre a motivação precisa do auto.

Outro ponto que podemos refletir é que esse tipo de autuação arbitrária e muitas vezes injusta, no futuro, chega a ser anulada na Justiça. Porém, entre esse momento da autuação e o de se sustar a autuação na Justiça, muitas coisas acontecem na vida do cidadão, na vida das empresas. O particular sofre inúmeros prejuízos antes dessa anulação. Uma situação que ilustra também é quando um empreendimento pode, por exemplo, receber uma avaliação ruim de uma instituição bancária numa análise de riscos importante, por estar com aquela autuação que ainda não foi julgada. E o que acontece?

Muitas vezes, o particular ou a empresa perdem a oportunidade de conseguir aquele financiamento tão importante para a geração de emprego e renda. A mera existência do auto de infração gera inúmeros prejuízos a pessoas físicas e a pessoas jurídicas.

O que temos ainda? Os órgãos, quando percebem que aqueles autos são infundados, o que fazem? Em vez de julgá-los, eles fazem vista grossa e deixam os autos ficarem nas prateleiras, dando a conotação de que aquele auto é verídico, já que eles não decidem sobre os processos administrativos, ou seja, o auto fica parado, mas as consequências da existência desse auto começam a impedir a ação de pessoas físicas e jurídicas. As consequências continuam e perduram por longo tempo.

Para mudar esse cenário, o projeto prevê que toda a sanção imposta neste tipo de processo administrativo somente terá validade após decisão proferida por maioria por um colegiado de pelo menos três agentes públicos. E também defende uma transparência plena, porque o PL prevê, Sr. Presidente, que toda decisão colegiada deverá ser analisada em audiência pública aberta a todos, inclusive a quem está sendo autuado. E, mais do que isso, ela dá transparência para que todos saibam como está sendo julgado aquele tipo de auto, fazendo com que haja uma moderação na ação do Estado e uma certa coerência nessa decisão do Estado sobre os interesses de empresas e cidadãos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pela proposta, esse mesmo colegiado deverá manter o inteiro teor das decisões para livre e fácil consulta em seus *sites,* criando um banco de dados público e atualizado, facilitando para que as pessoas possam ter a sua defesa.

E quem integrará esses colegiados, Presidente? A maioria dos membros de cada colegiado será formada por servidores efetivos de carreira do respectivo órgão e todos deverão ter reputação ilibada e elevado conceito no campo da especialidade, com mandato de dois anos e recondução por apenas mais dois anos.

Meus caros Senadores, infelizmente, com a ausência de regras e de limites bem definidos nos processos administrativos de cunho sancionador, foi gerada uma verdadeira celeuma na sociedade brasileira, que rotineiramente se empenha em buscar o Poder Judiciário para estancar determinado abuso, ilegalidade ou efeitos da decisão desmotivada e muitas vezes infundada. Muitas são as decisões infundadas, desmotivadas, sustentadas em precedentes distintos daquele ocorrido de fato na vida das empresas, na vida da sociedade e do cidadão. A consequência: são inúmeras as suspensões de exigibilidade de penalizações aplicadas em desfavor da sociedade.

E com o que convivemos? Com uma verdadeira fábrica de papel e de burocracia, fundada na falsa ideia de que a notificação do termo de inicialização do expediente processual representa respeito ao contraditório e à ampla defesa.

A aplicação de sanções significa, muitas vezes, a criação de um passivo fictício para pessoas e empresas. Muitos balanços e pessoas da sua vida pessoal têm esse passivo fictício, e isso carrega a decisão dela para o futuro, impossibilitando-a de tomar decisões para a geração de novos empregos. E passam a ter dificuldades de funcionamento em razão dessa falsa expectativa.

Com o Estado não é diferente, Sr. Presidente. O mesmo ocorre com a Administração Pública, que passa a ter um ato de improvável consequência, ou seja, um ativo irreal, o qual pode frustrar a alocação de recursos de forma inteligente no futuro. Ou seja, gravamos com déficit pessoas e empresas, e criamos um ativo fictício dentro do Estado brasileiro. E aí fica... Muitas vezes, quando se olha para os haveres do Estado, se diz: "Olha, o Estado é credor de bilhões e bilhões de reais"; não se sabendo que a Justiça irá trazer esta água que corre fora do rio para o leito natural da prática e do procedimento jurídico colocado. A falta de maior certeza, Sr. Presidente, e já finalizando, é, portanto, prejudicial a todos.

Casos do dia a dia do cidadão, como a suspensão do direito de dirigir, suspensão de exigibilidade de multa administrativa, suspensão de exigibilidade de tributos, apreensão de veículos por ausência de pagamento de impostos e multas, dentre outros – são dezenas, são centenas –, são levados ao Judiciário diuturnamente por estarem escorados em decisões desnutridas de legalidade na forma e também no conteúdo. Ou seja, estamos, muitas vezes, criando um País do faz de conta.

E é imperioso, mais do que nunca, fincar esses pontos de orientação para debelar as inconsistências verificadas no curso do processo. A transparência vai trazer isto e vai impossibilitar, ou tornar quase nula, a necessidade de a política, ou o político, entrar, muitas vezes, para mediar essa injustiça praticada contra pessoas e empresas. Aí, a gente começa a combater coisas que o Brasil quer combater. O Brasil quer combater a corrupção, tirar esses obstáculos, essa penalização excessiva sem o fundamento no Direito e na Justiça.

Por isso, primamos pelo princípio da transparência no projeto que estamos apresentando, possibilitando um maior controle jurídico e social das decisões administrativas, bem como dando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concretude ao direito de recurso que só é possível ser plenamente exercido em face de decisões efetivamente motivadas.

Meus caros Senadores, anuncio essa proposta e espero poder contar com o apoio de todos vocês para a aprovação desse projeto. O que propomos é garantir eficiência administrativa e conferir segurança jurídica para o cidadão brasileiro, para as empresas e, principalmente, para o Estado brasileiro não viver em um ambiente fictício. Não é possível, então, Sr. Presidente, neste novo momento em que a sociedade se agiganta na busca de soluções e saídas para gerar emprego e para que os processos institucionais estejam mais limpos, que a gente possa conviver com esse vazio jurídico. Então, é por isso que trago para a Casa essa nossa proposta e, com certeza, precisarei contar com o apoio de grande parte dos nossos Senadores e também dos Deputados Federais.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Certamente V. Exª vai contar com o apoio da grande maioria dos Senadores.

Trata-se de uma proposta criativa, inovadora, oportuna e acho até que necessária. Nós precisamos aqui, Senador Roberto Muniz, estabelecer um diálogo para clarear as regras, para criar um horizonte propício para quem deseja produzir, trabalhar, gerar empregos e oportunidades num momento de crise como este em que estamos vivendo.

A proposta de V. Exª, pelo que pude perceber, disciplina e cria uma rotina que vai coibir os exageros e os abusos, e sobretudo, o mais importante, trará a tão sonhada eficiência administrativa e a segurança jurídica, coisa que hoje os empresários deste País não possuem mais – esta é que é a grande verdade. É por isso que não existe o investimento da forma como nós gostaríamos que ele acontecesse novamente. Não é por falta, única e exclusivamente, de recursos, mas por falta de segurança jurídica, de confiança no mercado, de confiança nas regras para que o empresariado brasileiro possa, efetivamente, voltar a empreender, a se desenvolver, a crescer e a gerar oportunidades, como é o nosso desejo aqui. Tenho a impressão, preliminarmente, sem conhecer objetivamente o projeto de V. Exª, de que ele reúne todas essas qualidades. Por isso, eu gostaria de cumprimentar e de parabenizar mais uma vez V. Exª por mais uma iniciativa brilhante aqui no Senado Federal.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, ao passar pelo crivo de outros Senadores da competência e da história política de V. Exª, esse projeto será aperfeiçoado, ampliada a sua visão, e a gente poderá pôr fim a esse ambiente de insegurança, mesmo para o cidadão comum, para aquele que recebe uma multa, uma notificação, muitas vezes sem saber o que foi que realmente conduziu aquele agente público a tomar aquela atitude de constituir aquele auto.

E nós vamos ter algo que algumas instituições já têm, feito de maneira informal ou através de portaria. Mas agora, não. Se isso realmente for levado a cabo, se esse projeto puder tramitar e ser aprovado aqui, vamos ter uma lei que obriga todos os colegiados a terem um respeito maior por aquele que é cidadão e paga o seu imposto e por aquele empreendedor que coloca a sua vida e o seu patrimônio na luta, na geração de novos empregos para o Brasil.

Mas muito obrigado pelo apoio, sempre, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Parabéns, mais uma vez, a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, por último e derradeiro, concedo a palavra ao dileto e distinto amigo Senador Hélio José, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental necessário.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar nosso Presidente, Senador Dário Berger, da minha querida antiga Desterro, Florianópolis, São José e região, afinal Dário Berger é um homem de Santa Catarina. Obrigado pela sua presidência.

Quero cumprimentar também o nosso antecessor, Senador Roberto Muniz, da Bahia de todos os santos e também cumprimentar os nossos ouvintes da Rádio e da TV Senado.

Quero dizer que eu não podia deixar de falar hoje, aqui desta tribuna, para homenagear a Abraço, a associação brasileira das rádios comunitárias, e também a Abert, a associação brasileira das rádios comerciais, pela sanção importante que o Presidente Temer fez hoje do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 747, que permite que quase 1,3 mil rádios comunitárias, que são as rádios que mais comunicam neste País, saiam de uma situação de total impossibilidade de continuar funcionando para uma situação de normalidade – grande parte delas estavam vencidas e agora, em 60 dias, poderão ser renovadas; outras, que estavam vencendo, não tinham uma forma para serem renovadas. Com essa medida, com essa lei sancionada hoje, todas essas 1,3 mil rádios comunitárias poderão continuar comunicando por este Brasil afora. Eu, como Vice-Presidente da frente parlamentar mista das rádios e TVs comunitárias, jamais poderia deixar de vir aqui fazer essa consideração importante neste dia importante, em que foi sancionada essa lei, e também cumprimentar pela questão das rádios comerciais.

Então, meu nobre Presidente, Srªs Senadoras, Srs Senadores, é com enorme satisfação que comunico à Casa e aos que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado que estive, mais cedo, em cerimônia de sanção do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2017, oriundo da Medida Provisória nº 747, de 2106. Tenho a convicção de que a nova lei faz o Brasil caminhar em direção a uma melhor gestão das políticas de outorga e de renovação das concessões de serviços de radiodifusão. E falo isso, meu nobre Presidente, porque, como Vice-Presidente da comissão de ciência, tecnologia, telecomunicação e informação do Senado Federal nesses últimos dois anos, atuei muito para ajudar esse setor e sei o quanto esse setor é importante para o nosso País, porque quem comunica lá no bairro, no pequeno Município, hoje, são as rádios comunitárias, que muitas vezes têm até dificuldade de sobrevivência.

Inclusive, quero convidar V. Exª e todos que nos ouvem, pois, no próximo dia 27 de abril, vou realizar uma audiência pública no âmbito da CCT, da comissão de ciência, tecnologia e telecomunicação do Senado, para discutir três assuntos importantes: a sobrevivência das rádios comunitárias; a ampliação da frequência; e a segunda frequência, para evitar o sombreamento. Você pega uma cidade – sou Senador de Brasília – como Riacho Fundo 2, lá tem a Riacho FM; pega Recanto das Emas, outra cidade vizinha, que tem a Rádio Líder FM: como as duas são 98.1, fica havendo sombreamento, prejudicando toda a situação. Se houvesse duas frequências, as duas rádios comunitárias poderiam funcionar sem uma prejudicar a outra. Então, nós precisamos debater e transformar em realidade essa segunda frequência para as rádios e TVs comunitárias.

De início, eu gostaria de congratular-me com o Presidente Michel Temer por enviar tão relevante matéria para o Congresso Nacional, estimulando e aprofundando o debate de um tema caro e urgente às rádios nacionais. Agora, com a sanção do projeto, temos um importante instrumento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

legal que conferirá racionalização, simplificação e, sobretudo, maior segurança jurídica às rádios do nosso País.

Meu nobre Líder Lindbergh, hoje foi o dia da sanção da lei que permite a renovação das 1,3 mil rádios comunitárias, que estavam correndo o risco de fechar, e também das rádios comerciais. Então, foi um dia importante para os meios de comunicação do nosso País. V. Exª, que é um comunicador nato, sabe da importância disso, sabe da importância das rádios comunitárias lá na Baixada Fluminense, onde V. Exª foi Prefeito de Nova Iguaçu, sabe o quanto as rádios comunitárias são importantes nas comunicações, principalmente dos bairros.

Destaco que, entre as modificações trazidas pelo novo dispositivo, está a determinação de que as entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão deverão solicitá-la durante os 12 meses anteriores ao término do prazo da outorga, ampliando o período que variava entre os seis e os três meses anteriores ao fim do prazo. Além disso, nobre Presidente, vale mencionar a possibilidade de manutenção da outorga, ainda que em caráter precário, na eventualidade de os órgãos técnicos não apreciarem o pedido de renovação até a data de expiração da permissão. Isso evita que eventual morosidade na análise comprometa a continuidade e o funcionamento dos serviços de radiodifusão.

Eu sei o tanto que a sua São José se comunica em rádio comunitária e o tanto que V. Exª apoia esse setor. Então, é muito importante, porque esse é o setor que se comunica principalmente com os mais pobres, com os menos favorecidos da sociedade, que permite que o pequeno mercadinho da rua, a quitanda, possa ter uma forma de divulgar algumas notícias importantes. Por isso é que nós vamos regulamentar essa forma de funcionamento das rádios comunitárias.

E sobre o assunto, Sr. Presidente, eu gostaria também de ressaltar a sensibilidade e a visão correta do Congresso Nacional em incluir as rádios comunitárias no texto da medida provisória, porque, inicialmente, ela só falava em rádios comerciais. Graças a uma grande mobilização que eu, como Vice-Presidente da frente parlamentar mista das rádios comunitárias, tive a honra de liderar aqui, junto com a Abraço, a associação brasileira das rádios comunitárias, que fez um trabalho hercúleo aqui, nós conseguimos.

E o apoio também do nosso Senador Cidinho Santos, que foi o Presidente da comissão; e do nosso sobre Deputado Nilson Leitão, do PSDB, que foi o Relator da medida provisória; e também do nosso Líder, Romero Jucá, que ajudou muito – tenho que reconhecer isso aqui. Nós conseguimos colocar as rádios comunitárias nesse texto que foi aprovado, e foi sancionado hoje pelo Presidente da República.

Em minha trajetória nesta Casa, sempre deixei claro o meu posicionamento favorável à democratização da cultura e da informação, além do fortalecimento da identidade das inúmeras comunidades de nosso País. Nesse contexto, creio que as rádios comunitárias exercem um papel social central. São entidades fundamentais para a transmissão de informações locais e para a difusão de culturas regionais.

Para se ter urna ideia, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a maioria das rádios comunitárias encontram-se em Municípios com menos de 20 mil habitantes e, não raro, são o único meio de comunicação da localidade. Essas emissoras constituem um verdadeiro contraponto à massificação da informação e à comercialização excessiva dos meios de comunicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria também de elogiar o trabalho da Abraço (Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária), que diuturnamente esteve no Congresso Nacional, mobilizando Parlamentares, esclarecendo e buscando um consenso em torno da demanda das rádios comunitárias.

Para se ter uma ideia, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, levantamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, apresentado pela Abraço, aponta que 542 emissoras comunitárias estavam praticamente extintas, e outras 688 encontravam-se em processo de extinção, o que significava o fim de quase 1.300 rádios comunitárias, ou seja, cerca de 25% de todas as emissoras comunitárias do País. Isso foi evitado graças a Deus e graças a essa lei, que foi sancionada hoje. Motivados por essa grave situação, é que, creio, conseguimos a união do Governo e oposição em torno da aprovação do Projeto.

Quero inclusive agradecer, nobre Senador Lindbergh, à oposição, que também foi bastante participativa nessa questão da aprovação da lei das rádios comunitárias. Viu, nobre Senador Lindbergh, a oposição também foi bastante contributiva e participativa.

Concluindo meu pronunciamento, Sr. Presidente, mais uma vez gostaria de parabenizar esta Casa e o nosso Presidente Temer por responderem às demandas das rádios nacionais. E quero ressaltar que, mais do que uma conquista das rádios comunitárias, a nova lei é uma importante vitória da democratização da informação e da difusão da cultura nacional.

Isso era o que tinha a dizer, meu nobre Presidente, louvar esta lei, que hoje passa a ser uma realidade em nosso País e que garante que as nossas rádios comunitárias, que pegam a pobreza desse País afora para dar informação correta e rente, continuem sobrevivendo.

Muito obrigado e um forte abraço, meu caro Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Hélio José, parabéns pelo seu pronunciamento. A cada dia que passa V. Exª me impressiona mais, pelo seu desempenho, pela vontade de produzir resultados reais e concretos. E parece que o senhor é daqueles Senadores que está em dois lugares ao mesmo tempo.

Então, meu prezado e querido vizinho, mais uma vez, meus parabéns pelo seu pronunciamento e pela conquista desse meio de comunicação que foi contemplado hoje, com a sanção do Presidente da República, do qual V. Exª participou.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Muito obrigado, Presidente, Senador Dário Berger.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu consulto o Senador Lindbergh, meu distinto amigo, se gostaria de usar a tribuna.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, muito rapidamente vou conceder a palavra a V. Exª em homenagem aos nossos bons tempos de UNE, na qual fui um subordinado de V. Exª – e continuo sendo aqui no Senado Federal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Dário, quero cumprimentar V. Exª, que, depois de um dia de trabalho, já agora, às 20h20, continua aqui. Hoje houve comissões pela manhã.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas subo à tribuna porque, claramente, esse golpe fracassou. Primeiro, quero dizer que esse foi um golpe que foi perpetrado pela burguesia brasileira, que nunca teve compromisso verdadeiramente democrático.

Eu, quando olho o que aconteceu com a Presidenta Dilma, quando a gente olha para a História e vê o que fizeram com Getúlio Vargas, ali em 1954, depois de Getúlio criar a Petrobras, em 1953, depois de Getúlio, no dia 1º de maio, dobrar o salário mínimo... Mas, antes mesmo de o Getúlio ser candidato a Presidente, o Lacerda já dizia que Getúlio não poderia ser candidato. Se fosse candidato, não poderia ser eleito; se fosse eleito, não poderia ser empossado; se fosse empossado, eles iam ter que recorrer à revolução para impedir Getúlio de governar. Quando a gente olha para o Juscelino Kubitschek é a mesma coisa. Tentaram impedir a posse do Juscelino Kubitschek, dizendo que ele não havia conquistado maioria absoluta dos votos. Foi preciso uma movimentação preventiva do Marechal Lott para garantir a posse de Juscelino.

Com João Goulart, todo mundo conhece a história. Inclusive os livros do Elio Gaspari, sobre a ditadura, são muito claros da participação, inclusive norte-americana, no golpe. Do papel de Lincoln Gordon. Inclusive o Presidente Kennedy, em determinado momento, pergunta se é necessária intervenção armada norte-americana. E não foi necessário. Deram um golpe. E a gente sabe também: as elites do País tiveram um papel decisivo. Foi a burguesia brasileira, a Fiesp – a mesma Fiesp que se mobilizou contra Dilma Rousseff –, que chegou a fazer um caixinha com os empresários que financiavam a Operação Bandeirantes, que matou, torturou muitos militantes da causa democrática brasileira.

Por isso, eu sempre digo: esse foi um golpe de classe. Eles deram um golpe porque, no momento em que a crise econômica veio, eles disseram o seguinte: quero manter minhas margens de lucro e os meus privilégios e jogar a conta nas costas do povo trabalhador. Foi isto, num momento de crise econômica que atinge as empresas, disseram o seguinte: é hora de aumentar minha margem de lucro, apertando no trabalhador. Estão fazendo isso com esse projeto absurdo que foi aprovado.

Eu quero saudar aqui a posição da Bancada do PMDB agora, Senador Dário Berger, contra esse projeto de terceirização, uma decisão de nove Senadores do PMDB que se levantaram pedindo para esse Presidente não sancionar essa medida, porque é um projeto arrasa-quarteirão. A maldade contra o trabalhador é gigantesca com esse projeto. O que a gente vai ter é redução de salário; é o que eles querem, inclusive, com essa política econômica, porque essa política econômica do ajuste é um ajuste nas contas públicas, mas também há o ajuste no mercado de trabalho. O aumento do desemprego é uma peça-chave para haver redução de salários, e está havendo, sim. Em 2016, os salários subiram muito abaixo da inflação, coisa que não houve em todo o governo do PT. Nos governos do PT, nós tivemos aumento acima da inflação de 77% do salário mínimo, por exemplo, e, agora, não, os reajustes são abaixo.

O golpe foi para entregar o nosso patrimônio público, e eles já estão fazendo isso. O que estão fazendo com a Petrobras, com o pré-sal. Agora, venderam o Campo de Carcará do pré-sal sem licitação. Estão entregando a preço de banana.

Essa questão do petróleo um dia nós vamos discutir e saber em detalhes a participação norte-americana nesse golpe que houve aí. Eu estou convencido de que houve participação norte-americana. Quando o Brasil descobriu o pré-sal, eles recriaram a quarta frota e colocaram-na aqui, no Atlântico Sul. Quantas guerras existiram por petróleo no século XX e no século XXI? E essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

descoberta do pré-sal não é qualquer coisa. Então, esse foi o outro motivo do golpe. E o outro é a disputa do Orçamento Público. A gente viu aqui a PEC do teto dos gastos e essa reforma da previdência.

No fundo, quando há déficit nas contas públicas, eles ficam apavorados, porque o que eles querem é preservar recursos para o rentismo. Nós, em 2015, gastamos R$502 bilhões em pagamentos de juros. Isso é uma transferência de 35% do Orçamento para poucas famílias. São as grandes empresas e o sistema financeiro a maior aliança que existe no Brasil, que ganham, aplicando em título da dívida pública, recebendo hoje juros reais de 8% ao ano, sem fazer nada. E todas as grandes empresas brasileiras estão comprando título da dívida pública. Isso sai do Orçamento. No momento que há crise na economia, eles ficam preocupados. Houve déficit, então o que eles querem? Eles querem encolher toda a parte de gastos primários, investimentos em saúde, investimentos em educação, reforma da previdência, para, concretamente, apertar aqui, nos gastos sociais, para sobrar, para manter esse sistema da dívida, sistema extremamente perverso. Então, o golpe foi dado para isso.

Eu me impressiono muito e sempre digo: em um momento de depressão econômica – nós estamos com 8%, já mais de dois anos de recessão –, é uma loucura a gente só ouvir falar em ajuste, ajuste, ajuste, austeridade, austeridade, austeridade. O debate do País devia ser outro: como retomar o crescimento, como proteger os empregos. E aí eu vejo a falta de legitimidade desse Presidente da República porque veja bem: as famílias estão endividadas, os salários estão caindo, o desemprego está aumentando. Há gente que fala em índice de desemprego de 14% ao final do ano. As empresas estão com uma dívida de 80% do PIB. Os Estados estão quebrados.

Só tinha um jeito de a economia crescer, que é o Governo Federal investir mais, ampliar gasto social. Em 2009, naquela crise econômica, o Lula aumentou 10% o investimento social. Era o que ele dizia: colocar dinheiro na mão do pobre. Aquele dinheiro vai para a economia, estimula a economia. Ali em 2009 o que o Lula fez mais? Pegou a Petrobras e mandou investir aqui: política de conteúdo local, fazer estaleiros, navios. O Governo do Temer acaba de destruir a política de conteúdo local.

Até a FIESP fez uma nota duríssima, duríssima, porque, diz a FIESP – parecia um texto nosso dizendo o seguinte: que num momento de depressão econômica como esse, você acabar com política de conteúdo local é suicídio, é uma loucura. Mas, quem manda são as grandes petroleiras. Não há um governo que pense no País, que tenha uma estratégia de desenvolvimento nacional.

O que o Lula fez em 2009? Mandou, num momento de restrição de créditos, os bancos privados não queriam emprestar, ele colocou Banco do Brasil e Caixa Econômica para emprestar, para dar crédito, e pegou o BNDES. Só que agora o que fizeram? Esse BNDES, da Maria Silvia Bastos, na verdade, devolveu R$100 bilhões para o Governo Federal. Isso, sim, é pedalada, uma pedalada inversa. E o BNDES não tem mais papel algum, não tem uma política de desenvolvimento nacional. Então, é uma loucura, Senador Dário, o que a gente está vivendo.

Mas, vai lá. Vamos dizer que eles estão certos, que o problema do País não é o crescimento econômico e a proteção do emprego, que fundamental agora, num cenário como este, é o ajuste fiscal, porque o ajuste fiscal – eu sempre tenho dito – tem um impacto na economia. Tem gente que acha que não. Você corta 1% do PIB de investimentos, isso não tem efeito nenhum na economia? Tem um efeito gigantesco, têm vários multiplicadores. Se você investe em saúde. Tem um estudo do IPEA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que mostra o seguinte: 1% do PIB a menos de investimento na área de saúde, joga a economia 1,8% do PIB para baixo.

Então, um momento como esse, que a gente está vendo, eles dizem que o problema todo é a questão fiscal. Mas, aí é que digo: esse Governo faz um ajuste fiscal cretino. Sabe por que eu falo cretino? Qual é a medida para o andar de cima? Porque, se eles dizem que o problema das contas públicas... Eles deveriam dizer o seguinte: olha, os trabalhadores vão pagar nisso, os banqueiros nisso, os empresários nisso. Não, Senador Dário, é só em cima do pobre, é só em cima do trabalhador. Essa reforma da previdência, não são os altos salários do Judiciário, do Ministério Público, do Legislativo, não. Estão pegando o pobre, que recebe salário mínimo, porque 70% dos aposentados recebe um salário mínimo. É maldade pura. Estão mexendo em benefício de prestação continuada. Quem ganha a BPC é a pessoa com deficiência, idoso, acima de 65 anos, que recebe uma média, uma renda *per capita* de 1/4 do salário mínimo. Eles estão desvinculando o salário mínimo e estão aumentando a idade para 70 anos, Senador Dário.

Essa proposta também de 49 anos para ter aposentadoria integral, tem muita gente que diz o seguinte: ah, tem que começar trabalhando com 16 anos para se aposentar com 65. Não é não, porque ninguém trabalha 49 anos de forma ininterrupta. Tem sempre o período que você está na informalidade, se você está sem emprego. O IBGE fez um estudo. A média é de sete anos a mais. Então, na verdade, quem começa a trabalhar com 16, para ter aposentadoria integral, vai chegar a trabalhar até 72 anos. E é onde entra a maldade, porque, quando a gente vai ver os índices de mortalidade, infelizmente a diferença é muito grande entre classe média, entre os ricos e os muito pobres, porque os muito pobres vivem em uma situação socioeconômica difícil, tem restrição no acesso à saúde.

Então, quando vamos olhar o mapa, vemos o seguinte: o povo trabalhador brasileiro, o povo pobre deste País não vai se aposentar.

Eu queria só dar o último exemplo: previdência rural. Eu estive agora em Monteiro, com o Presidente Lula, naquela inauguração popular da transposição do São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro!

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Só para informar a V. Exª que nós estamos agora no horário político-partidário, o qual o Senado é obrigado a transmitir.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ou seja, eu estou falando...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, por mais 8 minutos. Começou há poucos instantes. Eu pedi inclusive uma espécie de um aparte a V. Exª, mas é só para comunicar a V. Exª que nós estamos fora do...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas é uma... Como?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Mas só um minuto e alguns segundos, para V. Exª ter conhecimento de que nós estamos no horário político-partidário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Dário, eu agradeço essa informação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V. Exª sabe... Vai ficar até dez minutos?

Senadora Gleisi: vai falar aqui, Senadora Gleisi?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não, porque...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – V. Exª quer continuar falando?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu queria...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – V. Exª quer que nós falemos, para voltar o sistema...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não. Eu queria, talvez, Senador Dário... Eu não quero abusar de sua paciência. Eu não sei...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Suspender por uns cinco minutos, para que nós possamos depois voltar?

Eu também queria falar, mas eu acho que seria importante se nós pudéssemos suspender um pouquinho... Até porque nós estamos com uma informação aqui que eu queria passar e estamos verificando...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Por mim, Senador Dário... Eu não sei se V. Exª tem outro compromisso, mas se V. Exª pudesse... Seria uma honra V. Exª ficar, mas eu, por mim, pararia um pouco e voltaria.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É, suspenderia... É porque é pouco tempo, não é? São oito minutos, já passaram uns dois... Então, em seis minutos, nós suspendemos e retornamos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Acabo de receber a informação de que a rádio continua transmitindo. Só não está a televisão. Mas, se V. Exªs concordarem, nós suspendemos, então...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – ...a sessão por uns dez minutos, aproximadamente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É, até o final.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – E aí voltamos a discutir a matéria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E eu garanto aos funcionários aqui que nós não vamos nos alongar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 20 horas e 34 minutos e reaberta às 20 horas e 41 minutos, sob a Presidência da Srª Gleisi Hoffmann.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi Hoffmann, na verdade eu interrompi o pronunciamento, porque estava passando a propaganda partidária.

Eu estava fazendo aqui um discurso sobre a irresponsabilidade desse golpe que foi perpetrado pelas elites do País, pela burguesia, que nunca teve compromisso verdadeiramente democrático. Falei de Getúlio, falei de Juscelino, falei do que aconteceu com João Goulart, e disse que esse golpe tinha sido um golpe de classe, com o objetivo primeiro de, num momento de crise econômica, resolver os problemas das empresas, retirando direitos dos trabalhadores, reduzindo os salários dos trabalhadores. O golpe foi para entregar o pré-sal, e o golpe foi para disputar o orçamento público. Aqui, no Brasil, há um grande pacto que junta o sistema financeiro e o grande empresariado nacional e que está ancorado no sistema da dívida, em que 35% do Orçamento da União são destinados à transferência de recursos para esse pequeno grupo de pessoas, que aplicam em títulos da dívida pública, com juros reais de 8% ao ano. Então, o debate sobre a PEC do teto dos gastos e a reforma da previdência é esse.

Falei também, Senadora Gleisi, do absurdo de, numa situação como esta, de depressão econômica, em vez de estarmos falando de política, para recuperar o crescimento econômico e proteger os empregos, nós estamos num samba de uma nota só: ajuste, ajuste, ajuste, que acaba aprofundando a recessão, diminuindo a arrecadação e piorando a situação das contas públicas. Nós estamos num círculo vicioso em relação a todo esse processo.

E eu falava da reforma da previdência, do pacote de maldades. Eu já tinha falado aqui sobre os 49 anos para se poder ter aposentadoria integral, e eu dizia que não é correto dizer que, para se aposentar aos 65 anos, você tem que começar a trabalhar aos 16 anos, porque ninguém trabalha 49 anos de forma ininterrupta. Ninguém!

O IBGE calcula sete anos, em média, a mais. Ou seja: se você começa a trabalhar aos 16, você se aposenta aos 72.

Falei da desigualdade em relação à mortalidade no País. Infelizmente, são os mais pobres que não chegam a 65 anos de idade neste País, porque a diferença socioeconômica e o acesso à saúde têm um peso enorme. Então, na verdade, estão decidindo que os pobres do País não vão poder se aposentar.

E eu falava, no momento em que interrompi, sobre a previdência rural. Eu estive, e a Senadora Gleisi também estava lá, com o Presidente Lula naquela inauguração popular da transposição do São Francisco, em Monteiro. E o que a gente viu ali?

Primeiro, a importância daquela obra para aquela região. Agora, o Nordeste está vivendo uma situação de cinco anos de seca. Não houve saques nesse período e nem migração em massa, que era uma situação que sempre acontecia no Nordeste antes de Lula. É que as pessoas esquecem, mas, neste Brasil, muita gente morria de fome. O Brasil estava no mapa da fome. E sabem por que não aconteceram os saques nem migração? Porque nós temos o Bolsa Família e, fundamentalmente, a previdência rural. Se eles conseguirem aprovar esse projeto deles, eu não tenho dúvida de dizer que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

infelizmente, o Brasil vai voltar para o mapa da fome, e nós vamos voltar a uma situação de muita vulnerabilidade nas regiões mais pobres do Nordeste brasileiro.

Agora, eu assumi esta tribuna aqui para dizer o seguinte: para mim, o golpe fracassou. Esse golpe que foi dado contra nossa democracia é um fracasso retumbante!

Eu vou trabalhar aqui em cima de cinco pressupostos. Hoje, o Marcelo Zero, nosso assessor da Liderança, fez um texto que, para mim, é muito importante, e ele fala desses cinco pressupostos, Senadora Gleisi.

O primeiro é que eles diziam que a crise econômica seria resolvida: bastaria tirar a Dilma, e os empresários recuperariam a confiança, voltariam a investir, e a economia cresceria. Esse é o primeiro pressuposto. Depois eu quero falar sobre ele.

O segundo é que eles achavam, de fato, a tal da sangria. Eles queriam um processo seletivo contra o PT e achavam... O golpe foi dado porque eles achavam que iriam se livrar de todo esse processo de investigação, o que não conseguiram. Eu quero tratar disso também.

O terceiro é que eles achavam que tinham uma base parlamentar do tamanho do mundo. Com essa base parlamentar eles iriam conseguir aprovar todas as suas reformas, e aqueles manifestantes de verde e amarelo, na Avenida Paulista, iriam continuar se mobilizando com força. A gente está vendo que isso também não está acontecendo.

Quarto: eles achavam que as reformas iam passar com facilidade, porque não haveria reação popular. Havia um desgaste, na visão deles, da esquerda, do PT. Então, estes não teriam condições de levantar o povo. Erro novamente.

E o quinto ponto: eles pensavam claramente que iriam conseguir desgastar, pela Lava Jato, Luiz Inácio Lula da Silva. Eles achavam que esse processo todo, aquela campanha comandada pela Rede Globo cotidianamente... Em oito meses, foram 14 horas de ataques ao Presidente Lula, à D. Marisa, à sua família. Eles achavam o seguinte: o Lula não escapa!

Então, esses foram os cinco pontos, os cinco pressupostos desse golpe. O primeiro, a falha completa, a economia. Era isso o que eles repetiam. Vi tantos empresários articulistas dizendo: "Basta tirar a Dilma que a economia vai crescer." Nós estamos aprofundando a recessão econômica, muito pelo contrário.

Você sabe que, no primeiro semestre de 2016, no governo da Presidente Dilma, quando a Presidente Dilma ainda estava administrando este País, a recessão começou a desacelerar. Quando o Temer assume – e há gráficos, eu já fiz artigos sobre isso –, você vê que a recessão se aprofunda, porque o receituário é de aprofundamento da recessão. Eu já falei sobre isso aqui. Num momento em que todo mundo está quebrado, o que eles fazem? Ajuste fiscal. Piora a situação. É só uma coisa que eles falam: corte, corte, corte. Aí pega uma Petrobras, que investia 1,9% do PIB, corta o investimento pela metade, cai para 0,86%.

E o que fazem, Senadora Gleisi? Acabam com a política de conteúdo local, que obrigava... Nós criamos todo um setor industrial em torno da cadeia de óleo e gás. Passamos a produzir navios aqui, estaleiros aqui, sondas aqui. Eles destroem tudo isso. Os bancos públicos... Hoje a taxa de juros do Banco do Brasil e da Caixa está mais alta do que a dos bancos privados. O BNDES não empresta, devolveu 100 bilhões. Então, como crescer dessa forma? É um escândalo o que eles estão fazendo. Agora, eles diziam que não, era a fadinha da confiança, que os empresários iam retomar a confiança.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ora, os empresários não estão investindo porque as pessoas não estão tendo dinheiro para comprar na ponta.

O mais grave, Senadora Gleisi, é que essa reforma da previdência só vai agravar a situação, porque há um estudo de economistas do Ipea tentando explicar o que foi a criação daquele grande mercado de consumo de massas no governo do Presidente Lula. Eles falam em várias questões, como a formalização do emprego. O Lula tem falado muito bem sobre a reforma da previdência, que, para a situação financeira melhorar, a economia tem de crescer, tem de gerar empregos.

A formalização de empregos foi importante para a criação daquele grande mercado de consumo de massas, o crédito foi importante, o salário mínimo foi importante, mas o mais importante foi o impacto do salário mínimo na previdência, ou seja, dinheiro na mão do aposentado. É aquela senhora aposentada que utiliza aquele dinheiro para pagar a escola do filho, para comprar remédio, que movimenta a economia brasileira. O que estamos fazendo com essa reforma da previdência é agravando a depressão do consumo das famílias que representam 68% do PIB, porque estamos tirando o dinheiro das mãos das pessoas que mais precisam, das pessoas mais pobres. O que eles vão fazer com a destruição da previdência rural também é isso. Então, esse é o primeiro ponto do fracasso da estratégia do golpe deles.

O segundo é que eles achavam mesmo que iam conseguir se safar, só que sinceramente este não é um governo, é uma quadrilha. Esse pessoal não tem condições de administrar. Confesso a minha raiva dessa elite brasileira, pois eles sabiam. Todo mundo sabia quem era Michel Temer, todo mundo sabia quem era Geddel, quem era Padilha, quem era Eduardo Cunha. Não venham dizer que vocês não sabiam. Eles sabiam e entraram nessa aventura. Agora, estão desmoralizados completamente.

Cadê a manifestação dos "coxinhas" em São Paulo, no Brasil? Não foram às ruas porque estão envergonhados. Bateram tanta panela, foram com um pato, e agora estão percebendo que estão mexendo na reforma da previdência, estão tirando direitos trabalhistas. Começam a perceber. Não foram para as ruas, porque têm vergonha, porque diziam que era o governo do PT uma organização criminosa e agora está aparecendo tudo deste Governo do Temer, dessas Lideranças do PSDB, que foram irresponsáveis em todo aquele processo.

Cadê a manifestação de domingo? Cadê? Estão com vergonha. Eles achavam que iam manter essa ofensiva. Não. Eles achavam também... E está aqui outro motivo do fracasso do golpe, porque a Base Parlamentar é amplíssima, só que eu só vi 231 votos naquele projeto criminoso da terceirização. O que é que a gente vê com 231 votos? Eles começaram com 350. Para aprovar a reforma da previdência, são necessários 308 votos. Não têm votos. Eu vejo sinceramente o Senador Renan Calheiros agora, que se posicionou contra a terceirização e tem reclamado. Ele disse, há 15 dias, que o Temer, que quem governava era Eduardo Cunha da cadeia. Eu começo a sentir que tem uma turma que começa a perceber o seguinte: quem ficar colado com o Temer, em 2018, está morto na eleição, principalmente, no Nordeste, mas no Brasil todo. No Nordeste, a rejeição ao Temer é 80% de ruim e péssimo.

Então, cadê aquela Base Parlamentar indestrutível? A Base Parlamentar está criando juízo, está começando a ver: "Olha, a pressão é muito grande em cima da reforma da previdência. Olha, se ficar colado no Temer, eu posso não ser eleito." Nós temos que dizer em alto e bom som que para quem votar essa reforma da previdência, para quem ficar colado com o Temer, o povo brasileiro vai dar a resposta nas ruas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O outro pressuposto, o quarto, Senadora Gleisi, era que eles não acreditavam que a gente conseguisse mobilizar gente. E o que é que eles estão vendo? Tomaram um susto no dia 15. O dia 15 foi um dia de paralisações gigantescas, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em todas as capitais, no interior do País, porque a previdência rural mobilizou muita gente do interior do País, e não foram mobilizações de esquerda só. Foram mobilizações em que havia um pessoal que era um pessoal novo, que não estava participando dos últimos processos. Então, nós crescemos muito ali.

Depois houve aquele evento em Monteiro, que foi um evento importantíssimo. Depois, houve o fracasso, domingo agora, dessa manifestação dos "coxinhas". E agora nós vamos novamente, nesse dia 31, fazer grandes paralisações neste País, acumulando forças para uma greve geral no próximo dia 28 de abril, uma greve geral contra a retirada de direitos, uma greve geral contra esse Governo do Temer.

E o último ponto, que fracassou também, é porque o Lula não para de subir nas pesquisas – o Lula não para de subir nas pesquisas. Por quê? Saiu até uma matéria no jornal *Valor Econômico*, falando de pesquisas qualitativas, falando de uma saudade difusa com o Presidente Lula. Só que essa saudade não é uma coisa subjetiva apenas, é subjetivo também. O Lula... Existe uma relação com o povo trabalhador deste País muito forte, mas tem base objetiva. É a memória de um modelo de desenvolvimento com inclusão social no País. As pessoas sabem que, no governo do Lula, a vida delas melhorou. O Lula olhou para os mais pobres. Foram 40 milhões de pessoas que saíram da pobreza extrema, uma ascensão social gigantesca. As pessoas sabem disso. Aí, juntam isso com outra coisa, porque a gente dizia o tempo todo: "Esse golpe é um golpe contra você, contra o trabalhador."

No começo, eu acho que as pessoas ficavam olhando assim: "Será?" Havia um clima de mal-estar no País. Eu vi que, no processo do golpe contra a Presidenta Dilma, houve pouca mobilização de trabalhadores naquele processo. As pessoas estavam muito distantes, mas agora as pessoas começam a perceber: "É verdade, é verdade. Está vindo contra mim." Esse projeto de terceirização, por exemplo, é redução de salário, retirada de direitos. As pessoas vão sentir. Nós temos hoje 12 milhões de terceirizados; 35, contratados de forma direta. Daqui a dez anos, vamos ter o inverso. A maior parte é tudo terceirizado. Porque esse projeto foi um projeto...

Então, as pessoas estão vendo. Estão fazendo as contas da reforma da previdência. E aí começa a haver o quê? "Ah, o Lula melhorou a minha vida. Este governo, essa coalização vai contra o povo trabalhador." Estão querendo destruir o que o Lula fez. O que a Constituição...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Permite um aparte, Senador Lindbergh?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... o que a Constituição de 1988 garantiu.

Claro que eu concedo um aparte.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Obrigada. Pensei que V. Exª ia terminar de falar.

Eu acho que está muito claro que o que havia com o Presidente Lula, com a Presidenta Dilma, era um projeto de País, ou seja, nós tínhamos um projeto, sabíamos para onde iríamos. Nós queríamos ter inclusão social, queríamos ter desenvolvimento das empresas nacionais, da indústria nacional, queríamos ter trabalho e emprego para todo mundo, ou seja, o Brasil estava se reconstruindo, inclusive no cenário internacional, com uma grande respeitabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que é que a gente tem agora? Nós não temos um projeto nacional. Primeiro, porque nós temos um Governo fraco, um Presidente fraco, que fica mais preocupado com questões pequenas, do dia a dia, de servir e dar resposta às demandas da sua Base Parlamentar, do que pensar num projeto estratégico do País. A economia do País está sendo dirigida pelo sistema financeiro. V. Exª relatou tudo o que nós estamos passando. Ou seja, nós não temos um projeto de desenvolvimento nacional. Nós temos um projeto de proteção do sistema financeiro e do aprofundamento da cultura do rentismo no Brasil, é isso.

Setores da elite estão mais preocupados em se proteger. Não querem perder direitos, não querem perder suas regalias nem garantias. Então, aproveitam este momento para, por exemplo, colocar projetos, como esse da terceirização, em que eles querem garantir a sua rentabilidade e o lucro, retirando dos trabalhadores, não investindo e não indo atrás de produção.

E, por fim, nós temos uma verdadeira guerra na burocracia do Estado brasileiro. A burocracia do Estado brasileiro está disputando os nacos de poder do Estado. É uma guerra entre Ministério Público, Judiciário, Polícia Federal, o próprio Legislativo, o Executivo, que não se entende. Quem é que comanda esse pessoal? Então, quando o Comandante das Forças Armadas, do Exército, diz que nós somos um país à deriva, realmente nós somos um país à deriva. Nós não temos um projeto, nós não temos uma centralidade, não temos para onde ir.

Quer dizer, se a burocracia estatal, que podia dar um pouquinho de estabilidade através das suas instituições, está disputando os nacos de poder, se o sistema financeiro não tem também um projeto de desenvolvimento, se o governo é fraco, você não pode ter resultado. Portanto, nós não vamos ter crescimento econômico, mesmo com a inflação baixa – e é baixa em razão exatamente da fraca economia em que nós estamos. Não vamos ter crescimento econômico, não vamos recuperar emprego, ou seja, o Brasil não vai sair disso.

É por isto que a população também está indo para a rua: porque está vendo que está sobrando para ela dar a resposta aos problemas que nós temos na economia. Vai fazer uma reforma da previdência numa situação como essa, tirando dos mais pobres, porque é dos mais pobres que tiram, não estão tirando dos mais ricos. Dificilmente essa reforma da previdência vai afetar, por exemplo, quem tem grande estabilidade no serviço público, que ganha, em termos de previdência, nove vezes o que ganha um aposentado do Regime Geral de Previdência Social. Aqui não vai mexer. Vão mexer, daqui para a frente, mas vão conservar o que está. Vão mexer onde? Vão mexer no Benefício de Prestação Continuada, vão mexer na idade para as mulheres, vão mexer na aposentadoria do trabalhador rural. Quer dizer, vão tirar da população pobre. Então, imaginem o que vai ser deste País.

Por isso, o País está indo às ruas. Começou com o 8 de março. Foi belíssima a manifestação das mulheres; com o 15 de março, que levou mais de 1,5 milhão de pessoas às ruas. Vai ter agora, no dia 31, e vai ter uma greve geral. E é isso.

Acho que cabe a nós aqui, no Senado da República, denunciarmos e sermos um canal para viabilizar a voz dos movimentos sociais, fazendo resistência ao que está acontecendo, a começar por esse projeto de terceirização. Temos de trazer o debate aqui para dentro, da reforma da previdência, que a Câmara não vai aprovar. Aqui também já há resistência colocada. Ou seja, não podemos deixar que se destrua o mínimo de proteção social que este País tem. E precisamos aguentar até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poder tirar essa gente que está no comando do País, porque, se nós não tirarmos, o País realmente vai à bancarrota.

Obrigada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senadora Gleisi, o ex-Ministro Joaquim Barbosa, inclusive, falando sobre essa confusão institucional que estamos vivendo no País, atribuía isso ao afastamento da Presidente Dilma sem crime de responsabilidade. De fato, a gente está numa situação...

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Começou lá no *impeachment*.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Exatamente.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A gente perdeu o controle completo, inclusive das regras da institucionalidade.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Estou convencido de uma coisa. Quando falo do Presidente Lula... É porque foi de uma irresponsabilidade, tudo isso que aconteceu, impressionante. Cobro dessas elites brasileiras, porque o golpe foi dado por eles, junto com essa associação da Parlamentares que queriam aqui fugir de investigações. Mas cobro a profunda irresponsabilidade com o nosso País. Este País já viveu, no período Lula... Lembro-me do que significava o orgulho do brasileiro com o momento que estava vivendo. Quando a gente viajava ao exterior, quando as pessoas falavam do Brasil, este País crescendo... E colocaram o País numa situação como esta. A crise política alimentou a crise econômica também. Colocamos esse tipo de gente para governar o País!

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Eles destruíram a economia com a propaganda. Por isso, eles achavam que, com propaganda, poderiam reacender de novo a economia, falando que era uma questão de confiança. Não vão. Ficaram dois anos dizendo que a economia brasileira estava quebrada quando não estava, que tínhamos rombo nas contas públicas quando nós não tínhamos. Quem faz superávit por dez anos consecutivos, consegue economizar por dez anos consecutivos, não tem conta quebrada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vejo uma figura como a desse Michel Temer, sem legitimidade, uma figura fraca, não tem ideias, não tem projetos. Sinceramente, quanto olho essa mediocridade toda...

O Brasil só tem uma saída agora, que é o Presidente Lula voltar a viajar este País. Ele está convencido. Você sabe que eu tenho conversado muito com o Presidente Lula. Se tem uma coisa que o anime... Ele está vivendo um momento muito difícil da vida, depois da morte de D. Marisa.

Quando eu falo do massacre e da perseguição que fizeram contra o Presidente Lula... São cinco anos de perseguição e não acharam nada. Eles não têm uma prova. Agora, quero ver com os nomes do PSDB. Está cheio de provas, mas nesses aí eles não querem tocar. Neste momento de dificuldade pelo qual ele está passando – porque ele está sofrendo muito com a morte de D. Marisa –, se há um momento em que ele se anima é falar do Brasil, do que tem que ser feito para o País sair da crise. Ele, na transposição do São Francisco, dizia: "Olha, está cheiro de doutor aí neste Governo do Temer, mas não sabe fazer. Sejam humildes, peçam opinião que vou dar opinião, porque nós fizemos o País crescer, nós criamos empregos, foram 23 milhões de empregos criados."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu acho sinceramente que o Brasil precisa de Lula. Lula vai ter que viajar por este País espalhando esperança, mostrando que o Brasil é um País grande, dando confiança ao nosso povo. E nós vamos fazer o que fizemos em 2009: num momento de depressão como este, fazer uma política fiscal anticíclica, aumentar investimentos, planos de obras públicas, aumentar investimento social, recuperar a política de conteúdo local, fazer a Petrobras novamente investir aqui. Temos que produzir aqui no País, utilizar os bancos públicos novamente. Mas vamos dar passos além, porque estou convencido, Senadora Gleisi, de que o novo ciclo de reformas que melhorem a vida do povo, para acontecer, vai ser necessário a gente entrar num debate sobre um sistema tributário mais justo, porque no Brasil quem paga imposto é classe média e trabalhadores. Os muitos ricos... Só dois países do mundo não tributam distribuição de lucros e dividendos, Brasil e Estônia. Aqui, um funcionário público que ganha R$5 mil paga 27,5%. Um empresário que ganha 300 mil por mês, a título de distribuição de lucros e dividendos, paga zero.

Nós vamos ter que mexer nesse sistema tributário, taxar as grandes fortunas para ter dinheiro para fazer um novo pacote de reformas populares neste País. Vamos ter que desmontar esse sistema da dívida, que consome 35% do orçamento. Não é por causa da inflação que temos juros tão altos. É um grande pacto, um grande acordo político que transfere recursos do orçamento público para esses rentistas.

Então, é por tudo isso que nós vamos começar uma caminhada com o nosso Presidente Lula pelo País, para dar esperança a esse nosso povo. No próximo dia 21 de abril, ele vai a Ouro Preto. Está marcando viagens... (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Estamos vendo aqui. Pode terminar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Concluo, Senadora Gleisi, falando dessa esperança de recuperar o País a partir dessa energia que o Presidente Lula ainda tem, da sua liderança, do seu sonho de voltar a ver este País crescer.

O Presidente Lula, quando fala do Brasil, se emociona, quando fala do seu povo se emociona, porque ele tem, de fato, compromisso com esse povo.

No meio dessa mediocridade, o que resta ao povo brasileiro neste momento é acreditar novamente no caminho trilhado pelo Presidente Lula para recuperar a economia do País.

Encerro agradecendo a V. Exª pelo tempo, agradecendo também aos funcionários do Senado Federal. Sei que daqui a pouco tem jogo do Brasil e vejo a movimentação de muitos funcionários para assistir ao jogo. Até em respeito a eles, eu encerro agora o meu pronunciamento.

Eu não sei se a Senadora Gleisi quer fazer mais um aparte.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não. Só quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento. Acho que abordou bastante as questões com que nós precisamos nos preocupar e a situação em que o Brasil se encontra atualmente.

É responsabilidade nossa, do Senado da República, da Câmara dos Deputados, enfim, do Congresso Nacional, para que a gente possa alertar a sociedade, fazer o debate e não deixar que essas reformas acabem prejudicando ainda mais o povo brasileiro.

Parabenizo V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado, Senadora Gleisi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRª PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Antes de encerrar a sessão, eu gostaria apenas de lembrar que, no último sábado, dia 25 de março, foi celebrado o Dia Nacional da Comunidade Árabe. Esse dia foi instituído pela Lei nº 11.764, de 5 de agosto de 2008.

O Dia Nacional da Comunidade Árabe passou a integrar oficialmente o calendário brasileiro no segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os árabes começaram a imigrar para o Brasil há cerca de 150 anos. Após realizar uma viagem diplomática ao Oriente Médio, o Imperador D. Pedro II mostrou-se fascinado pela cultura local e pela cordialidade do povo árabe. Consta que, por estímulo do Imperador, as primeiras levas de imigrantes árabes chegaram oficialmente ao Brasil a partir de 1880, sendo a maioria deles libaneses. Calcula-se que, até o ano de 1900, chegaram ao Brasil 5,4 mil árabes. Em decorrência de problemas socioeconômicos no início do século XX, no Oriente Médio, no ano de 1920 já viviam no nosso País mais de 50 mil árabes.

Atualmente, os números são incertos sobre a presença de árabes e descendentes no Brasil, porém alguns levantamentos apontam que a comunidade de origem libanesa que vive aqui é maior do que a do próprio Líbano: 10 milhões contra 3,5 milhões de pessoas. Isso sem falar nos imigrantes de outras nações, como Síria, Palestina, Marrocos, Egito, Jordânia e Iraque.

São inegáveis as contribuições da comunidade árabe que veio para o Brasil no desenvolvimento da nossa economia e na formação da cultura nacional.

Encerro saudando toda comunidade árabe que reside no País, especialmente aqueles que decidiram viver no Paraná, meu Estado, e desejando que o Brasil siga sendo um exemplo de nação acolhedora, tolerante e respeitosa com todos os nossos imigrantes, afinal foi assim que construímos o nosso País.

Parabéns à comunidade árabe pelo seu dia nacional.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(*Levanta-se a sessão às 21 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 32ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CI, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2015 (Ofício nº 03, de 2017, da CI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 03/2017-CI/PRES *Brasília, 28 de março de 2017.*

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica aprovação de Substitutivo ao PLS nº 702/2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CI (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2015, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacionalde Viação, para determinar a segregação das rodovias federais em relação às vias locais urbanas".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Braga
Presidente da Comissão

Senado Federal
Fls.: 14
Rubrica

Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 11 "B" – Fone: (61) 3303.4607 – Fax: (61) 3303.3286
Anexo II - Senado Federal
70.165-900 – Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 081 / 2017 Brasília, 27 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***EUNÍCIO OLIVEIRA***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Despacho.
À Publicação.
Em 28/3/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação da Senadora Kátia Abreu e do Senador Valdir Raupp para ocuparem, respectivamente, as vagas de suplentes, na composição da Comissão de Serviços de Infraestrutura – **CI**, em vagas existentes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebido em 28/3/17
Hora 12h49
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 082 / 2017

Brasília, 27 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***EUNÍCIO OLIVEIRA***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Despacho.
À Publicação.
Em 28/3/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, que a Senadora Kátia Abreu– PMDB/TO declina da indicação de titular, passando a ocupar a vaga de suplente na composição da Comissão Senado do Futuro **CSF**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria

Recebido em 28/ 3/17
Hora 10:13
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Liderança do PRB

À Publicação
Em 29 / 03 / 17

OF. Nº 092/2017-LIDPRB

Brasília, 28 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, indico meu próprio nome para compor como, membro **Titular**, o **CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA - CDHC**

Atenciosamente,

Senador EDUARDO LOPES
Líder do PRB

Recebido em 28/3/17
Hora: 14:30
Marcelo Gomes de Souza - Matr. 256540
SCLSF/SGM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ORDEM DO DIA
quarta-feira, 29 de março de 2017

151

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO (1,4,5,6,9)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Discurso encaminhado à publicação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos dias eu tenho recebido dezenas de e-mail de trabalhadores dos Correios, que estão alertando e pedindo socorro para o que vou relatar.

Segundo eles, o governo federal prepara uma grandiosa operação para demitir cerca de 25 mil trabalhadores dos 117 mil funcionários de carreira.

Aliás, o atual quadro de funcionários é insuficiente para a demanda de todo o país.

O governo alega prejuízo de aproximadamente 500 milhões de reais.

Os funcionários já foram avisados da suspensão das férias. O clima na estatal é de tensão e os sindicatos já começam a articular protestos e paralisações.

Conforme matéria do Valor Econômico:

> "Sob o argumento de que a situação financeira é extremamente grave, o departamento jurídico da estatal foi acionado para verificar se há meios de driblar a estabilidade dos empregados e fazer "demissões motivadas", com o objetivo de reduzir o quadro de pessoal."

Os trabalhadores, repito aqui, prometem reagir com paralisações, inclusive com greve por tempo indeterminado.

Para a Federação dos Trabalhadores da Categoria (Fentect), "a empresa está se aproveitando do argumento de crise financeira para impor uma estratégia de sucateamento, o mecanismo das demissões motivadas está em linha com outra medida tomada recentemente: o fechamento de 250 agências próprias em todo o país. Isso afetará a qualidade na prestação dos serviços e sobrecarregará os trabalhadores. Estão se mexendo para fazer a abertura de capital."

Senhoras e Senhores, estou encaminhando ofício ao presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Sr. Guilherme Campos, solicitando urgentemente informações atualizadas sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Movimento das Mulheres com Deficiência do Rio Grande do Sul lançou um manifesto contra a reforma da Previdência.

A carta, oriunda de um grande seminário realizado no dia 8 de março, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, revela os impactos que a reforma do governo Temer causará na vida das mulheres brasileiras.

As principais mudanças que atingem a todas as trabalhadoras, do campo e da cidade, dizem respeito à idade mínima para aposentadoria, que passará para os 65 anos de idade para mulheres e homens e o aumento do tempo de contribuição para 49 anos para ter direito à aposentadoria integral.

A Carta diz o seguinte:

> "No Brasil, as mulheres com deficiência somam mais de 25 milhões, residentes no campo e na cidade, sendo que a maioria habita e trabalha nas zonas urbanas.
>
> A Reforma da Previdência suprime o direito concedido às mulheres de se aposentarem com cinco anos a menos do que os homens, em todos os casos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta proposta não está considerando as especificidades das mulheres, muito menos da mulher com deficiência, pois estas são as mais desfavorecidas no mercado de trabalho, possuindo maiores dificuldades nos acessos aos serviços públicos e privados e nas mais diversas áreas: saúde, educação, qualificação profissional, etc.

Segundo estudos científicos, as mulheres trabalham 54,7 horas semanais, que somam 73 dias a mais que os homens em um ano.

Até os 65 anos, quando a mulher já teria a idade mínima para se aposentar com a nova reforma, ela trabalharia 9 anos a mais que os homens.

A reforma da previdência desconsidera completamente o dia a dia de uma mulher com deficiência que cria seus filhos, estuda e trabalha 44 horas semanais no ambiente de trabalho e tem de continuar sua jornada em casa, diante dos afazeres domésticos, cumprindo, assim, uma dupla jornada.

Enfrentamos inúmeras barreiras sociais que vulnerabilizam a mulher com deficiência. Essa desigualdade social não pode ser ignorada!

A eliminação da diferença de cinco anos de idade para a aposentadoria da trabalhadora rural, igualando as condições com as da trabalhadora urbana é outra perversidade da PEC 287.

A mesma reforma ainda propõe a proibição em receber aposentadoria e pensão conjuntamente, tendo a mulher com deficiência optar pela mais "vantajosa", quando a percepção das duas rendas é imprescindível para a manutenção da qualidade de vida, até então garantida pelo recebimento dessas rendas.

A aposentadoria, com esta reforma, se torna "parcial" e teria patamar inicial de 76%; mas, para alcançar a "aposentadoria integral" será preciso combinar 65 anos de idade e 49 anos de contribuição.

Todos estes impactos serão mais pesados sobre a mulher com deficiência, e pior para àquelas de baixa renda, como as trabalhadoras rurais que dependem da aposentadoria com a pensão deixada pelos seus cônjuges para continuar mantendo a família.

Observa-se que a reforma da Previdência acaba, praticamente, com as atuais garantias da aposentadoria especial da pessoa com deficiência, garantida pela Lei Complementar 142/2013.

Entre outras medidas, a atual aposentadoria especial garante às mulheres com deficiência sua percepção aos 20 anos de contribuição, sem o critério de idade mínima, ou por idade, aos 55 anos desde que com a contribuição de 15 anos.

Outro caso importante para a mulher com deficiência é o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que hoje beneficia 4 milhões de famílias, 16 milhões de pessoas, tanto para mulheres com deficiência como para mulheres idosas, com mais de 65 anos, garantindo renda mensal de um salário mínimo.

Na Reforma da Previdência, a idade mínima da mulher com deficiência para receber o BPC, que não possui os 15 anos de contribuição, sobe para 70 anos, lembrando que este benefício é para os idosos e pessoas com deficiência socialmente mais vulneráveis (renda familiar per capita de até ¼ do salário mínimo).

Com isso, idosas com deficiência que aos 65 anos não conseguirem se aposentar precisarão sobreviver até os 70 anos sem qualquer benefício que lhes garanta renda justa. Além disso todos os benefícios serão desvinculados do salário mínimo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Manter estas diferenças de idades para a aposentadoria é uma questão de justiça social.

O artigo 194 da Constituição Federal assegura os direitos de acesso à saúde, à previdência e à assistência social.

A falta destas políticas atinge diretamente as mulheres com deficiência que estão mais vulneráveis ao não ter acessos a estes serviços.

Por tudo isso, se essa reforma for aprovada, nós mulheres com deficiência sofreremos um retrocesso sem precedentes dos nossos direitos, e, embora pagantes da contribuição previdenciária por todo o tempo de trabalho, perderemos nosso dinheiro também, pois dificilmente vamos poder gozar de uma vida digna com uma aposentadoria justa."

Assinam a Carta:

- Marcha Mundial das Mulheres
- Movimento das Trabalhadoras e dos Trabalhadores por Direitos
- Frente Gaúcha em Defesa da Previdência Pública
- Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA
- Comitê Sindical e Popular contra a Reforma da Previdência e Trabalhista
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil – Fetraf-Sul
- Levante Popular da Juventude – LPJ
- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
- Movimento dos Atingidos Por Barragens – MAB
- Central Única dos Trabalhadores – CUT

Era o que tinha a dizer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Expedientes de Ministros de Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Aviso nº 14, de 15 de março de 2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio do qual encaminha resposta ao Requerimento de Informação nº 976/2016, de autoria do Senador José Medeiros;

Aviso nº 15, de 15 de março de 2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio do qual encaminha resposta ao Requerimento de Informação nº 766/2016, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR;

Ofício nº 52, de 20 de março de 2017, do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, por meio do qual encaminha resposta ao Requerimento de Informação nº 872-B/2016, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

As respostas aos Requerimentos de Informação foram encaminhadas eletronicamente aos requerentes e disponibilizadas no sítio do Senado Federal.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens do Presidente da República

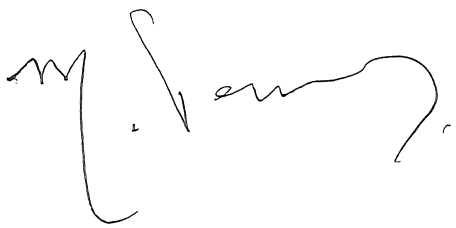
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 82

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Dispõe sobre a criação da Semana Nacional pela Não Violência contra a Mulher e dá outras providências". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.421, de 27 de março de 2017.

Brasília, 27 de março de 2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

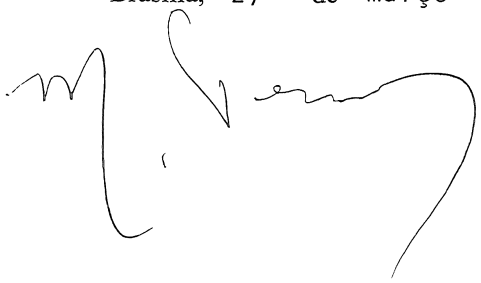
00100.049122/2017-22

Mensagem nº 83

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Inscreve o nome de Clara Camarão no Livro dos Heróis da Pátria". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.422 , de 27 de março de 2017.

Brasília, 27 de março de 2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 84

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Inscreve o nome de Antonia Alves Feitosa, conhecida como Jovita Alves Feitosa, no Livro dos Heróis da Pátria". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.423, de 27 de março de 2017.

Brasília, 27 de março de 2017.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pareceres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) n°149, de 2015, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO – RÁDIO ELDORADO – DA REGIÃO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro
RELATOR: Senador Cristovam Buarque

22 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SF/15271.86285-53

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2015 (nº 1.397, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 149, de 2015 (nº 1.397, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/15271.86285-53

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/15271.86285-53

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 149, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 22/03/2017 às 08h30 - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
THIERES PINTO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** nº 149/2015

TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				3. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
JORGE VIANA (PT)			X	3. PAULO ROCHA (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD)				2. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
THIERES PINTO (PTB)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 149 de 2015
Fls. 202

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 149/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO O PRESENTE PROJETO.

22 de Março de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) n°152, de 2015, que Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remígio, Estado da Paraíba.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro
RELATOR: Senador Cristovam Buarque

22 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SF/16324.95584-95

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2015 (nº 2.482, de 2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à* ***Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda.*** *para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remígio, Estado da Paraíba.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 152, de 2015 (nº 2.482, de 2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remígio, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16324.95584-95

Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 3

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 152, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remígio, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/16324.95584-95

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 22/03/2017 às 08h30 - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
THIERES PINTO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** nº 152/2015

TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				3. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
JORGE VIANA (PT)			X	3. PAULO ROCHA (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD)				2. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
THIERES PINTO (PTB)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 152 de 2015
Fls. 243

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 152/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO O PRESENTE PROJETO.

22 de Março de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) n°372, de 2015, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR: Senador Valdir Raupp

22 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VALDIR RAUPP

SF/15658.91557-68

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2015 (nº 97, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 372, de 2015 (nº 97, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VALDIR RAUPP

SF/15658.91557-68

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 372, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VALDIR RAUPP

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 372, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/15658.91557-68

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 22/03/2017 às 08h30 - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
THIERES PINTO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.nº 372/2015**

TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				3. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
JORGE VIANA (PT)			X	3. PAULO ROCHA (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD)				2. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
THIERES PINTO (PTB)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 372 de 2015
Fls. 332

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 372/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO O PRESENTE PROJETO, RELATADO PELO SENADOR VALDIR RAUPP.

22 de Março de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) n°167, de 2015, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E ECOLÓGICA DESPERTA FM – RÁDIO COMUNITÁRIA DESPERTA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR AD HOC: Senador Flexa Ribeiro
RELATOR: Senador Cristovam Buarque

22 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16362.61745-80

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2015 (nº 2.380, de 2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM - Rádio Comunitária Desperta FM*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 167, de 2015 (nº 2.380, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM - Rádio Comunitária Desperta FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16362.61745-80

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16362.61745-80

que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 167, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 167, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Radiodifusão Comunitária e Ecológica Desperta FM - Rádio Comunitária Desperta FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 22/03/2017 às 08h30 - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
THIERES PINTO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS nº 167/2015**

TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				3. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
JORGE VIANA (PT)			X	3. PAULO ROCHA (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD)				2. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
THIERES PINTO (PTB)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PLS Nº 167 de 2015
Fls. 320

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 167/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO O PRESENTE PROJETO.

22 de Março de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) n°41, de 2016, que Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM COLINA DO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Una, Estado da Bahia.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro
RELATOR: Senador Gladson Cameli

22 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 2016 (nº 23, de 2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à **RÁDIO FM COLINA DO SOL LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Una, Estado da Bahia.*

SF/17907.17441-01

RELATOR: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 41, de 2016 (nº 23, de 2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *RÁDIO FM COLINA DO SOL LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Una, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o voto favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

SF/17907.17441-01

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 41, de 2016, não evidenciou violação da legislação pertinente, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 3

não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *RÁDIO FM COLINA DO SOL LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Una, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/17907.17441-01

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

mu2016-10264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 22/03/2017 às 08h30 - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
THIERES PINTO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.nº 41/2016**

TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				3. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
JORGE VIANA (PT)			X	3. PAULO ROCHA (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD)				2. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
THIERES PINTO (PTB)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 41 de 2016
Fls. 205

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 41/2016)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR GLADSON CAMELI. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO O PRESENTE PROJETO.

22 de Março de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) n°58, de 2016, que Aprova o ato que outorga permissão à GOMES COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR: Senador Pedro Chaves

22 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

SF/17193.65094-08

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2016 (nº 259, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à* ***Gomes Comunicações Ltda.*** *para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul.*

RELATOR: Senador **PEDRO CHAVES**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 58, de 2016 (nº 259, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Gomes Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações à Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o voto favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*



SF/17193.65094-08

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 2016, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Gomes Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

SF/17193.65094-08

modulada na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador PEDRO CHAVES
Senado Federal – Anexo I – Térreo
70.165-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3303-2969
Fax: (61) 3303-1926

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 22/03/2017 às 08h30 - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
THIERES PINTO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS**. nº 58/2016

TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				3. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
JORGE VIANA (PT)			X	3. PAULO ROCHA (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD)				2. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
THIERES PINTO (PTB)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 58 de 2016
Fls. 2967

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 58/2016)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO O PRESENTE PROJETO, RELATADO PELO SENADOR PEDRO CHAVES.

22 de Março de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) n°380, de 2015, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, AMBIENTAL E COMUNITÁRIA DE IPORÃ DO OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR: Senador Valdir Raupp

22 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VALDIR RAUPP

PARECER Nº , DE 2015

SF/15521.44564-05

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2015 (nº 182, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.*

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 380, de 2015 (nº 182, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VALDIR RAUPP

SF/15521.44564-05

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 380, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador VALDIR RAUPP

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 380, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

SF/15521.44564-05

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 22/03/2017 às 08h30 - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
THIERES PINTO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.nº 380/2015**

TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				3. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
JORGE VIANA (PT)			X	3. PAULO ROCHA (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD)				2. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
THIERES PINTO (PTB)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 380 de 2015
Fls. 176

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 380/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO O PRESENTE PROJETO, RELATADO PELO SENADOR VALDIR RAUPP.

22 de Março de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 149, 152, 167, 372, 380, de 2015; e 41 e 58, de 2016, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Memorando nº 05, de 2017, da CCT).

(É o seguinte o Memorando)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando nº. 005/2017 – CCT

Brasília, 22 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projetos de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 149, 152, 167, 372, 380, de 2015; e 41 e 58, de 2016, bem como, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 269 de 2013, com a Emenda de redação que apresenta.

Atenciosamente,

SENADOR OTTO ALENCAR
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 380 de 2015
Fls. 177

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) n°269, de 2013, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POÇO CERRADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar
RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro
RELATOR: Senador José Agripino

22 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2016

SF/16200.75930-98

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2013 (nº 846, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à* ***Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado*** *para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte*.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

I – RELATÓRIO

Retorna para exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 269, de 2013 (nº 846, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorgou autorização à *Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado* para explorar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

A matéria foi aprovada por este Colegiado na reunião realizada no dia 11 de março de 2014, na forma do Parecer nº 129, de 2014. No entanto, por ocasião da elaboração dos autógrafos do PDS em tela, foi constatada a existência de inexatidão formal em seu texto. Isso porque, em alguns dos documentos que integram os autos, a denominação da entidade outorgada consta como "Associação Rádio Comunitária Poço **Cerrado**" e, em outros, como "Associação Rádio Comunitária Poço **Cercado**".

E, por um equívoco em sua tramitação, a questão material pendente de solução deixou novamente de ser enfrentada quando esta Comissão aprovou, no último dia 5 de julho, o Parecer nº 635, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

SF/16200.75930-98

Como mencionado, os aspectos formais relativos ao projeto já foram devidamente avaliados por esta Comissão, quando da aprovação dos Pareceres nº 129, de 2014, e nº 635, de 2016.

Cumpre, agora, avaliar a questão material, relativa ao nome da entidade outorgada, trazida pela Presidência desta Casa.

De fato, nos vários documentos que compõem o processado do PDS nº 269, de 2013, as denominações que designam a entidade estão desencontradas. A Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorgou a autorização em análise, traz a designação "Associação Rádio Comunitária Poço **Cerrado**", denominação repetida na Mensagem nº 287, de 25 de junho de 2012, e no projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Já a Exposição de Motivos nº 469/2011 – MC trata a entidade como "Associação Rádio Comunitária Poço **Cercado**", termo também constante de uma série de documentos que integram a avaliação do processo de outorga pelo Ministério das Comunicações, inclusive do Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta (Parecer nº 0650 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de 29 de julho de 2010).

Para pacificar a questão, entendemos que a denominação a ser adotada é aquela constante do Estatudo da entidade, acostado às folhas 7 a 14 dos autos, qual seja "Associação Rádio Comunitária Poço **Cercado**", o que implica a necessidade de emenda de redação ao PDS nº 269, de 2013, na forma do proposto.

III – VOTO

Diante do exposto acima, votamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 269, de 2013, com a seguinte emenda de redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 3

EMENDA Nº 1– CCT (DE REDAÇÃO)

Substitua-se, na ementa e no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 269, de 2013, a denominação *Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado* por *Associação Rádio Comunitária Poço Cercado*.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/16200.75930-98

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCT, 22/03/2017 às 08h30 - 2ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		2. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ÂNGELA PORTELA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
THIERES PINTO	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS.** nº 269/2013

TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				3. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
JORGE VIANA (PT)			X	3. PAULO ROCHA (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD)				2. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
THIERES PINTO (PTB)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
Votação: TOTAL 9 **SIM** 8 **NÃO** 0 **ABS** 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
Nº 269 de 2013
Fls. 266

00100.049122/2017-22

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – **PDS**. nº 269/13 - EMENDA Nº 1-CCT

TITULARES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)				1. AIRTON SANDOVAL (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				3. VAGO			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				4. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)	X			1. GLEISI HOFFMANN (PT)			
FÁTIMA BEZERRA (PT)				2. LINDBERGH FARIAS (PT)			
JORGE VIANA (PT)			X	3. PAULO ROCHA (PT)	X		
ACIR GURGACZ (PDT)				4. REGINA SOUSA (PT)	X		
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. VAGO			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OMAR AZIZ (PSD)				1. GLADSON CAMELI (PP)			
OTTO ALENCAR (PSD)				2. IVO CASSOL (PP)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
VAGO				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)			
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
THIERES PINTO (PTB)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)	X		
MAGNO MALTA (PR)				2. EDUARDO LOPES (PRB)			

Quórum: 10
Votação: TOTAL 9 SIM 8 NÃO 0 ABS 1
*** Presidente não votou**

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 22/03/2017

Senador OTTO ALENCAR
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 269 de 2013
Fls. 267 verso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2013

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA POÇO CERCADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 703 de 29 de julho de 2010, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Poço Cercado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22/03/2017

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 269/2013)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR JOSÉ AGRIPINO. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 01 (UMA) ABSTENÇÃO O PRESENTE PROJETO E A EMENDA Nº 01-CCT.

22 de Março de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 9, de 2017, da CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2013, em reexame, visando corrigir inexatidão formal nos autógrafos do referido Projeto.

A Presidência esclarece ao Plenário que já tendo sido anteriormente aberto à matéria o prazo de recurso previsto no art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, e não sendo interposto o recurso previsto, o Projeto segue à promulgação.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº33, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2008, que "dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais elétricas de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências".

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral

RELATOR: Senador Walter Pinheiro
RELATOR *AD HOC*: Senador Eduardo Suplicy

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2008, que *"dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais elétricas de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências"*.

RELATOR: Senador Walter Pinheiro

RELATOR *AD HOC*: Senador Eduardo Suplicy

I – RELATÓRIO

Vem para a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 379, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que *dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências.* Especificamente, propõe-se desconto de 100% nas tarifas de uso de transmissão (TUST) e de distribuição (TUSD), incidindo na produção e no consumo da energia elétrica comercializada nos ambientes de comercialização regulada e livre.

O incentivo perdurará o tempo necessário para a amortização, parcial ou integral, dos investimentos realizados pelo empreendedor. Terminada a amortização, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) fixará novo percentual de redução compatível com a manutenção da competitividade do empreendimento.

Segundo o autor da matéria, o estabelecimento de subsídios a fontes alternativas é prática corrente no setor energético mundial, e o Brasil deve seguir o mesmo caminho. A adoção de subsídios pelo uso das redes de transmissão e distribuição tem o intuito de incentivar a exploração dos estratégicos potenciais eólicos do Brasil. Ademais, contribui para a redução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos gases de efeito estufa (GEE) que seriam produzidos por poluentes termoelétricas a combustíveis fósseis que as eólicas substituem.

A matéria foi encaminhada inicialmente para esta CAE, e seguirá para a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), à qual caberá decisão terminativa. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe à CAE analisar aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida e, em particular, os aspectos tarifários.

Projetos destinados a promover a disseminação das energias renováveis, aí incluída a energia eólica, são sempre de grande relevância. Além de contribuir com o esforço do Brasil em prol da redução das emissões de gases de efeito estufa, a concretização do nosso potencial eólico faz parte da estratégia nacional de garantia da segurança energética.

O objetivo do projeto é o de elevar de 50% para 100% o desconto nas tarifas de uso de transmissão (TUST) e de distribuição (TUSD), até que o empreendedor tenha conseguido amortizar seus investimentos.

Quando o projeto foi apresentado, em 2008, as primeiras fontes eólicas, contratadas ainda no âmbito da primeira etapa do Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), tinham preço médio de R$ 250/MWh. Esse valor superava em muito o preço da energia oriunda de uma hidrelétrica de médio porte, a saber, algo em torno de R$ 110/MWh. Nesse contexto, fazia sentido aumentar os estímulos à energia eólica.

No entanto, as circunstâncias mudaram muito rapidamente nos últimos anos.

Em 2009, o Leilão de Energia de Reserva restrito a eólicas teve um preço inicial de R$ 189/MWh. Ao final do processo, o preço médio negociado caiu para R$ 148,39/MWh. No ano seguinte, foi realizado um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Leilão de Fontes Alternativas no qual a energia eólica competiu com usinas de biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCH), tendo os geradores eólicos apresentado o menor valor de energia entre as três: R$ 130,86/MWh. Já em 2011, as usinas eólicas competiram com fontes tradicionais no Leilão de Energia A-5. Nesse leilão, as eólicas foram contratadas a um preço médio de R$ 105,12/MWh e foram responsáveis por mais de 78% dos 612,5 MW médios contratados, conforme pode ser percebido na tabela a seguir.

Fonte	Projetos contratados	Potência instalada (MW)	Garantia Física (MWmédios)	Preço médio (R$/MWh)
Eólica	39	976,5	478,5	105,12
Biomassa	2	100	43,1	103,06
Hídrica	São Roque	135	90,9	91,20
TOTAL	**42**	**1.211,5**	**612,5**	**102,18**

(Fonte: EPE, http://www.epe.gov.br/imprensa/PressReleases/20111220_1.pdf)

Segundo palavras da própria presidente executiva da Associação Brasileira de Energia Eólica (Abeeólica), Élbia Melo, a energia eólica atingiu seu preço de equilíbrio no Brasil, de R$ 106/MWh. Há um consenso de que a queda significativa nos preços dessa energia se deve à força da concorrência.

A diferença de preços entre a energia eólica e a hídrica mostra que a eólica já pode ser considerada uma fonte competitiva, que não precisa de incentivos específicos. Se essa fonte energética pôde prosperar tanto com desconto de 50% nas tarifas de TUSD e TUST, certamente não precisa do desconto de 100% proposto pelo PLS 379, de 2008.

Hoje, a energia eólica responde por 1% da matriz elétrica e deverá chegar a 5,3% em 2014, com a implantação dos projetos já contratados nos últimos leilões. Acreditamos que a manutenção do desconto de 50% (em lugar do seu aumento para 100%) é mais do que suficiente para manter o enorme apetite dos investidores pela produção de energia eólica nos próximos anos.

III – VOTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 379, de 2008.

Sala da Comissão, em 30 de outubro de 2012.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

Senador EDUARDO SUPLICY, Relator *Ad hoc*

mf2012-07328

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, de 2008

ASSINAM O PARECER, NA 46ª REUNIÃO, DE 30/10/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR: SEN. EDUARDO SUPLICY, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Tomás Correia (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Cidinho Santos (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Marco Antônio Costa	1. Randolfe Rodrigues

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2017

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO n°379, de 2008, do Senador Renato Casagrande, que Dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

28 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA (CI), sobre o PLS nº 379, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências."

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Vem para análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 379, de 2008, do Senador Renato Casagrande, que dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências.

O art. 1º estabelece que empreendimentos de geração elétrica de fonte eólica, independentemente da potência injetada na rede, têm 100% de desconto na Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e na Tarifa de Uso do Sistema de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Distribuição (TUSD), seja a energia elétrica consumida no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), seja no Ambiente de Contratação Livre (ACL). O parágrafo único do art. 1º determina que, após a amortização integral ou parcial do empreendimento, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) definirá um novo percentual de redução da TUST e da TUSD, garantida a competitividade da fonte eólica.

O art. 2º autoriza a Aneel a alterar ou fixar o percentual de desconto da TUST e da TUSD de todos os empreendimentos eólicos, independentemente da data de outorga e da potência instalada.

O art. 3º estipula o início da vigência da Lei a partir da data de sua publicação.

Na Justificação, o autor destaca a importância do incentivo ao investimento na geração de energia renovável como a eólica, mediante política de subsídios, prática adotada em diversos países desenvolvidos. Ressalta ainda o valor estratégico da energia eólica para a matriz energética nacional, seu baixo impacto ambiental e a ausência de impacto sobre a arrecadação de ICMS.

O Projeto foi distribuído inicialmente à Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), que em 30.10.2012 aprovou parecer pela rejeição da proposição. A esta CI cabe proferir decisão terminativa. Não houve emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Nos termos do art. 91, I, combinado com art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a CI deve se manifestar em caráter definitivo sobre o mérito, constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da proposição.

Compete privativamente à União legislar sobre energia (art. 22, IV, da Constituição Federal), não sendo a matéria de iniciativa reservada (art. 61).

A proposta não implica renúncia de receita, dada a natureza da TUSD e TUST, logo não há reflexos no plano orçamentário e fiscal.

No mérito, é possível observar que de 2008 (ano de apresentação do PLS) a 2016, houve sensível avanço na geração de energia eólica no país, com significativo ganho de competitividade e redução de custos. O raciocínio do nobre proponente justificava-se nos idos de 2008, não mais, contudo, no presente cenário.

O marco inicial da inserção em larga escala da fonte eólica na matriz elétrica brasileira foi a criação do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas[1] de Energia Elétrica (PROINFA) pela Lei nº 10.438, de 2002, cujo objetivo consiste em aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa.

O ponto principal do PLS nº 379, de 2008, é ampliar para 100% o desconto na TUST e na TUSD para a geração eólio-elétrica. A fonte eólica já possui desconto de no mínimo 50% na TUST e TUSD, na forma estabelecida pelo art. 26

[1] Fontes alternativas são fontes renováveis de baixo impacto ambiental.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

da Lei nº 9.427, de 1996, introduzido pela Lei nº 10.438, de 2002, e tem sido mantido desde então.

Com o nível de subsídio de no mínimo 50%, a fonte eólica expandiu-se no Brasil e atingiu a maturidade econômica, mostrando que esse incentivo já cumpriu seu papel. A propósito, confira-se o gráfico a seguir:

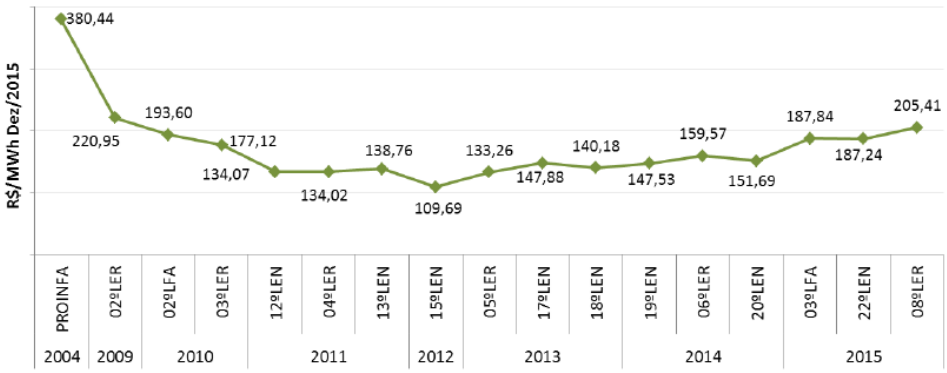


Figura 1 – Evolução dos preços da energia eólica contratada nos leilões realizados pela Aneel (LEN – Leilão de Energia Nova; LFA – Leilão de Fontes Alternativas; LER – Leilão de Energia de Reserva)[2].

O expressivo crescimento da participação da geração eólica na matriz elétrica brasileira só foi possível devido ao aumento da competitividade dessa fonte ao longo dos anos. No gráfico é apresentado o valor médio por MWh, a valores correntes em dezembro de 2015, da energia eólio-elétrica contratada nos diversos leilões promovidos pela Aneel. Desde o PROINFA, em 2004, até o 15º Leilão de

[2] Disponível em http://www.epe.gov.br/Documents/Energia%20Renov%C3%A1vel%20-%20Online%2016maio2016.pdf. Acesso em 21 de junho de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Energia Nova (LEN), em 2012, os preços da energia eólio-elétrica caíram mais de 70%. A partir de 2015, houve um aumento de 20% a 30% nos preços da energia eólio-elétrica, relacionado não a questões específicas da geração eólica, mas ao maior rigor das regras de financiamento dos empreendimentos pelo BNDES[3] e à percepção pelos investidores do aumento do risco regulatório no setor elétrico[4].

Em termos de preço, a fonte eólica está em desvantagem apenas para as grandes hidrelétricas, conforme se extrai dos leilões de 2015 da ANEEL:

Tabela 1 – Preços médios nominais (R$) das fontes renováveis nos leilões da Aneel em 2015[5]

Leilão	Eólica	UHE*	PCH*	Biomassa	Fotovoltaica
LFA 02/2015	177,47	---	---	210,33	---
LEN 03/2015	---	182,25	204,32	274,17	---
LEN 04/2015	181,09	---	204,98	211,37	---
LER 08/2015	---	---	---	---	301,64
LER 09/2015	203,30	---	---	---	297,37

* UHE – Usina Hidrelétrica; PCH – Pequena Central Hidrelétrica.

No caso da TUST, o atual subsídio das fontes incentivadas[6] (desconto), incluindo a eólica, é suportado por outros pagantes, geradores e consumidores, já que a concessionária de transmissão não pode ser prejudicada em sua receita.

O mesmo acontece no atual subsídio da TUSD, que é absorvido pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), cujo rateio se dá em quotas anuais

[3] Disponível em http://www.portalabeeolica.org.br/index.php/noticias/3646-pre%C3%A7o-teto-do-leil%C3%A3o-a-3-desanima-setor-e%C3%B3lico.html. Acesso em 22 de junho de 2016.
[4] Disponível em http://exame.abril.com.br/rede-de-blogs/leis-da-oferta/2015/11/27/o-fracasso-dos-leiloes-de-transmissao-o-diagnostico/. Acesso em 22 de janeiro de 2016.
[5] Cálculo pessoal a partir dos dados disponíveis em http://www.aneel.gov.br/documents/654791/0/CEL_Resultado_Leiloes_Geracao_2005a2015_22-Dez-15.xlsx/89647e9d-b85c-48dd-af1a-acc27911262c. Acesso em 22 de junho de 2016.
[6] Exemplos de Fontes Incentivadas são a eólica, solar, biomassa, pequena central hidrelétrica (PCH) e cogeração qualificada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

pagas por todos os agentes que comercializam energia com o consumidor final, mediante encargo tarifário incluído nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão ou de distribuição, conforme determina o § 1º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 2002.

Em ambos os casos, portanto, o subsídio é cruzado, ou seja, arcado por outros agentes que atuam no setor, semelhante a uma transferência de renda entre agentes, o que é considerado um efeito nocivo da medida.

Agrava a situação o fato de que, além de cruzado, esse subsídio provoca um efeito distributivo de caráter regressivo, isto é, renda é retirada dos mais pobres em benefício dos mais ricos. No caso do subsídio da TUSD para a energia eólica, por exemplo, o § 5º do art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, permite que empreendimentos eólicos e demais fontes incentivadas listadas no § 1º do mesmo artigo, comercializem energia elétrica diretamente, via a rede de distribuição, com consumidor ou conjunto de consumidores cuja carga seja maior ou igual a 500 kW, tipicamente pequenas indústrias, shopping centers e supermercados. Esses consumidores beneficiam-se do desconto da TUSD na tarifa que pagam. O custo do subsídio, contudo, recai, entre outros, sobre pequenos comércios e consumidores residenciais, inclusive os de baixa renda.

O custo atual do desconto na TUST e na TUSD para as Fontes Incentivadas é de R$ 1,1 bilhão e pode aumentar entre R$ R$ 437,3 milhões e R$ 1,1 bilhão somente com os empreendimentos outorgados pela Aneel que ainda não entraram em operação. Se considerado o cenário do Plano Decenal de Expansão de Energia 2023 (PDE 2023), o subsídio pode ter elevado de R$ 746,7 milhões a R$ 2,2 bilhões até 2023.

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Desde 2011, o Ministério de Minas e Energia[7] reconhece a fonte eólica como sendo a segunda fonte em competitividade na geração de energia elétrica no Brasil, atrás apenas da geração hidráulica, contando com uma cadeia produtiva estruturada. Alerta que a concessão do benefício objeto deste PLS poderá implicar em aumento da tarifa para os consumidores de energia.

A propósito, recentemente o Governo Federal procurou seguir caminho inverso ao deste projeto, ou seja, de retirar o desconto ainda vigente de 50% da TUSD e TUST, por meio da Medida Provisória nº 641, de 2015, cujo relatório, que previa a extinção do desconto, mas não prosperou.

Em suma, o subsídio consistente no desconto na TUST e na TUSD para as Fontes Incentivadas objetivou corrigir uma falha de mercado, relacionada a então insipiência desta indústria.

De lá para cá, a competitividade alcançada pelas usinas eólicas, a redução dos custos e a perspectiva de ampliação do setor sinalizam que a majoração do desconto ao patamar de 100% (e mesmo sua manutenção aos atuais 50%) não é necessária para viabilizar o desenvolvimento das centrais de geração de fonte eólica.

III – VOTO

[7] Nota técnica 29/2013-DDE/SPE-MME; Nota Técnica 68/2011-DDE/SPE-MME.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Diante do exposto, voto pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Relatório de Registro de Presença

CI, 28/03/2017 às 09h - 3ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
RENAN CALHEIROS		1. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. VAGO	
ROMERO JUCÁ		3. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	4. JADER BARBALHO	
RAIMUNDO LIRA		5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA		4. LINDBERGH FARIAS	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE	1. JOSÉ AGRIPINO	
VAGO		2. VAGO	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO	
RONALDO CAIADO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE
ROBERTO MUNIZ	PRESENTE	3. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. THIERES PINTO	PRESENTE
PEDRO CHAVES	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	

Não Membros Presentes

DALIRIO BEBER
VALDIR RAUPP



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 379/2008

Comissão de Serviços de Infraestrutura

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS (PMDB)				1. HÉLIO JOSÉ (PMDB)		x	
EDUARDO BRAGA (PMDB)				2. VAGO			
ROMERO JUCÁ (PMDB)				3. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
ELMANO FÉRRER (PMDB)				4. JADER BARBALHO (PMDB)			
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ÂNGELA PORTELA (PT)				1. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
JORGE VIANA (PT)		x		2. GLEISI HOFFMANN (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)		x		3. HUMBERTO COSTA (PT)			
PAULO ROCHA (PT)				4. LINDBERGH FARIAS (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)		x		5. REGINA SOUSA (PT)			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
VAGO				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		x		3. VAGO			
RONALDO CAIADO (DEM)				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OTTO ALENCAR (PSD)				1. LASIER MARTINS (PSD)		x	
WILDER MORAIS (PP)		x		2. IVO CASSOL (PP)			
ROBERTO MUNIZ (PP)		x		3. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)		x		1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)			
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)		x		2. VAGO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON FAGUNDES (PR)		x		1. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. THIERES PINTO (PTB)			
PEDRO CHAVES (PSC)		x		3. MAGNO MALTA (PR)			

Quórum: **TOTAL** 13

Votação: **TOTAL** 12 **SIM** 0 **NÃO** 12 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senador Eduardo Braga
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 28/03/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 379/2008)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A MATÉRIA É REJEITADA, COM 12 VOTOS "NÃO", NENHUM VOTO "SIM" E NENHUMA ABSTENÇÃO.

28 de Março de 2017

Senador EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2008, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofício nº 2, de 2017, da CI).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes
Comissão de Serviços de Infraestrutura

Ofício nº 02/2017-CI/PRES *Brasília, 28 de março de 2017.*

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica rejeição do PLS nº 379, de 2008**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "dispõe sobre incentivo à exploração e implantação de centrais de geração a partir de fonte eólica e dá outras providências".

Atenciosamente,

Senador Eduardo Braga
Presidente da Comissão

Senado Federal
Fls.: 43
Rubrica

Comissão de Serviços de Infraestrutura
Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 11 "B" – Fone: (61) 3303.4607 – Fax: (61) 3303.3286
Anexo II - Senado Federal
70.165-900 – Brasília - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 34, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 739, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta.

PRESIDENTE: Senador José Maranhão

RELATOR: Senador Benedito de Lira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador BENEDITO DE LIRA

SF/14191.27072-10

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 739, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que *determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta.*

Página: 1/5 11/04/2014 11:29:39
453393844daa272badcf09de036696da4c326a49e

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 739, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, encontra-se nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para análise, após o que a matéria deverá seguir para exame na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa.

A proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

O PLS, em seu art. 1º, determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica, sempre que forem requeridos na licitação, para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta.

No art. 2º, adotam-se, para os fins da lei que se pretende aprovar, as definições de sustentabilidade econômica e de sustentabilidade social, que,

Recebido em 23/04/14
Hora: 09:45
Anderson A. Azevedo - Matr. 230057
CCJ-SF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 739 DE 2011
Fl.

Senado Federal, Anexo dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 2 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: 55 (61) 3303-6148 - e-mail: benedito.lira@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador BENEDITO DE LIRA

SF/14191.27072-10

em apertada síntese, são, respectivamente, a viabilidade da obra e o seu bom aproveitamento por parte da sociedade.

O texto do art. 3º especifica o conteúdo genérico veiculado no art. 1º.

O art. 4º, por sua vez, trata da competência de cada um dos Poderes no sentido de regulamentar a elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica dos respectivos empreendimentos.

O art. 5º estatui que uma obra ou serviço de engenharia somente poderá ser considerado social e economicamente sustentável se também obtiver o licenciamento ambiental, nos casos em que for exigível.

Por fim, o art. 6º estabelece que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, somente produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício fiscal subsequente.

No que diz respeito à Justificação, o autor argumenta que o objetivo da proposta é evitar o surgimento de "elefantes brancos" como, por exemplo, a Cidade da Música, na cidade do Rio de Janeiro, construída com recursos daquele Estado e que, antes mesmo de ficar pronta, mostrou-se economicamente inviável. Além disso, demonstra o autor preocupação com o aproveitamento futuro de tais empreendimentos, muitos dos quais vêm sendo feitos para um evento somente ou eventos esporádicos, sem o estabelecimento de planos de aproveitamento econômico e social dos espaços públicos.

II – ANÁLISE

Cabe a esta CCJ, de acordo com os arts. 101, I e II, *g*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, bem como sobre o mérito, no que se refere a matérias de competência da União, especialmente, entre outras, normas gerais de licitação e contratação.

Página: 2/5 11/04/2014 11:29:39
453339384daa272badcf09de036696da4c326a49e

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 139 DE 2011
Fl.

Senado Federal, Anexo dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 2 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: 55 (61) 3303-6148 - e-mail: benedito.lira@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador BENEDITO DE LIRA

SF/14191.27072-10

No que diz respeito à constitucionalidade da proposição, nada a opor, uma vez que a matéria é de competência legislativa privativa da União, conforme redação do art. 22, XXVII, da Constituição Federal (CF).

Sua iniciativa não é privativa de outros Poderes, o que permite, assim, a iniciativa parlamentar.

Ademais, no plano da conformidade material do projeto com a Constituição, não se vislumbra incompatibilidade de suas disposições com qualquer preceito da Carta Magna. Ao contrário, a proposição se coaduna com um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, qual seja, garantir o desenvolvimento nacional (art. 3º, II, da CF).

Não se pode admitir que os escassos recursos públicos sejam destinados a obras que não tenham capacidade de serem mantidas no futuro. Impõe-se, nesse contexto, que as obras e serviços de engenharia sejam precedidos de estudos e planos que evidenciem sua sustentabilidade socioeconômica. Quanto à juridicidade, também nada a opor. Em nosso ver, a proposição vem adequadamente complementar a legislação afeta ao tema, sobre a qual houvemos por bem destacar alguns pontos.

Nossa Carta Política confere lastro jurídico para que maus gestores sejam identificados e responsabilizados pelos órgãos e instâncias de controle da Administração pública. A começar pelo princípio constitucional da eficiência, previsto no seu art. 37, caput. Seguindo, temos o art. 70, que estatui que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta não ocorre apenas pelo aspecto da legalidade, mas também no que respeita à legitimidade e economicidade, dentre outros aspectos. Ademais, o art. 71, II, do Texto Maior, atribui ao Tribunal de Contas da União (TCU) competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, bem como as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público. Esse julgamento realizado pelo órgão de controle, conforme preconiza o art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), precisa considerar,

Página: 3/5 11/04/2014 11:29:39
45339384daa272badcf09de036696da4c326a49e

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 139 DE 2011
Fl.

Senado Federal, Anexo dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 2 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: 55 (61) 3303-6148 - e-mail: benedito.lira@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador BENEDITO DE LIRA

SF/14191.27072-10

dentre outros fatores, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes.

Entendemos, por fim, que as obras destinadas à segurança nacional devem ser dispensadas de demonstrar sua sustentabilidade socioeconômica. Tendo em vista a grande quantidade de obras de engenharia que vêm sendo realizadas pelas Forças Armadas, acreditamos que a conjugação da atividade militar com a sustentabilidade econômica e social será de difícil evidenciação, especialmente junto aos respectivos órgãos gestores de recursos.

Cumpre salientar que o PLS nº 739, de 2011, vem vazado em boa técnica legislativa, segundo determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

III – VOTO

Pelo exposto, pugnamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 739, de 2011, e, no mérito, pela sua aprovação, com a emenda sugerida a seguir.

Página: 4/5 11/04/2014 11:29:39
45339384daa272badcf09de036696da4c326a49e

EMENDA Nº 1-CCJ

Acrescente-se § 4º ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 739, de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 4º Estão dispensadas da obrigação de que trata o *caput* as obras destinadas à segurança nacional."

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 739 DE 2011
Fl. 10

Senado Federal – Anexo dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 2 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: 55 (61) 3303-6148 - e-mail: benedito.lira@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador BENEDITO DE LIRA

Sala da Comissão, 25/03/2015

, Presidente

, Relator

5

SF/14191.27072-10

453393384daa272badcf09de036696da4c326a49e Página: 5/5 11/04/2014 11:29:39

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 739 DE 2011
Fl.

Senado Federal - Anexo dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 2 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Telefone: 55 (61) 3303-6148 - e-mail: benedito.lira@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião, Ordinária, da CCJ
Data: 25 de março de 2015 (quarta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Marta Suplicy (PT)	1. Walter Pinheiro (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Jorge Viana (PT)
José Pimentel (PT)	3. Lindbergh Farias (PT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Angela Portela (PT)
Humberto Costa (PT)	5. Zeze Perrella (PDT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Paulo Paim (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	2. Omar Aziz (PSD)
Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
Simone Tebet (PMDB)	5. Dário Berger (PMDB)
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	6. Rose de Freitas (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Sérgio Petecão (PSD)
José Maranhão (PMDB)	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)
Ronaldo Caiado (DEM)	2. Wilder Morais (DEM)
Aécio Neves (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
José Serra (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	5. Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Douglas Cintra (PTB)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Blairo Maggi (PR)
Magno Malta (PR)	3. Elmano Férrer (PTB)

Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania
PLS Nº 334 DE 2014
Fl.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 35, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 739, de 2011, que determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Benedito de Lira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 739, de 2011, que *determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta.*

RELATOR: Senador **BENEDITO DE LIRA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 739, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta.*

O PLS, em seu artigo inaugural, determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica, sempre que forem requeridos na licitação, para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta.

No art. 2º, adotam-se, para os fins da lei que se pretende aprovar, as definições de sustentabilidade econômica e de sustentabilidade social, que,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em apertada síntese, são, respectivamente, a viabilidade da obra e o seu bom aproveitamento por parte da sociedade.

O texto do art. 3º impõe ao projeto básico, de que trata a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a incorporação do plano de sustentabilidade ambiental e econômica.

O art. 4º estabelece o dever de cada um dos Poderes regulamentar a elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica dos respectivos empreendimentos.

Uma obra ou serviço de engenharia somente será considerada social e economicamente sustentável se também obtiver o licenciamento ambiental, nos casos em que for exigível, conforme estabelece o art. 5º.

Por último, o art. 6º estabelece que a lei entrará em vigor na data de sua publicação, somente produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício fiscal subsequente.

Em sua justificação, o autor alega que o objetivo da proposta é evitar o surgimento de "elefantes brancos" como, por exemplo, a Cidade da Música, na cidade do Rio de Janeiro, construída com recursos daquele Estado e que, antes mesmo de ficar pronta, mostrou-se economicamente inviável. O autor preocupa-se, ainda, com o aproveitamento futuro de tais empreendimentos, muitos dos quais vêm sendo feitos para um evento somente ou eventos esporádicos, sem o estabelecimento de planos de aproveitamento econômico e social dos espaços públicos.

Anteriormente distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a proposição foi aprovada com uma emenda que dispensa da obrigação estabelecida no art. 3º as obras destinadas à segurança nacional.

Após apreciação deste colegiado, a matéria seguirá para exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), a quem cabe a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, alíneas *a* e *h,* opinar sobre assuntos atinentes à proteção do meio ambiente, controle da poluição e outros assuntos correlatos.

Nesse sentido, cabe lembrar que a Política Nacional de Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, tem por primeiro objetivo a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico (art. 4º, inciso I).

Essa compatibilização não é outra coisa que a materialização do que denominamos *desenvolvimento sustentável*. Segundo Ignacy Sachs, economista polonês, principal teórico e contribuinte das discussões sobre desenvolvimento sustentável, no conceito de sustentabilidade perpassam oito dimensões irrenunciáveis: social; econômica; cultural; ecológica; ambiental; territorial; política nacional e política internacional.

Como se vê, as definições de sustentabilidade econômica e social dadas pelo PLS nº 739, de 2011, perfilam-se com as preconizadas pelo eminente pensador "ecossocioeconomista". Isso se torna ainda mais evidente quando o PLS em análise assegura em seu art. 5º que "uma obra ou serviço de engenharia somente poderá ser considerado social e economicamente sustentável se também obtiver o licenciamento ambiental".

Mencione-se, ainda, o aporte positivo advindo com a emenda proposta na CCJ, que dispensa da obrigação de apresentação de plano de sustentabilidade social e econômica as obras de engenharia destinadas à segurança nacional. Isso porque é de difícil demonstração a conjugação da atividade militar com a sustentabilidade econômica e social junto aos respectivos gestores de recursos. Para essas obras, estratégicas por natureza, cremos que outros instrumentos de controle econômico e social, como as auditorias do Tribunal de Contas da União, serão suficientes para a salvaguarda da efetiva aplicação dos recursos.

Portanto, nada mais meritório que uma proposta legislativa que harmonize variáveis tradicionalmente conflitantes, como a econômica, a social e a ambiental, o que contribuirá para o alcance do desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sustentável, a começar do adequado planejamento e execução das obras e serviços de engenharia financiados com recursos da União.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 739, de 2011, com a emenda aprovada na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2015.

Senador Otto Alencar, Presidente

Senador Benedito de Lira, Relator

lz2015-04874

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:38ª Reunião, Extraordinária, da CMA
Data: 15 de setembro de 2015 (terça-feira), às 09h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Reguffe (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. Delcídio do Amaral (PT)
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Blairo Maggi (PR)
Douglas Cintra (PTB)	2. Fernando Collor (PTB)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO n°739, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que Determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

28 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

SF/16632.84389-37

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 739, de 2011, que *determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta*.

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 739, de 2011, que *determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta*.

O artigo 1º determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica, sempre que eles forem requeridos na licitação, para obras e serviços de engenharia financiados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

SF/16632.84389-37

total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta.

A sustentabilidade econômica e a sustentabilidade social são definidas no artigo 2º. A primeira consiste na capacidade de o equipamento público que resultar da obra ou serviço de engenharia apresentar viabilidade econômica pelo seu uso e aproveitamento, em resposta a demandas da sociedade. Já a segunda significa a capacidade de garantir o bom aproveitamento do equipamento público pela sociedade, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população, inclusive para gerações futuras.

O artigo 3º determina que, nas obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta, o projeto básico deverá contemplar, sempre que for requerido na licitação, plano de sustentabilidade social e econômica do empreendimento. Estariam dispensadas da obrigação as obras e serviços de engenharia de valor inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor de R$ 100.000,00 seria reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a substituí-lo.

Nos termos do artigo 4º, caberia a cada um dos Poderes regulamentar a elaboração dos planos de sustentabilidade social e econômica dos respectivos empreendimentos, que deverão contemplar, no mínimo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

SF/16632.84389-37

I – estudo que demonstre as sustentabilidades econômica e social do empreendimento, acompanhado de um plano de gestão de uso;

II – definição das principais atividades de uso;

III – plano de manutenção da obra;

IV – definição das intervenções e melhorias decorrentes da obra ou serviço.

O artigo 5º determina que uma obra ou serviço de engenharia somente poderá ser considerado social e economicamente sustentável se também obtiver o licenciamento ambiental, nos casos em que for exigível.

O artigo 6º é a cláusula de vigência. Se aprovada, a lei entraria em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício fiscal subsequente.

Na justificativa do projeto de lei, o proponente discorre sobre a evolução do conceito de sustentabilidade, com ênfase na vertente econômica e social, e a necessidade de sua observância para edificações públicas. Aponta como exemplos recentes de obras não sustentáveis a Cidade da Música, no Município do Rio de Janeiro, e estádios de futebol construídos por ocasião da Copa do Mundo da FIFA de 2014.

O PLS tramitou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), tendo sido aprovado por ambas, com emenda oriunda da CCJ em que se dispensa da obrigação de contemplar o plano de sustentabilidade social e econômica quando a obra ou o serviço de engenharia for destinado à segurança nacional (§ 4º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incluído ao art. 3º). A esta Comissão cabe a decisão terminativa da matéria, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

SF/16632.84389-37

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das matérias que lhe sejam submetidas. O caráter terminativo da decisão, por sua vez, encontra respaldo no inciso I do art. 91 do RISF (projeto de lei ordinária de autoria de Senador).

No mérito, a justificativa do projeto diagnostica com acerto um problema recorrente na Administração Pública brasileira, em todos os níveis e esferas de poder: pululam exemplos de malversação de recursos públicos em obras e serviços de engenharia, dando origem aos "elefantes brancos" a que faz referência o proponente, isto é, obras públicas de baixo aproveitamento pela sociedade, se considerado o investimento público utilizado na sua construção.

A solução, todavia, não parece que virá com o proposto no presente PLS.

Convém relembrar que qualquer ação estatal precisa vir impregnada de interesse público, que, a depender da situação fática, pode apresentar uma miríade de vetores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

SF/16632.84389-37

No caso específico de contratação de obra, gestor público pode se deparar com outras facetas do interesse público além da sustentabilidade econômica e a social, como um interesse logístico, estratégico, de defesa, ambiental.

E pode ocorrer de simplesmente não haver sustentabilidade econômica ou social em determinada obra pública e ainda assim subsistir inequívoco interesse público a justificar a sua realização, afinal boa parte das atividades estatais são deficitárias, no sentido de que não irão trazer retorno econômico ou financeiro imediata e diretamente mensurável.

À guisa de exemplo, não há sustentabilidade econômica em um hospital público, tampouco sustentabilidade propriamente social na construção de edifício para utilização de determinado órgão público ou na construção de uma base militar em região não habitada da floresta amazônica, embora seja indiscutível que nos exemplos oferecidos se faça presente o interesse público.

Em cada caso, cabe ao gestor público bem equacionar todas as vertentes do interesse público em jogo e decidir pela realização ou não da obra pública, sendo tal sopesamento inerente à atividade administrativa.

Corrobora a constatação acerca da inocuidade da medida legislativa proposta o seu próprio caráter discricionário, como se depreende por exemplo do art. 1º, que "determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade (...) sempre que forem requeridos na licitação" (sem grifos no original), expressão repetida no art. 3º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

SF/16632.84389-37

Ambos os conceitos previstos no art. 2º do PLS, de sustentabilidade econômica e social, já devem ser adotados, em maior ou menor grau (a depender do caso concreto), de forma implícita ou explícita, pelos gestores públicos no planejamento de obras e serviços de engenharia. Esses deveres podem ser facilmente extraídos a partir da legislação de regência de licitações e contratos administrativos, sobretudo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na principiologia que lhe lastreia.

Assim, o art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, ilustra a questão: Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: I - segurança; II - **funcionalidade e adequação ao interesse público**; III - economia na execução, conservação e operação; IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação; V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço; VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; VII - **impacto ambiental**.

Pelo direito posto, vigente, já é dever do gestor público considerar a viabilidade econômica e social das obras públicas, quando do seu planejamento, carecendo o presente PLS da aptidão de efetivamente inovar a ordem jurídica vigente.

A proposição legislativa, em termos práticos, traria como principal efeito o aumento da lentidão e da já excessiva burocracia – e por consequência, da ineficiência administrativa – das obras de engenharia estatais ou financiadas pelo Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

SF/16632.84389-37

O ordenamento jurídico vigente já confere lastro jurídico suficiente para que maus gestores sejam identificados e responsabilizados por órgãos e instâncias de controle da Administração Pública. A começar pelo princípio constitucional da eficiência, inserto no seu art. 37, *caput*. Seguindo, o art. 70 estatui que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta não ocorre apenas pelo aspecto da legalidade, mas também no que respeita à legitimidade e economicidade, dentre outros aspectos.

É cediço, ainda, que o art. 71, II, do Texto Maior atribui ao Tribunal de Contas da União (TCU) competência para julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta. Esse julgamento realizado pelos órgãos de controle, conforme preconiza o art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), precisa considerar, entre outros fatores, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e das despesas deles decorrentes.

Em suma, já existem instrumentos legais suficientes para aferir a destinação imprópria dos recursos públicos, colocando-se a solução ao problema apontado na justificativa do PLS no plano de uma fiscalização mais eficiente dos gestores públicos a partir dos instrumentos legais já existentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 739/2011.

SF/16632.84389-37

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 28/03/2017 às 10h - 4ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. THIERES PINTO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 739/2011 e Emenda nos termos do relatório apresentado

Comissão de Assuntos Econômicos

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU (PMDB)		X		1. EDUARDO BRAGA (PMDB)		X	
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCÁ (PMDB)		X	
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				3. ELMANO FÉRRER (PMDB)			
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)		X		5. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
GLEISI HOFFMANN (PT)				1. ÂNGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				2. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
JORGE VIANA (PT)		X		3. PAULO PAIM (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)		X		4. REGINA SOUSA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				5. PAULO ROCHA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
TASSO JEREISSATI (PSDB)				1. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)		X	
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. DALIRIO BEBER (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)				3. FLEXA RIBEIRO (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				5. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OTTO ALENCAR (PSD)		X		1. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
OMAR AZIZ (PSD)				2. JOSÉ MEDEIROS (PSD)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				3. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)		X		1. ROBERTO ROCHA (PSB)			
LÍDICE DA MATA (PSB)				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)	X		
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)				3. LÚCIA VÂNIA (PSB)		X	
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON FAGUNDES (PR)				1. PEDRO CHAVES (PSC)			
ARMANDO MONTEIRO (PTB)		X		2. THIERES PINTO (PTB)		X	
VICENTINHO ALVES (PR)				3. CIDINHO SANTOS (PR)			

Quórum: **TOTAL** 14

Votação: **TOTAL** 13 **SIM** 1 **NÃO** 12 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senador Tasso Jereissati
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 28/03/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

12

Sistema Pleno - 28/03/2017 11:27:39

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 739/2011)

A COMISSÃO REJEITA O PROJETO.

de de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

PARECER Nº 36, DE 2017-PLEN/SF

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2016, do Senador Roberto Rocha, que *altera o art. 5º, I, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado do Mato Grosso e a parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam*.

Relator: Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Relator *ad hoc*: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 51, de 2016, do Senador Roberto Rocha, que *altera o art. 5º, I, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado do Mato Grosso e a parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam*.

O art. 1º do PLS nº 51, de 2016, altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 1989, para incluir o Estado do Mato Grosso e a parte do Maranhão incluída na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) na zona de aplicação do FNO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 2º contém a cláusula de vigência, que se dará a partir da data da publicação da lei.

Na justificação do PLS nº 51, de 2016, argumenta-se que, por uma questão de coerência entre os instrumentos de atuação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), seria oportuno que a área de atuação do FNO fosse estendida ao Mato Grosso e a uma parte do Maranhão, de modo a fazê-la coincidir com a área de atuação da Sudam. A inclusão dessas novas áreas ocorreria sem prejuízo da atual ação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Desse modo, a exemplo da atuação da Sudam e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no caso do Mato Grosso, e da Sudam e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), no caso do Maranhão, haveria atuação concomitante nos Estados citados. Com essa medida, o autor da proposição espera atender melhor a pré-Amazônia mato-grossense e maranhense com linhas de financiamento ao setor produtivo que sejam mais identificadas com os processos de produção típicos da Região Norte.

A proposição foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa. Na CDR, não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos dos incisos I a V do art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDR opinar sobre *proposições que tratem de assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios*, sobre *planos regionais de desenvolvimento econômico e social*, sobre *programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional*, sobre *integração regional* e sobre *agências e organismos de desenvolvimento regional*.

O PLS nº 51, de 2016, que estende ao Estado do Mato Grosso e à parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam a zona de aplicação do FNO, é, claramente, objeto de análise desta Comissão. Neste momento, o foco recai sobre os impactos da proposição no desenvolvimento regional. Considerações sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

regimentalidade e a técnica legislativa do PLS nº 51, de 2016, serão feitas na CAE, à qual cabe a decisão terminativa.

O inciso I do art. 159 da Constituição Federal estabelece que a União deve repassar três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados a programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Esses recursos são destinados ao FNO, ao FNE e ao FCO.

O art. 5º da Lei nº 7.827, de 1989, define, para efeito de aplicação dos recursos, a Região Norte como aquela formada pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins. Assim, a área de aplicação dos recursos do FNO corresponde exatamente à definição da Região Norte usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na divisão regional do Brasil em macrorregiões.

A Região Norte, contudo, não corresponde à chamada "Amazônia Legal". Conforme registra o IBGE, a Amazônia Legal foi inicialmente criada para corresponder à área de atuação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em 1953. Atualmente, a Amazônia Legal é formada pelos sete Estados que compõem a Região Norte, pela totalidade do Estado de Mato Grosso e pela parte do Maranhão em sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Em sua configuração atual, a Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Sudam definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007. Essa região pode beneficiar-se diretamente dos incentivos fiscais concedidos no âmbito da Sudam e do acesso aos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) criado pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001.

Uma breve análise da legislação pertinente revela que as áreas de aplicação do FNE e de atuação da Sudene são perfeitamente coincidentes. O mesmo acontece com o FCO e a Sudeco. Porém, no caso do FNO e da Sudam, as áreas de aplicação e de atuação não coincidem.

O PLS nº 51, de 2016, ao estender a área de aplicação do FNO ao Estado do Mato Grosso e à parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam, visa justamente a fazer coincidirem as áreas de aplicação de recursos do Fundo e de atuação da Superintendência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O argumento fundamental do PLS nº 51, de 2016, é que esses Estados, por serem zonas de transição – no primeiro caso, entre o Cerrado e a Amazônia e, no segundo, entre o Nordeste semiárido e o Norte úmido – podem não ser adequadamente atendidos pelas linhas de financiamento do FCO e do FNE. Com a alteração proposta no PLS nº 51, de 2016, os instrumentos de atuação da PNDR poderão ser aplicados de forma mais coerente.

A inclusão de territórios que não pertencem a uma determinada macrorregião na área de aplicação do Fundo Constitucional que leva o seu nome já tem, inclusive, um precedente. Com efeito, o FNE, embora sendo um instrumento do programa de financiamento ao setor produtivo no Nordeste, destina parte de seus recursos à Região Sudeste. Trata-se, nesse caso, de porções dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. A razão é semelhante àquela que se menciona no PLS nº 51, de 2016, já que o norte de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo mantêm características semelhantes às das áreas de atuação do FNE.

Assim, a inclusão do Estado do Mato Grosso e da parte do Maranhão que já faz parte da área de atuação da Sudam na zona de aplicação do FNO nos parece uma iniciativa capaz de contribuir para o desenvolvimento regional no Brasil, uma vez que permite a adequação dos instrumentos de atuação da PNDR às diferentes realidades do País.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2016, de autoria do Senador Roberto Rocha.

Sala da Comissão, em 04 de maio de 2016.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente.

Senador Wellington Fagundes, Relator *ad hoc.*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 7ª Reunião, Extraordinária, da CDR
Data: 04 de maio de 2016 (quarta-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
José Pimentel (PT)	1. Walter Pinheiro (S/Partido)
Paulo Rocha (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Humberto Costa (PT)	3. Fátima Bezerra (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	4. VAGO
Gladson Cameli (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	2. Hélio José (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	3. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
VAGO	5. Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Dalirio Beber (PSDB)	2. VAGO
Ricardo Franco (DEM)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
José Medeiros (PSD)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Lúcia Vânia (PSB)
Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Elmano Férrer (PTB)	2. Douglas Cintra (PTB)

Confere com original

Marcus Gleydson S. de Carvalho
Secretário - CDR
Mat. 230495

SCOM/CDR
Senado Federal
Fls. nº 31 de 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO n°51, de 2016, do Senador Roberto Rocha, que Altera o art. 5º, I, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado do Mato Grosso e a parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR: Senador Wellington Fagundes

28 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16684.10164-94

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2016, do Senador Roberto Rocha, que *altera o art. 5º, I, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado do Mato Grosso e a parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam*.

Relator: Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 51, de 2016, do Senador Roberto Rocha, que *altera o art. 5º, I, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado do Mato Grosso e a parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam*.

O art. 1º da proposição altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 1989, para estender a zona de aplicação do FNO ao Estado do Mato Grosso e à parte do Maranhão incluída na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 2º contém a cláusula de vigência, que se dará a partir da data da publicação da lei.

SF/16684.10164-94

Na justificação do PLS nº 51, de 2016, argumenta-se que o FNO é operacionalizado pelo Banco da Amazônia S.A., que atua em toda a Amazônia Legal. Indica-se, então, que a Amazônia Legal, por representar uma concepção de planejamento e atuação governamental que transcende a divisão meramente político-administrativa do território nacional, incorpora, além dos Estados que compõem a Região Norte, o Estado do Mato Grosso e parte do Estado do Maranhão. Isso ocorre porque o Estado do Mato Grosso abriga uma área de transição entre o Cerrado e a Amazônia, e uma parte do Estado do Maranhão abriga uma área de transição entre o Nordeste semiárido e o Norte úmido. Em ambos os casos, políticas mais condizentes com as condições da Amazônia Legal são requeridas. Argumenta-se, então, que, por uma questão de coerência, seria oportuno que a abrangência da área de atuação do FNO coincidisse com a definição da Amazônia Legal, sem prejuízo da atual ação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e do Nordeste (FNE) nas regiões mencionadas.

A proposição foi distribuída à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo à última a decisão terminativa. Na CDR, o PLS nº 51, de 2016, obteve parecer favorável à aprovação. Não foram apresentadas emendas à proposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre o *aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário*. O inciso III do mesmo artigo, por sua vez, estabelece que compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes a *problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial*.

Não resta dúvida, portanto, que o PLS nº 51, de 2016, ao estender a zona de aplicação do FNO ao Estado do Mato Grosso e à parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam, é objeto de análise desta Comissão.

Por se tratar de matéria terminativa, passamos, então, à análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito da proposição.

A matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que, de acordo com o inciso VII do art. 22 da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores. Além disso, o art. 48 da Constituição Federal estabelece que

SF/16684.10164-94
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União. O inciso XIII do art. 48 destaca, no conjunto dessas matérias, aquelas relativas a instituições financeiras e suas operações. Por fim, os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétrea e não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Constituição Federal.

SF/16684.10164-94

Adicionalmente, o PLS nº 51, de 2016, não fere a ordem jurídica vigente, inova o ordenamento pátrio, tem poder coercitivo e está em conformidade com as regras regimentais do Senado Federal. Portanto, não apresenta quaisquer vícios de juridicidade ou problemas de regimentalidade.

A proposição está também vazada na boa técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

No mérito, não parece haver dúvidas quanto à importância do PLS nº 51, de 2016.

Atualmente, de acordo com o inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 1989, a área de aplicação dos recursos do FNO corresponde exatamente à definição da Região Norte usada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na divisão regional do Brasil em macrorregiões. Entretanto, a Amazônia Legal inclui, além dos sete Estados que compõem a Região Norte, o Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de Mato Grosso e a parte do Maranhão em sua porção a oeste do Meridiano 44º.

O PLS nº 51, de 2016, altera o inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 1989, para fazer coincidir a área de aplicação de recursos do FNO com a Amazônia Legal. Desse modo, as áreas de aplicação de recursos do FNO e de atuação da Sudam passariam a ser idênticas. As áreas mencionadas no art. 1º do PLS nº 51, de 2016, que se beneficiam dos incentivos fiscais concedidos no âmbito daquela Superintendência e do acesso aos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) criado pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, passariam, dessa forma, a compor a zona de aplicação de recursos do FNO. Convém observar que, no caso do FNE e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), as áreas de atuação já são coincidentes, assim como no caso do FCO e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

Conforme já se destacou no Relatório da CDR, a inclusão de territórios que não pertencem a uma determinada macrorregião na área de aplicação do Fundo Constitucional que leva o seu nome já tem um precedente no caso do FNE. Com efeito, esse Fundo alcança porções dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, uma vez que essas regiões mantêm características semelhantes às das demais áreas de atuação do FNE.

O autor da proposição destaca que, com a inclusão proposta, será possível atender melhor a pré-Amazônia mato-grossense e maranhense com linhas de financiamento ao setor

SF/16684.10164-94
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

produtivo que sejam mais identificadas com os processos de produção típicos da Região Norte.

Assim, em resumo, entendemos que o PLS nº 51, de 2016, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, e, no mérito, contribui para o desenvolvimento regional do País.

SF/16684.10164-94

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2016, de autoria do Senador Roberto Rocha.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 28/03/2017 às 10h - 4ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. THIERES PINTO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C. CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 51/2016

Comissão de Assuntos Econômicos

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU (PMDB)	X			1. EDUARDO BRAGA (PMDB)			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	X			3. ELMANO FÉRRER (PMDB)			
RAIMUNDO LIRA (PMDB)				4. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			5. VAGO			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
GLEISI HOFFMANN (PT)				1. ÂNGELA PORTELA (PT)			
HUMBERTO COSTA (PT)				2. FÁTIMA BEZERRA (PT)			
JORGE VIANA (PT)				3. PAULO PAIM (PT)			
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			4. REGINA SOUSA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				5. PAULO ROCHA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
TASSO JEREISSATI (PSDB)				1. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	X		
RICARDO FERRAÇO (PSDB)				2. DALIRIO BEBER (PSDB)			
JOSÉ SERRA (PSDB)				3. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		
RONALDO CAIADO (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				5. MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
OTTO ALENCAR (PSD)	X			1. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
OMAR AZIZ (PSD)				2. JOSÉ MEDEIROS (PSD)			
CIRO NOGUEIRA (PP)				3. BENEDITO DE LIRA (PP)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)	X			1. ROBERTO ROCHA (PSB)	X		
LÍDICE DA MATA (PSB)				2. CRISTOVAM BUARQUE (PPS)	X		
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)				3. LÚCIA VÂNIA (PSB)			
TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON FAGUNDES (PR)	X			1. PEDRO CHAVES (PSC)			
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			2. THIERES PINTO (PTB)	X		
VICENTINHO ALVES (PR)				3. CIDINHO SANTOS (PR)			

C A E
Fls. 17
Rubrica

Quórum: **TOTAL** 15

Votação: **TOTAL** 14 **SIM** 14 **NÃO** 0 **ABSTENÇÃO** 0

*** Presidente não votou**

Senador Tasso Jereissati
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19, EM 28/03/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

10

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 51/2016)

A COMISSÃO APROVA O PROJETO.

de de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 739, de 2011; e 51, de 2016, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (Ofícios nºs 14 e 15, de 2017, da CAE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 14 /2017/CAE

Brasília, 28 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

À publicação
Em

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada nesta data, o projeto de lei do Senado nº 739 de 2011, que "determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos da União ou de entidades da sua administração indireta".

Atenciosamente,

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Ofício terminativo.doc

CAE
Fls. 30
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 15 /2017/CAE

Brasília, 28 de Março de 2017.

A publicação
Em

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 51 de 2016, que "altera o art. 5º, I, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir na zona de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) o Estado do Mato Grosso e a parte do Maranhão incluída na área de atuação da Sudam".

Atenciosamente,

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

CAE
Fls. 20
Rubrica

Ofício terminativo.doc

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo MENSAGEM (SF) n°4, de 2016, que Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2016.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR ADHOC: Senador Ricardo Ferraço
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

28 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

SF/16427.72278-08

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 4, de 2016 (nº 597, de 2015, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2016.

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, a então Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2016.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 45, de 2015, do Presidente do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no quarto trimestre de 2015, com destaque para o ritmo recessivo do nível de atividade interna, tanto na indústria quanto no comércio,

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/16427.72278-08

serviços e atividade agropecuária, e para a aceleração de preços livres e monitorados no período, resultando em uma variação de 10,48% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em novembro de 2015.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2015.

No campo prospectivo, a análise sugeria continuidade da moderação da atividade doméstica no curto prazo e observava a inércia inflacionária e o impacto da desvalorização cambial ocorrida em 2015.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 2016, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Para o primeiro trimestre de 2016, destaque para a contração, em doze meses, de 4% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de 1,1% para a base monetária restrita, bem como de ampliação de 8,1% no conceito de M4 e de 16,3% da base monetária ampliada. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão ao longo de 2016, mantendo-se consistente com o comportamento esperado das operações creditícias do sistema financeiro, das captações do setor público e da entrada líquida de poupança financeira externa.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

SF/16427.72278-08

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Ainda que a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, tenha constituído a taxa básica de juros como o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância, o controle da evolução dos agregados monetários ainda se mantém como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Do ponto de vista metodológico, a Programação Monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de evolução trimestral e descrição das perspectivas da economia nacional para o trimestre em curso. As projeções são efetuadas com base em modelos econométricos, considerando a demanda por componentes dos meios de pagamento, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa Selic, da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2016 mostra projeções tecnicamente consistentes.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2016 nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5
4

Aprova a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2016.

SF/16427.72278-08

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2016, nos termos da Mensagem nº 4, de 2016 (nº 597, de 2015, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 28/03/2017 às 10h - 4ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. THIERES PINTO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 4/2016)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

de de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo MENSAGEM (SF) n°34, de 2016, que Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2016, contendo estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e justificativa da programação monetária.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR ADHOC: Senador Ricardo Ferraço
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho

28 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER Nº , DE 2016

SF/16075.69264-30

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 34, de 2016 (nº 118, de 2016, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2016.

RELATOR: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, a então Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2016.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 9, de 2016, do Presidente do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, o relatório apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no primeiro trimestre de 2016, com destaque para o ritmo recessivo do nível de atividade interna, tanto na indústria quanto no comércio, serviços e atividade agropecuária, e para a aceleração de preços livres e monitorados no período, resultando em uma variação de 10,36% no

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em fevereiro de 2016.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2015.

No campo prospectivo, o relatório refere-se às incertezas na normalização da política monetária dos Estados Unidos da América e à crise de confiança dos agentes econômicos no Brasil, impactando negativamente a trajetória da atividade da economia brasileira.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o primeiro trimestre de 2016, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Para o segundo trimestre de 2016, previa a contração, em doze meses, de 0,8% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e a expansão de 2,9% para a base monetária restrita, bem como de 11,1% no conceito de M4 e de 19,8% da base monetária ampliada. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão ao longo de 2016, mantendo-se consistente com o comportamento esperado das operações creditícias do sistema financeiro, das captações do setor público e da entrada líquida de poupança financeira externa.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso

SF/16075.69264-30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

SF/16075.69264-30

Ainda que a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, tenha constituído a taxa básica de juros como o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância, o controle da evolução dos agregados monetários ainda se mantém como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Do ponto de vista metodológico, a Programação Monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de evolução trimestral e descrição das perspectivas da economia nacional para o trimestre em curso. As projeções são efetuadas com base em modelos econométricos, considerando a demanda por componentes dos meios de pagamento, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa Selic, da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2016 mostra projeções tecnicamente consistentes.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o segundo trimestre de 2016 nos termos do seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5
4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2016

Aprova a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2016.

SF/16075.69264-30

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 2º trimestre de 2016, nos termos da Mensagem nº 34, de 2016 (nº 118, de 2016, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 28/03/2017 às 10h - 4ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. THIERES PINTO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 34/2016)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

de de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo MENSAGEM (SF) n°62, de 2016, que Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2016.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

28 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

PARECER Nº , DE 2016

SF/16214.23904-11

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 62, de 2016 (nº 373, de 2016, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2016.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2016.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 26, de 2016, do Presidente do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no primeiro trimestre de 2016, com destaque para o ritmo recessivo do nível de atividade interna, tanto na indústria, na agropecuária e no setor de serviços; taxa de desemprego em 11,2% no trimestre encerrado em abril, com registro de eliminação de 286 mil postos de trabalho no período, e para a aceleração de preços livres e monitorados, resultando em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma variação de 9,3% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em maio.

Os juros nominais totalizaram R$ 108 bilhões no quadrimestre até abril, ante R$146 bilhões no mesmo período de 2015, com destaque para a contribuição do resultado favorável de R$ 50 bilhões das operações de *swap* cambial.

O resultado nominal do setor público, que agrega o resultado primário e os juros nominais apropriados, foi deficitário em R$104,3 bilhões no quadrimestre (déficit de R$113,6 bilhões no período equivalente em 2015). Com isso, a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu R$2,35 trilhões em abril de 2016 (39,4% do PIB), representando um aumento de 3,2 pontos percentuais do PIB em relação a dezembro de 2015. Esses dados, a nosso ver, apontam a necessidade urgente do ajuste proposto no novo regime fiscal.

SF/16214.23904-11

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2016. Já para o bimestre abril-maio de 2016, a base monetária ampliada sofreu ampliação de 15,2% em doze meses, diante da expansão do saldo de títulos públicos federais e dos compulsórios em espécie.

No campo prospectivo, devem ser consideradas expectativas de retomada gradual da atividade, em ambiente de recuperação dos indicadores de confiança e de estabilização, na margem, de indicadores de produção, notadamente no setor industrial. No médio prazo, a consolidação dos ajustes macroeconômicos e a redução de impactos negativos de eventos não econômicos sobre a atividade tendem a traduzir-se em alocação mais eficiente dos fatores de produção da economia e em ganhos de produtividade.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o quarto trimestre e para o ano de 2015, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

Para o ano de 2016, destaque para a contração, em doze meses, de 0,4% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de ampliação de 2,4% para a base monetária restrita, de 12,7% no conceito de M4 e de 10,1% da base monetária ampliada. As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo de 2016, mantendo-se consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em doze meses.

SF/16214.23904-11

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2016 mostra projeções tecnicamente consistentes. A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, mesmo que a taxa de inflação ainda esteja flutuando em patamar acima do limite superior do intervalo de tolerância do sistema de metas, nível que seria mais desejável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2016, assegurando a autonomia operacional do Banco Central, nos termos do seguinte:

SF/16214.23904-11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2016

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2016, nos termos da Mensagem nº 62, de 2016 (nº 373, de 2016, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

la2016-09886

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 28/03/2017 às 10h - 4ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. THIERES PINTO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

8

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 62/2016)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR FLEXA RIBEIRO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

de de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 38 a 40, de 2017, apresentados como conclusão dos Pareceres nº 2 a 4-CAE, de 2017, respectivamente, sobre as Mensagens nºs 4, 34 e 62, de 2016, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 37, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para a educação."

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia

RELATORA: Senadora Vanessa Grazziotin

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para a educação."

RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 138, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda. O projeto tem os seguintes objetivos:

i) introduzir § 3º no art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para obrigar a aplicação de pelo menos 50% dos recursos do Fundo Social no desenvolvimento da educação. Desses 50%, no mínimo 80% deverão ser destinados à educação básica e infantil;

ii) alterar a redação do parágrafo único do art. 51 da referida Lei para permitir que o Poder Executivo, sem necessidade de lei, possa gastar recursos correspondentes ao principal do Fundo Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na Justificação, o Senador Inácio Arruda enfatizou a importância de ampliar os recursos destinados à educação como pré-requisito para melhorá-la qualitativa e quantitativamente. Lembrou ainda que a proposta é consistente com o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, em tramitação no Legislativo, e com o objetivo proposto por movimentos sociais, como a União Nacional dos Estudantes e a União Brasileira de Estudantes Secundaristas, de elevar os gastos com educação para 10% do Produto Interno Bruto (PIB).

Já em relação ao segundo objetivo do PLS, não houve menção explícita na Justificação.

Além desta Comissão, o PLS tramitará pelas Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Assuntos Econômicos (CAE), onde receberá parecer em caráter terminativo.

No prazo regimental não houve apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) opinar sobre matérias pertinentes a recursos geológicos e outros assuntos correlatos. O PLS nº 138, de 2011, versa sobre o uso de recursos do Fundo Social, instituído pela Lei nº 12.351, de 2010, cuja principal fonte de financiamento são as receitas da União decorrentes da exploração do petróleo em áreas do pré-sal e nas demais áreas em que o regime de outorga seja o de partilha de produção.

Não há reparos a fazer no que diz respeito aos aspectos constitucionais e legais. Em particular, a iniciativa do PLS é legítima, pois dispõe sobre temas de competência da União, conforme o art. 48 da Constituição Federal, sem invadir a competência privativa de iniciativa do Presidente da República, prevista no § 1º do art. 61 de nossa Carta Maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também não vislumbramos objeções ao mérito de se destinar no mínimo metade dos recursos do Fundo Social para a educação. Na Justificação, o nobre Senador Inácio Arruda bem lembrou que a proposta de fixar um mínimo já havia sido aprovada pelo Congresso Nacional, porém vetada pelo Presidente da República. O veto foi justificado com base no fato de que o Fundo Social constitui poupança de longo prazo, não sendo por isso adequado fixar previamente metas para priorizar certas áreas. A definição de quanto deve receber cada área deve caber ao Conselho Deliberativo do Fundo Social.

Discordamos veementemente da justificativa do veto. A educação é prioridade no Brasil, e continuará sendo por muitos anos. A rigor, mesmo países com alto grau de desenvolvimento direcionam parcelas significativas de seu orçamento para a educação. E o motivo é simples: se esses países conseguiram se desenvolver, isso se deveu em grande parte à educação de seus habitantes. E, se pretendem se manter no seleto grupo de países ricos, deverão continuar investindo pesadamente no ensino.

Se direcionar vultosos recursos para educação é uma necessidade para países desenvolvidos, é ainda maior para o Brasil, cujas falhas no sistema educacional são tão evidentes, que dispensam maiores comentários. Basta lembrar que, de acordo com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), do IBGE, em 2009, nada menos que 1/3 dos brasileiros com mais de 10 anos de idade tinha menos de quatro anos de estudo, ou seja, sequer haviam completado a primeira etapa do ensino fundamental! Não restam, assim, dúvidas de que é necessário garantir recursos volumosos para a nossa educação, e o projeto em tela vem ao encontro de tão importante objetivo.

Manifestamos nossa discordância, contudo, em relação ao segundo objetivo do PLS, de permitir que o Poder Executivo, sem anuência do Congresso Nacional, autorize saques de recursos correspondentes ao principal do Fundo Social. O objetivo do Fundo Social é criar poupança de longo prazo. Para tanto, a norma deveria ser gastar somente os rendimentos do Fundo, preservando o principal. A Lei nº 12.351, de 2010, já prevê a possibilidade de utilização de parte do principal, mas com autorização por lei.

É importante manter a atual redação. Não se trata de personificar a figura do Presidente da República. Há presidentes que preferem gastar todos os recursos de que dispõem, outros que acham mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importante moderar os gastos e poupar mais. Estamos deliberando aqui sobre o uso de receitas que começarão a fluir com maior intensidade somente no final da atual década, ou seja, após, no mínimo, dois mandatos presidenciais. Independentemente de quem seja o chefe do Poder Executivo, é fundamental manter a prerrogativa do Congresso Nacional de opinar sobre a trajetória do acúmulo de nossa poupança, assunto de mais alta relevância para o desenvolvimento do País.

Com base na argumentação acima, ofereceremos emenda dando nova redação para o art. 1º do PLS, de forma a suprimir a alteração proposta para o art. 51 da Lei nº 12.351, de 2010. Também alteramos a redação proposta para o art. 47 da referida Lei, mas com o objetivo exclusivo de aprimorar o texto e a técnica legislativa, sem modificar o conteúdo. Em especial, eliminamos a referência à educação infantil porque já está inserida na educação básica.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, com a seguinte emenda:

Emenda nº - CI

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"**Art. 47.**.....

.....

§ 3º Do total dos recursos do FS destinados a financiar programas e projetos de que trata o *caput*, pelo menos cinqüenta por cento devem ser aplicados no desenvolvimento da educação pública, básica e superior, sendo que, desses cinqüenta por cento, no mínimo oitenta por cento devem ser destinados à educação básica." (N.R.)

Sala da Comissão, 12 de julho de 2011

SENADORA LÚCIA VÂNIA**, Presidente**

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN**, Relatora**

ps2011-04052

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 04 / 08 /2011 , OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
LINDBERGH FARIAS	1- HUMBERTO COSTA
DELCÍDIO DO AMARAL	2- JOSÉ PIMENTEL
JORGE VIANA	3 – WELLINGTON DIAS
WALTER PINHEIRO	4 – MARCELO CRIVELLA
BLAIRO MAGGI	5 – VICENTINHO ALVES
ACIR GURGACZ	6 – PEDRO TAQUES
ANTONIO CARLOS VALADARES	7 – RODRIGO ROLLEMBERG
INÁCIO ARRUDA	8 – VANESSA GRAZZIOTIN RELATORA
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUCÁ
WALDEMIR MOKA	2- GEOVANI BORGES
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO
VITAL DO RÊGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA
RICARDO FERRAÇO	5- WILSON SANTIAGO
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM
FRANCISCO DORNELLES	8- REDITÁRIO CASSOL
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES
LÚCIA VÂNIA PRESIDENTE	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA
CYRO MIRANDA	3- ALVARO DIAS
DEMÓSTENES TORRES	4- JAYME CAMPOS
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – ARMANDO MONTEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
	1-

Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
PLS Nº 138 2011
Fls. Nº 15
Secretaria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o PLS nº 138, de 2011, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para a educação.

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer

RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o PLS nº 138, de 2011, que *Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para a educação.*

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, que propõe destinar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) para educação, do total dos recursos destinados ao Fundo Social para financiar projetos e programas sociais. O projeto também contém dispositivo que permite ao Poder Executivo, sem anuência do Congresso Nacional, propor o uso de recursos correspondentes ao principal do Fundo Social, na etapa inicial de formação de poupança do fundo.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Infraestrutura, na qual recebeu parecer favorável em 04 de agosto de 2011, com uma emenda da relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, suprimindo o dispositivo que autorizava o saque de recursos do montante principal do Fundo Social. Aquela comissão considerou que, se o objetivo do FS é criar poupança de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

longo prazo, somente seus rendimentos podem ser utilizados, devendo ser preservar o principal.

Em 31 de agosto de 2011, por requerimento dos Senadores Inácio Arruda e Paulo Paim, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte realizou audiência pública para instruir o projeto, com os seguintes convidados: Carlos Augusto Abicalil, Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE/MEC; Estevão Cruz, Diretor de Políticas Educacionais da União Nacional dos Estudantes – UNE; Heleno Araújo Filho, Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação – CNTE; Leocádia Maria da Hora Neta, Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; e Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF.

Em 27 de setembro de 2011, por requerimento do Senador Eduardo Braga aprovado pelo Plenário, o projeto passou a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que dispõe sobre o regime do pré-sal e a distribuição dos royalties decorrentes de sua exploração. Em 18 de outubro, o projeto voltou a ter tramitação autônoma, com a aprovação do Requerimento nº 1.263, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares.

Após a deliberação desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, para decisão em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas dentro do prazo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) opinar sobre matérias pertinentes a educação, cultura, ensino e outros assuntos correlatos.

No que diz respeito aos aspectos constitucionais e legais, não há reparos a fazer. Em particular, a iniciativa do PLS é legítima, pois dispõe sobre temas de competência da União, conforme o art. 48 da Constituição Federal, sem invadir a competência privativa de iniciativa do Presidente da República, prevista no § 1º de nossa Carta Maior.

Quanto ao mérito, consideramos louvável a proposta de destinar no mínimo metade dos recursos do Fundo Social para a educação. Como lembra o autor em sua justificação, trata-se de "um ato de comprometimento com a elevação quantitativa e qualitativa da educação no Brasil".

A destinação de recursos mais expressivos para a educação é coerente com as metas fixadas pelo Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, enviado pela Presidenta Dilma Rousseff ao Congresso Nacional, em dezembro de 2010. Entre as metas estão: universalizar o atendimento escolar as crianças de quatro e cinco anos; universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos; oferecer educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica; duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio; formar cinquenta por cento dos professores da educação básica em nível de pós-graduação e; ampliar o investimento público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em educação até atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do produto interno bruto (PIB) do País.

Estudantes de todo o País têm se mobilizado para inserir, entre as pautas prioritárias do debate sobre o desenvolvimento nacional, a destinação de 10% do PIB e 50% do Fundo Social do Pré-sal para educação. Não há dúvidas de que essa é uma demanda que encontra apoio de toda a sociedade, por ser legítima, justa e adequada à construção de uma nação democrática, igualitária e soberana. A geração de empregos e de qualificação profissional, assim como a garantia dos direitos sociais, depende do investimento em setores estratégicos de nossa sociedade de nossa economia.

Entre os setores que mais podem contribuir com o desenvolvimento econômico e social, na sociedade contemporânea pós-industrial, dinamizada que é pelo acesso à informação e pela geração de conhecimento, está o da ciência e tecnologia. A destinação de recursos a pesquisa e inovação, produção de novas tecnologias, criação de produtos, processos, gestão e patentes nacionais favorece saltos qualitativos ao desenvolvimento. Essa é a missão de dezoito centros ou institutos nacionais de pesquisa vinculados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, e que resultam em benefícios de toda a sociedade no curto, médio e longo prazos. Por esse motivo, apresentamos emenda que assegura que dez por cento da reserva de recursos proposta pelo projeto sejam destinados ao setor.

Com relação ao segundo objetivo do projeto, de permitir que o Executivo autorize saques de recursos do montante principal do Fundo Social, acompanhamos o entendimento da Comissão de Infraestrutura, de manter essa possibilidade sob a reserva de lei, considerando que estratégia de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento de longo prado do País precisa de maior segurança e estabilidade.

A emenda que ora apresentamos, portanto, altera o art. 1º do projeto para suprimir a alteração que autorizava o Poder Executivo a sacar recursos do montante principal do Fundo Social e incluir a área de ciência e tecnologia entre as beneficiárias da reserva de 50% dos recursos do pré-sal, na proporção de um décimo desse montante. Por decorrência lógica, outra emenda altera a Emenda da proposição.

III – VOTO

Em face do exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 01 – CE
(ao PLS nº 138, de 2011)

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, a seguinte redação:

> "Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentuais para destinação dos recursos do Fundo Social para educação, ciência e tecnologia."

EMENDA Nº 02 – CE
(ao PLS nº 138, de 2011)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, a seguinte redação:

> **Art. 1º** A Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"**Art. 47** .....

.....

§ 3º Do total dos recursos do FS destinados a financiar programas e projetos de que trata o *caput*, pelo menos cinquenta por cento devem ser aplicados no desenvolvimento da educação e da ciência e tecnologia, observada a seguinte proporção:

I – setenta por cento para a educação pública básica;

II – vinte por cento para a educação pública superior;

III – dez por cento para ciência e tecnologia." (N.R.)

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2011.

Senador Paulo Bauer, Vice-Presidente no exercício da Presidência

Senador Antonio Carlos Valadares, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 138/11, NA REUNIÃO DE 6 / 12 / 2011
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE: NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: SENADOR PAULO BAUER	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ÂNGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	4-VANESSA GRAZZIOTIN
WALTER PINHEIRO	5-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	6-ANTONIO CARLOS VALADARES RELATOR
LÍDICE DA MATA	7-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	8-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
ROBERTO REQUIÃO	1-ROMERO JUCÁ
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
(VAGO)	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
(VAGO)	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)
Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)	
CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
CÁSSIO CUNHA LIMA	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-CLOVIS FECURY
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
(PTB)	
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PR)	
MAGNO MALTA	1-CLÉSIO ANDRADE
JOÃO RIBEIRO	2-VICENTINHO ALVES
(PSOL)	
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
PLS Nº 138 DE 2011
Fls. 35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO n°138, de 2011, do Senador Inácio Arruda, que Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para a educação.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati
RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro
RELATOR: Senador Lindbergh Farias

28 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

PARECER Nº , DE 2015

SF/15581.59417-63

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o PLS nº 138, de 2011, que *altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para a educação.*

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIAS**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 138, de 2011, do Senador Inácio Arruda, que altera a Lei nº 12.351, de 2010, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Para tanto, acrescenta o § 3º ao art. 47 dessa lei, para destinar o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), do total dos recursos destinados ao Fundo Social, para o desenvolvimento da educação, pública, básica e superior. O referido fundo, criado na forma do *caput* desse artigo, é constituído, entre outros, por recursos dos *royalties* e da participação especial provenientes da exploração e da produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas.

O projeto ainda permite ao Poder Executivo propor o uso de recursos correspondentes ao principal do Fundo Social, na forma que especifica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/15581.59417-63

A matéria foi encaminhada às Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Educação, Cultura e Esporte, onde recebeu pareceres pela sua aprovação, e a esta Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de decisão terminativa.

Não foram recebidas emendas dentro do prazo regimental.

Conforme a Justificação, a alteração tem o objetivo de restabelecer, nesta Lei, a destinação mínima de 50% para a educação, do total dos recursos destinados pelo Fundo Social para financiar projetos e programas sociais. Essa disposição, que foi aprovada pelo Congresso Nacional por emenda da autoria do autor do projeto, foi vetada de forma, segundo ele, equivocada, pela Presidência da República.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de matérias que lhe sejam submetidas por despacho do Presidente.

No que diz respeito aos aspectos constitucionais e legais, não há reparos a fazer. A iniciativa do projeto é legítima, pois dispõe sobre tema de competência da União, conforme o art. 48 da Constituição Federal, e não invade a competência privativa de iniciativa do Presidente da República, prevista no § 1º do art. 61 da Constituição.

Quanto ao mérito, não restam dúvidas sobre a oportunidade e conveniência do PLS nº 138, de 2011.

De fato, como bem enfatizado na justificação do projeto, consideramos que o restabelecimento de um percentual para a educação de 50% dos recursos do Fundo Social para financiamento de programas e projetos sociais, é um ato de comprometimento com a elevação quantitativa e qualitativa da educação no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/15581.59417-63

Todavia, entendemos que a matéria tratada no projeto se encontra plenamente atendida com a entrada em vigor da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que *dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências.*

Em verdade, essa lei destina, para as áreas de educação e saúde, parcela da participação no resultado ou da compensação financeira, recebida pela União, Estados e Municípios, pela exploração de petróleo e gás natural, de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição.

Dessa forma, com a Lei nº 12.858, de 2013, recursos financeiros provenientes da exploração de petróleo e de gás natural provenientes de diversos regimes de exploração, sejam eles de concessão, de cessão onerosa ou de partilha de produção, ficam comprometidos com o financiamento da educação pública, com prioridade para a educação básica, e para a saúde, com vistas ao cumprimento das diretrizes e metas contidas nos arts. 214 e 196 da Constituição Federal, ampliando, portanto, a vinculação de recursos públicos à educação.

Destaque-se, ainda, que tais recursos devem ser aplicados nesses setores em acréscimo ao mínimo obrigatório previsto na própria Constituição Federal.

Por fim, cumpre destacar que essa lei, no inciso II de seu art. 2º, reintroduz o comprometimento dos 50% (cinquenta por cento) dos recursos recebidos pelo Fundo Social de que trata o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, até que sejam cumpridas as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, matéria objeto do PLS nº 138, de 2011.

Ademais, afora os recursos alocados ao referido Fundo Social pela Lei nº 12.351, de 2010, basicamente relacionados à exploração do petróleo sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, ela prevê novos aportes a esse fundo: parcela dos *royalties* e da participação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especial destinados à União, provenientes de campos sob o regime de concessão, especificados no art. 3º da referida Lei nº 12.858, de 2013.

Assim, entendemos que o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, encontra-se prejudicado, tendo perdido o seu objeto, uma vez que a Lei nº 12.858, de 2013, restabelece a vinculação de metade dos valores do Fundo Social para o financiamento da educação, e amplia os aportes de recursos a ele destinados.

SF/15581.59417-63

III – VOTO

Em face do exposto, e em consonância com o art. 133, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, opinamos pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, e por seu arquivamento.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 28/03/2017 às 10h - 4ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB			
TITULARES		**SUPLENTES**	
KÁTIA ABREU	PRESENTE	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO		2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
RAIMUNDO LIRA		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	1. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA		2. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS		5. PAULO ROCHA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	2. DALIRIO BEBER	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA		3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
LÍDICE DA MATA		2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	2. THIERES PINTO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	3. CIDINHO SANTOS	

Não Membros Presentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

HÉLIO JOSÉ



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 138/2011)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR LINDBERGH FARIAS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, PELA PREJUDICIALIDADE DO PROJETO.

de de 2017

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Parecer pela prejudicialidade

O Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO n°5, de 2017, da Senadora Rose de Freitas, que Altera o Regimento Interno do Senado Federal para redefinir as atribuições e as denominações das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Transparência e Governança Pública (CTG).

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão
RELATOR: Senador José Pimentel

22 de Março de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

SF/17219.80923-67

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 5, de 2017, da Senadora Rose de Freitas, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para redefinir as atribuições e as denominações das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Transparência e Governança Pública (CTG)*.

Relator: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 5, de 2017, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para redefinir as atribuições e as denominações das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Transparência e Governança Pública (CTG)*.

A proposição redefine as atribuições e denominações das atuais Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e de Transparência e Governança Pública (CTG), de modo que os assuntos atinentes à fiscalização e controle juntem-se aos de transparência e governança pública, ficando submetidos à nova Comissão de Fiscalização e Controle, Transparência e Governança Pública (CFC), restando, de outro lado, à nova Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA) as competências sobre os temas indicados em sua própria denominação.

A proposição recebeu duas emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

SF/17219.80923-67

A Emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá, busca alterar a Resolução nº 16, de 2016, que *cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal*, para ajustar o diploma legal à nova situação, uma vez que um dos diretores daquela Instituição é indicado pela atual Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, atribuição que, tendo em vista a reestruturação prevista no presente PRS, deverá caber à nova Comissão de Fiscalização e Controle, Transparência e Governança Pública.

A Emenda nº 2, do Senador Flexa Ribeiro, propõe que, no novo desenho da organização das comissões, a atividade de defesa do consumidor seja agrupada com as de fiscalização e controle, transparência e governança Pública, restando a de meio ambiente como uma comissão específica.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 401 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), essa norma poderá ser modificada por projeto de resolução de iniciativa de qualquer Senador que será, sempre, remetido ao exame desta Comissão.

Do ponto de vista de sua admissibilidade, o PRS nº 5, de 2017, atende a todas as exigências. A proposição não se choca com nenhum dispositivo constitucional, é jurídica e vem vazada na melhor técnica legislativa.

No tocante ao mérito, cabe registrar que, indiscutivelmente, a iniciativa caminha no sentido de aperfeiçoar a nossa Lei Interna.

Trata-se de dar maior organicidade e racionalidade temática à distribuição das competências entre as comissões permanentes da Casa, permitindo o melhor funcionamento desses órgãos fracionários, cujo papel é fundamental para o bom andamento do processo legislativo.

No que se refere às duas emendas apresentadas, opinamos pelo seu acolhimento.

gf2017-01561

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

SF/17219.80923-67

Efetivamente, parece-nos mais consentâneo o desenho proposto na Emenda nº 2, tendo em vista não apenas a maior identidade de atribuições como também a importância da atividade de Meio Ambiente que, certamente, estará mais bem servida coberta por uma comissão específica.

De outra parte, indiscutivelmente, a nova denominação das comissões exige o ajuste feito pela Emenda nº 1 à Resolução nº 42, de 2016. Impõe-se apenas, nesse caso, apresentar ajuste redacional para adequá-la ao acolhimento da Emenda nº 2.

III – VOTO

Destarte, votamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 5, de 2017, e das Emendas nºs 2 e 1, essa com ajuste redacional, para substituir o nome da *Comissão de Fiscalização e Controle, Transparência e Governança Pública* para *Comissão de Fiscalização e Controle, Transparência e Governança Pública e Defesa do Consumidor*.

Sala da Comissão, de março de 2017.

, Presidente

, Relator

gf2017-01561

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 22/03/2017 às 10h - 7ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. VAGO	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. REGINA SOUSA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

JOSÉ MEDEIROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECISÃO DA COMISSÃO

(PRS 5/2017)

NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR JOSÉ PIMENTEL , QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 1-CCJ E 2-CCJ. A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 2, DE 2017-CCJ, DE URGÊNCIA, PARA A MATÉRIA.

22 de Março de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Projetos de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2017

Cria o vale-cultura do servidor público federal.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17932.32955-20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Cria o vale-cultura do servidor público federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado o vale-cultura do servidor público, concedido pela Administração Pública Federal direta aos respectivos servidores, a fim de incentivar e viabilizar seu acesso e fruição de produtos e serviços culturais.

Art. 2º O vale-cultura do servidor público tem caráter pessoal e intransferível, sendo válido em todo o território nacional para pagamento de produtos e serviços culturais providos pelas pessoas jurídicas que se cadastrarem para esse fim junto ao Ministério da Cultura.

§ 1º Os produtos e serviços culturais a que se refere o *caput* deverão inserir-se em uma das áreas descritas no § 2º do art. 2º da Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º O vale-cultura de que trata esta Lei será fornecido ao servidor público que perceba mensalmente até 5 (cinco) salários mínimos.

Art. 4º O valor mensal do vale-cultura do servidor público, por usuário, será de R$ 50,00 (cinquenta reais), disponibilizado preferencialmente por meio magnético.

§ 1º O servidor que receber o vale-cultura terá descontado de sua remuneração o equivalente a 10 % (dez por cento) do valor do vale-cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17932.32955-20

§ 2º O servidor que se enquadre na condição descrita no art. 3º poderá optar pelo não recebimento do vale-cultura.

Art. 5º Os prazos de validade e condições de utilização do vale-cultura serão definidos em regulamento.

Art. 6º O valor correspondente ao vale-cultura do servidor público:

I – não tem natureza de vencimento nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

II – não constitui base de incidência de contribuição previdenciária; e

III – não se configura como rendimento tributável do servidor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Diante de uma situação, que há muito perdura em nosso país, na qual o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, longe de serem garantidos a todos pelo Estado, conforme determina o *caput* do art. 215 da Carta Magna, restringem-se a uma pequena parcela da população, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador.

O Programa de Cultura do Trabalhador tem como instrumento essencial para sua efetivação o vale-cultura. Mesmo com o modesto valor de R$ 50,00, o vale-cultura representa um meio efetivo para conceder, aos trabalhadores de menor renda, a oportunidade de ampliar seu acesso às fontes da cultura, o que pode se concretizar pelo comparecimento a eventos e espetáculos culturais e artísticos, assim como pela visitação a estabelecimentos de natureza cultural, a exemplo de museus, e, ainda, pela aquisição de produtos tais como livros, discos, jornais e revistas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17932.32955-20

Ao complementar a lógica tradicional do estímulo à produção pelo Estado com um inovador estímulo ao consumo, o vale-cultura vem alcançando resultados significativos. Tivemos, assim, até o fim do ano passado, 457 mil trabalhadores e 1.200 empresas inscritos no programa, apresentando um consumo por meio do vale-cultura, apenas em 2015, de R$ 150 milhões.

Constata-se, entretanto, uma grande lacuna no programa, que consiste na não inclusão de uma parcela muito importante dos trabalhadores brasileiros: a das servidoras e dos servidores públicos. Nada mais justo de que os servidores e servidoras de menor renda contem com esse importante instrumento para ampliar, de uma forma muito concreta e efetiva, seu acesso à cultura.

Buscando corrigir essa discriminação, Senhoras e Senhores Senadores, propomos a criação do vale-cultura do servidor público, voltado exclusivamente para aqueles servidores e servidoras que percebam até cinco salários mínimos por mês. De seus vencimentos seria descontado o correspondente a 10% do valor do vale-cultura.

Não seria conveniente, dadas as especificidades do Programa de Cultura do Trabalhador criado pela Lei nº 12.761, de 2012, nele incluir os servidores públicos. Tampouco é necessário criar um programa similar para os servidores, uma vez que a sistemática de concessão do vale-cultura do servidor público será bem mais simples, sem empresas operadoras ou beneficiárias.

O essencial é garantir às servidoras e servidores públicos de menor renda o direito a seu vale-cultura, pois nada justifica que tais trabalhadores sejam excluídos dos benefícios trazidos por esse relevante instrumento. Buscamos, assim, seguir de perto o desenho do vale-cultura estabelecido pela Lei nº 12.761, de 2012, fazendo, não obstante, as imprescindíveis alterações.

Deve-se considerar, ademais, que um dos objetivos do vale-cultura é o de expandir ao longo do território nacional o consumo de serviços e produtos culturais, o que não apenas vai representar um importante processo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17932.32955-20

de democratização da cultura para as populações do interior e das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, como também um poderoso estímulo para os artistas e outros produtores culturais dessas regiões e localidades. Por sua capilaridade em todas as regiões e em um grande número de cidades do País, incluir os servidores públicos da União entre os usuários do vale-cultura vai colaborar, sobremodo, para a consecução desse objetivo.

Ao garantir o vale-cultura do servidor público, a Administração Pública Federal estará, ademais, contribuindo para a formação integral de seus servidores, já que a vivência da cultura, em suas diversas modalidades e expressões, possibilita uma mais ampla compreensão do mundo e de si mesmo, e uma relação mais rica e criativa com a realidade.

Por esse conjunto de razões, e acima de tudo por uma questão de justiça, contamos com o determinado apoio das Senhoras e Senhores Senadores para aprovar este projeto.

Sala das Sessões,

Senador PAULO ROCHA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.761, de 27 de Dezembro de 2012 - LEI DO VALE-CULTURA - 12761/12
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12761
  - parágrafo 2º do artigo 2º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2017

Altera a Lei nº 9.472, 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, para dispor sobre o direito de o usuário bloquear o uso do telefone celular em caso de furto, roubo ou extravio, assegurada a manutenção do código de acesso.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer

DESPACHO: À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17544.68663-04

Altera a Lei nº 9.472, 16 de julho de 1997, *que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995*, para dispor sobre o direito de o usuário bloquear o uso do telefone celular em caso de furto, roubo ou extravio, assegurada a manutenção do código de acesso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso XIII:

"**Art. 3º** .....

.....

XIII – ao bloqueio do código de acesso e do dispositivo móvel perdido, furtado ou roubado, assegurada a manutenção do código de acesso ainda que na condição de visitante." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O telefone celular tornou-se um item indispensável na vida das pessoas. Devido à mobilidade e às diversas funções que os *smartphones* proporcionam, trabalhar, se divertir, se comunicar e interagir com o mundo ficou bem mais fácil e rápido.

Mas o celular também se transformou em um alvo muito atrativo para os ladrões. Somente no Estado de São Paulo, a Secretaria de Segurança Pública registrou, em 2016, o roubo de 239 mil aparelhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O celular roubado geralmente é destinado ao mercado paralelo, que o revende, uma vez que ele pode facilmente ser reutilizado por outra pessoa, com a simples troca do *chip*, que é o módulo de identificação do usuário.

A vítima, cujo celular foi roubado ou extraviado, passa a enfrentar, além do prejuízo financeiro, uma série de problemas, tais como a perda dos contatos, das fotos e de outros dados armazenados. Essa pessoa, que muitas vezes utiliza o celular como instrumento de trabalho, ainda fica privada do seu mais eficiente meio de comunicação e tem de deflagrar uma sequência de ações para se precaver e retomar sua rotina.

Inicialmente, o usuário é instado a solicitar o bloqueio do *chip* para impedir o uso indevido do número do seu telefone e do plano de serviços contratado junto à operadora. Depois, ele tem de lavrar um boletim de ocorrência. Em seguida, deve comparecer a uma loja da operadora para solicitar a recuperação do seu número telefônico, tendo que adquirir um novo *chip* e outro aparelho celular.

Não bastasse toda essa via-crúcis, têm sido objeto de frequente reclamação a indisponibilidade de *chips* nas lojas das operadoras e a dificuldade de o usuário manter o seu número de telefone, notadamente quando ele se encontra na condição de visitante, ou seja, fora da área de registro do aparelho.

Tal situação é inaceitável e revela a necessidade de serem introduzidos avanços na legislação com o objetivo de coibir os roubos e furtos de celulares e minimizar os transtornos enfrentados pelos usuários.

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição, que altera a Lei Geral de Telecomunicações para assegurar que o usuário, mesmo na condição de visitante, tenha o direito de impedir o uso indevido do celular furtado, roubado ou extraviado e possa permanecer utilizando seu número telefônico.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

SF/17544.68663-04

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Emenda Constitucional nº 8, de 1995 - 8/95
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:1995;8
- Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações - 9472/97
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9472
  - artigo 3º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2017

Altera o Código Penal e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para reforçar medidas contra a improbidade e a corrupção.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

SF/17911.89502-22

Altera o Código Penal e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, para reforçar medidas contra a improbidade e a corrupção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 316.** .....

.....

§ 3º A pena estabelecida no *caput* é aumentada de um terço se a prática do crime de concussão pôs em risco atividade produtiva relevante para a economia nacional." (NR)

"**Art. 317.** .....

.....

§ 1º A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa:

I – o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional;

II – atividade produtiva relevante para a economia nacional foi posta em risco.

....." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

SF/17911.89502-22

Art. 2º A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei da Improbidade Administrativa), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 11.** .....

.....

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, inclusive qualquer ato concernente a atividade funcional de fiscalização ou auditoria;

....." (NR)

"**Art. 14.** .....

.....

§ 4º Sempre que tenha conhecimento factual a autoridade administrativa competente deverá instaurar de ofício investigação destinada à apuração imediata da prática de ato de improbidade por parte de servidor público, sob pena de responsabilidade.

§ 5º Havendo fundados indícios da prática de ato de improbidade por parte de servidor público, a autoridade instauradora da investigação, como medida cautelar, deverá determinar o afastamento preventivo do servidor do exercício do cargo, por até sessenta dias, prorrogável por igual prazo." (NR)

"**Art. 20.** A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos serão efetivadas com o trânsito em julgado ou por decisão proferida por órgão colegiado.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa que ora submetemos à deliberação desta Casa tem o objetivo de reforçar medidas contra a improbidade e a corrupção. Nesse sentido, estamos propondo alterações no Código Penal e na Lei de Improbidade Administrativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

SF/17911.89502-22

É preciso que sejam agilizadas e agravadas as penalidades para os funcionários públicos corruptos cujas atividades delituosas chegam a colocar em risco a economia nacional, como é o caso da chamada "Operação Carne Fraca", que pode causar incontáveis prejuízos ao País.

Assim, no art. 1º do presente projeto de lei, pretendemos estabelecer que nos casos dos crimes de concussão (quando o funcionário público exige para si ou para outrem vantagem indevida – art. 316 do Código Penal) e de corrupção passiva (quando o funcionário público solicita ou recebe, para si ou para outrem, vantagem indevida, ou aceita promessa de tal vantagem – art. 317 do CP), as respectivas penas sejam aumentadas de um terço se a prática do crime pôs em risco atividade produtiva relevante para a economia nacional.

Ademais, estamos também propondo, no art. 2º da proposição, que seja alterada a redação do art. 20 da Lei de Improbidade, para estabelecer que a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos que podem ser cominados aos condenados por improbidade devem ser efetivados não apenas com o trânsito em julgado da decisão, como hoje vigente, mas também com decisão proferida por órgão colegiado.

Estamos seguindo aqui a trilha aberta pela Lei da Ficha Limpa, que estabeleceu que os condenados por órgão colegiado se tornam inelegíveis, decisão essa chancelada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). E, também cabe recordar aqui a recente decisão do STF, que estabeleceu que condenados criminalmente por órgão colegiado podem cumprir pena e ser mandados à prisão, ainda que sem o trânsito em julgado da sentença condenatória. Queremos que essa nova interpretação seja aplicada aos corruptos.

Além disso, estamos propondo outra alteração na Lei da Improbidade para acrescentar § 5º ao art. 14 (que trata do procedimento administrativo de apuração), estabelecendo que em havendo fundados indícios da prática de ato de improbidade por parte de servidor público, a autoridade instauradora da investigação, como medida cautelar, deverá determinar o afastamento preventivo do servidor do exercício do cargo, por até sessenta dias, prorrogável por igual prazo. A esse respeito, cabe recordar que até o próprio Presidente da República é afastado do exercício do cargo, quando o órgão julgador (Senado) instaura o processo por crime de responsabilidade ou aceita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

SF/17911.89502-22

denúncia por crime comum (STF), conforme previsto no art. 86, § 1º, da Constituição Federal (CF).

Também objetivamos o acréscimo de um § 4º ao art. 14 da Lei da Improbidade, com o objetivo de agilizar a instauração de investigação destinada à apuração imediata da prática de ato de improbidade por parte de servidor público, sob pena de responsabilidade da autoridade que se omitir.

Por fim, pretendemos alterar a redação do inciso II do art. 11 da Lei de Improbidade, para deixar expresso que constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública o retardamento ou omissão indevida de qualquer ato de ofício concernente a atividade funcional de fiscalização ou auditoria, visando especialmente, alertar aos auditores e fiscais do serviço público para que não se omitam ou façam 'vistas grossas" ao se depararem com irregularidades, pois poderão ser responsabilizados civil e criminalmente.

Devemos, ainda, registrar que a Lei da Improbidade alcança qualquer agente público, vale dizer, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades da administração direta, indireta ou fundacional, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Esperamos, assim, que as medidas ora propostas contribuam para o aperfeiçoamento da gestão da coisa pública e para coibir ações deletérias que comprometem o desenvolvimento do País e bem-estar da sua população.

Em face do exposto, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora **KÁTIA ABREU**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
    - parágrafo 1º do artigo 86
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848
- Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - Lei da Improbidade Administrativa; Lei do Enriquecimento Ilícito (1992); Lei do Colarinho Branco (1992) - 8429/92
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1992;8429

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2017

Altera os arts. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, 71 e 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para majorar o prazo da licença-maternidade, de 120 para 180 dias, e permitir ao pai acompanhar a mãe do nascituro nas consultas e exames durante a gravidez.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROSE DE FREITAS

SF/17769.85431-14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2017

Altera os arts. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, 71 e 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para majorar o prazo da licença-maternidade, de 120 para 180 dias, e permitir ao pai acompanhar a mãe do nascituro nas consultas e exames durante a gravidez.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

.....

§ 3º Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos 180 (cento e oitenta) dias previstos neste artigo.

§ 4º .....

.....

II - dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares, sendo assegurado ao pai acompanhar a mãe em, pelo menos, duas consultas ou exames médicos. ....." (NR)

Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Sala 01. CEP: 70165-900 Brasília -DF
Tel. (61) 3303-1156 - E-mail: rose.freitas@senadora.leg.br – Site: www.senadorarosedefreitas.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROSE DE FREITAS

SF/17769.85431-14

Art. 2º Os arts. 71 e 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 71.** O salário-maternidade é devido à segurada da Previdência Social, durante 180 (cento e oitenta) dias, com início no período entre 28 (vinte e oito) dias antes do parto e a data de ocorrência deste, observadas as situações e condições previstas na legislação no que concerne à proteção à maternidade." (NR)
>
> "**Art. 71-A.** Ao segurado ou segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
>
> ....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 226 da Constituição Federal, a família é a base da sociedade brasileira, merecendo especial proteção do Estado.

Em face disso, toda e qualquer medida destinada a resguarda-la deve ser estimulada pela sociedade e pelo Estado, em especial pelo Parlamento.

Considerando que a direção da família incumbe, em igualdade de condições, ao homem e à mulher (art. 1567 do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), sempre no interesse dos filhos menores, necessário conceder ao pai o direito de acompanhar a mãe nas consultas e exames indispensáveis a uma gravidez saudável.

Trata-se de medida que estimula a paternidade responsável, inserindo o genitor, desde os primeiros momentos, na rotina de cuidados com o seu filho que irá nascer.

Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Sala 01. CEP: 70165-900 Brasília -DF
Tel. (61) 3303-1156 - E-mail: rose.freitas@senadora.leg.br – Site: www.senadorarosedefreitas.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROSE DE FREITAS

SF/17769.85431-14

Além disso, a proposição visa a aumentar o prazo da licença maternidade, expandindo-o de 120 para 180 dias, como maneira de majorar o contato da mãe com a criança, garantindo que o menor tenha todos os cuidados recomendados ao seu saudável desenvolvimento nesses primeiros momentos de vida.

Solicita-se, então, apoio dos meus nobres pares na aprovação integral da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões,

Senadora Rose de Freitas

Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Sala 01. CEP: 70165-900 Brasília -DF
Tel. (61) 3303-1156 - E-mail: rose.freitas@senadora.leg.br – Site: www.senadorarosedefreitas.com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
  - artigo 226
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; CLT - 5452/43
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
  - artigo 392
- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pesssoas com Deficiência - 8213/91
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213
  - artigo 71
  - artigo 71-
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2002;10406

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2017

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para disciplinar a edição de atos de caráter normativo pelas agências reguladoras.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2017

SF/17391.86622-10

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para disciplinar a edição de atos de caráter normativo pelas agências reguladoras.

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 69-B:

"**Art. 69-B.** O Congresso Nacional exercerá, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, o controle externo sobre a atividade das agências reguladoras federais.

§ 1º No exercício do seu poder regulamentar, as agências reguladoras deverão, quando a matéria for de interesse geral, obrigatoriamente abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros e representantes da sociedade civil.

§ 2º O período da consulta pública deverá ser de, no mínimo, trinta dias, devendo ser ampliado de acordo com a complexidade da matéria.

§ 3º O Congresso Nacional deverá ser comunicado imediatamente sempre que for aberta consulta pública voltada à regulamentação de matéria de interesse geral por parte de agência reguladora federal."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

SF/17391.86622-10

A Constituição Federal prevê, em seu art. 49, inc. V, que compete ao Congresso Nacional sustar os anos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Tal previsão é de grande relevância para o bom funcionamento do princípio de separação de poderes, porque – sem o adequado respeito à esfera de atuação do Poder Legislativo – cria-se uma concentração excessiva de competências no âmbito do Executivo, desequilibrando o sistema de freios e contrapesos desenhado pela Constituição de 1988.

O dispositivo também é essencial para se garantir a preservação do princípio democrático, uma vez que – numa democracia representativa – cabe aos representantes eleitos diretamente pelo povo a tarefa de aprovar as normas que definem o que é lícito e o que é ilícito.

Recentemente, todavia, o Brasil tem visto reiteradas extrapolações do poder regulamentar por parte de órgãos e entidades do Executivo, em particular oriundas das agências reguladoras. Nessas situações, sob o argumento de detalharem previsões legais, as agências acabam por verdadeiramente criar direitos e obrigações, inovando no ordenamento jurídico.

A fim de melhor disciplinar o exercício do poder regulamentar pelas agências e impedir os repetidos problemas ocorridos nos últimos tempos, o projeto ora apresentado estabelece que, sempre que a matéria objeto de regulação for de interesse geral, deve ser aberto período de consulta pública, de no mínimo 30 dias.

Além disso, prevê que as agências devem comunicar o Congresso Nacional sempre que for aberta consulta pública voltada à regulamentação de matéria de interesse geral.

Com isso, busca-se aumentar os mecanismos para que a sociedade e o Congresso Nacional exerçam um controle prévio sobre a legalidade e a juridicidade dos atos normativos editados pelas agências reguladoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante da evidente necessidade de uma melhor disciplina do poder regulamentar exercido pelas agências reguladoras, rogamos o apoio dos nobres Senadores à proposição apresentada.



Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 - Lei Geral do Processo Administrativo; Lei do Processo Administrativo Federal - 9784/99
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9784

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2017

Altera a redação do art. 23, IX, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2017

SF/17025.49394-65

Altera a redação do art. 23, IX, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 23, IX, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 23.** .....

.....

IX – atendendo ao caráter regulamentar e sem restringir direitos ou estabelecer sanções distintas das previstas nas leis eleitorais, expedir instruções para a sua fiel execução, ouvidos previamente, em audiência pública, os delegados dos partidos políticos;

....." (NR)

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição pretende alterar a redação do art. 23, IX, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Hoje a redação do dispositivo em tela, que vem de 1965, quando o Código Eleitoral entrou em vigor, estabelece que compete ao TSE expedir as instruções que julgar convenientes à execução do Código.

Ocorre que ao longo dos anos o TSE tem exorbitado das suas funções e muitas vezes praticamente legislado sobre matéria eleitoral, o que é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vedado pela Constituição Federal, que atribui à União, por intermédio do Congresso Nacional, a competência privativa para legislar sobre direito eleitoral (art. 22, I, combinado com art. 48, *caput*).

SF/17025.49394-65

Assim, com o objetivo de cessar tal prática e deixar expresso na lei os contornos da competência da Justiça Eleitoral, estamos estabelecendo que, atendendo ao caráter regulamentar e sem restringir direitos ou estabelecer sanções distintas das previstas nas leis eleitorais, cabe ao TSE expedir instruções para a fiel execução dessas leis, ouvidos previamente, em audiência pública, os delegados dos partidos políticos.

Na verdade, estamos propondo que seja adotado para o Código Eleitoral os termos similares aos que já constam da a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a chamada Lei das Eleições, em especial após a redação dada a esse dispositivo pela Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.

Com efeito, o art. 105 da Lei das Eleições estatui que até o dia 5 de março do ano da eleição, o Tribunal Superior Eleitoral, atendendo ao caráter regulamentar e sem restringir direitos ou estabelecer sanções distintas das previstas na lei em questão, poderá expedir todas as instruções necessárias para sua fiel execução, ouvidos, previamente, em audiência pública, os delegados ou representantes dos partidos políticos.

Sendo assim, com o inciso IX do art. 23 do Código Eleitoral sendo modificado no rumo do já disposto no art. 105 da Lei das Eleições, acreditamos que deverá cessar a atitude inadequada, já referida acima, de a Justiça Eleitoral abusar do poder regulamentar a ela atribuído.

A propósito da presente iniciativa, recordemos aqui também o artigo do Estatuto Magno que arrola as competências privativas do Presidente da República, entre as quais a de expedir decretos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, *in fine*). Atente-se para a expressão **fiel execução,** que ora estamos propondo seja incluída no art. 23, IX, do Código Eleitoral e que dá a medida certa do comando constituinte no sentido de que é vedado ao poder regulamentar contrariar ou inovar a lei.

Se a Constituição assim estabelece no que diz respeito ao poder regulamentar do Presidente da República, a mesma regra deve ser aplicada no tocante ao poder regulamentar em geral, inclusive ao do Tribunal Superior Eleitoral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em face da relevância da matéria, solicito o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para o aperfeiçoamento e aprovação do presente projeto de lei.

SF/17025.49394-65

Sala das Sessões,

Senadora **ROSE DE FREITAS**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988
- Lei nº 4.737, de 15 de Julho de 1965 - Código Eleitoral (1965) - 4737/65
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1965;4737
- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504
- Lei nº 12.034, de 29 de Setembro de 2009 - Minirreforma Eleitoral (2009) - 12034/09
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;12034

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 176, DE 2017

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, I, do RISF, e de acordo com as tradições da Casa, sejam apresentadas pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento de HELDER FLORIANO IMBIRIBA CARNEIRO, bem como inserção em ata do voto e apresentação de condolências à família.

AUTORIA: Senador Vicentinho Alves

Despacho: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17724.76751-06

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221, I, do RISF, e de acordo com as tradições da Casa, sejam apresentadas pelo Senado Federal homenagens de pesar pelo falecimento de HELDER FLORIANO IMBIRIBA CARNEIRO, bem como inserção em ata do voto e apresentação de condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 21 de fevereiro de 1958, Helder Floriano Imbiriba Carneiro é natural do Município de Santarém, no Estado do Pará, onde estabeleceu-se e honradamente formou família.

Amigo de todos, Comandante Pitimba era casado com Rilva Carneiro e pai de Matheus Tofolo Carneiro e Lorena Tofolo Carneiro, criando-os e conduzindo-os para vida com honestidade e trabalho.

Enfim, partiu aos 59 anos em 23 de março último. Deixou um legado para a família e um exemplo para a sociedade de simplicidade, dignidade e honradez. Comandante Pitimba tinha farta experiência acumulada em 41 anos de aviação. Foi meu grande companheiro de jornada e, ainda jovens, voamos os garimpos de Itaituba-PA, Tucumã-PA e Região da Amazônia.

Comandante Pitimba fez importantes contribuições para o desenvolvimento da aviação regional. Por diversas vezes, foi condutor de ajuda humanitária e médica nas mais difíceis e inacessíveis regiões do norte do País, integrando-as e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17724.76751-06

certamente, promovendo uma vida melhor às comunidades isoladas da Região Amazônica. Alguns desses momentos honrosos foram temas de documentários internacionais, sendo veiculados em canais de expressão como o *National Geographic Channel*.

Neste momento de dor e consternação, registro a minha amizade, admiração e eterna consideração pelo amigo Pitimba. Grato imensamente pelo tempo que pude conviver com ele, reputarei ao amigo sempre o profissionalismo, a lealdade e a amizade que lhes eram peculiares.

Lamento profundamente sua morte e expresso meus mais sinceros sentimentos, respeito e condolências aos familiares e amigos.

Sala das Sessões, 24 de março de 2017.

Senador VICENTINHO ALVES

(PR - TO)

Dados para correspondência:

HELDER FLORIANO IMBIRIBA CARNEIRO

Av. Borges Leal, 2320 – Bairro Aparecida

CEP 68.040-075 – Santarém/PA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 177, DE 2017

Requer, nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento n. 826, de 2016, que requereu o sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 20/2012 e dos Projetos de Lei do Senado nº 74/2012, nº 183/2012, nº 261/2012, nº 235/2013, nº 449/2013, nº 515/2013 e nº 38/2015, que tramitam em conjunto, e os Projetos de Lei do Senado nº 221/2015, nº 246/2015 e nº 772/2015, que tramitam de forma autônoma, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

AUTORIA: Senador Pedro Chaves

(*Deferido*)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do *Senador PEDRO CHAVES*

SF/17074.01322-60

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento n. 826, de 2016, que requereu o sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 20/2012 e dos Projetos de Lei do Senado nº 74/2012, nº 183/2012, nº 261/2012, nº 235/2013, nº 449/2013, nº 515/2013 e nº 38/2015, que tramitam em conjunto e os Projetos de Lei do Senado nº 221/2015, nº 246/2015 e nº 772/2015, que tramitam de forma autônoma, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2017.

Senador PEDRO CHAVES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atividade Legislativa

Secretaria-Geral da Mesa SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO nº 826, de 2016

Autoria: Senador Pedro Chaves

Ementa:

Requer o sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 20/2012 e dos Projetos de Lei do Senado nº 74/2012, nº 183/2012, nº 261/2012, nº 235/2013, nº 449/2013, nº 515/2013 e nº 38/2015, que tramitam em conjunto e os Projetos de Lei do Senado nº 221/2015, nº 246/2015 e nº 772/2015, que tramitam de forma autônoma.

SF/17074.01322-60

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: -

Matérias Relacionadas:

PLC nº 20, de 2012

PLS nº 74, de 2012

PLS nº 183, de 2012

PLS nº 261, de 2012

PLS nº 235, de 2013

PLS nº 449, de 2013

PLS nº 515, de 2013

PLS nº 38, de 2015

PLS nº 221, de 2015

PLS nº 246, de 2015

PLS nº 772, de 2015

Despacho:

Nº 1 (Despacho)

(SF) CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DOCUMENTOS

Data	Tipo	Comissão	Ação legislativa	Observação
16/11/2016	Requerimento (RQS 826/2016)			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Atividade Legislativa

Secretaria-Geral da Mesa

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO nº 826, de 2016

Data	Tipo	Comissão	Ação legislativa	Observação
16/11/2016	Avulso inicial da matéria			Avulso da Matéria

SF/17074.01322-60

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 178, DE 2017

Requer, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2016, que dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida, de minha autoria, a fim de que seja sanado vício de injuridicidade

AUTORIA: Senador Garibaldi Alves Filho

DESPACHO: Deferido

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17515.00920-46

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2016, que *dispõe sobre a Semana Nacional de Valorização da Vida*, de minha autoria, a fim de que seja sanado vício de injuridicidade.

Sala das Sessões,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 179, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a; e 216, do RISF, informações, a serem solicitadas ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, acerca dos impactos financeiros a serem suportados pelo erário público da União caso convertido em Lei o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17122.55637-04

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a)* e 216*,* do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações, a serem solicitadas ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a quem compete a responsabilidade pela formulação da política pública para o setor de telecomunicações, segundo o Decreto nº 7.462/2011, acerca dos impactos financeiros a serem suportados pelo erário público da União caso convertido em Lei o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2016, que "Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, para permitir a adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações de concessão para autorização, e 9.998, de 17 de agosto de 2000; e dá outras providências", com base nos Acórdãos da Corte de Contas nºs 778/2004; 873/2010; 2.542/2013; 1.943/2015; 596/2015; 2.333/2016; Decisão 215/20002- TCU, Acórdãos 1.196/2005 e 2.692/2008-TCU-Plenário, dentre outros:

1. Qual(is) o(s) critério(s) de cálculo, bem como a(s) variável(eis) envolvida(s) no processo de reversão do 'valor econômico' associado(s) à adaptação do instrumento de concessão para autorização em compromissos de investimentos, a que se refere a redação do § 2º, do art. 68-B do PLC 79, de 2016?
2. No caso dos cálculos, além da ANATEL, a quem mais competirá a homologação do valor a ser levado em consideração no processo de precificação do contrato?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17122.55637-04

3. Como evitar que os bens reversíveis constantes na Relação de Bens Reversíveis (RBR) ou inventários competentes sejam supervalorizados ou subavaliados para fins de valor econômico do contrato?!
4. Qual o montante total dos bens reversíveis atualmente catalogados na RBR e inventários de que dispõe a ANATEL em termos financeiros?
5. Qual o critério a ser utilizado para cômputo da depreciação dos bens reversíveis aos quais terão direito as operadoras de telefonia para fins de de uso, cálculo do Valor Econômico do contrato e retorno financeiro em termos de investimento?
6. Sabendo-se que o conceito e especificação dos bens reversíveis somente foram tratados dentro do contexto do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), a exemplo dos regulamentos de controle à disposição da ANATEL, como então aplica-los nos Serviços de Banda Larga que sequer dispõe de disciplina efetiva no mundo jurídico?
7. Segundo matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo do dia 09.01.2017, combinado com teor e conteúdo do Relatório de Auditoria nº 024.646/2014-8 do TCU, sabe-se que as dívidas acumuladas pelas empresas de telefonia do grupo 'OI', formado pelas empresas OI, Telemar Norte Leste, OI Móvel, Copart 4 e 5 Participações, Portugal Telecom e OI Brasil, acumulam dívida da ordem de R$ 64,5 bilhões de reais, sendo o BNDES, CEF e Banco do Brasil seus maiores credores. Com base no texto do PLC 79, de 2016, a possibilidade de conversão da dívida em investimentos, somada à possibilidade de incorporação dos bens reversíveis ao patrimônio das Teles não poderia convolar devedores em credores às custas da dilapidação do patrimônio público?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17122.55637-04

8. Ainda sobre o inteiro teor e conteúdo do Acórdão lavrado pelo TCU sob o nº 024.646/2014-8, constatou-se deficiência no processo fiscalizatório desempenhado pela ANATEL ainda no regime de concessão aplicado ao STFC, que, em tese possuem tecnologia mais elementares em comparação à complexidade envolvida na Banda Larga, como então garantir a fidedignidade no acompanhamento dos futuros contratos na forma como pretendida pelo PLC 79, de 2016?
9. Para a operadora que optar pela manutenção da concessão, haverá possibilidade de renovação contratual indefinidadmente com o Poder Público?
10. Neste contexto, em que a empresa optar pela manutenção do regime de concessão, haverá possibilidade de criação de um mercado secundário de espectro pela comercialização do direito de uso de faixas de frequências entre empresas privadas adquiridos em licitação?
11. Ainda neste contexto, haveria danos à ampla concorrência com prejuízos para investimentos externos e inovações tecnológicas?
12. No que se refere a exploração de satélites, a renovação poderá ocorrer sucessivas vezes com a substituição das licitações por processos administrativos, tópicos do regime de autorização?
13. O compromisso de investimento, aplicável a todos os seguimentos licitatórios pertinentes às Teles, eram ou não obrigações pré-existentes? Se sim, como então descontá-las do valor econômico dos contratos?
14. A renovação sucessiva das concessões e dos direitos de uso de radiofrequências e de exploração de satélites levará a União a renunciar receitas futuras com serviços que já foram licitados e que ainda se encontram em operação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17122.55637-04

15. Haverá previsão de fixação de metas e objetivos mínimos a serem alcançados pela cessão definitiva dos bens reversíveis, renovação das concessões e dos direitos de uso de radiofrequências e de exploração de satélites?
16. O direito de uso das faixas de espectro de frequências para as atuais operadoras de telefonia móvel poderia colocar em risco os objetos dos editais de exploração já publicados?
17. Houve consulta prévia ao Ministério Público Federal e do Tribunal de Contas sobre o PLC 79, de 2016, haja vista a existência de interesses públicos primários, econômicos, sociais, de defesa e soberania nacionais envolvidos?
18. Ainda sobre a deficiência fiscalizatória da ANATEL nos contratos que dispõem de bens reversíveis ligados ao STFC, a exemplo do que diz o Relatório de Auditoria do TCU nº 024.646/2014-8, eventuais vulnerabilidades no sistema não poderiam propiciar o ataque cibernético da rede, a exemplo do *cybercrime, cyberterrorismo* e *cyberwar,* de forma a colocar em risco, inclusive, os sistemas de defesa nacional que contam com recursos tecnológicos da Banda Larga?
19. Há planejamento de longo prazo para o setor de telecomunicações em proveito da revisão do atual modelo de concessão e autorização?
20. Há previsão de sanções às operadoras de telecomunicações que porventura transgredirem os Planos de Melhoria de Qualidade (PMQ)?
21. Por que o Decreto nº 8.776, de 2016 que 'Instituiu o Programa Brasil Inteligente' em substituição ao Programa Banda Larga para Todos (PBLT) não veio acompanhado de meios que permitam o acompanhamento dos objetivos e finalidades estabelecidos, tais como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17122.55637-04

metas, estratégias, ações, prazos, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação que proporcionem o alcance da universalização da banda larga, segundo consta nos autos do TC nº 015.409/2016-3.

22. A possibilidade de se transferir a autorização de uso de radiofrequências diretamente a outro interessado ('revenda de espectro'), com a anuência da Anatel, sem a correspondente transferência da concessão, permissão ou autorização de prestação de serviço associada, segundo a permissão dada pela adição dos §§ 4º e 5º ao art. 163 e revoga o art. 168 da LGT, não criaria um 'mercado paralelo' de radiofrequências descontrolado?
23. A Anatel possui limitações orçamentárias e financeiras para fiscalização de novos e eventuais compromissos de Banda Larga?
24. A dívida da ordem e R$ 65 bilhões de reais da Oi S.A poderá dificultar ou mesmo inviabilizar a utilização dos saldos decorrentes da migração de regimes para investimento em novos compromissos, se considerarmos a chance de apropriação do débito pelos credores da empresa?
25. Haverá necessidade de apresentação e seguros-garantia por parte das operadoras de telefonia para realização de novos compromissos de banda larga dentro dos prazos estipulados?
26. Nos eventuais compromissos de banda larga que vierem a ser assumidos, estarão previstos contratação de seguro-garantia? Haverá mecanismos que possibilitarão à Anatel trazer outro prestador para assunção o compromisso inadimplido utilizando-se da garantia emitida?
27. Seria possível destinar os recursos do Fust para fomento de ações de universalização sem alterar a lei de criação?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17122.55637-04

28. Há alguma alternativa para aproveitamento da infraestrutura de Telefones de Uso Público (TUPs) implantados em grande parte do território nacional por mais de uma década?
29. Seria possível adaptar tal infraestrutura para fornecer o acesso à banda larga e promover a implantação de cidades inteligentes, conforme o Decreto 8.776/2016?

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude da alta relevância do assunto às contas públicas, especialmente às questões afetas à soberania e à defesa nacional, o PLC 79, de 2016 merece discussões mais profundas perante o Plenário do SF, que, por ser soberano, detém as prerrogativas legais e constitucionais para decidir sobre a viabilidade ou não da conversão da referida proposição em Lei, quando mais se envolvidas questões de ordem econômicas, de soberania e de defesa nacional capazes de colocar em risco as finanças e a integridade do erário público do Brasil.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2017.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 180, DE 2017

Requer o apensamento do PLS nº 551/2015 ao PLS nº 258/2016.

AUTORIA: Senador Vicentinho Alves

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/17775.71702-65

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos dos arts. 258 e 374, II, do RISF, o apensamento do **Projeto de Lei do Senado nº 551, de 2015**, que altera a Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, para limitar o acréscimo de preço, na mesma faixa tarifária, em caso de remarcação de bilhete de passagem aérea pelo passageiro, ao **Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2016**, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

Senador VICENTINHO ALVES

(PR - TO)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQS
00181/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Vanessa Grazziotin

Aprovado
em 28/3/17

REQUERIMENTO Nº 181 , de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido convidada para participar da **CONFERENCIA GLOBAL PARLAMENTAR** da Rede Parlamentar do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, a ser realizada na cidade de Washington/DC, nos Estados Unidos da América, no período de 17 e 18 de abril do corrente ano, requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar a missão acima citada, **com ônus parcial** para o Senado Federal (Diária).

Comunico, ainda, na forma do art. 39 do RISF, que estarei ausente do País no referido período com vistas a desempenhar a supracitada Missão.

Sala das sessões, 22 de março de 2017.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

Recebido em 28/03/17
Hora ___:___
Pauliane Benigkan - Mat. 240841
Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.044283/2017-20 - 00100.046503/2017-50 (VIA 001)

SENADO FEDERAL
Presidência

MEMO. Nº 033 /2017-**PRESID**.

Brasília, 28 de março de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
Senado Federal

Referência: Documento nº 00100.044283/2017-20.

Senhora Senadora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, e nos termos da solicitação constante no MEMO GSVGRA Nº 009/2017, datado de 23 de março de 2017, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus parcial mediante emissão de diárias, na Conferência Global Parlamentar, a ser realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2017, na cidade de Washington, EUA, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 182, DE 2017

Requer nos termos regimentais, voto de pesar e condolências à família de Dom Marcelo Pinto Carvalheira, Arcebispo emérito da Paraíba, falecido no dia 25 de março de 2017.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 2017 – PLEN

SF/17604.12387-48

Requeiro, nos termos do art. 218 e do inciso I do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e condolências à família de Dom Marcelo Pinto Carvalheira, Arcebispo emérito da Paraíba, falecido no dia 25/03/2017, no Recife – PE, aos 88 anos de idade.

JUSTIFICAÇÃO

Com enorme pesar e consternação que recebi a notícia do falecimento de Dom Marcelo Pinto Carvalheira, Arcebispo emérito da Paraíba. Dom Carvalheira ocupou a vice-presidência da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) de 1998 a 2004. Ao atingir a idade limite para este cargo, solicitou sua renúncia e deixou a Arquidiocese da Paraíba no dia 5 de maio de 2004.

Dom Marcelo Pinto Carvalheira nasceu no dia 1º de maio de 1928 no Recife (PE). Em 1946 foi para a Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma e cursou Filosofia e Teologia. Foi ordenado padre em 28 de fevereiro de 1953, em Roma. Foi um dos mais importantes colaboradores de Dom Hélder Câmara durante o Regime Militar no Brasil, defendeu os líderes católicos perseguidos e chegou a ser preso e torturado.

Em 29 de outubro de 1975, o jovem padre Marcelo Carvalheira foi nomeado, pelo Papa Paulo VI, o Bispo Auxiliar da Arquidiocese da Paraíba, e ganhou o desafio de organizar uma nova Diocese no Brejo paraibano. Pouco tempo depois, foi ordenado bispo no dia 27 de dezembro de 1975, pelas mãos de Dom Helder Câmara, Dom Aloísio Lorscheider e Dom José Maria Pires.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dom Marcelo foi nomeado 5º Arcebispo Metropolitano da Paraíba após renúncia de Dom José Maria Pires e tomou posse em janeiro de 1995. Em 1997, recebeu do Papa João Paulo II a concessão do título de Basílica Menor à Catedral Metropolitana de Nossa Senhora das Neves, localizada em João Pessoa (PB).

Para minha geração de pernambucanos, Marcelo Carvalheira foi um grande lúcido e sempre solidário nos momentos mais difíceis dos tempos duros do Regime Militar.

SF/17604.12387-48

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 183, DE 2017

Requer nos termos regimentais, voto de pesar e condolências à família do General Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena, falecido no dia 26 de março de 2017.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque

Despacho: Encaminhe-se

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 2017 – PLEN

SF/17787.89782-90

Requeiro, nos termos da alínea *d* do inciso III do art. 218 e do inciso I do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar e condolências à família do General Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena, que foi Ministro de Estado do Exército entre 1992 e 1998, falecido no dia 26/03/2017, no Rio de Janeiro – RJ, aos 87 anos de idade.

JUSTIFICAÇÃO

Todos que o conheceram, com enorme pesar e consternação, receberam a notícia do falecimento do General Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena. Ele foi Ministro de Estado do Exército no período de outubro de 1992 a dezembro de 1998, durante os governos de Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso.

O General Zenildo nasceu em 2 de janeiro de 1930, em São Bento do Uma (PE), ingressou na Academia Militar das Agulhas Negras (Aman) em 1948 e foi declarado aspirante-a-oficial de Arma de Cavalaria em 1950.

Como General, foi Comandante Militar do Leste no período de 21 de agosto a 8 de outubro de 1992, deixando o cargo para assumir o Ministério do Exército em 9 de outubro de 1992, cargo em que permaneceu até dezembro de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nosso ex-Ministro do Exército faleceu na madrugada do último domingo (26/03/2017), aos 87 anos e deixou esposa, duas filhas e cinco netos.

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

SF/17787.89782-90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deferido.
O Requerimento nº 62/de 2017, vai ao arquivo.
Em 28/03/17.

REQUERIMENTO Nº 190, de 2017

Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 344 DO RISF, A RETIRADA DE PAUTA DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AO PLS 406, DE 2016.

Sala das ~~Comissões~~ Sessões, em _____.

Senador **RONALDO CAIADO**
Líder do DEMOCRATAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Encerrou-se no 27 de março o prazo sem interposição do recurso no sentido da continuação da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2014.

A matéria vai ao Arquivo, nos termos do art. 254 do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

EMENDA Nº 4 - PLEN (SUBSTITUTIVO)

(à PEC nº 24, de 2012)

SF/15129.29440-61

Altera os arts. 144 e 167 da Constituição Federal e institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 144.....

§1º.....

§2º A polícia rodoviária federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I – realizar o policiamento ostensivo das vias federais e áreas de interesse da União;

II – exercer os poderes de autoridade de trânsito nas vias federais, mediante fiscalização e inspeção do trânsito e do transporte de pessoas e bens;

III – realizar a prevenção, atendimento, registro e perícia de acidentes de trânsito em vias federais;

IV – promover a investigação das infrações penais praticadas nas vias federais;

V – assegurar a livre circulação nas vias federais.

Página: 1/7 15/09/2015 12:50:48
94ab7106f4b50e748a4fddc5ac58ecf24905b6de

Recebido 15/9/2015
José Fabio Farias Júnior
Secretário-Geral da
Mesa Adjunto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

.....

§9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39, sem prejuízo do direito de percepção de adicionais e indenizações, quando cabíveis, previstos no art. 7º.

§10.....

.....

II – compete, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos respectivos órgãos ou entidades executivos e seus agentes de trânsito, estruturados em carreira, na forma da lei." (NR)

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 144-A, 144-B e 144-C:

"Art. 144-A. É instituído no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, a ser regulado por lei complementar, com o objetivo de viabilizar a melhoria das condições de fiscalização e Segurança Pública no Distrito Federal e nos Estados da Federação e destinar recursos aos órgãos de segurança pública no âmbito federal, quais sejam, o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), para o melhor exercício de suas atividades-fim.

§1º O Fundo previsto neste artigo terá Conselho Consultivo e de Acompanhamento com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.

§2º A execução financeira dos recursos deste Fundo é procedida mediante a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal, ao Departamento de Polícia Federal (DPF) e Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF).

§3º A fiscalização das atividades deste Fundo compete ao Tribunal de Contas da União (TCU) e aos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal."

"Art. 144-B. Compõem o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública:

SF/15129.29440-61
Página: 2/7 15/09/2015 12:50:48
94ab7106f4b50e748a4fddc5ac58ecf24905b6de
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I – a parcela do produto da arrecadação do Imposto de Produto Industrializado (IPI) das indústrias produtoras de armamento e material bélico;

II – a parcela do produto da arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) das indústrias produtoras de armamento e material bélico;

III – a parcela correspondente ao Imposto sobre Serviços (ISS) das empresas de Segurança Privada;

IV – contribuição de 3% do lucro líquido das Instituições Bancárias e Financeiras;

V – dotações orçamentárias específicas;

VI – doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;

VII – receitas originárias de atividades do Departamento de Polícia Federal (DPF) e do Departamento de Rodoviária Polícia Federal (DPRF), conforme estabelecidas na regulamentação do referido Fundo;

VIII – receitas provenientes das atividades de fiscalização de trânsito;

IX – receitas de leilões de veículos de acordo com as regras do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

X – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.

§1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.

§2º A parcela destinada ao Estado que teve sua receita vinculada ao Fundo não pode ser inferior ao que ele destinou a este nos termos do inciso II deste artigo.

SF/15129.29440-61
Página: 3/7 15/09/2015 12:50:48
94ab7106f4b50e748a4fddc5ac58ecf24905b6de
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§3º Os recursos originários das atividades dos incisos VIII e IX deste artigo serão destinados às atividades de policiamento de trânsito, fiscalização e educação para o trânsito conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB)."

"Art. 144-C. Os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública destinam-se ao aparelhamento, capacitação e integração das forças de segurança pública e fiscalização de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, policiais federais e policiais rodoviários federais.

§1º Os critérios de distribuição do Fundo serão estabelecidos em Lei Complementar, tendo como objetivo a melhoria das condições de atuação das forças policiais e de fiscalização de trânsito estaduais, federais e do Distrito Federal.

§2º Os critérios de distribuição do Fundo devem levar em consideração, entre outros estipulados na Lei Complementar, os indicadores de violência em cada ente federado, de capacitação e formação das polícias estaduais frente ao tamanho das populações e de alunos matriculados na educação básica.

§3º No que concerne aos recursos do Fundo destinados aos Estados e ao Distrito Federal, os critérios de repartição deverão levar em consideração a remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados nos incisos IV e V do art. 144, de forma a destinar relativamente mais recursos às unidades da federação que melhor remuneram os servidores policiais.

§4º Os recursos do Fundo serão efetivamente vinculados no ano seguinte ao da aprovação da Lei Complementar prevista no parágrafo anterior."

Art. 3º O inciso IV do art. 167 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167. .....

.....

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a destinação integral da arrecadação do

SF/15129.29440-61
Página: 4/7 15/09/2015 12:50:48
94ab7106f4b50e748a4fddc5ac58ecf24905b6de
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

imposto previsto no art. 153, inciso VII, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública, a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

....." (NR)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor um ano após sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

Julgamos oportuno na discussão da presente PEC, que traz importantes inovações para a segurança pública, resolver outro impasse nesse setor.

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal e a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais ajuizaram Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 4447) no Supremo Tribunal Federal em que contestam dispositivos do Decreto 1.655/95, que define a competência da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que estariam em choque com a Constituição de 1988. Para as duas entidades de classe, ao permitir que policiais rodoviários federais executem atos privativos da polícia judiciária — como interceptações telefônicas, cautelares de prisão, busca e apreensão, quebra de sigilos e perícias — o decreto invadiu competência reservada à Polícia Federal pela Constituição.

A presente emenda busca pôr fim a essa questão, dando à PRF, como deve ser, competência para apurar as infrações ocorridas nas vias federais, o que beneficiaria a Polícia Federal, pois lhe permitirá concentrar pessoal e recursos nas áreas em que tem maior eficiência investigativa.

Além disso, a PEC deixa mais claras as atribuições da PRF. Trata-se de uma polícia ostensiva da União, separada da Polícia Federal, e responsável não apenas pela fiscalização de trânsito nas rodovias federais,

SF/15129.29440-61
Página: 5/7 15/09/2015 12:50:48
94ab7106f4b50e748a4fddc5ac58ecf24905b6de
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como também pela segurança dessas vias. É dever da PRF combater todo tipo de ilícito que circula pelas BRs e prender as pessoas que forem flagradas cometendo qualquer tipo de crime. Alguns dos ilícitos penais enfrentados pela PRF nas rodovias federais são: tráfico de drogas, armas e pessoas, contrabando e descaminho, crimes ambientais, roubo e furtos de veículos e cargas, exploração sexual de crianças e adolescentes, entre outros.

Ademais, não se pode desconsiderar o papel da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal na Segurança Pública. Nesse sentido, ainda que o foco da Proposta de Emenda à Constituição em apreço seja a melhoria da segurança por meio de recursos os órgãos estaduais de Segurança Pública, entendemos que os órgãos policiais federais também devem receber recursos, uma vez que a questão não pode ser vista como algo restrito aos Estados. Assim, se as polícias estaduais são contempladas, natural também que, para garantir a efetividade do combate à criminalidade e a eficiência da Segurança Pública no País, também o sejam os órgãos policiais federais.

Em diversos Estados, os órgãos de fiscalização de trânsito estão na estrutura da Segurança Pública, mesmo porque têm um papel fundamental na fiscalização e no exercício do poder de polícia em sua área. Ademais, é estreita e cada vez mais frequente a cooperação com os órgãos de segurança pública em grandes operações de combate à criminalidade e proteção da sociedade.

Diante da necessidade de se fazer ajustes (de forma e conteúdo) em vários pontos da Proposta de Emenda Constitucional em apreço, entendemos por bem apresentar um Substitutivo, preservando, naturalmente, os fundamentos e objetivos da proposta original.

Contamos com o apoio dos Pares nesta iniciativa.

Sala da Comissão,

Senador **JOSÉ MEDEIROS**

SF/15129.29440-61
Página: 6/7 15/09/2015 12:50:48
94ab7106f4b50e748a4fddc5ac58ecf24905b6de
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

7

EMENDA Nº - PLEN (SUBSTITUTIVO)

(à PEC nº 24, de 2012)

Altera os arts. 144 e 167 da Constituição Federal e institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

1. BLAIRO MAGGI
2. DOUGLAS CINTRA
3. CIRO NOGUEIRA
4. WILDER MORAIS
5. Fátima Bezerra
6. PAULO PAIM
7. LASIER
8. Eduardo Ferrer
9. Regina Sousa
10. Donizeti Nogueira
11. MARIA DO CARMO ALVES
12. DÁRIO BERGER
13. HÉLIO JOSÉ
14. Raimundo Lira
15. ANTONIO ANASTASIA
16. JOSÉ SERRA
17. [illegible]
18. [illegible]
19. [illegible]
20. [illegible]
21. [illegible]
22. [illegible]
23. [illegible]
24. [illegible]
25. [illegible]
26. [illegible]
27. [illegible]
28. [illegible]
29. [illegible]
30. [illegible]
31. [illegible]
32. [illegible]

SF/15129.29440-61
Página: 7/7 15/09/2015 12:50:48
94ab7106f4b50e7748a4fddc5ac58ecf24905b6de
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA Nº - PLEN (SUBSTITUTIVO)

(à PEC nº 24, de 2012)

Altera os arts. 144 e 167 da Constituição Federal e institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Segurança Pública.

17. Ronaldo Caiado
18. Jarbas Vasconcelos
19. Wellington Fagundes
20. Ginaldo Farias.
21. Fernando Collor
22. Antonio Carlos Valadares
23. Cássio C. Lima
24. Aécio Neves
25. Tasso
26. Roberto Requião
27. Gleisi Hoffmann
28.
29.
30.
31.
32.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado
Em 28/3/2017

REQUERIMENTO Nº 184, DE 2017

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2015, com o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2016, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões, em

(SEN FERNANDO BEZERRA)

Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQS
00185/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16386.95235-72

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO que seja apensado o **Projeto de Lei do Senado nº 339/2016,** do Senador Randolfe Rodrigues, que *"Dispõe sobre os contratos de terceirização por pessoas de natureza jurídica de direito privado e as relações de trabalho deles decorrentes."*, ao **Projeto de Lei da Câmara nº 30/2015**, do Deputado Sandro Mabel, que *"Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes."*, para tramitação conjunta, visto que versam sobre a regulamentação de matéria correlata.

O primeiro projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando prazo de emendas e o segundo na CEDN - Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

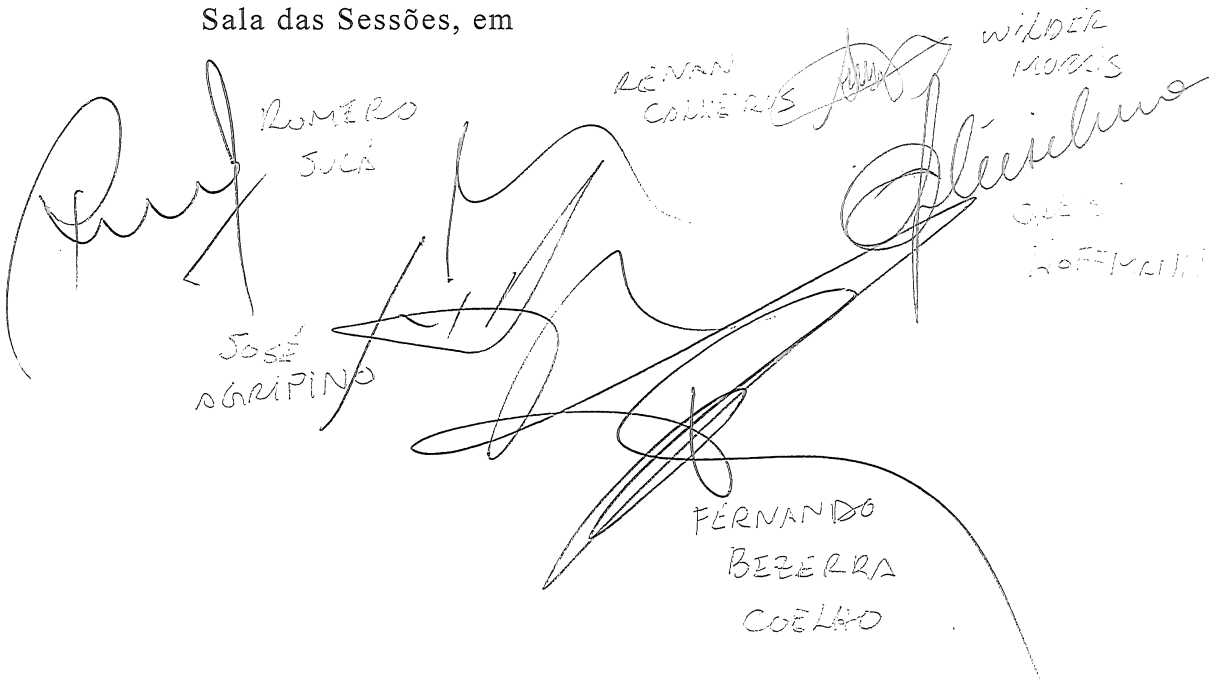
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado
Em 22/03/17

REQUERIMENTO Nº 186 , DE 2017

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2017, que *estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.*

Sala das Sessões, em



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requerimento nº 187, de 2017

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Aprovado
Em 28/3/2017

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2017 - CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o PRS nº 5, de 2017.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2017.

Senador(a) _____

COMSF
Fl. 17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 22/03/2017 às 10h - 7ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	
EDUARDO BRAGA		3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. HÉLIO JOSÉ	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA		1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. VAGO	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. REGINA SOUSA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA		2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

JOSÉ MEDEIROS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado
Em 29/3/2017

REQUERIMENTO Nº 188 , DE 2017

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2016, que *acrescenta parágrafo único ao art. 699 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de determinar a prioridade na tramitação de processos, da competência do juízo de família, envolvendo acusação de alienação parental.*

Sala das Sessões, em

R. CHIADO

J. AGRIPINO

VANESSA GRAZIOTIN

ALVARO DIAS

ARMANDO MONTEIRO

WELLINGTON FAGUNDES

F. BEZERRA COELHO

ACIR

RDT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado

REQUERIMENTO Nº 189 DE 2017
(Do Senador CRISTOVAM BUARQUE)

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, o apensamento das Propostas de Emendas à Constituição nºs 17, 35, 46, 52 e 59 de 2015; 03, 46 e 55 de 2014; 03 e 50 de 2013; e 58 de 2012 à PEC nº 44 de 2012, que "*Altera o art. 101 da Constituição Federal para modificar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, por meio do envolvimento do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Justiça, da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Presidência da República e do Senado Federal,*" para tramitação conjunta, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Nome legível: Sophia A.
Rubrica: Sophia Araujo
Matrícula: 3221
Data: 21/03/2017
Hora: 10:50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Despacho decorrente da aprovação de Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Aprovados os Requerimentos nºs 141, 142 e 185, de 2017, dos Senadores Paulo Paim e Lindbergh Farias, os Projetos de Lei da Câmara nºs 195, de 2015; e 30, de 2015 (que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 87/2010 e 447/2011); e o Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2016, passam a tramitar em conjunto e vão à CAE e CCJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei da Câmara nº 31/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Institui o Dia Nacional do Perdão.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia Nacional do Perdão a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de março de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

acf/plc15-031sanção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

ATA DA COMISSÃO DIRETORA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

À Publicação
Em 28 / 3 / 2017
José Tadeu Paiva Júnior
Secretário-Geral da
Mesa Adjunto

Ata da 1ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal no ano de 2017, realizada em 08 de março.

Às nove horas e cinquenta minutos do dia oito de março de 2017, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Comissão Diretora do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Eunício Oliveira. Assinam também a lista de comparecimento os membros da Mesa listados em anexo. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Eunício Oliveira, agradece a presença de todos. Inicialmente, deliberou-se a pauta legislativa, que é parte integrante desta Ata. A Comissão Diretora decide pela apresentação de Projeto de Lei do Senado, que "Institui a Lei Geral do Esporte", bem como pela apresentação de Proposta de Emenda à Constituição que "Insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo Nacional do Esporte", nos termos dos textos elaborados pela Comissão de Juristas instituída pelo Ato do Presidente do Senado federal nº 39, de 2015. Por fim, passou-se ao exame da pauta administrativa, afeta à Diretoria-Geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dez horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, _____ (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

Ata da 1ª Reunião da Comissão Diretora do Senado Federal

Sala de Sessões,
08 de março de 2017, às 09:30h

Senador Eunício Oliveira
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel
1º Secretário

Senador Gladson Cameli
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares
3º Secretário

Senador Zeze Perrella
4ª Secretária

Senador Eduardo Amorim
1º Suplente de Secretário

Senador Sérgio Petecão
2º Suplente de Secretário

Senador Davi Alcolumbre
3º Suplente de Secretário

Senador Cidinho Santos
4º Suplente de Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

08 de março de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima 1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza 2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares 3º Secretário	
Senador Zeze Perrella 4ª Secretário	
Senador Eduardo Amorim 1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão 2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre 3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos 4º Suplente de Secretário	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA

Em 8 de março de 2017
(quarta-feira)
às 09h30

RESULTADO

1ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DIRETORA - CDIR

1ª PARTE	Requerimentos de Informação
2ª PARTE	Requerimentos de Tramitação Conjunta
3ª PARTE	Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares
4ª PARTE	Relatório Final da Comissão de Juristas
Local	Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 244 de 2016

Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Fedeal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional sobre o cumprimento da recomendação 9.3 do Acórdão nº 1.421/2015 - TCU - Plenário, que recomenda àquele Ministério e à Fundação Nacional de Saúde, em associação com os governos estaduais e municipais, no sentido de buscar aumentar a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário nos municípios relacionados no Programa de Integração do Rio São Francisco - Pisf.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 245 de 2016

Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Cidades, sobre o cumprimento da determinação 9.1 do Acórdão nº 1.421/2015 - TCU - Plenário, que determina ao Ministro das Cidades que remeta ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da notificação, plano de ação, contendo cronograma de adoçao das medidas necessárias para sanear os problemas apontados (Anexo 4), no tocante aos convênios do Siafi, que menciona.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)

Relatoria: Senador Vicentinho Alves (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 246 de 2016

Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o cumprimento da determinação 9.2 do Acórdão nº 1.421/2015 - TCU - Plenário, que determina à Fundação Nacional de Saúde que remeta ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da notificação, plano de ação contendo cronograma de adoção das medidas necessárias para sanear os problemas apontados (Anexo 5) no tocante aos convênios Siafi, que menciona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Autoria: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA)
Relatoria: Senador Vicentinho Alves (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel
Relatório: Pelo deferimento
Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 648 de 2016

Requer, em conformidade com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão informações acerca dos impactos financeiros dos Projetos de Lei da Câmara (PLCs) nos 27 e 28, de 2016, que tratam do aumento dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal e do Procurador-Geral da República, respectivamente, em relação aos demais órgãos, poderes e entes federados.
Autoria: José Aníbal
Relatoria: Senador Jorge Viana (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel
Relatório: Relator propôs emenda alterando o Ministério de destino, substituindo Ministério do Planejamento por Ministério da Fazenda.
Resultado: Arquivado, Senador fora do exercício do mandato.

Textos da pauta:
Relatório Legislativo **(CDIR))**
Avulso inicial da matéria

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 690 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação acerca do cumprimento das metas e estratégias intermediárias do Plano Nacional de Educação (PNE) cujos prazos já venceram, indicando, quando for o caso, as causas do descumprimento, as medidas corretivas adotadas para alcance das metas e estratégias não cumpridas e a previsão de novos prazos para a sua consecução.
Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)
Relatoria: Senador Sérgio Petecão
Relatório: Pelo deferimento.
Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:
Relatório Legislativo **(CDIR))**
Avulso inicial da matéria **(PLEN))**

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 708 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 31, de 2015.
Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria: Senador Vicentinho Alves (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel
Relatório: Pelo deferimento
Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 709 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 42, de 2015.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)
Relatoria: Senador Vicentinho Alves (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel
Relatório: Pelo deferimento
Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 8

REQUERIMENTO Nº 766 de 2016

Requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)
Relatoria: Senador Jorge Viana (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel
Relatório: Pelo deferimento.
Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 767 de 2016

Requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, informações referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)
Relatoria: Senador Jorge Viana (Substituído por *Ad Hoc*)
Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel
Relatório: Pelo deferimento.
Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 10

REQUERIMENTO Nº 768 de 2016

Requer, nos termos do inciso X do art. 49 e do §2º do art. 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas informações pelo Ministro de Estado da Fazenda, informações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

referentes ao Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional (PDAR).

Autoria: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)

Relatoria: Senador Jorge Viana (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 858 de 2016

Requer, nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, por meio do Proinvest, no Estado de Sergipe.

Autoria: Antonio Carlos Valadares e outros

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela aprovação com emendas de redação, alterando-se a expressão "Ministro de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão" por "Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão"; e o termo "Proinvest" por "Proinveste"

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

Relatório Legislativo **(CDIR)**)

Avulso inicial da matéria

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 859 de 2016

Requer, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações do Sr. Ministro da Fazenda sobre operações de crédito da Caixa Econômica Federal com o Estado de Sergipe, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest).

Autoria: Antonio Carlos Valadares e outros

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento, com a seguinte emenda de redação: substituir o termo "Proinvest" por "Proinveste".

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:

Relatório Legislativo **(CDIR)**)

Avulso inicial da matéria

Avulso inicial da matéria

Requerimento

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 871 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, Henrique Meirelles, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida ao Tesouro Nacional, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Autoria: Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:
Relatório Legislativo **(CDIR))**
Avulso inicial da matéria
Requerimento

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 872 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Dyogo Henrique de Oliveira, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016); assim como, informações sobre o impacto na expansão monetária, liquidez, taxas de juros, dívida pública mobiliária federal, redução do déficit público e custo fiscal e crime fiscal - caracterização como operação de crédito entre a União e insituição financeira por ela controlada.

Autoria: Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento com as emendas apresentadas.

Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº 873 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, concomitante com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Presidente do Banco Central do Brasil, Ilan Goldfajn, informações referentes a anúncios de antecipação da dívida ao Tesouro do BNDES junto ao Tesouro Nacional, veiculadas em mídia de circulação nacional intitulada: "Lei fiscal impede BNDES de antecipar dívida, diz economista" (Valor Econômico, 24/05/2016).

Autoria: Lindbergh Farias

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:
Relatório Legislativo **(CDIR))**
Avulso inicial da matéria

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 877 de 2016

Requer, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria -Geral da União sobre contratos de operação de crédito celebrados por bancos públicos federais com o Estado de Sergipe,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no âmbito do Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal (Proinvest).

Autoria: Antonio Carlos Valadares e outros

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento, com emenda de redação, alterando-se a palavra "Proinvest" por "Proinveste".

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:
Relatório Legislativo **(CDIR))**
Avulso inicial da matéria

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº 885 de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art.50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e artigo 24, parágrafo 1º da Lei nº 12.527/2011, ao Ministro de Estado da Justiça, Dr. Alexandre de Moraes, informações junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sobre os procedimentos de bloqueios de cartões de crédito, ocorridos a partir da apresentação à essa Colenda Mesa, do Projeto de Lei do Senado nº 407 de 2016, de sua autoria, que limita os juros do cartão de crédito.

Autoria: Ivo Cassol

Relatoria: Senadora Ângela Portela (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:
Relatório Legislativo **(CDIR))**
Avulso inicial da matéria

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 926 de 2016

Requer, nos termos do art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Trabalho informações sobre o eventual impacto nas contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, com as modificações propostas no Projeto de Lei do Senado (PLS) 385, de 2016 , que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para estabelecer que a contribuição sindical será devida somente pelos filiados aos sindicatos, em benefício de seus entes representativos, e dá outras providências.

Autoria: Paulo Paim

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 927 de 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministro da Saúde, informações referentes a estudos em desenvolvimento para a utilização da aviação no combate aos mosquitos transmissores da Dengue, Chikungunya e Zica.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento, com emenda apresentada.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:
Relatório Legislativo **(CDIR))**

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 937 de 2016

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações detalhadas a respeito das audiências realizadas pelo Secretário de Previdência do Ministério da Fazenda no período que antecedeu a apresentação da Proposta de Emenda Constitucional da Reforma da Previdência.

Autoria: Roberto Requião

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN))**
Relatório Legislativo **(CDIR))**

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 976 de 2016

Requer, nos termos do art. 49, X e 50, § 2º, da Constituição Federal e em conformidade com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil informações sobre a fiscalização dos planos de voo.

Autoria: José Medeiros

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria
Relatório Legislativo **(CDIR))**

ITEM 22

REQUERIMENTO Nº 63 de 2017

Requer, em conformidade com as disposições do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugadas com os termos do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as obras da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados – UNF3, sob responsabilidade da Petrobrás.

Autoria: Pedro Chaves

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Aprovado o relatório

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria **(PLEN))**
Relatório Legislativo **(CDIR))**

EXTRAPAUTA

ITEM 23

REQUERIMENTO Nº 1283 de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda, que servirão de subsídio para o cálculo da estimativa de arrecadação decorrente do Projeto de Lei do Senado nº 616, de 2015.

Autoria: Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Romero Jucá (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Pelo arquivamento, Senador fora do exercício do mandato.

Resultado: Arquivamento, Senador fora do exercício do mandato.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 880 de 2016

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 2015 com o Projeto de Lei do Senado nº 650, de 2015, por regularem a mesma matéria.

Autoria: Flexa Ribeiro

Relatório: Pronto para deliberação.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria
Avulso inicial da matéria

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 895 de 2016

Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjuto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67, 68 e 70, de 2007; 106, de 2015 e 38, de 2016.

Autoria: Alvaro Dias

Relatório: Pronto para deliberação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria
Requerimento

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 939 de 2016

Requer, nos termos do art. 258, do RISF, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 133 e 5, de 2016, por tratarem da mesma matéria.

Autoria: Ronaldo Caiado

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Requerimento

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 945 de 2016

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos PLS nºs 430/2014 e 163/2016.

Autoria: Dário Berger

Relatório: O PLS nº 430/2014 e o PLS nº 163/2016 dispõem sobre a finalidade e aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST. Se aprovado o Requerimento, as matérias irão à Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) e de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a esta emitir decisão terminativa.

Resultado: Deferido

Textos da pauta:
Avulso inicial da matéria
Requerimento

3ª PARTE

Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares

Finalidade:

Comunicar endereço de escritório parlamentar nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16 de 2009.

Senador: Cássio Cunha Lima
Expediente/Data: Memorando nº 001/2017 - GABSCCL, de 5/1/2017.

Escritório de apoio nº 1: Av. Epitácio Pessoa, 1251, Empresarial Epitácio Pessoa, Sala 505, 5º andar. João Pessoa-PB, CEP 58.030-901.

Escritório de apoio nº 2: Av. Rio Branco, 394, salas 111 a 113, Prata, Campina Grande - PB, CEP 58.400-575.

Senador: Thieres Pinto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Expediente/Data: Memorando nº 001/2016 - GSTPINTO, de 19/12/2016.

Endereço: Rua Zacarias Mendes Ribeiro, nº1137, Paraviana, Boa Vista - RR.

Senadora: Maria do Carmo Alves
Expediente/Data: Memorando nº 03/2017 - GSMALV, de 04/01/2017.

Endereço: Rua Cedro 338, Bairro São José, Aracaju - SE. CEP: 49.020-170.

Senador: Eduardo Lopes
Expediente/Data: MEMO nº 015/2017 - GSELOP, de 25/01/2017.

Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - salas 1303/1304 - Del Castillo, Rio de Janeiro - RJ.

Senador: Acir Gurgacz
Expediente/Data: Memorando nº 005/2017 - GSEAGUR, de 17/02/2017.

Endereço: Avenida Ji-Paraná, nº 417 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO.

Senador: Paulo Bauer
Expediente/Data: Memorando nº 007/2017 - GSPBAU, de 14/02/2017.

Endereço: Rua Idalina dos Santos, nº 67, Salas 605 e 606. Edifício Blue Diamond Business, Bairro Agronômica.

CEP: 88.025-260 - Florianópolis - Santa Catarina.

Resultado: Comunicado.

4ª PARTE

Relatório Final da Comissão de Juristas

Finalidade:

- Deliberação sobre a apresentação de Anteproposta de Emenda à Constituição que "Insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo Nacional do Esporte - FUNDESPORTE".

- Deliberação sobre a apresentação de Projeto de Lei do Senado Federal, de autoria da Comissão Diretora, que "Institui a Lei Geral do Esporte".

Anexos da Pauta

Anteproposta de Emenda à Constituição que "Insere artigo no Ato das Disposições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo Nacional do Esporte - FUNDESPORTE". Projeto de Lei do Senado Federal, de autoria da Comissão Diretora, que "Institui a Lei Geral do Esporte".

Resultado: A Mesa resolve por apresentar as matérias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Airton Sandoval* (S)
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Thieres Pinto** (S)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 22

Airton Sandoval. . . . . SP
Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Elmano Férrer. . . . . PI
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS
Zeze Perrella. . . . . MG

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12
PP-7 / PSD-5

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Lasier Martins. . . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11
PT-10 / PDT-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9
PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Thieres Pinto. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

PMDB.	22
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Airton Sandoval* (PMDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Thieres Pinto** (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10
Líder **Gleisi Hoffmann - PT** (56,57,66,83,114,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27,116) Lindbergh Farias (29,59,62,89) Regina Sousa (35) ..... **Líder do PT - 10** **Gleisi Hoffmann** (56,57,66,83,114,121) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,59,62,89) Fátima Bezerra (28,61,93) **Líder do PDT - 1** **Acir Gurgacz** (3,27,116)	**Líder** **José Agripino - DEM** (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) ..... **Líder do PSDB - 11** **Paulo Bauer** (102) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (99) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (17,65)	**Líder** **João Capiberibe - PSB** (1,13,113) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) ..... **Líder do PSB - 7** **Fernando Bezerra Coelho** (100) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,110) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (64) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (15,20) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (18,23,91)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9**	**PMDB - 22**
Líder **Wilder Morais - PP** (38,122) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (107) **Líder do PSD - 5** **Omar Aziz** (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)	**Líder** **Wellington Fagundes - PR** (43,46,108) ..... **Líder do PTB - 2** **Armando Monteiro** (97) **Líder do PR - 4** **Vicentinho Alves** (106) Vice-Líder do PR Magno Malta (109) **Líder do PSC - 1** **Pedro Chaves** (111) **Líder do PRB - 1** **Eduardo Lopes** (81,95) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,67,69)	**Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (103,123) Vice-Líderes Kátia Abreu (125) Valdir Raupp (124)
Governo	**Maioria**	**Minoria**
Líder **Romero Jucá - PMDB** (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferraço (78,85,112)	**Líder** **Renan Calheiros - PMDB** (103,123)	**Líder** **Humberto Costa - PT** (16,19,50,53,79,90,115)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
109. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Morais foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 2º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016
Prazo final: 22/12/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
Telefone(s): 33034854
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

3) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:
1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.
********. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA PREVIDÊNCIA

Finalidade: Destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos.

Requerimento nº 161, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 21/03/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
	1.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (7)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (6)	1. Senador Eduardo Braga (6,9)
Senador Roberto Requião (6,9)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Garibaldi Alves Filho (6)	3. Senador Elmano Férrer (6)
Senador Raimundo Lira (6)	4. Senador Waldemir Moka (6)
Senadora Simone Tebet (6)	5.
Senador Valdir Raupp (6)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	6. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (3)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,10)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)	3. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (8,10)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)	2. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)

Notas:
*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Lúcia Vânia e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Cristovam Buarque, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 4/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
8. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
9. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
10. Em 24.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à senadora Lúcia Vânia, que passou a ocupar a vaga como suplente (Memo. nº 35/2017-BLSDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (13)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senadora Rose de Freitas (8)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (1)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (1)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (1)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (1)	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) (1)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (1)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (1)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (1)
Senador José Maranhão (PMDB-PB) (1)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (6)
Senador José Pimentel (PT-CE) (6)	2. VAGO (6,17)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,11,13)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	6. VAGO (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,15)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (5)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (5)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5,14)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (4)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) (2)	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (2)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-GLDEM).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-LBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet (7)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3.
Senador José Maranhão (7)	4.
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
VAGO (1,9)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Romário (PSB-RJ) (2)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (8)

Notas:
*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democracia compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.
1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (2)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (2,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (3)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (3)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (6)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (6)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (6)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1.
VAGO	2.
VAGO	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Eduardo Braga (6)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO (1,8)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1)	2.
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1)	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1.
Senador Romário (PSB-RJ) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata(Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) (9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (9)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (7)
Senador Romero Jucá (7)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (4)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. VAGO (7,9)
Senador Romero Jucá (7)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
VAGO (2,8)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (1)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Simone Tebet (8)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senador Hélio José (8)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (4,12)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (6)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (8)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (2)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
Senador Eduardo Braga (8)	2. Senador Hélio José (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3.
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PT-RR) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1.
Senador Hélio José (3)	2.
Senadora Kátia Abreu (3)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (5)

Notas:
1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Bruno Souza de Barros
Telefone(s): 3303 1095
E-mail: csf@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1.
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Thieres Pinto (PTB-RR) (8)	1.
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (8)	2.

Notas:
1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO (2,3,4,5,6)

Atualização: 08/02/2017

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of.nº 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO (1,8,9,10,11)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
11. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO (1,4,5,6,9)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO (2,4,5,6)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 18/10/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO (1,4,5,6,7)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
VAGO (2)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) (1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.049122/2017-22

17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
VAGO (4,5,6,7)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2736A07C0019141C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.